

## Nova área de esporte e lazer é inaugurada no Complexo do Alemão

Praça do Mirante Morro do Adeus ocupa uma área de 5.155 metros quadrados e vai beneficiar mais de 54 mil pessoas

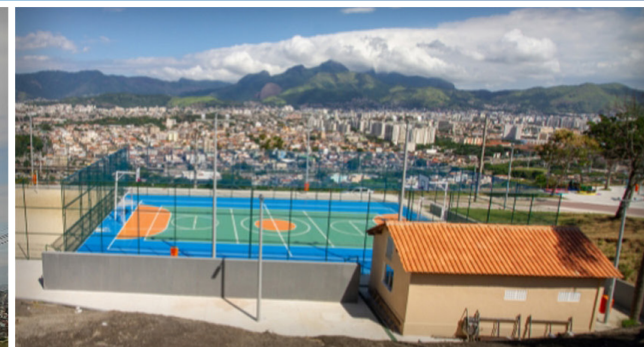
Os moradores do Complexo do Alemão ganharam um novo espaço de lazer, esporte e convivência: a Praça do Mirante Morro do Adeus. Inaugurado no último fim de semana pela Secretaria Municipal de Habitação (SMH), em parceria com a Subprefeitura dos Grandes Complexos, o local conta com quadras poliesportiva e de beach soccer, parque infantil, quiosques, áreas de convivên-

cia, capela e academia da terceira idade, numa área total de 5.155 metros quadrados. Localizado próximo ao teleférico, o espaço recebeu pavimentação e paisagismo.

As obras, que beneficiam 54.202 habitantes, integram o programa Morar Carioca, executado pela SMH. Um dos destaques do lugar é a Praça Musical Preta Gil, espaço lúdico voltado para a musicalização de crianças, jovens e adultos. Com design

inclusivo, são oferecidos instrumentos de sopro, tambores e xilofones em uma trilha lúdica com pintura acessível para pessoas de baixa visão, circuito sensorial e tubos de vento.

Desde 2025, a SMH trabalha em projetos de revitalização de praças nas zonas Norte e Oeste da cidade. Dezenove novos espaços de esporte e lazer já foram entregues à população dessas áreas.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

<b>Prefeito</b> Eduardo Cavaliere	<b>Secretaria Municipal de Fazenda - SMF</b> Andrea Riechert Senko	<b>Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES</b> Maria Isabel Werneck da Silva
<b>Gabinete do Prefeito</b> Fernando dos Santos Dionisio	<b>Receita-Rio - REC-RIO</b> Ricardo de Azevedo Martins	<b>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR</b> Bernardo Lahmeyer Fellows
<b>Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito</b> Fernando de Menezes Duba	<b>Secretaria Municipal de Administração - SMA</b> Bernardo Egas Lima Fonseca	<b>Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS</b> Pierre Alex Domiciano Batista
<b>Centro de Operações e Resiliência</b> Thiago Curvello Pinto	<b>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO</b> Fernanda Nunes Leiroz	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD</b> Helena Therezinha de Mattos Werneck
<b>Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens</b> Leandro Marques	<b>Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT</b> Rodrigo Henrique Luiz Corrêa	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC</b> Livia Galdino da Cruz Suzart
<b>Subprefeitura da Tijuca</b> Higor dos Santos Gomes	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU</b> Gustavo Di Sabato Guerrante	<b>Fundação Parques e Jardins - FPJ</b> Ricardo Reis Pinheiro
<b>Subprefeitura da Zona Norte</b> Douglas de Souza Araujo	<b>Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH</b> Laura Di Blasi	<b>Secretaria Municipal de Esportes - SMEL</b> Bruno Assumpção Ramos
<b>Subprefeitura da Zona Sul</b> Pedro Enrique Angelito	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE</b> Osmar Carneiro Guimarães de Lima	<b>Secretaria Municipal de Habitação - SMH</b> Cláudio Barcelos Dutra
<b>Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá</b> Rodrigo Toledo Rodrigues	<b>Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR</b> Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente	<b>Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT</b> Gabriel Medina de Toledo
<b>Subprefeitura do Centro e Centro Histórico</b> Alberto Jacob Szafran	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI</b> Wanderson José dos Santos	<b>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO</b> Cynthia Maria Candida Vallim
<b>Subprefeitura de Jacarepaguá</b> Igor Augusto Lima de Souza	<b>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO</b> Anderson de Andrade Marins	<b>Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV</b> Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente
<b>Subprefeitura dos Grandes Complexos</b> Marli Ferreira Lima Peçanha	<b>Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS</b> João Luiz Telles de Oliveira	<b>Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP</b> Marcus Belchior Corrêa Bento
<b>Subprefeitura da Zona Oeste I</b> Robson Gomes Santos	<b>Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE</b> Cristiano Conceição de Siqueira	<b>Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA</b> Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho
<b>Subprefeitura da Zona Oeste II</b> Bruno Ramos Dias Rozena	<b>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ</b> Rafael Thompson de Farias	<b>Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO</b> Daniela Maia
<b>Subprefeitura da Zona Oeste III</b> Edinelson Silva de Lima	<b>Secretaria Municipal de Transportes - SMTR</b> Jorge Luiz de Souza Arraes	<b>Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON</b> Gabriel Siggelkow Guimarães
<b>Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO</b> Sidney Levy	<b>Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO</b> Claudia Antunes Secin	<b>Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca</b> Renata Ruback
<b>Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL</b> Leandro Matielil Gonçalves	<b>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO</b> Marize da Silva Queiroz Ribeiro	<b>Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO</b> Mariana Xavier da Silva
<b>Instituto Fundação João Goulart - FJG</b> Rafaela Maria Bastos Barreto	<b>Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA</b> Diego Vaz Ferreira	<b>Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO</b> Gabriella Rodrigues da Graça
<b>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO</b> Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente	<b>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB</b> Renato Ferreira Rodrigues	<b>Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO</b> Gustavo José Freue
<b>Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP</b> Clara Sanchez Rodrigues	<b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b> Hugo Ribeiro Nepomuceno	<b>Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID</b> Otoni Moura de Paulo Neto
<b>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO</b> Thiago Trabach da Cunha	<b>Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. - MULTIRIO</b> Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira	<b>Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM</b> Cynthia Felix
<b>Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE</b> Pedro de Abreu Pizzeiro Gerolimich	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS</b> Augusto Lopes de Almeida Ribeiro	<b>Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO</b> Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente
<b>Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR</b> Brenno Carnevali Nessimian	<b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b> Rodrigo de Sousa Prado	<b>Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO</b> João Mendes de Jesus
<b>Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO</b> Itaharassi Bomfim Junior	<b>Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE</b> Roberto Rangel Alves da Silva	<b>Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR</b> Edson Santos de Souza
<b>Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal</b> Aimée de La Torre de Barros	<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE</b> Manoel Vieira Gomes Júnior	<b>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM</b> Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
<b>Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG</b> Edson Luiz Menezes da Silva	<b>Secretaria Municipal de Cultura - SMC</b> Lucas Felipe Wosgrau Padilha	<b>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b> Daniel Bucar Cervasio
	<b>Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME</b> Leonardo Jasmin Edde	<b>Tribunal de Contas do Município</b> Luiz Antonio Guaraná

**SUMÁRIO**

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	29
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	30
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	30
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	30
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	30
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	30
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	31
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	32
Secretaria Especial de Segurança Urbana.....	Secretaria Municipal de Turismo.....	32
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.....	32
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	32
Secretaria Municipal de Administração.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	32
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	32
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.....	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	33
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	33
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	33
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão.....	33
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	33
Secretaria Municipal de Educação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	33
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	34
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município.....	34
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	35
Secretaria Municipal de Cultura.....	Publicações a Pedido.....	104

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO RIO Nº 57867 DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de abril de 2026, e dá outras providências.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de abril de 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO CAVALIERE**

### DECRETO RIO Nº 57868 DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Declara de utilidade e interesse públicos, para fins de desapropriação por hasta pública, os imóveis que menciona.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e;

CONSIDERANDO o princípio da função social da propriedade, previsto no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do art. 158, da Lei Complementar Municipal nº 270, de 16 de janeiro de 2024, segundo o qual o Município poderá promover a desapropriação de imóveis urbanos, uma vez declarados de interesse público, por hasta pública, para fins de renovação urbana;

CONSIDERANDO a regulamentação da desapropriação por hasta pública no Município do Rio de Janeiro pelo Decreto Rio nº 54.234, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o interesse público na requalificação da área central da cidade, mediante reativação econômica, estímulo à moradia, valorização da ambiência urbana e preservação da memória histórica e cultural;

CONSIDERANDO o disposto no novo Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 270/2024), que prioriza a renovação das regiões centrais consolidadas, com foco na função social da propriedade, na diversidade de usos e na preservação do patrimônio cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação dos imóveis indicados, considerando a reativação de seu potencial econômico e integração com a região e o contraste com o seu entorno, o qual tem experimentado significativa revitalização urbanística;

CONSIDERANDO que foi identificada a oportunidade de utilização dos imóveis referidos neste Decreto para fins de renovação urbana,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade e de interesse públicos os imóveis abaixo relacionados para fins de desapropriação por hasta pública:

#### DESAPROPRIAÇÃO TOTAL:

I - Travessa do Comércio, nº 13 - Centro

II - Domínio útil do imóvel localizado na Travessa do Comércio, nº 19 - Centro

**Art. 2º** Os imóveis referidos no art. 1º serão alienados pelo Município para fins de renovação urbana, por meio de licitação na modalidade leilão, sob condição suspensiva de aquisição da propriedade do bem pelo Município, nos termos do art. 158, da Lei Complementar Municipal nº 270, de 16 de janeiro de 2024, e do Decreto Rio nº 54.234, de 8 de abril de 2024.

Parágrafo único. O edital de licitação estipulará as condições do leilão, bem como estabelecerá as medidas necessárias à renovação urbana, cuja execução será dever do adquirente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO CAVALIERE**

### RETIFICAÇÃO DECRETO RIO Nº 57.715 DE 30 DE MARÇO DE 2026 PUBLICADO EM 31 DE MARÇO DE 2026

#### Onde se lê:

20.1803.18013.10.301.0330.2128	S	1.6.00.000181	3	3	20	92	82.615,63	-
20.1803.18013.10.301.0330.2128	S	1.5.00.000119	3	3	20	92	829.063,64	-

#### Leia-se:

20.1803.18013.10.301.0330.2128	S	1.6.00.000181	3	3	90	92	82.615,63	-
20.1803.18013.10.301.0330.2128	S	1.5.00.000119	3	3	90	92	829.063,64	-

**EDUARDO CAVALIERE**

### (\*) DECRETO RIO Nº 57804 DE 31 DE MARÇO DE 2026

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.451.218,45, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000300/2026-77.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 3.451.218,45 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos III e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

**Art. 3º** Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026 - 462º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO CAVALIERE**  
**ANDREA RIECHERT SENKO**

#### ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
<b>Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V</b>									
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.7.00.000139	4	4	90	51	1.186.571,27	-	
<b>Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III</b>									
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.7.00.000139	4	4	90	51	2.230.135,00	-	
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	9.7.00.000118	4	4	90	51	-	2.230.135,00	
<b>Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III</b>									
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	34.512,18	
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.5.00.000102	4	4	90	51	34.512,18	-	
<b>TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>							<b>3.451.218,45</b>	<b>2.264.647,18</b>	
TOTAL FISCAL							3.451.218,45	2.264.647,18	
TOTAL GERAL							3.451.218,45	2.264.647,18	

#### AVISO

**A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail [agenciado@prefeitura.rio](mailto:agenciado@prefeitura.rio).

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Relação das Ações
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS
Relação das Fontes de Recurso
9.7.00.000118 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO - A REALIZAR
1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
1.7.00.000139 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS DECORRENTES DA CELEBRACAO DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES COM DESTINACAO VINCULADA, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES - EMENDA COM INSTRUMENTO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

#### ANEXO II

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	3.451.218,45		2.264.647,18
	TOTAL GERAL	3.451.218,45		2.264.647,18
Relação das Ações				
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS				
Relação dos Produtos				
4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA				

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 01/04/2026.

#### DECRETO RIO "P" Nº 180 DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Altera a composição do Conselho Municipal de Transportes - CMTR.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.301 de 25 de junho de 2013, que cria, na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes, o Conselho Municipal de Transportes - CMTR;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 46.377 de 15 de agosto de 2019 e no Decreto Rio nº 48.988, de 16 de junho de 2021, que alteraram o Decreto nº 37.301, de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transportes - CMTR é órgão de representação paritária e consultiva do Poder Público e da Sociedade Civil e de assessoramento da Administração Pública, no que diz respeito a Política Municipal de Transportes e de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO o Decreto Rio "P" nº 285 de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Rio "P" nº 98 de 13 de março de 2026,

#### RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Transportes - CMTR, considerando o Decreto Rio "P" nº 285 de 14 de abril de 2025, na forma abaixo discriminada:

#### PRESIDÊNCIA

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

• Titular: **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**

• Suplente: **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### DECRETO RIO "P" Nº 181 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar, com validade a partir de 30 de março de 2026, **LUIZ RENATO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 31/650.638-0, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **Fernanda Nunes Leiroz**, matrícula 31/650.659-6, Presidente de Autarquia, símbolo DAS-10.A, código 003746, da Presidência, da Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

#### DECRETO RIO "P" Nº 182 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **RENATO TEIXEIRA DE SÁ FREIRE**, matrícula 45/1.550.753-4, para exercer a função de membro titular, representante da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, na Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - COR-VIAS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em substituição a **Ronald Miguel dos Santos**.

#### DECRETO RIO "P" Nº 183 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 55.809, de 19 de março de 2025,

#### RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso III do Decreto Rio "P" Nº 260 de 25 de março de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

III - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: **KAREN CHRISTINA BRANCO PEÇANHA**, matrícula 60/370.056-4;

Suplente: **JULIANA DOMINGOS PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 60/370.051-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

005300.000921/2026-59

**Autorizo (nos termos do despacho SEI 3219539).**

007300.000494/2026-34

**Autorizo (nos termos do despacho SEI 3189029).**

SMS-PRO-2025/88941

001200.001012/2026-13

**Autorizo.**

SMF-PRO-2025/35444

**Autorizo (nos termos do despacho SEI 3132891).**

## GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

#### SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**SMS-PRO-2025/17914 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025, entre a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 10.321.422/0001-12, tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2026, no valor de **R\$ 47.558,64** (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, em cumprimento ao Artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a despesa objeto do processo administrativo SMS-PRO-2025/17914 está adequada à Lei nº 9.276/2026 - Lei Orçamentária Anual para 2026 -, à Lei nº 8.994/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 -, mostrando-se, ainda, compatível com a Lei nº 9.275/2026, que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 111 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **RENATO PEREIRA DA COSTA**, matrícula 12/210.008-9, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104988, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 112 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar **PAULO RENATO DE ASSIS TORRES**, matrícula 69/4.078.741-6, com validade a partir de 13 de abril de 2026, da Função de Confiança de Assessor Especial, código 105305, do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 113 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **ANDREI SODRE MORAES**, matrícula 69/585.593-7, Coordenador, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **Janyr Fernandes de Menezes**, matrícula 66/585.590-1, Diretor de Diretoria de Empresa, código 025367, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., no período de 1º de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, por motivo de suas férias regulamentares.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 114 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **THIAGO VERAS DO VALLES**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 105855, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 115 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **MAURO VALADÃO DE CARVALHO**, matrícula 11/118.856-4, Desenhista, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 107553, da Coordenadoria Técnica de Projetos Especiais e Pavimentação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA “P” Nº 1011 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **CECÍLIA ANDRIES NOGUEIRA CANEDO**, matrícula 60/392.226-7, com validade a partir de 14 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107877, da Administração Setorial, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Especial de Segurança Urbana.

**PORTARIA “P” Nº 1012 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 60/359.855-4, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100547, da Coordenação de Demandas Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA “P” Nº 1013 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ANA LUIZA BENARRÓZ MOREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100547, da Coordenação de Demandas Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA “P” Nº 1014 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LEROY DE OLIVEIRA ALBRILÉ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108148, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

**PORTARIA “P” Nº 1015 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **JÚLIA RODRIGUES PIRES**, com validade a partir de 16 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Regulação, código 087155, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**PORTARIA “P” Nº 1016 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **GRAZIELA CORTES GRANDIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108153, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

**PORTARIA “P” Nº 1017 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar **JYAN FREJO BARRETO DE SOUZA**, matrícula 69/2.572.215-9, com validade a partir de 14 de abril de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101842, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

**PORTARIA “P” Nº 1018 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **VITOR FERNANDES DE ALMEIDA DE ASSIS**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106102, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

**PORTARIA “P” Nº 1019 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **BIANCA PALERMO DE MENEZES GUERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108149, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

**PORTARIA “P” Nº 1020 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **BIANCA DORIGO SILVA**, matrícula 60/343.363-8, com validade a partir de 30 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103989, da Coordenação de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

**PORTARIA “P” Nº 1021 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **THIAGO VERAS DO VALLES**, matrícula 60/370.002-8, com validade a partir de 30 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100313, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PORTARIA “P” Nº 1022 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ALINE TEIXEIRA FIDELIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108150, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

**PORTARIA “P” Nº 1023 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS PINTO FERREIRA**, com validade a partir de 10 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082328, da Gerência de Programas Educacionais, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

**PORTARIA “P” Nº 1024 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ENZO RANGEL GAMA**, com validade a partir de 13 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085531, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

**PORTARIA “P” Nº 1025 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **DÉBORA MARINS VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108152, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

**PORTARIA “P” Nº 1026 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **BRUNO CALIXTO MENDES**, com validade a partir de 10 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100203, da Secretaria Municipal de Turismo.

**PORTARIA “P” Nº 1027 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MÁRCIO ROBERTO DA ROCHA**, com validade a partir de 2 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DA-06, código 086938, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**CVL-PRO-2025/00636** - Autorizo a elaboração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 010024/2022, cujo objeto é a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2026 até 11/07/2027, para utilização do imóvel situado na Avenida Brasil nº 22.155, Loja 210-27, 2º piso do Shopping Guadalupe, destinado à instalação e funcionamento da XXII Administração Regional - Gerência Executiva Local LX Guadalupe, com fundamento no art. 57. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**CVL-PRO-2025/02163 - CONHEÇO** do recurso administrativo (index 2717969) apresentado pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, e **JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, tendo em vista o declínio apresentado pela recorrente (index 2776206). Por conseguinte, **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público CVL nº 01/2026, que teve por finalidade seleção de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) visando à execução do projeto "Rede Liberdade Religiosa", no âmbito da promoção da igualdade racial e da diversidade religiosa, na cidade do Rio de Janeiro, por meio da celebração de Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, nº 13.204/2015 e no Decreto Rio nº 42.696/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura e ordem de início, no valor anual de R\$ 8.646.177,68 (oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), e **ADJUDICO** o objeto deste à Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Social Esporte e Lazer - IASCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.099.462/0001-69.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo:** 000184.001604/2026-18 - **AUTORIZO** a Despesa  
**Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento  
**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Gerência de Mídias Digitais - CVL/CGCI/GMD  
**Fundamento:** Não sujeito à Legislação Vigente  
**Razão:** Despesas de Pronto Pagamento  
**Valor:** R\$ 50.000,00  
**Autorização:** Ana Paula Teixeira Pereira

**Processo:** 000184.001609/2026-32 - **AUTORIZO** a Despesa  
**Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento  
**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Gerência de Imprensa - CVL/CGCI/GIM  
**Fundamento:** Não sujeito à Legislação Vigente  
**Razão:** Despesas de Pronto Pagamento  
**Valor:** R\$ 50.000,00  
**Autorização:** Ana Paula Teixeira Pereira

## IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A  
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7ª e 8ª andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**006400.000304/2026-98 - AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Guia nº:** 081010000120064997  
**Objeto:** Pagamento de RPV, da condenação nos autos do processo nº 0046017-57.2021.8.19.0001  
**Partes:** Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04  
**Fundamento:** Não Sujeito  
**Valor:** R\$ 16.611,26 (dezesesseis mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos)  
**Autorização:** Thiago Trabach da Cunha  
**Matrícula:** 2.623.534-7

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**006400.000307/2026-21 - AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP- DTGG  
**Partes:** Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e IPLANRIO  
**Fundamento:** Não sujeito  
**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Autorização:** Thiago Trabach da Cunha  
**Matrícula:** 2.623.534-7

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

## GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO  
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2026**

Aprovo o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA a seguir:  
SEI 005500.000110/2026-00  
Aquisição CCon nº:xxxxxxx  
OBJETO: Multa serviços de concessionárias  
PARTE: GM RIO e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A  
FUNDAMENTO: Inexigibilidade, Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I  
VALOR: R\$ 206,01 (Duzentos e seis reais e um centavo)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO  
RESULTADO DOS RECURSOS**

VLT			
EXPEDIENTE 13 DE ABRIL DE 2026			
005500.009503/2026-71	19627686786	MARIA MARIANA DE BARROS SILVA	DEFERIDO
005500.009633/2026-11	15138355724	ROMULO DUARTE DA SILVA LOPES	INDEFERIDO

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA "P" IG/COR Nº 070 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**O INSPETOR GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

**RESOLVE:**

**DEMITIR** o servidor que figurou como indiciado no processo administrativo disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria "P" GM-RIO/IG nº 106 de 27/05/2024. Processo Nº 01/700.183/2024, por transgredir ao disposto no inciso IV, do artigo 168 em consonância com inciso I, do artigo 179 combinado com o artigo 181 todos da Lei nº 94/1979 bem como o artigo 65 do Decreto nº 38.254/2014.

## DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo 005500.001934/2026-99- ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico SRP GM/FM nº 90135/2026**, que trata da Aquisição de mobiliário corporativo, sob demanda, com fornecimento, transporte, montagem e instalação inclusos, visando ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal em favor de **Grupo 1** - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.221.047/0001-97, no valor de R\$ 152.190,00; **Grupo 2** - CS MOBI TECH LTDA, CNPJ 11.149.215/0001-95, no valor de R\$ 59.951,00; **Grupo 3** - JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 20.252.467/0001-36, no valor de R\$ 379.926,60, **Grupo 4** - 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39, no valor de R\$ 118.300,00, **Grupo 5** - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00, no valor de R\$ 31.060,00 e **ITEM 22** - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00, no valor de R\$ 139.000,00.

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**RESOLUÇÃO SMF Nº 3424 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**Altera a Resolução SMF nº 3.423, de 04 de março de 2026, que define procedimentos relativos ao cálculo e ao repasse da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior clareza ao procedimento relativo ao cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Resolução SMF nº 3.423, de 04 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Na hipótese descrita no art. 4º, § 3º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025, por ocasião da publicação do reajuste tarifário pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a definição da faixa de consumo prevista no art. 4º, §§ 3º e 4º, e a definição da TEIP prevista no art. 4º, §10, I e VI, a atualização monetária dos valores fixos em reais, prevista no art. 6º, § 7º, e a do valor-teto da COSIP, definida no art. 4º, §12, todos do Decreto Rio nº 57.472, de 2025, deverão ser aplicadas sempre de forma concomitante, com base no consumo de energia elétrica ocorrido no mês subsequente ao do reajuste, sendo tal consumo cobrado na fatura subsequente ao mês de sua ocorrência, tendo em vista a determinação de manter o valor da COSIP fixo até a data do próximo reajuste tarifário anual, constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025.

§1º Os índices mencionados no art. 4º, §12, e no art. 6º, §§7º, 8º e 9º, todos do Decreto Rio nº 57.472, de 2025, correspondem à variação apurada para o período que compreende o mês subsequente àquele da divulgação do reajuste tarifário concedido para o período imediatamente anterior e o mês da divulgação pela ANEEL do reajuste tarifário.

§2º Os valores em reais atualizados, apurados na forma do § 1º deste artigo, serão aplicados para o cálculo da COSIP referente ao consumo de energia elétrica ocorrido no mês subsequente ao do reajuste tarifário, sendo tal consumo cobrado na fatura subsequente ao mês de sua ocorrência, nos termos do *caput.*" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMF Nº 3425 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**Define procedimentos relativos à suspensão da exigibilidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, na hipótese prevista no caput do art. 5º do Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições do art. 5º do Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se penalizar o contribuinte pela mora da Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os termos inicial e final da suspensão da exigibilidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, quando o interessado protocolar pedido de reconhecimento de isenção do referido tributo, destinada aos imóveis de interesse histórico, cultural ou de preservação paisagística, com fulcro em Laudo de Aptidão, conforme previsto no *caput* do art. 5º do Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007.

Art. 2º Na hipótese de o contribuinte interessado protocolar pedido de reconhecimento da isenção referida no art. 1º junto a esta Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, restando documentalmente comprovado que houve o prévio requerimento de Laudo de Aptidão junto ao órgão competente, a suspensão da exigibilidade do IPTU será implantada tão logo seja o laudo juntado aos autos, retroagindo essa suspensão para o exercício seguinte ao do protocolo.

Parágrafo único. Para os casos referidos no *caput*, o termo final da suspensão será o último dia do terceiro exercício seguinte ao do protocolo do pedido de isenção junto à SMF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 46 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000500.000044/2025-65.

**RESOLVE:**

Aposentar **SILVIO MOURA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Motorista, Classe Especial, matrícula 10/093.548-6, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do §1º, Inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, c/c o Artigo 71, Inciso I e com o parágrafo único do Artigo 72, da Lei nº 94/79, e com o Artigo 6º -A, da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 47 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa Agente Público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei 12.527/2011 e do Decreto Rio nº 44.745/2018 - LAI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a designação de autoridade visando assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto Rio de nº 44.745/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FELIPE DE FREITAS LIMA MAGALHÃES**, matrícula 60/382.917-3, Chefe de Gabinete, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Designar **JANAÍNA MATTOS DE BACELAR**, matrícula 10/300.199-7, Ouvidor, como substituto eventual da Autoridade de Monitoramento da LAI, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art.3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**000500.001007/2026-55 - AUTORIZO** a contratação oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP - SMA Nº 90183/2025, Ata de Registro de Preços da SMA nº 809/2025, para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais, cuja beneficiária é a empresa: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., para o item impressora multifuncional, no quantitativo total de 9 (nove) unidades, no valor total de R\$ 299.150,51 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses.

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

**Processo nº 000500.001007/2026-55**

- Objeto:** "prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel".
- Partes:** Secretaria Municipal de Administração e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** Lei Federal nº 10.520 de 2002.
- Razão:** Pregão Eletrônico.
- Valor:** R\$ 299.150,51 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).
- Autorização:** BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHOS DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**000100.001641/2026-09** - Autorizo a disposição do servidor, face requisição do Juízo da 122ª ZE/Campo Grande, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, à inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou o Artigo 19, do Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria.

**GAB-PRO-2025/00518** - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto da CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos titulares dos órgãos envolvidos.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo nº 005300.002203/2026-17 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/01/000.212/2022, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000707.004088/2026-29 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/07437 e SME-PRO-2024/83702, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000704.003519/2026-60 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/61350, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.001991/2026-24 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/36147, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000704.002694/2026-30 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/04/003.234/2021, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD "P" DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

**RESOLVE:**

Processo SEI-RIO- 000500.001263/2026-42 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 128 - ROBERTA CRISTINA ROSA DA SILVA, ENFERMEIRO, matrícula 10/315.730-2, com eficácia a contar de 06/04/2026.

Nº 129 - LUIZ ANTONIO FONSECA AZEVEDO, TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula 10/319.490-9, com eficácia a contar de 06/04/2026.

Nº 130 - DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FISICA, matrícula 10/279.785-0, com eficácia a contar de 06/04/2026.

Nº 131 - BRUNO SERRA GUIDA, MEDICO ANESTESIOLOGIA, matrícula 10/251.554-2, com eficácia a contar de 06/04/2026.

Nº 132 - ELAINE MENDONÇA LUZES DOS SANTOS, MERENDEIRA, matrícula 10/274.579-2, com eficácia a contar de 07/04/2026.

Nº 133 - FELIPE DE ANDRADE CONSTANCIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.148-5, com eficácia a contar de 07/04/2026.

Nº 134 - JULIANA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, matrícula 10/304.121-7, com eficácia a contar de 08/04/2026.

Nº 135 - FABIO JOSE VIDAL BERGUERAND, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.264-5, com eficácia a contar de 09/04/2026.

Nº 136 - VANESSA DOS SANTOS PRADO, PROFESSOR II, matrícula 10/267.911-6, com eficácia a contar de 09/04/2026.

Nº 137 - ERICH CURI FERREIRA, MEDICO UROLOGIA, matrícula 10/287.936-9, com eficácia a contar de 09/04/2026.

Nº 138 - CARLA PATRICIA FIGUEIREDO ANTUNES DE SOUZA, FARMACEUTICO, matrícula 10/237.634-1, com eficácia a contar de 10/04/2026.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

**000900.033478/2026-10** - ROBSON FERNANDES DOS PASSOS, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 10/235.998-2 e 4.020.903-1 respectivamente.

**SMS-PRO-2025/87799** - BEATRIZ DELVAUX TURANO PESSOA SOARES, Médico- Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro e Capitão de Corveta da Marinha do Brasil, matrículas n.º s 95/384.813-2 e 090503-96 respectivamente.

**000900.029161/2026-89** - JAIRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/131.598-5 e 00-0802198-2 respectivamente.

**SMS-PRO-2024/27862** - VICTOR HUGO SENRA VICTOR, Médico Urologia do Município do Rio de Janeiro e Medicina - MS do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 29/359.849-7 e 5687967 respectivamente.

**000900.028528/2026-47** - NERLEY AZEVEDO DOS REIS, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/156.894-8 e 00-0850840-0 respectivamente.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Indeferir**, os pedidos da readaptação, formulados nos seguintes processos:

GM-PRO-2024/03241(GM-RIO), **THAYS SOUZA DE MOURA**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.169-7.

GM-PRO-2024/02662(GM-RIO), **ROBSON CARVALHO DE ARAUJO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.675-8.

**Deferir**, o pedido de cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

GM-PRO-2024/04633(GM-RIO), **DIOGO LEANDRO GOMES DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/858.625-7.

## PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 24, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo - **005300.002772/2026-62**.

### RESOLVE:

EXONERAR, **MARCIA SATIKO TOMARI**, Matrícula n.º 31/650.709-9, com validade a partir de 01 de abril de 2026, da Função Gratificada de Gerente de Processo III, Símbolo DAS-06, Código 068762, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

#### ATO DO DIRETOR

#### PORTARIA PREVI-RIO/DIP "P" N.º 20 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo n.º 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 07/003.785/2017.

### RESOLVE:

**DEFERIR**, com validade a partir de **01 de Abril de 2026**, o pedido de Renúncia aos Proventos da inativa Dione Farias Sampaio na matrícula n.º **274.216-1**.

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

#### DESPACHOS DO DIRETOR

#### EXPEDIENTE DE 13/04/2026

### Pensão

PVR-PRO-2025/00219 - JOSE CARLOS DE ARAUJO  
005300.002623/2026-01 - MARIA THEREZA PEREIRA DUARTE MEDEIROS  
005300.002499/2026-76 - MARIA DE LOURDES FERNANDES FALBO  
005300.000504/2026-14 - DAISY QUEIROZ ANDRIOLI  
PVR-PRO-2025/03006 - ARLINDA ROSÁRIO ASSUMPÇÃO  
PVR-PRO-2024/07789 - HEDWIGES MARIA PENNA QUINTAO  
**Indeferir** o pedido de pagamento de pensão.

005300.002350/2026-97 - FATIMA VIEIRA COTAN

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para REGINA ANGELA MENDONÇA DUARTE, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) FATIMA VIEIRA COTAN, matrícula 133.954-8.

005300.002411/2026-16 - MARLY PIRES BERARDO

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para ROBERTO FERNANDO BERARDO, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) MARLY PIRES BERARDO, matrícula 034.403-6.

PVR-PRO-2025/03676 - OSVALDO LUIZ LOPES DA SILVA

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para WENDELL NASCIMENTO LOPES DA SILVA, na qualidade de FILHO INVÁLIDO do(a) ex-servidor(a) OSVALDO LUIZ LOPES DA SILVA, matrícula 148.459-1.

### Pecúlio Post Mortem

005300.002270/2026-31 - FERNANDA LONTRA DA SILVA  
005300.002690/2026-18 - NOEMI ROCHA CORREIA DE AZEVEDO  
005300.002741/2026-10 - MIRIAM CESARIO DE OLIVEIRA  
005300.002743/2026-09 - MARLENE HONORINA DE PAULA  
005300.002688/2026-49 - NOEMI ROCHA CORREIA DE AZEVEDO

005300.002723/2026-20 - MARIA DE FATIMA CERQUEIRA DE JESUS  
005300.002714/2026-39 - MARCIA REGINA CACIANO CAETANO  
005300.002738/2026-98 - ELIANE LIMA MARTINS

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.002616/2026-00 - LEILA PONTE MENDONÇA

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para ALBERTO e **Indeferir** para JORGE.

### Auxílio Funeral

005300.002748/2026-23 - MARIA GEDALVA BARBOSA PASSOS  
005300.002745/2026-90 - ENAURA MORAES DA SILVA  
005300.002728/2026-52 - ANTONIO GARCIA MARTINEZ  
005300.002780/2026-17 - SEBASTIAO CAMILO LELIS

**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

005300.002751/2026-47 - ROBERTO DA COSTA

**Indeferir** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

### Encerramento de Folha

PVR-PRO-2024/09582 - CELIA CORREA MOREIRA  
PVR-PRO-2025/10540 - JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS  
PVR-PRO-2025/10398 - JUVENIL REIS FERREIRA  
PVR-PRO-2025/10268 - NIOBE ABREU DE MELLO  
PVR-PRO-2025/10112 - VALMIR DIAS DOS SANTOS  
PVR-PRO-2025/09993 - UBIRATAN ANGELO DE SOUZA  
PVR-PRO-2025/09844 - MARIA THEREZINHA DA SILVA BERNARDO  
PVR-PRO-2025/09813 - GRACIA MARIA DE CARVALHO BRAZ FIGUEIRA  
PVR-PRO-2025/09669 - MARIANGELA GALLO  
PVR-PRO-2025/08635 - MARIA CECILIA LYRA PEREIRA  
PVR-PRO-2025/06920 - VERA LUCIA ALVES DA ROCHA  
PVR-PRO-2025/06836 - GERTI MENDONÇA DE OLIVEIRA  
PVR-PRO-2025/06534 - VANIA CRISTINA ABREU DO NASCIMENTO  
PVR-PRO-2025/05796 - MARLENE COSTA DE SOUZA PEREIRA  
PVR-PRO-2025/01367 - ROBERTO CARLOS DE ABREU  
PVR-PRO-2025/00652 - MARIETA BARREIRA VIEIRA  
PVR-PRO-2025/00242 - NELSON GONCALVES DE CARVALHO  
PVR-PRO-2024/08982 - LEONICE ROSA PINTO  
PVR-PRO-2023/07093 - MARIA HELENA DA SILVA SERPA  
PVR-PRO-2022/05719 - ROSANE GONCALVES PEREIRA DO ESPIRITO SANTO  
005300.001609/2026-82 - STELA LUIZA GOMES FERREIRA  
PVR-PRO-2024/09030 - LIA FONSECA DE CARVALHO NEIVA  
PVR-PRO-2025/10277 - EVERALDO CARNEIRO DE SOUSA  
PVR-PRO-2025/09904 - AMARILIS CARRILHO GUIMARAES  
PVR-PRO-2025/09863 - CELESTE MARIA RIBEIRO FERREIRA  
PVR-PRO-2025/08101 - SIDINEI FORTUNATO DE OLIVEIRA  
PVR-PRO-2025/07945 - RUI BARBOSA DE SIQUEIRA  
PVR-PRO-2025/03451 - ANTONIO CARLOS MALAGUTI  
PVR-PRO-2025/08321 - ROSANGELA DE LIMA ROSA  
PVR-PRO-2025/08508 - REGINA CÉLIA CHRISTIANO  
PVR-PRO-2025/08970 - ALAYDE NEVES DA SILVA  
**Defiro** o pedido de pagamento de encerramento de folha.  
PVR-PRO-2024/05904 - MARIA ALICE DE ARAUJO BITTENCOURT  
PVR-PRO-2025/07809 - UBIRAJARA SANTOS  
PVR-PRO-2024/08132 - HIME GONÇALVES MUNIZ  
PVR-PRO-2025/10300 - MARIA AGUEDA DA ROCHA  
**Indeferir** o pedido de pagamento de encerramento de folha.

### Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2022/06049 - SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS  
005300.002809/2026-52 - AILDA SILVA LEMOS  
005300.002810/2026-87 - MARCELO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO  
PVR-PRO-2023/03308 - Deise Maria de Carvalho Pereira  
005300.002773/2026-15 - ANIZIA MARQUES FERREIRA TELES  
**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio medicamento.  
PVR-PRO-2025/09305 - MARICI LIBONI NEVES  
**Indeferir** o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

### Isenção de IR

PVR-PRO-2025/00303 - LUIZ PAULO REIS  
PVR-PRO-2025/10240 - VERA LUCIA DE MELO MARINHO  
**Defiro** o pedido de isenção de IR.  
PVR-PRO-2025/08620 - SERGIO FREITAS SUNDIN  
**Indeferir** o pedido de isenção de IR.

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

#### DESPACHOS DO DIRETOR

#### EXPEDIENTE DE 13/04/2026

### Pensão

PVR-PRO-2022/02737 - ELVINA DE AZEVEDO MANGABEIRA  
**AUTORIZO**, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pela ex servidora ELVINA DE AZEVEDO MANGABEIRA, mat. n.º 115.988-8, em favor de ARNALDO DE SOUZA SANTOS na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2022/02313 - CARLOS ALBERTO CAPALUPO

**AUTORIZO**, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidor CARLOS ALBERTO CAPALUPO, mat. n.º 802.039-8, em favor de Laurinete Gama Lins Capalupo na qualidade de cônjuge.

PVR-PRO-2022/01624 - CLAUDIO DE LACERDA FERREIRA

**AUTORIZO**, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pela ex servidor CLAUDIO DE LACERDA FERREIRA, mat. n.º 288.218-1 e 234.792-0, em favor de SILVANIA GOMES DA SILVA na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2025/00243 - NELSON GONÇALVES DE CARVALHO

**AUTORIZO**, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidor Nelson Gonçalves de Carvalho, mat. nº 139.148-1, em favor de Jussara Lucia Stoduto na qualidade de companheira.

005300.000450/2026-89 - RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE

**Defiro** o pedido de reversão das cotas reservadas de Talina Ferreira da Silva em favor de Talita Ferreira Andrade.

PVR-PRO-2025 - JOSE LUCIANO DOS SANTOS CLEMENTE

**Indefiro** o pedido de pagamento de pensão em nome de LUCIANA CRISTINA MARTINS CLEMENTE.

PVR-PRO-2023/08369 - ALESSANDRA MONTEIRO EVANGELISTA

**Indefiro** o pedido de requalificação de dependência formulado por Valceir de Lima Bragança Junior.

#### Aposentadoria

SME-PRO-2024/66681 - LANIA ROSE DE CARVALHO TEIXEIRA

005300.002599/2026-01 - Alessandra Cristina Raimundo

SMS-PRO-2024/86811 - MÔNICA SANTOS

**Indefiro** o pedido de revisão de proventos.

PVR-PRO-2024/06564 - ANDREIA PRUDENCIO VICENTE MORAES DA SILVA

Mantenho o indeferimento do pedido de reconsideração da reversão de aposentadoria.

005300.000473/2026-93 - Flávia Pimenta de Sousa

**Indefiro** o pedido de reversão de aposentadoria

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**Processo PVR-PRO-2025/02388 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (recepcionistas).
- Partes: PREVI-RIO e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.321.422/0001-12.
- Razão: Lei Federal n. 14.133/2021.
- Valor: R\$ 746.934,86 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR (\*EXPEDIENTE DE 10/04/2026

**Processo 005300.001341/2026-89 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
- Partes: FUNPREVI e MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**Processo 005300.001343/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
- Partes: FUNPREVI e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**Processo 005300.001342/2026-23 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
- Partes: FUNPREVI e CÂMARA DOS DEPUTADOS.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**Processo 005300.001344/2026-12 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
- Partes: FUNPREVI e MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**Processo 005300.001349/2026-45 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
- Partes: FUNPREVI e TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**Processo 005300.001369/2026-16 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
- Partes: FUNPREVI e POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**Processo 005300.001359/2026-81 - Autorizo o empenhamento da despesa.**

- Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
- Partes: FUNPREVI e COMANDO DA MARINHA.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

(\* ) - Republicado por incorreções no Diário oficial n. 19, de 13/04/2026, pág. 09.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

#### SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo: SEI000470002540/2026-39

Mantenho o indeferimento tendo em vista o informado no despacho: 3161479

#### SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

02/34/000.004/2020 - JESUS FERNANDES DOMINGUEZ

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 126.182,98 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29.113, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/370.080/2001 - PASQUALE SCOFANO

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ :94.376,68 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), calculada no Laudo nº 31.332, nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

14/352.704/1988 - EDISYL DE SÁ

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 8.351,18 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), calculada no Laudo nº 27.892, nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

#### COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/04/2026

000253000134202604 - MARIA ELIZABETH PEREIRA

**Indefirido o que requer**, considerando que conforme Anexo XXI da LC 270/2024, para o local é permitido o máximo de 3 pavimentos e que o prédio tem cinco pavimentos, o pretendido não atende ao Item III do § 2º do Art. 16 da LC 281/2025.

EIS-PRO-2025/09376 - JOAQUIM JOSE MACACHERO

**Indefirido o que requer** considerando que o requerido não atende a taxa de ocupação máxima e superfície mínima drenante previstos no plano diretor(LC 270/2024) e que foi aberto equivocadamente na modalidade uni/bi online (Dec. 41188/2015). Deverá ser aberto processo próprio para a legalização com os benefícios da LC 281/2025 (mais valia).

000253000057202501 - WAGNER MAHAZ DE ALMEIDA

**Indefirido o que requer** considerando que o requerido não atende ao afastamento frontal mínimo previsto no plano diretor (LC 270/2024) e dimensão mínima do prisma de ventilação e iluminação previsto no código de obras e edificações (LC 198/2019). Deverá ser aberto processo próprio para a legalização com os benefícios da LC 281/2025 (mais valia).

#### EXPEDIENTE DE 10/04/2026

000253000143202697 - ELVIRA MARIA FERREIRA

**Indefirido o que requer**, considerando que o pretendido não respeita o alinhamento definido pelo PAA 6750 e as medidas do terreno conforme descritas no RGI.

Em caso de prosseguimento deverá atender:

- Atender ao alinhamento definido pelo PAA 6750;
- Apresentar Anexo I do Dec. RIO nº 40.720/2015, devidamente preenchido e assinado;
- Comprovar o direito de requerer: Apresentar ata do condomínio que institui a requerente como representante legal e ata que autoriza a construção do muro, ou em caso de não haver instituição de condomínio, anuência dos demais proprietários.

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/04/2026

000252000312202607 - BAR CANTINHO DA BAIXINHA

**Indefirido o que requer**, tendo em vista que o prédio encontra-se em área de logradouro público projetado pelo PAA 11.949.

000252000311202654 - ROBERTO SALES DORNELLAS

**Indefirido o que requer**, tendo em vista que o prédio encontra-se em área de logradouro público projetado pelo PAA 11.949.

000252000313202643 - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS

**Indefirido o que requer**, tendo em vista que o prédio encontra-se em área de logradouro público projetado pelo PAA 11.949.

000252000310202618 - JOSE IZAIAS FELIPE DE ARAUJO

**Indefirido o que requer**, tendo em vista que o prédio encontra-se em área de logradouro público projetado pelo PAA 11.949.

02/355.392/1996 - WILLIAM VAIRO DOS SANTOS

Mantenho o Indeferimento

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

### RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 52, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Definitiva das "OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO SAMBÓDROMO AO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO", objeto do processo administrativo nº 01/220.463/2020 - 006700.000226/2026-47, contrato nº 23/2021;

Art. 2º - 2ª A comissão será integrada pelos servidores Celio Pereira da Silva, Matrícula 13/247.991-3, João Audir Martins Brito, Matrícula 13/146.113-6 e Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues, Engenheiro, Matrícula 13/319.220-0, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**006700.000084/2025-37 - 06/500.029/2025** - Ref.: Contrato nº 03/2026 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (3158953), na concordância da contratada (3159442), no parecer da RIO-URBE (3160795), AUTORIZO a MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA SEM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, referente às "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ECOPONTO NA RUA PROJETADA C, VILA DOS PINHEIROS, E REFORMA DE EDIFICAÇÃO MUNICIPAL PARA ABRIGAR O POSTO TERRITORIAL (GEL) NO COMPLEXO DA MARÉ - PAC PERIFERIA VIVA - XXX RA/AP 3.1", a cargo da CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, com fulcro nos artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**005600.000154/2026-01 - APROVO** o novo Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (3164238), referente a contratação das "OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM ADEQUAÇÕES DO CCES FLOR DA MINA DO ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX", no valor de R\$ 4.998.050,01 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e um centavo), com prazo para execução de 300 (trezentos) dias, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**000625.000060/2026-22 - AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2024/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista o contido no BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 06018/2026 de 09/04/2026 (índice 3213574) e APROVO as justificativas apresentadas pela Coordenadoria Geral de Projetos no OFÍCIO I/SUBI/CGP N.º 03 de 13/04/2026 (índice 3213364), corroboradas pelo Subsecretário de Infraestrutura (índice 3220932), cujo objeto se refere à execução das "OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DA INTERSEÇÃO ENTRE PONTE DO SABER E LINHA VERMELHA - CAJU - A.P. 1.1 - I.R.A.", adjudicando a obra à empresa que oferecer o menor preço.

#### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATOS DO COORDENADOR

##### PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 031, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

#### RESOLVE:

Designar os servidores LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA, matrícula nº 70/352.034-3, CREA-RJ 1986102299, como Gestor do Contrato, CLÁUDIA ALMEIDA PIRES, matrícula nº 11/267.583-3, CREA-RJ 2007135084, THAMIRES DE OLIVEIRA ERBISTE, matrícula nº 69/561.398-9, CREA-RJ 2015120989 e LUISE DA VEIGA CABRAL LIMA, matrícula nº 69/561.192-6, CREA-RJ 2014108550, como fiscais titulares e MYLENE GOMES BARBOSA, matrícula nº 11/268.135-1, CREA-RJ 2011115479 como fiscal substituta, referente à execução do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA VIA F E OUTRAS, NO CONJUNTO DOS BANDEIRANTES (CÉSAR MAIA) - FASE I, NO BAIRRO DE VARGEM PEQUENA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO - XXIV RA - AP 4.2." objeto do processo nº 000620.000165/2026-21, referente ao Contrato nº 04/2026, celebrado em 08/04/2026, a cargo da CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

#### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATOS DO COORDENADOR

##### PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 032, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

#### RESOLVE:

Designar o servidor, IVAN GOMES DA SILVA, matrícula nº 11/274.510-7, CAU-RJ A310134-7, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 044 DE 30 DE ABRIL DE 2024, com eficácia a partir de 06/04/2026, referente à execução do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA UM E OUTRAS, NA COMUNIDADE MONTE LÍBANO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2", objeto do processo nº 06/200.853/2022, referente ao Contrato nº 198/2022, celebrado em 28/09/2022, a cargo da empresa TECH ENGENHARIA LTDA, em SUBSTITUIÇÃO à servidora JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 11/248.553-0, CREA-RJ 1997102947.

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo: IFR-PRO-2023/00596

- Objeto:** "SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO".
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e COORDENADORIA GERAL DE OBRAS - UNIDADE SF0001503.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei vigente.
- Razão:** Suprimento de Fundo.
- Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- Autorização:** MARIANA GROLLA DE SOUSA.

## GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

### PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 34 DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

#### RESOLVE:

Designar as engenheiras MARIANA MIRANDA DE SOUZA, matrícula 56/695.271-7, CREA 2013115612, MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014 e THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA, matrícula 60/695.282-4, CREA 202110158, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva das "Obras de estabilização de muro pertencente à EDI Porto Rico, localizado na Ladeira Coelho Cintra nº 371 - Copacabana - AP 2.1 - V R.A." de que trata o Contrato nº 021/2025, objeto do Processo nº GEO-PRO-2025/00398.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo 005600.000339/2026-16: Autorizo a lavratura de Termo Aditivo em conformidade com os despachos 30363 e 3040115 do processo 005600.000339/2026-16.

#### PROCESSO 005600.000014/2026-25

1 - APROVO o Projeto Básico contido nos documentos 0623407, 0686074, 0686504 e 0686917 do PROCESSO: 005600.000014/2026-25, considerando ainda, o DESPACHO Nº GEO-DES-2025/21615;

2 - Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nos termos do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

3 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para "Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e desmonte de blocos de rochas na Comunidade Santa Terezinha - Lins de Vasconcelos - AP 3.2 - RA XIII", no valor de R\$ 8.170.214,02 (oito milhões, cento e setenta mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos).

#### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo GEO-PRO-2024/00616: Aceitação concedida

Processo GEO-PRO-2024/01043: Legalização concedida

## RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização  
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ  
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 13.04.2026

**006700.000476/2026-87** - Defiro o pedido de cópia do processo nº 006700.000389/2026-20, formulado por Edson Francisco Neves de Macedo, representante da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, nos termos do despacho 2680708 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13.04.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 006700.000139/2026-90

- OBJETO:** Despesas com Custas Judiciais para o Exercício de 2026.
- PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X TRIBUNAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.
- FUNDAMENTO:** Não Sujeito aos Ditames da Lei.
- RAZÃO:** Despesa com Custas Judiciais.
- VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- AUTORIZAÇÃO:** CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

**1746**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO  
PARA VOCÊ SOLICITAR  
SERVIÇOS DA  
PREFEITURA DO RIO**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes  
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

### CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

#### ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE PORTARIA CET-RIO "P" 018 DE 08 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **RENATO TEIXEIRA DE SA FREIRE**, matrícula n.º 45/1.550.753-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, **HILDA HELENA LOPES RONCATO**, matrícula n.º 40/1.551.044-2, Técnico de Eletricidade da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, **RAPHAEL BRITO PINTO**, matrícula n.º 45/1.551.307-8, Coordenador da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Oeste e **PAULO CESAR COSTA MONTREZZOL**, matrícula n.º 40/1.550.744-3, Segurança de Pedestre da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Oeste, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva** do Contrato n.º 020/2022, inserto no processo 03/200.642/2022, que tem por objeto o agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das bases Campo Grande, Guaratiba e áreas adjacentes, firmado com a empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CET-RIO "P" 019 DE 08 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **RENATO TEIXEIRA DE SA FREIRE**, matrícula n.º 45/1.550.753-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, **HILDA HELENA LOPES RONCATO**, matrícula n.º 40/1.551.044-2, Técnico de Eletricidade da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, **RAPHAEL BRITO PINTO**, matrícula n.º 45/1.551.307-8, Coordenador da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Oeste e **JEFERSON D' OLIVEIRA POCAS**, matrícula n.º 45/1.551.477-0, Coordenador da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Norte, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva** do Contrato n.º 021/2022, inserto no processo 03/200.638/2022, que tem por objeto o agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das bases Vila Isabel, Taquara e áreas adjacentes, firmado com a empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE 10/04/2026

PROCESSO Nº 007200.002615/2026-19 - DEFERIDO

### MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**007300.000549/2026-14 - APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (3016565) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, no valor total de **R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE BUJÃO CONICO CORPO DUPL0 M20, NOVOS E ORIGINAIS, PARA RECUPERAÇÃO DE CARTER DE MOTORES MERCEDES BENZ OM926, DE MODELOS EUROS 6 PADRON, DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT - (MOBI-RIO)**, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**007300.000583/2026-81** - No despacho publicado no D.O. Rio número 19 de 13/04/2026, pag. 20, **onde se lê:** "... R\$ 13.760,91 (Treze mil, setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos)...", **leia-se:** R\$ 41.282,73 (Quarenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) ...

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

#### SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**PROCESSO Nº 002600.003036/2026-59 - APROVO** o Termo de Referência (*Index* nº 3187945), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE BALIZADORES EM FERRO FUNDIDO E EM TUBO GALVANIZADO**, no valor estimado de **R\$ 610.800,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PROCESSO Nº 002600.003039/2026-92 - APROVO** o Termo de Referência (*Index* nº 3170479), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE BALIZADOR MODELO COPACABANA**, no valor estimado de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Hugo Ribeiro Nepomuceno  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

#### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME "P" DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Nº 1933** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 1715, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 16-03-2026, por motivo de desistência. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.002362/2026-75)

**Nº 1934** - Exonerar **ELIANE DA SILVA AIRES**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 11/176.852-2, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83497, setor 51658 da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.004758/2026-77)

**Nº 1935** - Exonerar **PATRICIA NUNES DE PONTES**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.081-8, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28791, setor 19395 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.004059/2026-16)

**Nº 1936** - Dispensar **ISLENE DE FIGUEIREDO PORTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/109.595-9, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7966, setor 11951 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria, para fins de regularização da situação funcional. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.003315/2026-99)

**Nº 1937** - Dispensar, a pedido, **ANA CRISTINA COSTA DAL CERE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.386-8, com eficácia a contar de 10 de abril de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7529, setor 11695 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.005327/2026-68)

**Nº 1938** - Dispensar **JACIARA SOARES RIBEIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.868-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28565, setor 17896 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.003362/2026-22)

**Nº 1939** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA DE ARAUJO CABRERA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/335.962-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5995, setor 11832 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00703.003260/2026-67)

**Nº 1940** - Nomear **PATRICIA NUNES DE PONTES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/294.022-9, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28791, setor 19395 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00710.004059/2026-16)

**Nº 1941** - Designar **LUCIANA DE ARAUJO CABRERA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.962-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5971, setor 11840 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00703.003260/2026-67)

**Nº 1942** - Designar **TAIS SIMONE SIMÕES DE FRANÇA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.732-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28565, setor 17896 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.003367/2026-55)

**Nº 1943** - Designar **CAIO CESAR RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.753-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 28184, setor 41784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.001636/2026-18)

#### SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/04/2026

#### SME-PRO-2025/06001

I - **APROVO** o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, Index nº 3047053, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 109/2025, entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, cujo objeto é a prorrogação da parceria por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA E/SUBG "P" Nº 290, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar A Portaria E/SUBG "P" N.º 244, de 04 de março de 2026, da contratação por empenho nº 2026NE000547, relacionado ao processo 000700.001548/2026-27, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 290, DE 13 DE ABRIL DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9	E/IHA
GESTOR (Art 4º)	Joselli da Silva Dantas	60/323126-3	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Carolynne Regina Lima de Jesus	11/284432-2	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	12/253580-5	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Dayane Seles Del Rio Silva	11/261416-2	E/IHA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 291, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar A Portaria E/SUBG "P" N.º 264, de 30 de abril de 2025, do Contrato n.º 48/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/21224, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 291 DE 13 DE ABRIL DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carolynne Regina Lima de Jesus	11/284432-2	E/IHA
GESTOR (Art. 4º)	Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	12/253580-5	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vania Silva Castro	12/299032-3	E/7ª CRE/GED
	Luana Regina D'Alessandro Damasceno Vilar	10/306582-8	E/7ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ingred de Fatima Correa Resende	12/304928-5	E/7ª CRE/GED
	Karine Monteiro de Barros Bentes	10/268746-5	E/7ª CRE/GED

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 292, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do Acordo de Cooperação nº 29/2026, relacionado ao processo nº 000700.002586/2026-05, referente a realização da Olimpíada Carioca de Matemática (OCM), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, CNPJ nº 03.447.568/0001-43, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação do extrato, de acordo com a Resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 292, DE 13 DE ABRIL DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Christianne Guimaraes Fournier	10/236324-0	E/SUBE
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Raquel de Almeida Silva	10/232451-5	E/SUBE
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Antonio Carlos Tavares da Silva Júnior	10/259754-0	E/SUBE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
(\* )EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**PROCESSO nº 000700.004584/2026-42 - TERMO DE DOAÇÃO**

Tendo em vista o Despacho nº 3079530 e, em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta do Rotary Club do Rio de Janeiro, CNPJ 33.912.163/0001-08, referente à doação de projeto "Educar para Regenerar" e **AUTORIZO A ACEITAÇÃO** do serviço, bem como a **FORMALIZAÇÃO** do Termo de Doação.

(\* )Omitido do D.O. Rio nº 19 de 13/04/2026

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
(\* )EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**000700.004775/2026-12** - Tendo em vista o Despacho nº 3143755 e, em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta da **Confederação Brasileira de Hóquei**, CNPJ nº 04.854.197/0001-87, referente à doação de projeto "Curta Hóquei Escolar" e **AUTORIZO A ACEITAÇÃO** do serviço, bem como a **FORMALIZAÇÃO** do Termo de Doação.

(\* )Omitido do D.O. Rio nº 19 de 13/04/2026

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO: 000700.003668/2026-69**

1-Objeto: PROJETO UNIVERSO AO SEU ALCANCE.  
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.  
3-Fundamento: Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.  
5-Valor: R\$ 1.975.899,60 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**000700.004916/2026-99** - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 923/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 09.316.105/0018-77, cujo objeto é a aquisição de AR-CONDICIONADO, item 3, no valor de R\$ 225.765,80 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo nº 000700.002465/2026-55**

**AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços (SRP). Critério de julgamento: Menor Preço por Item.  
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis.  
Valor estimado: R\$ 11.387.172,60 (onze milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavo).  
Fundamentos: art. 28, I, c/c art. 29, c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Rio nº 51.078/2022  
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo nº 000700.004852/2026-26 - AUTORIZO**

a abertura de Chamada Pública.  
Objeto: Fornecimento de Gênero Alimentício (**Leite Integral UAT (UHT) e Arroz Parboilizado classe longo fino, tipo 1**), oriundo da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural.  
Valor: R\$ 32.910.012,00 (trinta e dois milhões, novecentos e dez mil e doze reais);  
Fundamento: art. 14, §1º da Lei N.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE  
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo nº SME-PRO-2024/60204**

**AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo as Atas de Registro de Preços nº 641/2025, 647/2025 e 648/2025, originárias do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90285/2025.

**Partes:** Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.454.330/0001-05 na Ata 641/2025; Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57 na Ata 647/2025 e Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.088.605/0001-04 na Ata 648/2025.

**Objetos:** I - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2026 a 24/07/2027 na Ata nº 641/2025, prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2026 a 29/07/2027 na Ata nº 647/2025 e prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2026 a 28/07/2027 na Ata nº 648/2025.

II - Renovação dos quantitativos inicialmente registrados, totalizando 2.245 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco) postos de atendimento da Ata de nº 641/2025, 590 (quinhentos e noventa) postos de atendimento da Ata de nº 647/2025 e 1.659 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove) postos de atendimento da Ata de nº 648/2025.

**Valor: R\$ 226.365.000,00** (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) - Ata de nº 641/2025

**R\$ 61.534.800,00** (Sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) - Ata de nº 647/2025

**R\$ 172.994.862,96** (Cento e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) - Ata de nº 648/2025

**Fundamentação:** art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**000700.004750/2026-19** - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 838/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 22.645.154/0001-73, cujo objeto é a aquisição de MEDALHAS, itens 1 e 4, no valor total de R\$ 17.541,48 (dezesete mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF, formalizada através do processo SME-PRO-2022/15882, no valor de R\$ 0,0.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/CREP-AT, formalizada através do processo 000700.004777/2026-01, no valor de R\$ 678,06.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**000700.004267/2026-26**

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, do Sr. Subsecretário de Ensino **ADRIANO CARNEIRO GIGLIO**, para participação no Encontro Anual I 2026 - Educação Já, no dia 14 de abril de 2026 e do Encontro entre Redes, no dia 15 de abril de 2026, ambos a serem realizados em São Paulo/SP, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

**000700.004386/2026-89**

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 13 a 17 de abril de 2026, aos servidores elencados, para participação no período de deslocamento para a validação, análise e revisão dos itens presentes nas provas bimestrais, as ADRs - Atividade Diagnóstica de Rede, realizado na sede do CAEd, no Município de Juiz de Fora/MG, como objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

**Nº 653** - Processo nº SME-PRO-2025/61923 - **ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/215490-4.

**Nº 654** - Processo nº SEI 000701000485/2026-81 - **MARCIA CURI VAZ GALVÃO**, Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/204235-6.

**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

**Nº 655** - Processo nº SEI 000710.000762/2026-47 - **MARILDA AMARAL DE BARCELOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/057132-3.

**Nº 656** - Processo nº SEI 000710.000686/2026-70 - **OLIVIA CARDOSO OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154594-6.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
APOSTILA**

**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Fixados com validade a partir de **13/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA HELENA BRUM, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/113090-5, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 156 de 30/01/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/58257.

Fixados com validade a partir de **13/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA MUNIZ DE RUIZ, PROFESSOR I - ARTES CÊNICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: 15/216958-9, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 159 de 30/01/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/34102.

Fixados com validade a partir de **13/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTINA ALVAREZ CERBINO, PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: 15/202704-3, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 105 de 29/01/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/56077.

Fixados com validade a partir de **13/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARILZA RICARDO DUARTE RIBEIRO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/115763-5, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 106 de 29/01/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/57071.

Fixados com validade a partir de **13/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANGELA DE ALMEIDA FIGUEIRA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/197176-1, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 192 de 02/02/2026, conforme processo nº 000700.000195/2026-48.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
APOSTILA**

**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Fixados com validade a partir de **03/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CATIA APARECIDA JANNUZZI DE LEMOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: 15/246998-9, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 193 de 02/02/2026, conforme processo nº 000700.000915/2026-75.

Fixados com validade a partir de **02/12/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JORGE GOMES TEIXEIRA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: 15/234214-5, aposentado através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1536 de 29/11/2024, conforme processo nº SME-PRO-2024/62296 e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 09/01/2025**.

Fixados com validade a partir de **05/05/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUZIA DE JESUS CARNEIRO, PROFESSOR I - (ARTES PLÁSTICAS) - CLASSE D - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: 15/250542-8, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 530 de 30/04/2025, conforme processo nº SME-PRO-2025/02639 e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 17/09/2025**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL  
PORTARIA "P" DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 014** - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 02/05/2026, com previsão de retorno para 02/05/2028, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79. SME-PRO-2024/14502 - **MICHELLE PINHEIRO BRANTH BRITO**, Professor II, matrícula 10/259.391-1.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo: **000.708.002805/2026-78**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **SAMARA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 95/381.400-1, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**, com eficácia a contar de 25 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.707.003805/2026-03**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANNA KAROLINE LIMA SILVA**, matrícula 95/379.242-1, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**, com eficácia a contar de 27 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.004487/2026-80**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **WILLIAM BARRETO MACHADO**, matrícula 95/378.481-6, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA**, com eficácia a contar de 24 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.7100033672026-16**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO**, matrícula 95/381.294-8, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**, com eficácia a contar de 19 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.004050/2026-46**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **RENATA NOGUEIRA FLAUSINO**, matrícula 95/377.949-3, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES**, com eficácia a contar de 12 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.710.002184/2026-83**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **KAWANY DIAS VENANCIO**, matrícula 95/379.394-0, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.004037/2026-97**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **TATIANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula 95/382.293-9, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 14 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.004685/2026-43**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **SILVIA BISPO DA SILVA**, matrícula 95/373.015-7, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES**, com eficácia a contar de 27 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

PROCESSO: **000.710.003752/2026-63**

Cancelo o contrato de trabalho de **ALEF DE LIMA DOS SANTOS**, matrícula 95/389.382-3 **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-GEOGRAFIA**, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: **000.703.002117/2026-58**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 95/379.292-6, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**, com eficácia a contar de 03 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.002984/2026-01**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CECILIA MORTAGUA MARZANO**, matrícula 95/380.662-7, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES**, com eficácia a contar de 08 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.002814/2026-19**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMAO**, matrícula 95/391.203-7, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 31 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 467, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

**O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar a Portaria E/2ª CRE N.º 401, de 16 de junho de 2026, referente ao Processo n.º 07/02/000.023/2025 (SEI 001300.000049/2026-98) por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

**Art. 2.º** A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alessandra Eleone Lopes Frota, PI - Educação Física, 10/234.846-4;
- Isabela Vitoria de Oliveira Dos Santos, PEF, 10/306.002-7;
- Cristiane Louise Silva, PEI - 10/268.065-0;
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA "N" E/2.ª CRE N.º 468, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**O COORDENADOR DA 2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000702.003261/2026-11 de 09, de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Luciana Maria Penna Mostovoy, PII, 12/216.287-3 e 10/200.048-7,
- Amanda Pereira Lima Mesquita, PEF - 10/335.211-9,
- Mauro Luis de Macedo da Costa, PI- Artes, 10/ 250.953-7 e 278.171-4,
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO 000702001241/2026-14**

Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/2023

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**  
**PORTARIA E/2ª CRE/GAIR N.º 08 DE 13 MARÇO DE 2026.**

**Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.**

**A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo 0007.02.002945/2026-04 autuado em 06/04/2026.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento para a Educação Infantil creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I- Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
- II - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
- III - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 13 de março de 2026, até a finalização do processo, Aprendiz Creche e Escola, situada à Rua Mena Barreto, nº 35, Bairro Botafogo, CEP: 22.271-100.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 158, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 60 de 16 de maio de 2026, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 158, DE 13 DE ABRIL 2026.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361. 0315.2181	E/3ª CRE (03.13.037) E.M, Augusto Frederico Schmidt	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	Diretor IV	11/241.479-5
		Daniela Luciani Mello da Silva	Coordenadora Pedagógica	12/301.630-0

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE 13/04/2026**

07/03/000.016/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/239/2025/RBVP, de 06/05/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto n.º 38.256/2014 e nas Resoluções CGM-RIO números 2116/2025 e 2117/2025, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**000703.003196/2026-14**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 48/2023.

**000703.003197/2026-69**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 78/2023.

**000703.003198/2026-11**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 43/2023.

**000703.003199/2026-58**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 63/2023.

**000703.003200/2026-44**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 44/2023.

**000703.003201/2026-99**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 56/2023.

**000703.003202/2026-33**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 50/2023.

**000703.003203/2026-88**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 76/2023.

**000703.003204/2026-22**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 54/2023.

**000703.003205/2026-77**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 74/2023.

**000703.003206/2026-11**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

**000703.003207/2026-66**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 69/2023.

**000703.003208/2026-19**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 62/2023.

**000703.003209/2026-55**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 58/2023.

**000703.003210/2026-80**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 80/2023.

**000703.003211/2026-24**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 55/2023.

**000703.003212/2026-79**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 45/2023.

**000703.003213/2026-13**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 61/2023.

**000703.003214/2026-68**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 70/2023.

**000703.003215/2026-11**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 66/2023.

**000703.003216/2026-57**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 60/2023.

**000703.003217/2026-00**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 57/2023.

**000703.003218/2026-46**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 68/2023.

**000703.003219/2026-91**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 52/2023.

**000703.003220/2026-15**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 67/2023.

**000703.003221/2026-60**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 51/2023.

**000703.003222/2026-12**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 75/2023.

**000703.003224/2026-01**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 65/2023.

**000703.003225/2026-48**  
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 64/2023.

**000703.003226/2026-92**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 79/2023.

**000703.003227/2026-37**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 59/2023.

**000703.003228/2026-81**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 46/2023.

**000703.003229/2026-26**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 77/2023 e 86/2023.

**000703.003230/2026-51**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 49/2023.

**000703.003231/2026-03**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 53/2023.

**000703.003233/2026-94**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 72/2023.

**000703.003236/2026-28**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 71/2023 e 84/2023.

**000703.003237/2026-72**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 81/2023.

**000703.003239/2026-61**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 83/2023.

**000703.003240/2026-96**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 82/2023.

**000703.003240/2026-96**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 82/2023.

**000703.003242/2026-85**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 73/2023.

**000703.003243/2026-20**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 01/2026.

**000703.003244/2026-74**

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 02/2026.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 62 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 103 de 13 de junho de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.º 62 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matricula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	<b>TITULAR</b> Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	11/282.308-6	Diretor IV
		<b>COTITULAR</b> Paula de Souza Silva	12/273.168-5	Diretor Adjunto

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**000704.002861/2026-42**

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

**000704.002853/2026-04**

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

**000704.002919/2026-58**

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**000704.002778/2026-73**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

**000704.003214/2026-58**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

**000704.003118/2026-18**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

**000704.003129/2026-90**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

**000704.002955/2026-11**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

**000704.002905/2026-34**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

**000704.002483/2026-05**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

**000704.003093/2026-44**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

**000704.002745/2026-23**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

**000704.002869/2026-17**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

**000704.002928/2026-49**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

**000704.002832/2026-81**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

**000704.002827/2026-78**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

**000704.002848/2026-93**

Aprovo a Prestação de Contas do mês 02/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.002023/ 2026-79	E/CRE (04.10.026) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA	VANESSA RODRIGUES MORAES DO NASCIMENTO	11/298.772-5
		LILIANE SADER DE SOUZA MELLO	12/272.453-2
000704.003155/ 2026-18	E/CRE (04.11.701) NÚCLEO DE ARTE GRÉCIA	PATRICIA ALVES SILVA DE LIMA	12/209.389-6
		BIANCA TAVARES DA COSTA SERAFIM	12/259.611-2
000704.001965/ 2026-30	E/CRE (04.30.002) E.M TEOTÔNIO VILELA	SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL	11/258.467-0
		TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO	12/322.979-6
000704.000630/ 2026-02	E/CRE (04.30.809) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO LUIZ FELIPE MARQUES FONTELES	KATIA GOMES DA SILVA	11/264.633-9
		MONICA QUIRINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10/273.716-1

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026 (\*)**

Processo 000705.001543/2026-54

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

Processo 000705.001585/2026-95

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

Processo 000705.001563/2026-25

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo 000705001588/2026-29

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

Processo 000705001548/2026-87

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

Processo 000705001568/2026-58

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Processo 000705001546/2026-98

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Processo 000705001555/2026-89

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Processo 000705001566/2026-69

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

Processo 000705001565/2026-14

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Processo 000705001559/2026-67

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Processo 000705001583/2026-04

Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Processo 000705001551/2026-09  
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

Processo 000705001592/2026-97  
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2025.

Processo 000705001596/2026-75  
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

Processo 000705001594/2026-86  
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.  
(\* Omitido do D.O. Rio nº 19 de 13 de abril de 2026

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE  
(\*EXPEDIENTE DE 10/04/2026.**

**PROCESSO: 000706.001951/2026-04**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

**PROCESSO: 000706.001939/2026-91**  
Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

**PROCESSO: 000706.001933/2026-14**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

**PROCESSO: 000706.001944/2026-02**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

**PROCESSO: 000706.001943/2026-50**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

**PROCESSO: 000706.001948/2026-82**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

**PROCESSO: 000706.001946/2026-93**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

**PROCESSO: 000706.001947/2026-38**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

**PROCESSO: 000706.001945/2026-49**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 22/2023 e nº 28/2023.

**PROCESSO: 000706.001937/2026-01**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

**PROCESSO: 000706.001949/2026-27**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 24/2023 e nº 30/2023.

**PROCESSO: 000706.001928/2026-10**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

**PROCESSO: 000706.001924/2026-23**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

**PROCESSO: 000706.001950/2026-51**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2025.

**PROCESSO: 000706.001926/2026-12**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

**PROCESSO: 000706.001930/2026-81**  
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.  
(\*Omitido no D.O Rio de 13/04/2026.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 182 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/14060.

**RESOLVE:**  
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.814) EDI PROF.ª EMÍLIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 182 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.814) EDI PROF.ª EMÍLIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AMANDA CANDEIAS REAL CORRÊA	PEI-AF DIRETOR IV	11/319.995-7
	ROBERTA CALHEIROS ALVES	PEI-AI DIRETOR ADJUNTO	12/298.992-9

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026(\*)**

**000708.003724/2026-95**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023, celebrado com a Associação Do Centro Educacional Luiza

**000708.003838/2026-35**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023, celebrado com a Creche Escola Comunitária Dona Raposa

**000708.003756/2026-91**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral VI

**000708.003700/2026-36**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023 e nº 48/2023, celebrado com a Creche Comunitária Estrelinha.

**000708.003722/2026-04**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023 e nº 49/2023, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Arco-Íris

**000708.003771/2026-39**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023, celebrado com a AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências

**000708.003703/2026-70**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023, celebrado com a COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy

**000708.003686/2026- 71**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral - II

**000708.003481/2026-95**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023, celebrado com o Centro Social Gota de Esperança

**000708.003707/2026-58**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023, celebrado com a Fundação Casa da Joaquina Creche

**000708.003774/2026-72**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente

**000708.003725/2026-30**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023, celebrado com o Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.

**000708.003770/2026-94**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I

**000708.003765/2026-81**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II

**000708.003816/2026-75**  
Aprovo com ressalva, a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023, celebrado com o Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE

**000708.003832/2026-68**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023, celebrado com o Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty.

**000708.003715/2026-02**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023, celebrado com o Centro Comunitário Irmãos Kennedy

**000708.003705/2026-69**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023, celebrado com a Associação Recreativa Moniz Barreto

**000708.003706/2026-11**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023, celebrado com o Centro Educacional São Jerônimo

**000708.003751/2026-68**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

**000708.003759/2026-24**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2025, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

**000708.003776/2026-61**  
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente II.

**000708.003778/2026-51**

Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente III.

(\*) Omitido do D.O Rio nº 19 de 13/04/2026

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

07/08/000.109/2025 (SEI 000708.000662/2026-60) - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/555/2025/RBVP de 15/11/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

07/08/000.097/2024 (SEI 000708.000654/2026-13) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/477/2025/RBVP, de 30/07/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33 do Decreto nº 38.256/2014 e nas Resoluções CGM-RIO números 2.116/2025 e 2.117/2025, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/9.ª CRE N.º 320, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 312, de 30 de março de 2026, referente ao Processo n.º 000709.003098/2026-27, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 10/215.448-2;
- Aline dos Santos Correa Japhet, Professor II, matrícula 10/208.673-4;
- Elisabete Santana, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/296.621-6;
- Sheila Mairing de Oliveira Torres, Agente de Administração, matrícula 12/193.664-0, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.  
**RODRIGO COSTA DA SILVA**

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR  
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 197, DE 13 DE ABRIL DE 2024.**

**O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 114 de 08 de novembro de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, com validade de 30 de abril de 2024.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 197, DE 13 DE ABRIL DE 2024.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva	Denise Constantino de Oliveira (Responsável)	Diretor IV	11/249012-6
		Leonard José Freitas de Sá (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/264343-5

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 533, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.004328/2026-36, de 13 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lidiane Chagas de Oliveira Albino, PII - 40h, matrícula 10/259.626-0;
- Vânia Maria da Silva Campos, PII - 40h, matrícula 10/207.235-3;
- Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI - 40h, matrícula 10/276.957-8;
- Ana Carolina Ribeiro Moura, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/282.636-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026  
**MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO: 000710.001892/2026-05** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 135/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO: 000710.003075/2026-83** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026 do Termo de Colaboração nº 65/2023, celebrado com a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL II.

**PROCESSO: 000710.003069/2026-26** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 66/2023, celebrado com a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO: 000710.003056/2026-57** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 70/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER.

**PROCESSO: 000710.003090/2026-21** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 78/2023, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO.

**PROCESSO: 000710.003084/2026-74** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 79/2023, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO.

**PROCESSO: 000710.002985/2026-49** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 106/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÁ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO.

**PROCESSO: 000710.003020/2026-73** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2025, do Termo de Colaboração nº 114/2023, celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA.

**PROCESSO: 000710.003051/2026-24** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 117/2023, celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA.

**PROCESSO: 000710.003076/2026-28** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 120/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ.

**PROCESSO: 000710.002988/2026-82** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 121/2023 e 138/2023, celebrado com o CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ZULMIRA TELLES.

**PROCESSO: 000710.003041/2026-99** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 124/2023, celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS.

**PROCESSO: 000710.003044/2026-22** - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 127/2023, celebrado com o CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ROLLAS.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO: 000710.002992/2026-41** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 67/2023, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II.

**PROCESSO: 000710.002999/2026-62** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 68/2023, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I.

**PROCESSO: 000710.003055/2026-11** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 69/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE.

**PROCESSO: 000710.002998/2026-18** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 71/2023, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I.

**PROCESSO: 000710.003083/2026-20** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 72/2023, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - SEDE - SEDE.

**PROCESSO: 000710.003039/2026-10** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 73/2023, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ.

**PROCESSO: 000710.002892/2026-14** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, do Termo de Colaboração nº 74/2023, celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ.

**PROCESSO: 000710.003078/2026-17** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 75/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA**.

**PROCESSO: 000710.003045/2026-77** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 76/2023, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA**.

**PROCESSO: 000710.003093/2026-65** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 77/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ**.

**PROCESSO: 000710.003054/2026-68** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 80/2023, celebrado com o **CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE**.

**PROCESSO: 000710.003013/2026-71** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 81/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU**.

**PROCESSO: 000710.003043/2026-88** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 82/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA**.

**PROCESSO: 000710.003043/2026-88** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 82/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA**.

**PROCESSO: 000710.003048/2026-19** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 83/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO**.

**PROCESSO: 000710.003095/2026-54** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 84/2023, celebrado com o **CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA**.

**PROCESSO: 000710.003106/2026-04** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 85/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - UNIDADE I**.

**PROCESSO: 000710.003102/2026-18** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 89/2023, celebrado com a **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - FILIAL**.

**PROCESSO: 000710.003104/2026-15** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 90/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE**.

**PROCESSO: 000710.002989/2026-27** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 92/2023, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO MORRO DO CHÁ**.

**PROCESSO: 000710.002978/2026-47** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 93/2023, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO VERIDIANA**.

**PROCESSO: 000710.002983/2026-50** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 94/2023, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO BEZERRA DE MENEZES**.

**PROCESSO: 000710.002982/2026-13** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 95/2023, celebrado com a **CRECHE CANTINHO CASLU**.

**PROCESSO: 000710.003077/2026-72** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 96/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO**.

**PROCESSO: 000710.003042/2026-33** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 97/2023, celebrado com a **FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - SEDE**.

**PROCESSO: 000710.003072/2026-40** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 98/2023 e 134/2023, celebrado com a **FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - II**.

**PROCESSO: 000710.002534/2026-10** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 99/2023, celebrado com o **JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA**.

**PROCESSO: 000710.003015/2026-61** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 100/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE**.

**PROCESSO: 000710.003101/2026-73** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 101/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ**.

**PROCESSO: 000710.003108/2026-95** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 102/2023, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

**PROCESSO: 000710.003082/2026-85** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 104/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - SEDE**.

**PROCESSO: 000710.003092/2026-11** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 105/2023, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE**.

**PROCESSO: 000710.002996/2026-29** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 107/2023, celebrado com a **CRECHE MARQUES**.

**PROCESSO: 000710.002995/2026-84** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 108/2023, celebrado com a **CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO**.

**PROCESSO: 000710.003119/2026-75** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 109/2023, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETTZINHO**.

**PROCESSO: 000710.003081/2026-31** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 110/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL**.

**PROCESSO: 000710.003068/2026-81** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 111/2023, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO**.

**PROCESSO: 000710.003079/2026-61** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 112/2023, celebrado com o **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - FILIAL**.

**PROCESSO: 000710.003196/2026-25** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 113/2023, celebrado com a **CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE**.

**PROCESSO: 000710.003096/2026-07** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 115/2023, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA)**.

**PROCESSO: 000710.003050/2026-80** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 116/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ**.

**PROCESSO: 000710.003065/2026-48** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 118/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ**.

**PROCESSO: 000710.002545/2026-91** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 119/2023 e 137/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA**.

**PROCESSO: 000710.003099/2026-32** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **AGOSTO/2025**, do Termo de Colaboração nº 122/2023, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA**.

**PROCESSO: 000710.002981/2026-61** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 123/2023, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO**.

**PROCESSO: 000710.003058/2026-46** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 125/2023, celebrado com a **CRECHE PINGUINHO DE GENTE**.

**PROCESSO: 000710.003067/2026-37** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 126/2023, celebrado com a **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - SEDE**.

**PROCESSO: 000710.003110/2026-64** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 128/2023, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO**.

**PROCESSO: 000710.003040/2026-44** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 129/2023, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO**.

**PROCESSO: 000710.002993/2026-95** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 130/2023, celebrado com o **CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH (Centro Cultural Estrela do Amanhã)**.

**PROCESSO: 000710.002539/2026-34** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 131/2023, celebrado com a **OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ (Creche Escola Baixinhos Sabidos)**.

**PROCESSO: 000710.003038/2026-75** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 133/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÁ CORDEIRINHO DE CRISTO**.

**PROCESSO: 000710.003103/2026-62** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 135/2023, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**.

**PROCESSO: 000710.003080/2026-96** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 136/2023, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - FILIAL**.

**PROCESSO: 000710.003097/2026-43** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 139/2023, celebrado com a **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA**.

**PROCESSO: 000710.003113/2026-06** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS**.

**PROCESSO: 000710.002987/2026-38** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA RAIOS DE LUZ**.

**PROCESSO: 000710.003116/2026-31** - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, do Termo de Colaboração nº 03/2026, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA REPÚBLICA DA CRIANÇA**.

**10.ª COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL  
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Fica retificado, na Portaria E/10.ª CRE/GAIR Nº 055, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.RIO nº 255, de 12 de fevereiro de 2026, página 274, coluna 2.

Onde lê: Constituir Comissão Verificadora para cadastramento de numeração suplementar  
Leia-se: Constituir Comissão Verificadora para alteração de endereço de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

Aprova a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola, formalizada através do processo 000711.001002/2026-47, no valor de R\$ 510,94 (quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL  
PORTARIA E/11ª CRE/GAIR N.º 42, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**Cria a Comissão Verificadora, na forma que menciona.**

**O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000711.001025/2026-51, autuado em 10/04/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Criar a Comissão Verificadora para consignação da capacidade da educação infantil na modalidade creche e pré-escola em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1
- II- Anna Lucia Vieira de Almeida, Professor I, matrícula 12/154764-5
- III- Patrícia da Silva Barbosa Nunes; PEF anos iniciais, matrícula 10/299.165-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 10/04/2026 até a finalização do processo, perante a **CRECHE ESCOLA ENSA** localizado a R. Comendador Bastos, nº 17, Freguesia - Ilha do Governador, Rio de Janeiro, CEP: 21910-010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.  
Anamaria Soares Spinelli

**MULTIRIO**

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
(\*EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

**Processo 006200.000025/2026-81**- Considerando a informação da Analista de Planejamento e Orçamento (SEI nº 3190502) e o despacho SEI nº 3187025, **Autorizo** as despesas e a emissões de empenhos na forma abaixo.

1. **Objeto:** Despesa com juros e multa de tributo - IRRF.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ministério da Fazenda - CNPJ: 00.394.460.0058-87.
3. **Fundamento:** Não Sujeito.
4. **Razão:** Despesa não Sujeito.
5. **Valor:** R\$ 241,60 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. **Objeto:** Despesa com juros e multa de tributo - IRRF.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ministério da Fazenda - CNPJ: 00.394.460.0058-87.
3. **Fundamento:** Não Sujeito.
4. **Razão:** Despesa não Sujeito.
5. **Valor:** R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. **Objeto:** Despesa com juros e multa de tributo - Retenção Conjunta (PIS-COFINS-CSLL).
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ministério da Fazenda - CNPJ: 00.394.460.0058-87.
3. **Fundamento:** Não Sujeito.
4. **Razão:** Despesa não Sujeito.
5. **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. **Objeto:** Despesa com juros e multa de tributo - ISS.
  2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Município do Rio de Janeiro - CNPJ: 42.498.733/0001-48.
  3. **Fundamento:** Não Sujeito.
  4. **Razão:** Despesa não Sujeito.
  5. **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
  6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
- (\*)Omitidos do D.O. Rio de 06/04/2026.

**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo 006200.000292/2026-58** - Considerando o Memorando nº MULTIRIO/PRE nº 07/2026, SEI nº 3014742, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

1. **Objeto:** Concessão de diárias à Diretora de Mídia e Educação, que participará do "4º Encontro Internacional de Educação Midiática", em São Paulo.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Natália Xavier Pereira da Costa.
3. **Fundamento:** Não Sujeito.
4. **Razão:** Despesa não Sujeito.
5. **Valor:** R\$ 1.063,03 (um mil e sessenta e três reais e três centavos)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

**Processo 006200.000294/2026-47** - Considerando o Memorando nº MULTIRIO/PRE nº 07/2026, SEI nº 3014472, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

1. **Objeto:** Concessão de diárias ao Gerente Fábio Dias de Mendonça que participará do "4º Encontro Internacional de Educação Midiática", em São Paulo.

2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fábio Dias de Mendonça.
3. **Fundamento:** Não Sujeito.
4. **Razão:** Despesa não Sujeito.
5. **Valor:** R\$ 964,05 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

**Processo 006200.000030/2026-93**- Considerando o Despacho SEI nº 2649080 e o Termo de Referência (SEI nº 2210429), **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

1. **Objeto:** Aquisição de televisor de tela plana, destinado ao atendimento das demandas de exibição interna e externa de conteúdos audiovisuais produzidos e/ou veiculados pela MultiRio.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e JM Comércio Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. **Razão:** Dispensa.
5. **Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 118, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo 000800.002644/2026-64.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

REGINA MARIA LAJE MARCELINO	10/ 255.628-0
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3
CARINA QUEIROZ DE SOUZA	12/288.770-1

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, relativo ao procedimento apuratório ora instaurado, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA SMAS "P" Nº 78, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 39591 - Centro de Referência de Assistência Social Márcio Brotto - CRAS/MB, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.001692/2026, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Claudia Ferreira da Silva	11/240.884-7	Diretor IV
Gestor de SDP	2. Elenita Villa Coutinho Filha	10/240.865-6	Assistente Social

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA SMAS "P" Nº 79, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15808 - Centro de Referência de Assistência Social Maria Tereza Freire Moura - CRAS/MTRM, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.002429/2026, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Valeria Cristina de Azevedo Lima	11/240.804-5	Diretor IV
Gestor de SDP	2. Viviane Fonseca de Carvalho	10/240.648-6	Assistente Social

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA SMAS "P" Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15752- Centro de Referência de Assistência Social Maria da Luz dos Santos - CRAS/MLS, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.002524/2026, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Maria Janaína da Silva Fonseca	11/283.432-3	Diretor IV
Gestor de SDP	2. Vanessa de Souza Corrêa Martins	10/240.836-7	Assistente Social

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA SMAS "P" Nº 81, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15757- Centro de Referência de Assistência Social Professora Ismênia de Lima Martins - CRAS/ILM, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.002523/2026, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Flávia Martins da Silva Pereira	11/240.047-1	Diretor IV
Gestor de SDP	2. Janine Fernandes Xavier Duarte	10/261.699-3	Assistente Social

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2026**

Processo: SEI Nº 000.800.1490/2026-93 - Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$ 44.709,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais) para atender a AS/SUBPSB. Cod. SICI nº 50391 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Lilian de Brito Mouta mat. 11/235.625-1 e Ana Paula Guarani mat.11/240.894-6.

Processo: SEI Nº 000.800.2309/2026-66 - Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$: 24.116,63 ( vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos) para atender a AS/SUBG/COP/GL. Cod. SICI nº 53254 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelos gestores Walter Teotônio Junior mat.11/289.015-0 e Carlos Alberto da Silva Vieira mat. 11/165.863-2.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13.04.2026**

**000800.000193/2026-21**

Aprovo a Prestação de Contas Final do período de dezembro/2021 (27/12/2021 a 31/12/2021) a novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025), referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2021 (27/12/2021 a 31/12/2021) a Novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025)
Valor pactuado	R\$ 1.822.797,00
Valor repassado	R\$ 1.748.180,93
Valor aprovado	R\$ 1.748.180,93

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo: 000800.002694/2026-41

I - APROVO o Plano de Trabalho na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.  
II - AUTORIZO a realização de **Chamamento Público** com o objetivo de seleção de instituições para execução integrada de serviços socioassistenciais e de ações complementares de apoio à gestão administrativa e à política de transferência de renda, estruturadas de forma modular, territorializada e funcional, com vistas à ampliação da eficiência, qualidade e continuidade do atendimento à população, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 516 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 317 de 09/03/2026, publicada no D.O. Rio de 10/03/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 517 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 336 de 11/03/2026, publicada no D.O. Rio de 12/03/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 518 - Dispensar, com validade a partir de 09/04/2026, **ALEXANDRE CHAIA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.089-8, da função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 106003, do Centro de Estudos, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 519 - Nomear **GEILA CERQUEIRA FELIPE**, Nutricionista, matrícula 11/217.085-0, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 079525, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 520 - Nomear **ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES**, Farmacêutico, matrícula 11/238.115-0, para exercer, com validade a partir de 07/04/2026, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 106048, da Gerência de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ATO DO SECRETÁRIO  
D.O. RIO DE 13/04/2026**

**RETIFICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 503 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Onde se lê:

12	LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	10/171.065-6	CIRURGIÃO DENTISTA
----	----------------------------------	--------------	--------------------

Leia-se:

12	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0	CIRURGIÃO DENTISTA
----	------------------------------	--------------	--------------------

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 034 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a **inclusão** da conselheira **Vânia de Cássia de Araujo Dutra** na **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, instituída pela Deliberação "P" nº 04 S/COMS de 26/07/2024 e homologada pela Resolução SMS nº 6217 de 29/07/2024; publicadas respectivamente no Diário Oficial de 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/04/2026.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 035 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a **inclusão** da conselheira **Vânia de Cássia de Araujo Dutra** na **Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, instituída pela Deliberação "P" nº 08 S/COMS de 26/07/2024 e homologada pela Resolução SMS nº 6221 de 29/07/2024; publicadas respectivamente no Diário Oficial de 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/04/2026.  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 10.04.2026**

**000900.017866/2026-53 - AUTORIZO** a prorrogação do item 49 da Ata 384/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90849/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 16/04/2026 a 15/04/2027, tendo por beneficiária a empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**SMS-PRO-2024/20971 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90560/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
08	*****	FRACASSADO
10	*****	EM ANÁLISE
14	*****	EM ANÁLISE
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,65
23	*****	EM ANÁLISE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**SMS-PRO-2023/27183 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90140/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Ponteiros de Ultrassom de Períodontia Odontológico, pertencente à classe 6520, a fim de abastecer os Centros de Especialidades Odontológicas e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
09	*****	FRACASSADO
10	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13.04.2026**

**000900.003463/2025-46 - AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 7.108.820,50 (sete milhões, cento e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de compressa de campo cirúrgico pertencentes à classe 6510 a fim de abastecer os hospitais, maternidades e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13.04.2026**

**000900.029363/2026-21 - AUTORIZO** a prorrogação do item 72 da Ata 380/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90849/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 16/04/2026 a 15/04/2027, tendo por beneficiária a empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**SMS-PRO-2025/23903** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho com código de identificação 3212071, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, INDEFIRO a Impugnação ao Edital interposta pela empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encaminhada por e-mail e encartada no documento com código de identificação 3189187, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90182/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, processo SMS-PRO-2025/23903.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 10.04.2026**

**SMS-PRO-2024/31297 - AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, em favor de DORAMEL LTDA - CNPJ nº 17.932.562/0001-76; adjudicando a aquisição de cadeira de rodas motorizada, conforme Termo de Referência encartado às fls. 30/37 e Aprovo de fls. 236/239, em cumprimento à demanda judicial, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 13.04.2026**

**000900.001475/2025-36** - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho 0269926 **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa ESPECIAL-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.085.822/0001-12, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 90573/2025, referente ao item: CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SISTEMA FECHADO - FR 500ML da marca original JP FARMA para a marca substituta FARMARIN.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 309 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 de março; 17 de abril; 29 de maio e 26 de junho de 2026, a **FLAVIA CRISTINA ROSAS DE CARVALHO**, Cirurgião Dentista, da S/SUBHUE/HMFST, matrícula 10/229.107-8, por estar participando do "DOUTORADO DE ODONTOLOGIA", que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032006/2026-40.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 310 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ALEXANDRE CHAIA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.089-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.025961/2026-21.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
(\* ) EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**SMS-PRO-2023/29858 - AUTORIZO** a formalização do 9º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 006/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)*, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0, cujo objeto é:

I - Prorrogar a vigência do referido instrumento contratual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/06/2026 a 31/05/2028**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do **Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009**, com redação dada pelo **Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025**, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira;

II - Estabelecer o **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor do Contrato de Gestão em **R\$ 324.737.258,94** (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

(\* ) **Republicado por incorreção no D.O. Rio de 13/04/2026, pág. 30.**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604636
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 169.011,00 (cento e sessenta e nove mil e onze reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604633
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DELLAMED S/A.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 83.885,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604640
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DELLAMED S/A.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 11.635,00 (onze mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604637
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOPEDIA BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604639
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOPEDIA BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 21.725,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604644
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 11.919,92 (onze mil novecentos e noventa e dois centavos)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604630
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604642
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604635
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 113.950,00 (cento e treze mil novecentos e cinquenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604643
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

Processo nº: SMS-PRO-2023/29308 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2604826
2. OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90498/2024
6. VALOR: R\$ 45.410,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DESPACHO DO ASSESSOR**  
**(\*) EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**SMS-PRO-2023/29858 - APROVO o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas (SEI nº 3135915), com vistas à formalização do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 006/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/06/2026 a 31/05/2028, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025.**

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 13/04/2026, pág. 32.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0**  
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**000900.000428/2026-89 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000088**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 0 - SEM AQUISIÇÃO
2. OBJETO: TAXI RIO CORPORATIVO PAGAMENTO
3. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
4. FUNDAMENTO: OUTROS.
5. RAZÃO: Outros.
6. VALOR: R\$ 250.000.000 (Duzentos e cinquenta mil reais.)
7. AUTORIZAÇÃO: Luciana Saize Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

(\*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

**PROCESSO nº SMS-PRO-2024/36483 - Autorizo a rescisão unilateral do contrato nº 2507527/2025, celebrado junto à RENAL- TEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado em TRS-Terapia Renal Substitutiva, com cessão de uso de dispositivos médicos: máquinas micro processadas para hemodiálise, poltronas específicas, aparelho de osmose reversa portátil com tratamento de água incluindo o sistema de distribuição, armazenamento, pré-tratamento de água, balança antropométrica adulta e cadeirantes, fornecimento de insumos e correlatos para os procedimentos de desinfecção, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para execução de procedimentos Dialíticos de alta complexidade e custo, essencial e contínuo, para atender ao serviço de Nefrologia do HMSA/SMS/RJ pertencente(s) à(s) classe(s) 2581, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma do artigo 138, inciso I da Lei federal 14.133/2021 e suas alterações, com efeitos a partir de 01/04/2026.**

(\*) Omitido no D. O. Rio nº 13 de 01/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**000900.012200/2026-17 - Aprovo Plano de Trabalho, referente ao convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o Colégio Santos Maia, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas nas unidades subordinadas desta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**000900.002727/2026-25 - Aprovo Plano de Trabalho referente ao convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e NITEROI CURSOS TÉCNICOS, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia nas unidades subordinadas desta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**000900.026619/2026-48 - Aprovo Plano de Trabalho referente ao convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e a Universidade UNIGRANRIO, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia da Afya nas unidades subordinadas desta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**SMS-PRO-2023/28131 - Torno sem efeito o Aprovado Plano de Trabalho publicado em D. O Rio nº 9, de 26/03/2026. Aprovo o Plano de Trabalho acostado ao IDxxxxx, visando a celebração do 10º Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração nº 159/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o acréscimo de 12,5% ao valor global, a fim de ampliar a oferta de serviço na Unidade, bem como promover o ajuste das metas, no âmbito do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 1.0.**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/26775 - Com fulcro art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 079/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva, para as unidades da SMS, por menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço global, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2**  
**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**PORTARIA "P" N.º 018 DE 13/04/2026**

**A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.**

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 017 de 30/03/26, publicada no D.O. de 06/04/26, páginas 40 e 41.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**  
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO- 2024/17525 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603997

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO,CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 22.464,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais ).

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/17525 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603997

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO,CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 22.464,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais ).

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/20938 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 20938

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BY MEDICAL LTDA .

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 2.782,00 (dois mil e setecentos e oitenta e dois reais).

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/04786.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418835  
Objeto: LOCOÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e 51 COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 53.541,66 (cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/27393.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419591  
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e B&F BRASIL LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/26170 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000025  
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO E/OU OPERACIONAL  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BRJ RENTA A CAR LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 26.128,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e oito reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/06487.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000074  
Objeto: SERVIÇOS MEDICOS-HOSPITALAR ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 11.414,14 (onze mil e quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/13677.05 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2420383  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e EXCEL ELEVADORES LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 23.148,57 (vinte e três mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/32504.10 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2409433  
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 9.343,37 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/25580.06 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000162  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GENTINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 45.588,45 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/07897- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513709  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 43.007,27 (quarenta e três mil e sete reais e vinte e sete centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/49654- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506010  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IMX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/18675- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418706  
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MIL GERADORES LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/29255- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500313  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 23.656,29 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/53159.01- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513678  
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 1.900,51 (hum mil e novecentos reais e cinquenta e um centavos).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/32493- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000006  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SIES MIL E QUATROCENTOS REAIS ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/26112- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000046  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RTS RIO S/A  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 147.542,10 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/62956.07- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415353  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RTS RIO S/A  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/25812.04- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000022  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872.21- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000208  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 64.800,00 (sessentos e quatro mil e oitocentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/29996.08- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000137  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 160.506,08 (cento e sessenta mil e quinhentos e seis reais e oito centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/28241- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2318000069  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 17.560,00 (dezesete mil e quinhentos e sessenta reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/06599- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501135  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 40.350,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/54776- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513531  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 26.448,82 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/47088.02- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507209  
Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e WATERSERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 137.274,51 (cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/15487.16- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501826  
Objeto: MATERIAL QUIMICO  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 163.488,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/31442- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603913  
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/22262- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604217  
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/28122- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2509286  
Objeto: MATERIA LHOSPITALAR  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/73014- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2514981  
Objeto: MATERIA LHOSPITALAR  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RZ13 SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Dispensa  
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603161  
Objeto: ORTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Inexigibilidade  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600748  
Objeto: ORTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Inexigibilidade  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 000630.000067/2026-75- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604868  
Objeto: ORTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Inexigibilidade  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06418.14- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419865  
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 32.011,00 (trinta e dois mil e onze reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/37578.01- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2508510  
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 70.912,00 (setenta mil e novecentos e doze reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/68348.15- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416285  
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BIOSYS LTDA.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/28228- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510795  
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06424- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517035  
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR  
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO DPO BRASIL LTDA.  
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 4.335,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS ).  
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra  
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**SMS-PRO-2023/28131** -Torno sem efeito o Autorizo publicado em D. O Rio nº 9, de 26/03/2026. **Autorizo** a celebração do 10º Termo Aditivo, ao **Termo de Colaboração nº 159/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o acréscimo de 12,5% ao valor global, no valor de R\$ 12.408.019,38 (doze milhões quatrocentos e oito mil e dezenove reais e trinta e oito centavos), a fim de ampliar a oferta de serviço na Unidade, bem como promover o ajuste das metas, no âmbito do Hospital **Municipal Barata Ribeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 1.0.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1  
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo SMS-PRO-2024/11533 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**  
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2500232  
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MINDMED HOSPITALAR LTDA  
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021  
4-RAZÃO: Pregão 671/2023 NE 000150  
5-VALOR: R\$ 615,60  
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade  
\*Omitido do D.O. Rio de 18/03/2026\*

Processo SMS-PRO-2024/11533 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**  
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2500233  
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MINDMED HOSPITALAR LTDA  
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021  
4-RAZÃO: Pregão 671/2023 NE 000151  
5-VALOR: R\$ 4.880,00  
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade  
\*Omitido do D.O. Rio de 18/03/2026\*

Processo SMS-PRO-2024/11533 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**  
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2500234  
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA  
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021  
4-RAZÃO: Pregão 671/2023 NE 000152  
5-VALOR: R\$ 987,00  
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade  
\*Omitido do D.O. Rio de 18/03/2026\*

Processo SMS-PRO-2024/84085 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**  
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2600727  
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA  
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021  
4-RAZÃO: Pregão 90483/2024 NE 000164  
5-VALOR: R\$ 198,00  
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade  
\*Omitido do D.O. Rio de 01/04/2026\*

Processo SMS-PRO-2024/74495 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**  
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2515562  
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA  
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021  
4-RAZÃO: Pregão 90432/2024 NE 000165  
5-VALOR: R\$ 578,00  
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade  
\*Omitido do D.O. Rio de 01/04/2026\*

Processo SMS-PRO-2024/66778 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**  
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2515282  
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021  
4-RAZÃO: Pregão 90401/2024 NE 000166  
5-VALOR: R\$ 850,00  
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade  
\*Omitido do D.O. Rio de 01/04/2026\*

Processo 000900.016578/2026-81 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**  
1-OBJETO: Aquisição de medicamento através de DISPENSA  
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021  
4-RAZÃO: DLe Nº 307/2026 - NE 000162  
5-VALOR: R\$ 3.684,00  
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade  
\*Omitido do D.O. Rio de 01/04/2026\*

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

\*Processo nº: 000900.025355/2026-13  
**1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2604710 - Autorizo empenhamento da Despesa  
**2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR  
**3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E D- MED MATERIAL MEDICO LABORATORIAL LTDA  
**4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II  
**5.RAZÃO: PREGÃO**  
**6.VALOR: R\$ 18.240,00 (Dezoito mil duzentos e quarenta reais)**  
**7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo 000900.034022/2026-77 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 3203617 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MEDICAMENTOS para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo 000900.034019/2026-53 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 3203433 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MEDICAMENTOS para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo 000900.033866/2026-09 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 3203238 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MEDICAMENTOS para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

**HOSPITAL MUNICIPAL JESUS  
SMS-POP-000900.03551/2026-53**

**PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" Nº 2, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o artigo 18º do Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014.:

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidades, objeto do processo nº 000900.033551/2026-53, designando para procedê-lo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a comissão integrada, sob a presidência do primeiro, sendo o último, suplente, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

**CARLA COSTA VIANNA**, Agente de Administração, matrícula: 11/209.528-9;

**VÂNIA LABETA SILVA RANGEL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 12/208.340-0;

**CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 12/189.099-5 e

**LIZETTE CRUZ AZEVEDO**, Enfermeira, matrícula 11/209.528-9.

Sob a presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA GERAL  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE 10/04/2026**

Processo nº. **SMS-PRO-2024/08511 - AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2021 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO (CNES: 2273306) referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Omitido no D.O.Rio de 19.03.2026.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/53166	SOTÃO DE MADAME COMÉRCIO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO EIRELI EP Avenida das Américas, 500, Bloco 9, salas 312 e 313 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-904 - Rio de Janeiro / RJ Auto de Infração nº 1.137.518

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.002604/2026-22	Confeitaria Barão de Drumond Ltda Rua Teodoro da Silva, 775, Vila Isabel - Rio de Janeiro / RJ Auto de Infração nº 1178316

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.002463/2026-48 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/049522/2026)	Magia's Pet Veterinária e Estética Animal Ltda. Rua Jose dos Reis, nº. 2024, loja B, Inhaúma - Rio de Janeiro / RJ, CEP 20.760-246. CNPJ: 60.142.477/0001-33 Auto de infração: 1177128

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000160/2025-18 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230464/2025)	Aline Souza Serviços de Psicologia Ltda. Rua Carumbe, 493, apartamento 201 - Realengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.755-140 CNPJ: 51.633.861/0001-48 Auto de infração: 1159514

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000090/2025-90 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/229785/2025)	Yuri Pinho Serviços Medicos Ltda Rua Bolivar, 54 grupo 503 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ Auto de Infração Nº 1.161.542

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000092/2025-89 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/229803/2025)	Jamyle C N Geha Serviços Médicos Ltda Rua Ministro Viveiros de Castro, 116 apartamento 403 - Copacabana, CEP: 22021-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 46.829.059/0001-08 Auto de Infração Nº 1.159.887

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000094/2025-78 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/229811/2025)	BPA Filho Musicoterapia e Saúde Avenida Paranaupam, 570 apartamento 207 - Freguesia - Ilha do Governador, CEP: 21910-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 48.351.719/0001-01 Auto de Infração Nº 1.158.899

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000096/2025-67 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/229860/2025)	Adozina Neta Serviços Médicos Ltda Rua Constante Ramos, 110 apartamento 402 - Copacabana, CEP: 22051-012, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.945.494/0001-76 Auto de Infração Nº 1.159.176

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000142/2025-28 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230374/2025)	ABFK Serviços Médicos Ltda Rua Uca, 381, apartamento 302 - Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.940-480 CNPJ: 55.536.660/0001-83 Auto de infração: 1160415

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000141/2025-83 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230348/2025)	Natalia M Ternes Fonoaudiologia ME Avenida Prefeito Dulcilio Cardoso, 2500, apartamento 801, bloco 5 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.631-902. CNPJ: 54.991.304/0001-97 Auto de infração: 1160294

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000133/2025-37 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230310/2025)	Gisele Ribeiro de Almeida Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215, sala 1119 - Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 20540106. CPF: 079.*** - 58 Auto de infração: 1158623

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000159/2025-85 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230412/2025)	ALMEIDA & VIEGAS VIEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA Rua Visconde de Pirajá, 547, sala 1017 - Ipanema, CEP: 22410-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 51.761.465/0001-04 Auto de Infração Nº 1.159.533

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000083/2025-98 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229970/2025)	BRUNA BUENO DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA Rua Santa Clara, 245, apartamento 801 - Copacabana, CEP: 22041-011, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 51.795.261/0001-86 Auto de Infração Nº 1.159.535

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000134/2025-81 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230172/2025)	MMC Serviços de Saúde Ltda. Rua João Torquato, 206, C8 - Bonsucesso, Rio de Janeiro / RJ CEP: 21032-150 CNPJ: 60.257.134/0001-14 Auto de infração: 1161912

## RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A  
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 181 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Designar FRANCISCA ELAINE DE SOUSA DOMINGOS, matrícula 45/4.053.333-1, com validade a partir de 17 de março de 2026, para a Função de Confiança de Assistente V RS, código 098554, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 13/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/13116 99/067.218/2023

Nº da Aquisição 2604625

Solicitação de Consumo: ID. 28724

- Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
- Partes: Empresa RIOSAUDE e VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão: Pregão
- Valor: R\$ 18.274,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais)
- Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 13/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06321 99/012.775/2025

Nº da Aquisição 2604532

1.Solicitação de Consumo: ID. 28662

**2.Objeto:** Aquisição de material Médico do Grupo III  
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e CIRURGICA SANTA HELENA LTDA  
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;  
**5.Razão:** Pregão  
**6.Valor:** R\$ 7.472,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)  
**7.Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

**Processo RSU-PRO-2025/06321 99/012.775/2025**  
**Nº da Aquisição 2604535**

**1.Solicitação de Consumo: ID. 28663**  
**2.Objeto:** Aquisição de material Médico do Grupo III  
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e CIRURGICA SANTA HELENA LTDA  
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;  
**5.Razão:** Pregão  
**6.Valor:** R\$ 20.548,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta e oito reais)  
**7.Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**  
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo 006900.000218/2026-44**  
**Nº da Aquisição 2604689**

**Solicitação de Consumo: ID. 28770**  
**1.Objeto:** Aquisição de material médico do grupo I  
**2.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA  
**3.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações  
**4.Razão:** Pregão  
**5.Valor:** R\$ 278.630,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e trinta reais)  
**6.Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

**Processo 006900.000218/2026-44**  
**Nº da Aquisição 2604690**

**Solicitação de Consumo: ID. 28775**  
**1.Objeto:** Aquisição de material médico do grupo I  
**2.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e GT MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**3.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações  
**4.Razão:** Pregão  
**5.Valor:** R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais)  
**6.Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

**ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 023 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Fiscalização** para AQUISIÇÃO DE TELEVISORES 65", 50", 43", 32", SUPORTES DE TETO E SUPORTES DE PAREDE, referente ao processo **006900.000233/2026-92**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE observando todas as condições propostas nos Termos de Referência, com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

SEDE		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
	Romulo Trajano do Nascimento	95/4.082.780-8
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
	Clariana de Lima Rodrigues	69/4.057.208-1
	Alessandra da Silva Santos	45/4.043.699-8

SERVIÇO DE APOIO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
	Romulo Trajano do Nascimento	95/4.082.780-8
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
	Clariana de Lima Rodrigues	69/4.057.208-1
	Alessandra da Silva Santos	45/4.043.699-8

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Luan Vitor da Silva Correa	69/4.026.030-7
	Andre Luiz Tavares de Sant Anna	69/4.045.396-9
	Geraldo Magela Lobato Junior	69/4.054.013-8
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Daniel Campos de Sousa Reis	45/4.039.133-4
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

UPA JOÃO XXIII		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Bruno Bertão Magalhães	95/4.083.705-4
	Philippe Muniz Serrão	47/4.074.156-1
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Priscila Mattos da Fonseca Silva	45/4.058.152-0
	Savio Sales Mazullo	45/4.043.324-3
	Diego de Oliveira Pinto	40/4.030.350-3
	Fabia da Silva Fernandes	40/4.030.994-8

UPA MADUREIRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Thiago Fraga Correa	47/4.076.659-2
	Kayky Brito de Moraes	95/4.085.598-1
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4
	Carine de Almeida Pimenta Mendonça de Oliveira	69/4.067.818-5
	Elaine dos Santos de Assis	95/4.083.846-6
	Selma de Albuquerque Dolores	95/4.077.832-4

UPA PACIÊNCIA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Elionai Guilherme de Oliveira	95/4.085.398-6
	João Ricardo Correa	69/4.056.752-9
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Suelen Silva dos Santos Machado	40/4.050.627-9
	Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
	Marcos Antonio Sardinha Sarmento	59/4.053.390-1
	Isadora de Carvalho Alexandre	95/4.077.749-0

UPA MAGALHÃES BASTOS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Felipe dos Santos Carvalho	95/4.079.560-9
	Gustavo Cesar Vieira dos Santos	95/4.082.781-6
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Elisamar Fernandes Gomes de Siqueira	95/4.077.851-4
	Michelle Teixeira da Silva Vital	45/4.052.163-3
	Shirley da Silva Ferreira Franca	40/4.054.094-8
	Barbara Carla Junqueira Campos	40/4.052.161-7
	Debora Santos Gabriel	95/4.084.782-2
	Rejane Correa Lopes	59/4.052.051-0

UPA ROCHA MIRANDA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Gabriel Vieira Galvao Teixeira	95/4.085.491-9
	Jessé Jhonatas Oliveira Alarcon	69/4.070.551-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Renan dos Reis Trindade	40/4.030.514-7
	Edson Marques de Moraes	45/4.056.412-0
	Michele Cristine da Silva Moreira	40/4.030.198-6
	Diogo Almeida De Andrade	40/4.022.354-5
	Alef Almeida dos Santos Soeiro	69/4.052.157-5

UPA SEPETIBA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Wilson Felizardo Cruz	95/4.079.393-5
	Judson da Silva Goncalves	95/4.079.626-8
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Alessandra Luiz Reis	45/4.042.755-9
	Nancy dos Santos	69/4.029.058-5
	Milena Kevorkian Maddalena Vital	69/4.071.309-9
	Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
	Thais Apolinario Bezerra	40/4.051.065-1
	Mariana Silva do Carmo	69/4.052.151-8

UPA SENADOR CAMARÁ		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Vinicius dos Santos de Assis Teixeira	47/4.074.155-3
	Hilton Juarez Souza dos Santos	95/4.085.437-2
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Erick Rosa de Jesus Almeida	40/4.030.245-5
	Vitoria Gabriele Augusto de Souza	45/4.035.208-8
	Olimpio dos Anjos Brito Amaral	40/4.022.318-0
	Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0

UPA VILA KENNEDY		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Victor Alves Formagini	47/4.076.788-9
	Maicon Nepomuceno Carlos	47/4.078.869-5
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
	Miguel Fabricio Reis Machado	40/4.036.526-7
	Maria Luiza dos Santos da Costa	40/4.049.791-7
	Cintia Rosa dos Santos	69/4.061.852-0
	Daniela Marta Lopes Santos	59/4.052.152-6

CER BARRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Aline Fatima de Oliveira	47/4.073.866-6
	Matheus Lyra Pedro	95/4.083.708-8
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
	Marcilene Carmo Moura dos Santos Xavier	40/4.051.067-7
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Douglas Nascimento Paiva	95/4.077.777-1
	Anderson Joao Santos Correia	69/4.029.871-1
	Paulo Andre Barbosa da Silva	47/7.071.361-0
	Marcia Nunes da Silva	59/4.050.879-6

UPA CIDADE DE DEUS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Romulo Ferreira da Costa	47/4.074.154-6
	Gustavo Cesar Vieira dos Santos	95/4.082.781-6
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Roberta Cristina da Costa Cardoso de Lima	45/4.057.509-2
	Sttephany Alves de Abreu	40/4.054.095-5
	Matheus Pereira Carvalho	69/4.70.833-9
	Tatiane Paixão Rodrigues	69/4.048.766-0
	Lucas Ribeiro de Souza	45/4.055.071-5

UPA COSTA BARROS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Marcos Vinicius Castro da Silva	47/4.072.681-0
	Felipe Puppim de Oliveira	95/4.085.438-0
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Flavia Camila Santana Marre	47/4.072.681-0
	Edson Pereira da Cruz	40/4.053.483-4
	Victor Ferreira Martins	69/4.068.171-8
	Wanderson Fraga Lima Soares	69/4.061.886-8

UPA DEL CASTILHO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Esteferson Dias Martins	95/4.085.736-4
	Pietro Giannini Garcez Ehrich	95/4.078.950-3
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Paula Souza França	69/4.059.377-2
	Mariana Alves da Silva Santos	40/4.057.919-3
	Claudenir Gomes de Oliveira	45/4.057.260-2
	Leandro Jose Santos da Silva	47/4.072.682-8

UPA ENGENHO DE DENTRO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Wallace Guimarães dos Santos	95/4.083.703-9
	Luiz Augusto Rocha Cristofaro	95/4.085.434-9
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
	Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
	Heloisa Maria dos Santos Seroa da Motta	40/4.030.301-6
	Simone Silva dos Santos	59/4.066.178-5
	Vanessa Pinto da Silva	40/4.054.078-1
	Celísio da Silva Werneck	69/4.052.136-9

MATERNIDADE DA ROCINHA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Rafael Souza Nunes dos Santos	95/4.083.706-2
	Jessé Jhonatas Oliveira Alarcon	69/4.070.551-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Andressa de Oliveira Nithack Marques	45/4.053.461-0
	Mariany Evangelista Da Silva	95/4.077.833-2
	Katia Maria Martins Eugenio Gomes	47/4.071.112-7

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Alex Ehrich Peres	69/4.082.799-8
	Rafael Batista Xavier Freire	69/4.057.215-6
	Matheus Pereira Carvalho	69/4.070.833-9
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Joao Paulo Bastos Monteiro	95/4.079.564-1
	Cristiano Nogueira Lima	69/4.071.050-9
	Samara Karyne Vilela	69/4.077.224-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo 006900.000417/2026-52** - Autorizo a repetição de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de empreitada por Preço Global, para o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização e descupinização), com fornecimento de materiais e insumos e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo nº SEI 002100.000262/2026-19  
AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por esta SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE, DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS - DEGASE, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC e VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., para inserção de adolescentes e jovens socioeducandos e egressos do sistema socioeducativo na modalidade Jovem Aprendiz, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do respectivo Plano de Trabalho.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
PORTARIA SMC "P" Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2025/00693**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo, como gestor(a) e integrantes da Comissão de Fiscalização, para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 1232/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, constante no processo nº SMC-PRO-2025/00693, com vigência a contar de 14 de novembro de 2025, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

**Gestor (a):**

ANNA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula 60/329.173-9.

**Fiscais:**

AINNÁ CARVALHO MACEDO, matrícula 60/385.548-3;  
EVELYN CHAVES SILVA, matrícula 60/362.794-0;  
LUIS FERNANDO DE CARVALHO CUNHA, matrícula 70/385.544-2  
VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, matrícula 60/306.879-8.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria SMC "P" nº 59, de 17 de novembro de 2025, publicada no D.O. Rio nº 169 de 18 de novembro de 2025, págs. 42 e 43.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA "P" AGCRJ N.º 10 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **AGCRJ/SMC nº 1228/2026**, celebrado entre a empresa **APRAZIVEL EDIÇÕES LTDA.** e o **ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - AGCRJ**, que compõe a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, cujo objeto é a **contratação de serviço de edição integrada à impressão de livros**, conforme caracterizado e especificado no Termo de Referência anexo ao **Processo Instrutivo nº 001200.000308/2026-17**. Caberá a esses servidores a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012/2011.

- Pedro Paiva Marreca, matrícula 60/332-560-2
- Rafael Martins de Araujo, matrícula 60/310.489-0
- Laércio Cardoso Barros, matrícula 11/252.263-9

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Omitido no D.O nº 13 de 1º /04/2026.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo nº 001200.0010932026-43 AUTORIZO a celebração de termo de compromisso para estagio não obrigatório e remunerado, com a estudante **Thayane Vitoria de Souza Lima**, matriculada no curso de Arquivologia e a Universidade Federal Fluminense (UFF), pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.620,12 (dez mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo nº CVL-PRO-202301745 - AUTORIZO a realização do ressurgimento do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Arquivo da Cidade, tendo como parte a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, não sujeito à legislação vigente, com a finalidade de atender ao ressurgimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo SMC-PRO-2025/00904 - AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 1077/2025 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e PRIMASOFT INFORMATICA LTDA., para prestação de serviço de manutenção do Software Sophia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 13.487,52 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos.), a contar de 28/04/2026 com fulcro no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

## RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**Processo 006300.000271/2026-12- AUTORIZO** a despesa referente ao Vale transporte, da Empresa MAIS. MOBI SERVIÇOS LTDA, da estagiária LAYANE MAFRA DE SOUSA ALMEIDA, no valor de R\$ 3.326,40 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que atuará na Gerência de Recursos Humanos da Distribuidora de Filme S/A - Riofilme.

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13.04.2026

**Processo 006800.000658/2026-20**

**APROVO** a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 013/2026, celebrado com a **GRES ACADEMÍCO DO GRANDE RIO**, nos termos do Despacho nº 3153875, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 215.000,00.

**Processo 006800.000667/2026-11**

**APROVO** a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 062/2026, celebrado com a **GRCESM PETIZES DA PENHA**, nos termos do Despacho nº 3168927 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

**Processo 006800.000649/2026-39**

**APROVO** a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 003/2026, celebrado com o **GRES BEIJA FLOR DE NILÓPOLIS**, nos termos do Despacho nº 3171320, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 215.000,00.

### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 13.04.2026

**Processo 006800.000234/2026-65**

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2026NE00230 no valor de R\$ 36.614,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais) em favor do ECAD - Escritório de Central de Arrecadação e Distribuição Ltda.

## RIOEVENTOS

Rioevento S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2026

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

04/131.050/2026  
04/131.133/2026  
04/131.209/2026  
04/130.877/2026  
04/131.101/2026  
04/131.136/2026  
04/131.214/2026  
04/131.171/2026  
04/131.218/2026  
04/130.992/2026  
04/131.215/2026  
04/131.251/2026  
04/131.270/2026  
04/131.269/2026  
04/131.207/2026  
04/131.267/2026  
04/131.268/2026  
04/131.117/2026

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

04/131.134/2026  
04/131.028/2026  
04/131.149/2026  
04/131.151/2026

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo 002900.000348/2026-26 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000310/2026-53 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000192/2026-83 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000386/2026-89 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000397/2026-69 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000398/2026-11 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000395/2026-70 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000396/2026-14 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

ONDE SE LÊ: Processo 002900.000050/2026-16 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração n° 010/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

LEIA SE: Processo 002900.000271/2026-94 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração n° 010/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Retificação da publicação no DO RJ de 16/03/2026 - pág.: 35

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
(\* )EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

**Processo n°:** DEF-PRO-2023/00249 - **AUTORIZO** a Despesa.

**Objeto:** Apostilamento referente a reajuste contratual, conforme Cláusula Quarta do Termo de Contrato n° 01/2024, a partir de Março/2026.

**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e AME CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.

**Razão:** Lei n° 14.133/2021.

**Fundamento:** Art. 136, inciso I.

**Valor:** R\$ 1.917,76 (mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

**Autorização:** MICHAELL SANTANA

(\* ) Omitido no D.O. Rio n° 19, de 13 de abril de 2026.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Livia Galdino da Cruz Suzartz**  
Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Bloco I, 12° andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**RESOLUÇÃO SMAC “P” N° 27, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 08/2026 - Processo 1400.000681/2026-11, cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio n° 34.012/2011, n° 51.629/2022 e na Resolução CGM 1.821/2022 e suas alterações.

Márcia Costa de Oliveira, matrícula 60/243.834-9

Elaine Vasconcelos da Silva Guimarães, matrícula 60/360.470-9

Raquel Minardi Lopes, matrícula 60/347.449-1

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assunção Ramos**  
Rua Maia de Lacerda, n° 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO 001500.000213/2026-19 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 061/2021 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000215/2026-8 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000217/2026-99 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000419/2026-31 - APROVO** a prestação de contas do Termo de Fomento SMEL N.º 026/2025 - Competência: Janeiro/2026 e Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000216/2026-44 - APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 065/2024 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000380/2026-97 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 065/2024 - Competência: Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000218/2026-33 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 018/2023 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000384/2026-30 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 018/2023 - Competência: Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000214/2026-55 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000385/2026-84 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000094/2026-96 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022 - Competência: Novembro/2025.

**PROCESSO 001500.000095/2026-31 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022 - Competência: Dezembro/2025.

**PROCESSO 001500.000383/2026-95 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000387/2026-73 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000220/2026-11 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000389/2026-62 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000446/2026-11 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000456/2026-49 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Fevereiro/2026.

**PROCESSO 001500.000451/2026-16 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2024 - Competência: Janeiro/2026.

**PROCESSO 001500.000475/2026-75 - APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2024 - Competência: Fevereiro/2026.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**HBT-PRO-2025/01099 - Homologo e adjudico** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 90062/2025, cujo objeto versa sobre Execução das Obras de Urbanização Integrada na Fazenda do Mato Alto/Bela Vista do Mato Alto (Bateu Mouche) - fase 1, Praça Seca, AP4, Rio de Janeiro/RJ, tendo vencido a empresa CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA, pelo valor de R\$ 40.798.421,57 (quarenta milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Relatório de Julgamento do presente instrutivo.

**HBT-PRO-2025/01098 - Homologo e adjudico** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 90085/2025, cujo objeto versa sobre Obras de Urbanização Integrada na Favela Vila Nova Canaã - Cantão e Travessa Estrada Grande, 1397 - Fase 1 - Galeão, Ilha Governador, Rio de Janeiro/RJ, tendo vencido a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda, pelo valor de R\$ 23.109.290,59 (vinte e três milhões, cento e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), conforme Relatório de Julgamento do presente instrutivo.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Gabriel Medina de Toledo**  
Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, Sala 906 - Cidade Nova

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RETIFICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SMCT “P” N° 10, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Onde se lê: “(...) JULIA CHAGAS BASTOS 60/362.795-7 (...)”

Leia-se: “(...) ANA MARIA DE ANDRADE 80/093.815-2 (...)”

\*Publicado no D.O. Rio n.º 19 de 13/04/2026, pág. 40, 1ª coluna.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**001700.000125/2026-52 - AUTORIZO** nos termos do art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021 e do art. 66 e 87 do Decreto Rio n° 51.078/22 a Adesão à Ata de Registro de Preços n° RP/CVL N° 573/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° PE/RP/CVL N° 90471 /2024, cujo objeto refere-se à aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, de policarbonato.

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA  
COMDEPI-RIO  
DELIBERAÇÃO COMDEPI-RIO N° 455/2026**

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos que Comporão o BANCO DE PROJETOS - COMDEPI-RIO, selecionados a partir do Edital disposto na Deliberação COMDEPI-RIO n° 439/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 154ª Assembleia Ordinária ocorrida em 09/10/2025, torna público a relação dos Projetos aprovados pela Comissão de Certificação de Captação de Recurso, a **AUTORIZA** a emissão de **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA POLÍTICAS DA PESSOA IDOSA - CCRI, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**.

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no caput do art. 127 da Subseção III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, cabe aos Conselhos Municipais auxiliar a administração pública na análise, planejamento, formulação e aplicação de políticas, na fiscalização das ações governamentais e nas decisões de matérias de sua competência, portanto, cabendo ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI- RIO esta atuação na esfera da Política Pública da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelecido no caput do Art. 2o da Lei Municipal no 5.208 de 01 de julho de 2010, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI- RIO possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações da política de atendimento e proteção à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal no 5.208/2010, que atribui competência ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI- RIO para avaliar e opinar sobre a aplicação dos recursos repassados (Inciso X do Art. 2o) e definir a política de aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso (Inciso I do Art. 12);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei no 12.213/2010 que Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei no 9.250/1995 que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, e em seu Art. 12 permite a dedução do imposto apurado, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais do Idoso; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação COMDEPI- RIO No 420/2025 que Dispõe sobre o Certificado de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público o **LISTAGEM FINAL** dos Projetos aprovados através do Edital disposto na Deliberação COMDEPI- RIO Nº 439/2026 que cria o BANCO DE PROJETOS e dispõe sobre as regras que autorizam a emissão de CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS para políticas da Pessoa Idosa-CCRI, para Organizações da Sociedade Civil e para Organizações Governamentais.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**THIAGO ALMEIDA DA SILVA**  
Presidente  
COMDEPI- RIO

**ANEXO**

	Nome da Instituição	Nome do Projeto	Certificado Nº
1	Associação Parkinson Carioca	Programa de Telessaúde em Fisioterapia	001
2	Instituto de Direito Coletivo - IDC	Convivência, Autonomia e Inclusão digital da pessoa idosa	002
3	Instituto de Direito Coletivo - IDC	Mentes em Movimento: Esportes de Tabuleiro para Idosos em ILPIs	003
4	Lar Franciscano	Projeto Oficinas do Bem Viver	004
5	Lar Franciscano	Projeto Sollar	005
6	Obra Sagrado Coração de Maria e Jesus	Projeto Viver Bem	006
7	Projeto Social Virtualidade	Realidade virtual como instrumento terapêutico humanizado aplicado no contexto hospitalar e ambulatorial voltado para a população idosa	007
8	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV	Projeto Futuridade	008
9	Sodalício da Sacra Família	Modelo Biopsicossocial e Metodologia Transdisciplinar para Acolhimento Institucional de Idosas com Deficiência Visual	009

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

**ATO DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÃO "P" Nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2412457/2024, celebrado com a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho e para transporte de correspondência entre os órgãos. Processo EOP-PRO-2024/28723.

FUNÇÃO	NOME	ORGÃO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATOS	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3

FISCAL TÉCNICO	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	OP/SUBG/GIL	50/343.883-5
FISCAL SETORIAL	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO	OP/SUBG/GIL	60/337.208-3
FISCAL SETORIAL	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/362.753-6
FISCAL SETORIAL	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
FISCAL TÉCNICO	RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	OP/CTPRS	72/379.535-8
FISCAL SETORIAL	TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO	OP/CTPRS	60/334.495-7
FISCAL SETORIAL	SONIA CRISTINA ALVES MELLO DA SILVA	OP/CTTC	11/193.020-5
FISCAL SETORIAL	ELIMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES	OP/CTTC	50/295.117-6
FISCAL SETORIAL	MARCÍLIO DOS SANTOS	OP/CTTC	50/385.285-2
FISCAL SETORIAL	RENATO CARLOS DOS SANTOS	OP/SETT	50/334.225-8
FISCAL SETORIAL	FABIO MORAES DOS SANTOS	OP/SETT	12/299.381-4
FISCAL SETORIAL	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	OP/SETT	50/360.474-1
FISCAL SETORIAL	PRISCILA PASSOS DA ROSA	OP/SETT	50/361.484-9
FISCAL SETORIAL	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU	10/247.444-3
FISCAL SETORIAL	JOSÉ TEIXEIRA DAMASCENO NETO	FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU	11/246.107-7
FISCAL SETORIAL	RAFAEL CHAVES PONZIO	FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU	12/246.130-9
FISCAL SETORIAL	MARCELO REIS CAMARGO	OP/COOPE	11/248.680-1
FISCAL SETORIAL	ÉLIDA DE CASSIA COLAÇO OLIVEIRA	OP/COOPE	60/344.208-4
FISCAL SETORIAL	VANESSA SIQUEIRA PEREIRA BATISTA BRAGA	OP/COOPE	60/344.490-8
FISCAL SETORIAL	EIDER FIGUEIREDO	OP/SUBOP	51/329.174-7
FISCAL SETORIAL	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	OP/SUBOP	50/385.320-7
FISCAL SETORIAL	RHAYSSA MATHIAS DO COUTO	OP/SUBOP /CTAI	60/334.341-5
FISCAL SETORIAL	MARCUS VINÍCIUS SANTOS VIEIRA	OP/CTAI	50/380.141-2
FISCAL SETORIAL	ROMULO MARTINS LEITAO FERREIRALUCIANO	OP/CTAI	30/857.750-4
FISCAL SETORIAL	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	OP/CTAI	30/857.857-7
FISCAL SETORIAL	MARCOS EGYPTO ROSA DE CARVALHO	F/SUBEX/SUPLFCU/CLF	10/092.013-2
FISCAL SETORIAL	MARGARETH DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	F/SUBEX/SUPLFCU/CLF	10/157.108-2
FISCAL SETORIAL	ALFREDO IGLESIAS ALVES	F/SUBEX/SUPLFCU/CLF	11/088.232-4

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução "P" Nº 18 de 12 de fevereiro de 2026 publicada no D.O. de Nº 226, página 437, de 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÃO "P" Nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 002500.003543/2026-11

**RESOLVE:**

Aposentar Alcides João Amado Goulart, matrícula 10/106.602-6, fiscal de atividades econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO 002500.003476/2026-34**

- Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet e Intranet
- Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47
- Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações
- Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
- Valor: 14.738,40 (quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
- Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo: EOP-PRO-2024/09237** - APROVO a prestação de contas referente ao período de 01 a 31 do mês de março de 2026 no valor de R\$ 537.598,55 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA GERENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2026**

**PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO**  
000470.001874/2026-95 - BAR GALERA DE IGUATEMI

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO GERENTE EM 30/03/2026**

**AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO**  
**000470.002435/2026-08** - ALCARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (1.177.384)

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DA GERENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2026**

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO**  
000470.002380/2026-28 ANDREZA BRACANTE CLARO PADARIA

**COORDENADORIA DE FEIRAS  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

**Proc. 000470.002460/2026-83 - NATHALY MANHAES RIBEIRO**  
**Defiro** o pedido de restabelecimento da matrícula 57419.

**Proc. 000470.002456/2026-15 - ANDRESSA CRISTINE TEIXEIRA DELGUERSO**  
**Defiro** o pedido de restabelecimento da matrícula 53952.

**EXPEDIENTE DE 09/04/2026**

**Proc. 000470.002628/2026-51 - COORDENADORIA DE FEIRAS**  
Proceda-se a baixa das matrículas P0239 e P0272.

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO EVENTUAL SUBSTITUTO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**ANI-PRO-2025/01011** - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

**01 - OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para a impressão de blocos de formulários para uso em todas as USMV (Unidade de Saúde Médico Veterinária) e na Fazenda Modelo da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de acordo com as especificações.

**02 - PARTES:** PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

**03 - FUNDAMENTO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**04 - RAZÃO:** Dispensa Eletrônica.

**05 - VALOR:** R\$ 26.747,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais).

**06 - AUTORIZAÇÃO:** Roberto Chaves Carneiro.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**002000.000185/2026-25- APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 2903715, e Comissão de Monitoramento SEI nº 2904016.

**002000.000199/2026-49- APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 2933354, e Comissão de Monitoramento SEI nº 2934241.

**002000.000165/2026-54- APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 2734266, e Comissão de Monitoramento SEI nº 2734910.

**LHE-PRO-2025/00776 - AUTORIZO** o repasse da parcela 44ª competência março/2026, no valor de R\$ 446.895,41 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), em favor da Instituição Ecos, referente ao Termo de Colaboração 17/2022, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1277019 e Comissão de Monitoramento SEI nº 1277291.

**002000.000058/2026-26 - AUTORIZO** o repasse da parcela 43ª competência abril/2026, no valor de R\$ 236.912,43 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e três centavos), em favor da Instituição dom Pixote, referente ao Termo de Colaboração 26/2022, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1835779 e Comissão de Monitoramento SEI nº 1836194.

## SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 022, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 003/2025 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2025/00098.**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Apoio Operacional de Copeiragem, celebrado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 003/2025 - Processo.Rio - JUV-PRO-2025/00098.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUCIANO FERREIRA	60/367.102-1
RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA	60/378.828-8
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7
IASMIM PAULO MIRANDA AFONSO	60/367.071-8
STEFANI SOUZA DA SILVA	60/372.789-8

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Processo:** JUV-PRO-2023/00242 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

**Objeto:** Contratação de serviços de gerenciamento de trabalho de colaboradores advindos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional

**Partes:** Secretaria Especial da Juventude Carioca e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, inciso XV

**Razão:** Suprir necessidades da JUV-RIO de forma socialmente sustentável

**Valor:** R\$ 32.048,47

**Autorização:** Fernando Dias da Silva

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**001900.000129/2026-84** - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 137.752,14 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2022, firmado com o Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado sob o nº 66/2026 (SEI nº 3171511).

**JUV-PRO-2024/00196** - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 50, de 03/06/2024, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 556.658,45 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-5, conforme o parecer exarado sob o nº 67/2026 (SEI nº 3198526).

## SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**COM-PRO-2024/00186 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de R\$ 50.303,18 (cinquenta mil, trezentos e três reais e dezoito centavos), conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI Nº 2750455.

**COM-PRO-2024/00187 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de agosto de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 57.078,99 (cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI Nº 2756190.

**COM-PRO-2024/00218 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 56.647,04 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI Nº 2756882.

**COM-PRO-2024/00220 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 57.515,78 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI Nº 2757624.

**COM-PRO-2025/00070 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 54.185,26 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI Nº 2859616.

**COM-PRO-2025/00071 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de dezembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 52.166,54 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI Nº 2762880.

**COM-PRO-2025/00221 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 67.674,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI N° 2765428.

**COM-PRO-2025/00222 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 18.799,42 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI N° 2860483.

**COM-PRO-2025/00223 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 12.886,99 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI N° 2845991.

**COM-PRO-2025/00224 - Aprovo a prestação de contas complementar** referente ao mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eventos Ambientais - IEVA, no valor de **R\$ 1.534,59 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme o parecer do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação SEI N° 28464485.

## SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

### ATO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA "P" N.º 04 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato CID N.º 007/2026, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Cidadania e Família, e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ, constante do processo CID-PRO 2025/00324, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:

Luciene do Espírito Santo Oliveira mat.: 11/238.055-8.

Comissão de Fiscalização:

Nadjara Luana Gonçalves Prado, mat.: 11/245.482-5;  
Márcia Moura de Oliveira Pereira, mat.: 70/367.062-7; e  
Fabio Pinto dos Santos, mat. 11/246.418-8

Essa portaria entra em vigor à partir de 10 de Abril de 2026.

## CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904  
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

### RESOLUÇÃO CGM-RIO "N" N° 2.136 DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a prestação de contas da administração dos bens e valores de herança jacente no âmbito do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.285/2021, que dispõe sobre a Curadoria de Herança Jacente, estabelecendo fluxos e responsabilidades para identificação de falecidos sem herdeiros, arrecadação dos bens, alienação, locação e administração do patrimônio;

CONSIDERANDO as melhores práticas de governança, gestão de riscos e compliance;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, transparência, rastreabilidade e segurança da informação relativas à gestão e à curadoria da administração de bens públicos ou sob curatela municipal;

CONSIDERANDO o fluxo operacional do processo de herança jacente adotado pelo Município, que envolve fases de identificação, arrecadação, curadoria, destinação e prestação de contas dos bens; e

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução SMDE n.º 01, de 09 de abril de 2026, o qual prevê que anualmente, serão prestadas contas das operações administrativo-financeiras das heranças jacentes com liquidez, devendo ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos de elaboração, organização e disponibilização dos processos de prestação de contas referentes à administração dos bens, valores e direitos integrantes do acervo das heranças jacentes sob curatela do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O disposto nesta Resolução não substitui nem altera o procedimento judicial obrigatório de prestação de contas à Procuradoria Geral do Município, responsável pela apresentação ao juízo competente.

Art. 2º O processo de Prestação de Contas tem como finalidade registrar de forma completa, íntegra e auditável:

- I - todos os atos de administração ordinária e extraordinária dos bens curatelados;
- II - a movimentação financeira, bancária e patrimonial vinculada aos espólios;
- III - a documentação comprobatória das despesas, receitas, contratos, laudos, vistorias e demais atos de gestão;
- IV - a manutenção de registros, documentos comprobatórios, extratos bancários, notas fiscais, laudos e contratos; e
- V - a rastreabilidade das medidas adotadas em cada fase do fluxo de herança jacente, desde a identificação do falecido até a alienação, locação ou destinação final dos bens.

Art. 3º O processo de prestação de contas para fins de controle deverá ser elaborado anualmente e encaminhado pelo Conselho Deliberativo de Herança Jacente - CDHJ à CGM-Rio pelo Sistema SEI, até o último dia útil do mês de março, relativamente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no exercício de 2026, o envio à CGM-Rio da prestação de contas referente ao exercício de 2025 poderá ser realizado até o último dia útil do mês de maio.

Art. 4º O processo de prestação de contas de contas deverá ser instruído da seguinte forma:

- I - Relatório gerencial sintético na forma do anexo I;
- II - Relatório detalhado de receitas e despesas na forma do anexo II;
- III - extratos bancários completos do período, ainda que não haja saldo;
- IV - relação do acervo de herança jacente, contendo no mínimo as informações quanto à/ao: nome do espólio; nº do CPF; nº do processo administrativo (F/SUBEX/SUPPA); nº do processo administrativo da PGM; Vara responsável; processo judicial; data do falecimento (abertura da sucessão); data de assinatura da curatela; representante da curatela e situação;
- V - relação de controle financeiro da locação dos imóveis de herança jacente dos últimos 5 (cinco) anos, contendo no mínimo: nome do espólio; nº do CPF; endereço do imóvel, saldo inicial, movimentação; de entrada/saída (débito/crédito) e saldo acumulado final; e
- VI - Declaração na forma do anexo III.

Art. 5º Havendo a necessidade de prorrogação do prazo previsto no caput do Art. 3º deverá o CDHJ formalizar solicitação fundamentada a esta CGM-Rio, que deverá analisar o pleito em até 10 dias úteis.

Art. 6º Uma vez analisados pela CGM-Rio, os processos de prestação de contas deverão ser remetidos à Procuradoria Geral do Município para anexação aos processos de arrecadação.

Art. 7º Os Processos de Prestação de Contas deverão ser mantidos integralmente no órgão de origem pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o acesso imediato à CGM-Rio e aos órgãos de controle externo sempre que requerido em procedimentos de auditoria.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO**

#### ANEXO I - RELATÓRIO GERENCIAL SINTÉTICO

##### 1. Apresentação

Este relatório consolida as informações relativas à administração dos bens, valores e direitos pertencentes às heranças jacentes sob a curatela do Município do Rio de Janeiro no ano de [informar ano].

##### 2. Demonstrativo Geral do Exercício

###### 2.1. Quantitativo de espólios administrados

- Espólios em curatela no início do exercício: \_\_\_\_ (A)
- Novos espólios em curatela acrescidos no exercício: \_\_\_\_ (B)
- Total administrado no período: \_\_\_\_ (A + B)
- Espólios encerrados no exercício: \_\_\_\_ (C)
- Espólios em curatela no final do exercício: \_\_\_\_ (A + B - C)

###### 2.2. Movimentação Financeira Consolidada no exercício

- Receitas totais de locação: R\$ \_\_\_\_
- Receitas total de alienação R\$ \_\_\_\_
- Outras receitas R\$ \_\_\_\_
- Despesas totais: R\$ \_\_\_\_
- Saldo final consolidado: R\$ \_\_\_\_
- Saldo da receita convertido ao Município (como receita municipal no ano): R\$ \_\_\_\_

###### 2.3. Quantidade de Bens Arrecadados no exercício

- Imóveis:
  - o Imóveis residenciais (apartamentos / casas / etc.): \_\_\_\_
  - o Imóveis comerciais (salas / lojas / galpões / etc.): \_\_\_\_
  - o Terrenos: \_\_\_\_
  - o Outros (indicar detalhadamente): \_\_\_\_
- Veículos: \_\_\_\_
- Bens móveis diversos: \_\_\_\_
- Valores financeiros: \_\_\_\_
- Outros: \_\_\_\_ (indicar detalhadamente)

##### 3. Síntese das Ações de Gestão

###### 3.1. Administração imobiliária (todos os imóveis)

- Quantidade total de imóveis disponíveis: \_\_\_\_
- Imóveis locados um ou mais meses do exercício: \_\_\_\_
- Imóveis indisponíveis para locação: \_\_\_\_
- Imóveis com alienação antecipada ocorrida no exercício: \_\_\_\_
- Imóveis aguardando desocupação: \_\_\_\_
- Imóveis com ações condominiais na justiça: \_\_\_\_
- Imóveis com possibilidade de geração de receita por locação ou alienação: \_\_\_\_
- Imóveis não geradores de receita: \_\_\_\_

###### 3.2. Processos judiciais (quantidade)

- Editais publicados: \_\_\_\_
- Habilitações de herdeiros: \_\_\_\_
- Sentenças de vacância emitidas: \_\_\_\_
- Cartas de adjudicação: \_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
CONSELHO DELIBERATIVO DE HERANÇA JACENTE - CDHJ

**ANEXO II - RELATÓRIO DETALHADO DE RECEITAS E DESPESAS**

Quadro consolidado de receitas, despesas e resultado - por espólio

Nome do Espólio: \_\_\_\_\_  
CPF do Obituado: \_\_\_\_\_

Natureza	Descrição	Bem Relacionado	Valor (R\$)	Observações
Receita				
Despesa				
Despesa				
Receita				
Despesa				
Receita				
Despesa				
Receita				
Despesa				
Despesa				
<b>RESULTADO - ESPÓLIO</b>			<b>Valor (R\$)</b>	
Total de Receitas				
Total de Despesas				
Resultado do Período (Superávit/Déficit)				

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO**

O Conselho Deliberativo de Herança Jacente - CDHJ, cuja composição consta da Resolução \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_ e com competências definidas no Decreto Rio nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_:

- DECLARA que todos os atos de gestão foram registrados em processos administrativos próprios;  
 DECLARA que todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados e disponíveis para auditoria; e  
 DECLARA que as informações apresentadas refletem fielmente a movimentação ocorrida no exercício.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
CONSELHO DELIBERATIVO DE HERANÇA JACENTE - CDHJ

**\*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**  
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Votos da CODESP

EIS-PRO-2023/01603	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
--------------------	---

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

07/000.024/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

07/000.731/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

07/000.024/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 13/04/2026.

07/10/000.692/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 09/04/2026.

07/09/000.044/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 09/04/2026.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Luiz Antonio Guaraná  
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600  
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: [e-protocolo@tcmrio.tc.br](mailto:e-protocolo@tcmrio.tc.br)

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**Declaração das Bases de Cálculo das Contribuições**  
Processo nº 040/101.239/2026 - Waldyr dos Santos Silva, matrícula nº 80/900.735-2.  
**Autorizo**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo nº 40/101.472/2026  
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal  
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS  
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular  
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021  
e) VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)  
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

**1746**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL  
EXCLUSIVO  
PARA VOCÊ  
SOLICITAR  
SERVIÇOS DA  
PREFEITURA  
DO RIO**

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## GABINETE DO PREFEITO

**CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR**  
(\* ) EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo Nº GAB-PRO-2025/01293

Onde se lê:

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.

Leia-se:

Prazo 12 (doze) meses, a contar da assinatura

(\* ) Republicado por conter equívoco no DO nº 18 de 10/04/2026, pág. 73, 1ª coluna.

## SECRETARIA DE FAZENDA

### RECEITA-RIO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/55/301.508/2026

Endereço: RUA Z, Nº 33, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20251-600

Requerente: VANIA FARIAS DE QUEIROZ

Inscrição: 0120981-6

Ciência: Ilma. Sra. GERENTE DA F/REC-RIO/CIP-3

O presente processo trata de alegação de duplicidade de pagamentos referente à cota 02, da guia 00, exercício de 2025, da inscrição em epígrafe.

O contribuinte acostou nos autos do presente processo, às fls. 05 e 09, cópias dos comprovantes de pagamentos da cota paga em duplicidade, e que, em pesquisa ao Sistema FARR, pôde ser comprovada a duplicidade, fl. 16. Assim sendo, efetuou-se as seguintes medidas cabíveis e pertinentes:

01. Regularizou-se, nos Sistemas FARR e SLAM, o pagamento da cota 02, da guia 00, do exercício 2025, da inscrição 0.120.981-6, a qual foi paga em duplicidade, para a cota 03, dessa mesma gu exercício e inscrição; 02. Juntou-se, também, as fichas de registro dos procedimentos efetuados às fls. 11 a 20.

Assim sendo, uma vez que foram adotados os procedimentos pertinentes a esta Gerência, constatou-se que o crédito tributário da guia 00, do exercício de 2025, da inscrição 0.120.981-6, fora totalmente integralizado, fl. 19.

Ante a todo o exposto, SUGERE-SE, S.M.J.:

Que o presente processo seja encaminhado para ciência ao contribuinte, e após o devido prazo recursal, se for o caso, arquivar-se.

P/REC-RIO/CIP-3, 26 de janeiro de 2026.

À F/REC-RIO/CIP-2.1

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-3, 29/01/2026

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO**

Processo: 04/374.328/2025

Endereço: RUA MARIO MILWARD, Nº 77, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-282

Requerente: RENATA DE FATIMA VASCONCELLOS

Inscrição: 1664597-0

Ciência: Trata-se de redução de área em imóvel localizado na RUA MARIO MILWARD, 77, BARRA DA TIJUCA, cuja inscrição fiscal 1664597-0.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2018. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

1. Revi os lançamentos de 2021 a 2026, cancelando as guias 00/2021 (R\$ 15.472,00), 00/2022 (R\$ 16.867,00), 00/2023 (R\$ 17.633,00), 00/2024 (R\$ 18.223,00), 00/2025 (R\$ 18.829,00) e 00/2026 (R\$ 19.397,00) e emitindo, em substituição, as guias 01/2021 (R\$ 12.403,00), 01/2022 (R\$ 13.522,00), 01/2023 (R\$ 14.138,00), 01/2024 (R\$ 14.613,00), 01/2025 (R\$ 15.101,00) e 01/2026 (R\$ 15.558,00).

1.1. As guias 01/2021 a 01/2025 foram quitadas com a utilização de parte dos valores pagos nas guias canceladas.

1.2. A guia 01/2026 foi quitada com a utilização de R\$ 1.939,70, pagos na guia cancelada, e de R\$ 13.618,30, que correspondem a uma parte dos indêbitos gerados de 2021 a 2024, atualizados para 2026, conforme demonstrado na tabela abaixo.

1.3. O pagamento das demais cotas da guia 00/2026 deve ser interrompido devido ao cancelamento dessa guia.

1.4. Os lançamentos anteriores a 2021 foram atingidos pelo prazo decadencial.

Indêbitos (Histórico)							
Inscrição	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
1.664.597-0	3.069,00	3.345,00	3.495,00	3.357,30	3.467,04		16.733,34
<b>Total Histórico</b>	<b>3.069,00</b>	<b>3.345,00</b>	<b>3.495,00</b>	<b>3.357,30</b>	<b>3.467,04</b>	<b>0,00</b>	<b>16.733,34</b>
Índice Atualização (2026)	1,3387543	1,2124229	1,1448769	1,0932745	1,0441	1,0000000	
<b>Total Atualizado</b>	<b>4.108,64</b>	<b>4.055,55</b>	<b>4.001,34</b>	<b>3.670,45</b>	<b>3.619,94</b>	<b>0,00</b>	<b>19.455,92</b>
<b>Indêbitos Utilizados</b>	<b>4.108,64</b>	<b>4.055,55</b>	<b>4.001,34</b>	<b>1.452,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.618,30</b>

2. Há, ainda, indêbitos (sobras de pagamento), que são passíveis de restituição, desde que solicitados através de um processo específico para isso e respeitado o prazo prescricional.

Após apreciação, sugiro encaminhar:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também cópia do despacho de fls. 07, que efetuou as alterações cadastrais, e a notificação de lançamento (fls. 17).

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA MARIO MILWARD, 77, BARRA DA TIJUCA Requerente: RENATA DE FATIMA VASCONCELLOS

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

De acordo, em 20/03/2026

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE**

Processo: 04/77/306.118/2025

Endereço: RUA AGOSTINHO DOS SANTOS, Nº 202, APT 101, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21941-260

Requerente: LUIZ VERGILIO BRAVIM DE OLIVEIRA

Inscrição: 0337004-6

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para imóvel de inscrição 0.337.004-6.

Às fls. 15/17, houve DEFERIMENTO do pedido pelo Sr. Coordenador da F/REC- RIO/CIP, com vigência inicial em 2023 e final em 2034.

Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências:

1. Implantado o código definitivo de suspensão da cobrança de IPTU com vigência inicial em 2023 e vigência final para 2034;

2. Revisto o lançamento do exercício de 2026 com substituição da guia 00/2026 pela guia 01/2026, cobrando a TCL para este exercício;

3. Fica o contribuinte ciente de que o imóvel está isento até o exercício de 2034, devendo, caso deseje pleitear sua renovação, apresentar novo pedido antes de expirar o prazo final, juntando, entre outros documentos, o Certificado de Adequação do imóvel, para fins de comprovação de que os requisitos estabelecidos na lei isentiva estão sendo cumpridos, nos termos do Decreto 28.247/2007.

Diante do exposto, envio este processo à:

1. À F/REC-RIO/CIP para conhecimento dos procedimentos;

2. F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência e entrega da guia 01/2026, em conjunto com decisão de fls. 15/17, ao requerente LUIZ VERGILIO BRAVIM DE OLIVEIRA no endereço Rua Agostinho dos Santos, 202 - apto 101 - Jardim Guanabara - RJ.

3. Ao final, arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 28/01/2026

**Despacho de Fls. 15, 16 e 17.**

Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o imóvel acima identificado, preservado pela Lei nº 971/87 e Decreto nº 7.351/88 - APAC SAGAS. PARECER

O inciso I do art. 61 da Lei n. 691/84 isenta do IPTU "os imóveis de interesse histórico, cultural, ecológico ou de preservação paisagística e ambiental, desde que assim reconhecidos pelo órgão municipal competente, observada a legislação específica e respeitadas as características do prédio".

A isenção prevista no acima mencionado dispositivo legal foi regulamentada pelo Dec. nº 28.247/2007 que, em seu art. 5º, permite que o processo de reconhecimento de isenção do imposto se inicie mediante a apresentação de Laudo de Aptidão, que foi apresentado no PA nº 04/77306053/2022 e resultou na suspensão da cobrança do IPTU para os exercícios de 2023/2025, fl 13.

À fl. 08 destes autos, foi juntado o Certificado de Adequação nº 112/2025, expedido pelo IRPH, nos termos do art. 4º do Decreto nº 28.247/07 (publicação em D.O de 17/12/2025 fl. 79), de onde se infere que as obras foram concluídas no prazo previsto no §4º do art. 5º do Decreto nº 28.247/2007.

Em face do exposto, e considerando que o pedido de reconhecimento de isenção foi iniciado no exercício de 2022, mediante Laudo de Aptidão, opinamos pelo DEFERIMENTO do reconhecimento de isenção do IPTU para o imóvel em questão a partir do exercício de 2023, conforme o parágrafo único do art. 7º do mencionado decreto, e vigência final de 2035, conforme artigo 17 do mesmo decreto.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Conforme determinam os arts. 16 a 18 do Decreto n. 28.247/07, o contribuinte deverá manter permanentemente respeitadas as características relevantes do imóvel e o bom estado de conservação do mesmo, devendo apresentar o Certificado de Adequação do Imóvel mencionado no referido decreto no prazo máximo de dez anos, sob pena de cassação automática do benefício.

Entretanto, o órgão municipal responsável pela tutela do imóvel, sempre que julgar necessário, ou por provocação, poderá proceder à verificação de continuidade do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos para fruição do benefício.

A superior consideração de V. Sa.

F/REC-RIO/CIP-1, em 27/01/26

**DECISÃO**

Com base no parecer acima, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, para o imóvel acima qualificado, a partir do exercício de 2023 com vigência final em 2035.

À F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar c/contribuinte desta decisão.

F/REC-RIO/CIP, em 02/03/2026

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE**

### SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

#### RECEITA-RIO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 02/345389/1997

Endereço: Rua Matura, 120, Acari, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21530-340

Requerente: Wilma Maria de Paulo

Inscrição: Várias

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área e desdobramento de unidade em imóvel localizado na RUA MATURA, 120, ACARI, cuja inscrição fiscal da MP é 0882899-8.

Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2021:

1. Inscrição Fiscal 0882899-8 (MP)  
 1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições das casas  
 1.1.1. Não havia lançamentos.  
 2. Inscrições Fiscais 3528039-5 a 3528046-0 (120 e Casas 1 a 7)  
 2.1. Implantei com vigência a partir de 2021, com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
<input type="checkbox"/> 0882899-8	CANCELA	120	CASA	109,0	1,0000000	E 120 A	RESIDENCIAL	FUNDOS
<input type="checkbox"/> 3528039-5	NORMAL	120	CASA	124,0	1,0000000		RESIDENCIAL	FRENTE
<input type="checkbox"/> 3528040-3	NORMAL	120	CASA	15,0	1,0000000	CAS 1	RESIDENCIAL	FUNDOS
<input type="checkbox"/> 3528041-1	NORMAL	120	CASA	18,0	1,0000000	CAS 2	RESIDENCIAL	FUNDOS
<input type="checkbox"/> 3528042-9	NORMAL	120	CASA	16,0	1,0000000	CAS 3	RESIDENCIAL	FUNDOS
<input type="checkbox"/> 3528043-7	NORMAL	120	CASA	14,0	1,0000000	CAS 4	RESIDENCIAL	FUNDOS
<input type="checkbox"/> 3528044-5	NORMAL	120	CASA	18,0	1,0000000	CAS 5	RESIDENCIAL	FUNDOS
<input type="checkbox"/> 3528045-2	NORMAL	120	CASA	36,0	1,0000000	CAS 6	RESIDENCIAL	FUNDOS
<input type="checkbox"/> 3528046-0	NORMAL	120	CASA	40,0	1,0000000	CAS 7	RESIDENCIAL	FUNDOS

- 2.1.1. IDADE: 1960 para as unidades 120 e casas 3 e 4; 2000 para as demais unidades  
 2.2. Efetuei os lançamentos de 2021 a 2026 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2026, que não tem valores a cobrar, pois elas ficaram isentas do IPTU (art. 61, XXIX da Lei 691/1984) e da TCL (art. 5o, VI da Lei 2.687/1998) devido ao baixo valor venal.  
 2.3. Vinculei a inscrição MP às remanescentes com reciprocidade dos débitos, de modo que os débitos da inscrição MP ficam vinculados às inscrições dos apartamentos.  
 Após apreciação, sugiro encaminhar:  
 a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.  
 b. Após prazo recursal, à SMDU em devolução.  
 Endereço para notificação: RUA MATUREA, 120, ACARI  
 Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.  
**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.**

**Processo: 04/66/304.813/2024**  
**Endereço: maro 328, apt 202 - Santa Teresa, Rio De Janeiro/RJ - CEP: 22211-225**  
**Requerente: Severino Carlos Da Silva**  
**Inscrição: 1.318.644-0**

**Ciência:** Trata-se de revisão do Fator A (aciditação topográfica) da inscrição 0609070-8, correspondente ao imóvel situado na Rua Irlju, nº 286- Lote 41 da Quadra L do PAL 12.672.  
 O processo foi analisado e o pedido deferido. O contribuinte foi regularmente notificado. Entretanto, o representante legal ingresso com a reclamação de que não consta os dados de declividade no carnê da guia originária do IPTU.

Esclareço que os dados de declividade do terreno bem como a área territorial excluída da inscrição apenas ajustam a base de cálculo do imposto que resulta na TESTADA FICTÍCIA, esta sim demonstrada no carnê de pagamento.

No caso em questão os valores da aciditação considerados de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 14.327/95<sup>1</sup> estão demonstrados no sistema informatizado do IPTU na tela TESTD

Fatores de Correção (Aciditação e RL)					
	Declividade %	Área Aciditada	Topografia	Área RL1	Área RL2
Q 1	50,4	202		0	0
Q 2	44,4	277		0	0
Q 3	74,1	346		0	0
Q 4	56,2	346		0	0

Ainda na base de cálculo do imposto foi excluída a área de 1.171m<sup>2</sup> pelo aclave ou declividade superior a 30% que o terreno apresenta, conforme tela do SIAM (sistema informatizado) - CADTE

Logradouro: 04914-8 RUA IRLJU		Número: 286		Trecho: 2	
Complemento: LOT 41		PAL 12672		QDR 11	
Complemento Migrado: LT 41 QD 11 PA 12672					
Id.Terreno: 65840		Lote: 00041		Área: 1387	
Situação: 11 - LIMA FRENTE		Quadra: 00011		Loteamento: 12672	
Acesso: 01 - SERVIÇÃO DE LIVRE TRÁNSITO PÚBLICO COM CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO (FE 0,90)		Qtd.Testadas: 1		Taxa de Ocupação: 0 (R)	
Drenagem			Área Excedente - Exclução		
Área Alagável		Área Inundável		Área	
0		0		1171	
				Motivo	
				02 - INCLINAÇÃO	

<sup>1</sup> Art. 43. São fatores de correção para os imóveis não edificados:

[...]

III – Fator A: Aciditação Topográfica (Tabela XI), aplicável a terrenos que apresentem características de aciditação topográfica impeditivas de seu pleno aproveitamento; e

[...]

A exclusão da área territorial está prevista no artigo 45-D do mesmo decreto<sup>2</sup>.

Como acima demonstrado, no carnê do IPTU, constam apenas os elementos necessários a demonstração do lançamento tributário. Os detalhes cadastrais da inscrição estão consignados no sistema informatizado do IPTU, sendo possível fornecer como requerido.

Após sua apreciação proponho que o encaminhamento do processo à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar TATIANA AMARAL BOTELHO no endereço eleito, ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, Nº 7.221 - SALA 304 - FREGUESIA, da instrução acima.  
 F/REC-RIO/CIP-4.1, em 19 de março de 2026.

<sup>2</sup> Art. 45-D. Nos casos em que o imóvel seja tributado nos termos do art. 9º, o Fator L – Restrição Legal, o Fator A – Aciditação Topográfica e o Fator D – Drenagem serão aplicados ao terreno, levando-se em consideração as características de sua área total.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no caput, não se consideram:

I – as áreas excluídas em razão do art. 9º, § 2º; e

II – as faixas de terreno ocupadas por edificações ou obras de terraplenagem. Art. 46. O lançamento do IPTU é anual e reporta-se ao fato gerador ocorrido no dia 1º de janeiro de cada ano. (...) (NR) (Dec. 44.184/2017)<sup>(2)</sup>

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

**Processo: 04/66/305.472/2025**

**Endereço: RUA DO BISPO, Nº 147, APT 201, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20261-066**

**Requerente: LINCOLN SANT ANNA SIEBRA**

**Inscrição: 0538780-8**

**Ciência:** Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2024 2025, em face de alteração cadastral (Cancelamento de Inscrição) conforme cópia do despacho do processo 04/373.802/2025 às fls. 13 do p.p.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 20/21 e relatório de fls. 16/19, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 22, conforme parecer. Cabe ressaltar que houve amortização das guias 02/2025 da IF 3.515.017-0, no valor histórico de R\$ 1328,00, e da guia 01/2025 da IF 3.518.049-6, no valor histórico de R\$ 967,00, no cálculo dos débitos a serem restituídos, perfazendo um valor histórico total para o exercício de 2024 no valor de R\$ 2191,77 e no valor atualizado para o exercício corrente de R\$ 2409,75. Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício (s) de 2024 2025 da inscrição acima, tendo em vista os débitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	2.774,47	0,00	149,86	2.924,33
TCL	338,80	0,00	18,30	357,11
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.113,27	0,00	168,16	3.281,44

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/ CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas às fls. 25, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.  
 F/REC-RIO/CIP-3, em 16/01/2026

À F/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 26/01/26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.  
 Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE**

**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

**Processo: 04/66/306.070/2025**

**Endereço: RUA TEODORO DA SILVA, Nº 735, CASA 15 A, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20560-060**

**Requerente: LUCIA GOMES DA CRUZ**

**Inscrição: 0195643-2**

I- **Exigência:** O contribuinte deverá apresentar no prazo de 30 dias os documentos abaixo relacionados para o do imóvel situado na Rua Teodoro da Silva, nº 735, casa 15A.

I- O contribuinte deverá apresentar no prazo de 30 dias o RI em nome de Lúcia Gomes da Cruz ou uma procuração com firma reconhecida (item 1.1).

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (notificar no endereço destinatário fls. 02).

F/REC-RIO/CIP-4, em 16/12/2025.

De acordo, em 06/03/2026.

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**  
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Processo: 02/340.036/1991**  
**Endereço: Etr Rio Jequiá, 872, Pitangueiras - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21930-345**  
**Requerente: Rafael Guerra Costa**  
**Inscrição: 3.527.913-2 e 3.527.912-4**

**Ciência:** Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, passando a bifamiliar com a descrição: Estrada do Rio Jequiá, 872 / apartamento 102 (nova unidade) (residencial bifamiliar com dois pavimentos, mais terraço coberto a unidade 101 e um pavimento mais terraço coberto a unidade 1012), nos termos da licença de obras de fls.41.

Cumpra informar que o desmembramento legal de unidade imobiliária, para fins do cadastro do IPTU, deve observar o disposto nos artigos 71 e 71-A do Regulamento do IPTU, transcritos a seguir:

"Redação dada pelo Decreto Rio nº 45.915 de 02.05.2019. Publicação: D.O.RIO 03.05.2019. Vigência: a partir da data de publicação (art. 4o).

Art. 71. Para fins de tributação do IPTU, considera-se unidade imobiliária autônoma predial, devendo ser atribuída de forma individualizada:

I- a única edificação erigida em um terreno, ressalvada a hipótese prevista no inciso III;  
II- a edificação única erigida em dois ou mais terrenos de mesma titularidade, ainda que não lembrados;  
III- cada uma das unidades, isoladas entre si, pertencentes à mesma edificação, observado o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º;

IV- cada uma das unidades de agrupamentos de casas, observado o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º;  
V- cada uma das unidades box-garagem, observado o disposto nos §§ 5º, 6º e 7º;

VI- a área comum de edificação multiunidades destinada a estacionamento de terceiros, explorada ou não comercialmente;

VII - a edificação a título de benfeitoria, na forma deste Regulamento.

§ 1º Revogado. Obs.: Ver § 5º deste artigo.  
§ 2º Revogado.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II, equipara-se à edificação única o conjunto de construções não contíguas que ocupem terrenos distintos e sejam parte do mesmo projeto de arquitetura, ressalvado o previsto no inciso III.

§ 4º Não se aplica o disposto no inciso II nos casos de interligação entre edificações distintas, ainda § 5º para fins de aplicação aos incisos III, IV e V, cada unidade imobiliária autônoma predial deverá ser assinalada por designação específica, numérica ou alfabética, aprovada pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico, ressalvado o disposto no § 8º.

§ 6º Aplica-se o disposto nos incisos III, IV e V, observado o previsto no § 5º, inclusive no caso em que o empreendimento tenha sido erigido em dois ou mais terrenos de mesma titularidade ainda não lembrados.

§ 7º Para fins do disposto nos incisos III, IV e V, desde que as obras sejam licenciadas pelo órgão competente, serão tributadas apenas as áreas privativas das unidades, ainda que não registrada a instituição de condomínio no Registro de Imóveis.

§ 8º Para fins do disposto nos incisos III e IV, se não houver licenciamento urbanístico serão atribuídas inscrições individualizadas de IPTU a título precário, desde que comprovado o ânimo de dono (animus domini) nos termos a serem estabelecidos em ato do Secretário Municipal de Fazenda. Obs.: Ver Resolução SMF nº 3.082, de 14.08.2019, publicada em 15.08.2019, que dispõe sobre a forma de cadastramento de unidades não licenciadas pelo órgão urbanístico competente. Obs.: Ver Resolução SMF nº 3.059, de 03.05.2019, publicada em 06.05.2019, que dispõe sobre os requisitos necessários para que reste comprovada a posse com ânimo de dono para os fins de atribuição de inscrições individualizadas de IPTU a título precário.

§ 9º Se o empreendimento de fato ocupar dois ou mais terrenos contíguos, o cadastramento das unidades poderá ser feito em um único procedimento administrativo.

§ 10. Para fins do disposto nos §§ 8º e 9º, os requerimentos de cadastramento das unidades deverão obedecer às regras a serem estabelecidas em ato do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 11. Para fins do disposto nos §§ 8º e 9º, estando o empreendimento construído em área sujeita a qualquer tipo de restrição à ocupação, o cadastramento será realizado, devendo a SMF comunicar ao órgão responsável a existência das edificações.

Dispositivo acrescentado pelo Decreto nº 40.524 de 18.08.2015. Publicação: D.O.RIO 19.08.2015. Vigência: a partir da data de publicação (art. 2º).

An. 71-A. Considera-se também unidade imobiliária autônoma predial:

I - aquela que possua matrícula individualizada no Registro de Imóveis, no caso em que não haja designação específica, numérica ou alfabética, aprovada pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico;

II - aquela descrita no endereço constante da matrícula do Registro de Imóveis, cuja designação, embora não aprovada pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico, tenha sido averbada anteriormente à vigência da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Considerando o disposto na certidão de fl.42, e a aprovação de projeto datada de 20/09/2021, a que a despeito da majoração da área tributável existente no lote do terreno, passando de 301m² para 563,98m², existem as remissões de diferenças tributárias em face da espontaneidade do contribuinte;

Considerando que, pelas plantas nos anexos, juntada aos autos pelo próprio contribuinte, tornou-se possível identificar as áreas tributáveis das unidades em tela, nos termos do disposto no artigo 20 do Regulamento do IPTU, computando-se os contornos externos das paredes ou pilares, assim como os terraços cobertos ou descobertos de cada pavimento distinto do térreo;

Propomos pelo DESMEMBRAMENTO descrito a seguir, com efeitos a partir do exercício fiscal de 2026, com as seguintes providências adotadas no âmbito cadastral e fiscal:

• Cancelamento das IF's 0441493-4 e 1602471-3 (maiores-porção do desmembramento), a partir do exercício fiscal de 2026, conforme o ilustrado as fl. 54 e 56, e das respectivas guias 00/2025, relativas à emissão anual de 2026;

• Inclusão, no cadastro do IPTU, a partir do exercício fiscal de 2026, das IF's remanescentes 3527912-4 (APT 101) e 3527913-2 (APT 102), conforme o ilustrado às fls. 56 e 57;

• Lançamento dos tributos devidos, referentes ao exercício fiscal de 2026, relativos as IF's remanescentes 3527912-4 (APT 101) e 3527913-2 (APT 102), através de novas guias 01/2026, emitidas com prazos revalidados e cobrando o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo, referentes ao exercício fiscal de 2026, conforme o ilustrado às fls. 56 e 57;

• Efetivação de vínculo, no cadastro do IP u, entre as inscrições fiscais 0441493-4 e 1602471-3 (maiores-porção) e as inscrições fiscais remanescentes 3527912-4 (APT 101) e 3527913-2 (APT 102), conforme o ilustrado às fls. 58; Ressalte-se que:

1. as guias 00/2026, relativas as IF's 0441493-4 e 1602471-3, referentes a emissão anual de 2026, deverão ser desconsideradas;

2. As novas guias 01/2026, referentes às novas IF's remanescentes 3527912-4 (APT 101) e 3527913-2 (APT 102), deverão ser quitadas integralmente;

3. O contribuinte poderá averbar as inscrições fiscais remanescentes nas matrículas das unidades imobiliárias, junto ao cartório de registro de imóveis.

À F/REC-RIO/CIP-2.1, para notificação do contribuinte, com a entrega das novas guias 01/2026, pendentes de quitação, observando-se o princípio da recursividade. Findo o prazo recursal, estes autos estarão em condições a serem devolvidos ao órgão de origem.

Em 11/02/2026  
De acordo. À F/REC-RIO/CIP-2.1, na forma proposta pelo agente do fisco municipal, lotado nesta gerência, visando a notificação do contribuinte, e a entrega das novas guias 01/2026, pendentes de quitação referentes as IF's 3527912-4 (APT 101) e 3527913-2 (APT 102), remanescentes.

Findo o prazo recursal, remetam-se estes autos ao órgão de origem, em devolução.

Em, 20/02/2026.  
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.**

**Processo: 04/375.043/2011**  
**Endereço: Rua Isaac Newton, 555, Lt 13, LTM36677, QD 11, Anil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22755-240**  
**Requerente: Luciano Deluca Ferreira**  
**Inscrição: 1.813.929-5**

**Ciência:** Trata-se de processo de legalização de construção do imóvel de inscrição em epígrafe. Os procedimentos cadastrais e fiscais foram realizados conforme despacho à tis. 25, com implantação de 430m2 de área construída.

O imóvel foi objeto do Projeto Atualiza que alterou a área para 810m2.  
A fls. 30v o requerente solicita nova revisão de área por discordar da alteração.

Revisão feita conforme despacho à fls. 48.  
Irresignado o requerente solicita vistoria local alegando que o imóvel não obedeceu ao projeto aprovado apresentado à fls. 41.

Com base na vistoria realizada, fotos às fls. 53/54v, levantamento de áreas às fls. 55/57 e informações à fls. 58 de que "o imóvel diverge das plantas apresentadas às fls. 38 a 41, onde não constam a existência de uma edícula e piscinas nos fundos do lote", foram adotados os seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2024:

- Alterada a área de 612m2 para 446m2;
- Revistos os lançamentos de 2024 a 2026;
- Substituída a guia 01/2024 pela guia 02/2024 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos quitada integralmente pelo pagamento efetuado na guia 00, gerando sobra de valor quitado;
- Atualizada a sobra de valor quitado;
- Substituída a guia 00/2025 pela guia 01/2025 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos;
- Mantidos os vencimentos da guia 00/2025 de acordo com o Art. 161 do Decreto 14.602/96;
- Substituída a guia 00/2026 pela guia 01/2026 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos quitada integralmente pelos pagamentos efetuados na guia 00 e sobra de valor quitado na guia 00/2024.

Diante do exposto, sugiro encaminhar o p.p. inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada da notificação referente à guia 01/2026 emitida (para pagamento da guia, o contribuinte deverá emitir DARMs com valores atualizados na página <https://carioca.io/servicos/iptuo>.

F/REC-RIO/CIP- 4, 20/03/2026.  
De acordo, 24/03/2026.

Art. 161 do Decreto 14.602 de 29/02/1996: "O pedido de revisão de dados cadastrais suspende a exigibilidade do crédito, mas não afasta a incidência de acréscimo moratórios sobre o tributo devido."

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**  
**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**  
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

**Processo: 04.77.306.119/2025**  
**Endereço: Avn. Rio Branco, 156, sala 1421, Centro - Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20240-901**  
**Requerente: Edson Muylaert Marques De Souza**  
**Inscrição: 3.033.125-0**  
**Exigência:** À FP/REC-RIO/CIP -2

Trata-se de pedido de restituição de indébito de IPTU tendo em vista a alteração cadastral decorrente do PA 04/66/305.216/2025, inscrição fiscal 3.033.125-0, exercícios de 2020 a 2025, conforme inicial.

Tendo em vista que não foi possível encontrar nos autos do processo cadastro de favorecidos preenchido, se faz necessária a apresentação da seguinte documentação:

- CADASTRO DE FAVORECIDOS PREENCHIDOS COM OS RESPECTIVOS DADOS BANCÁRIOS;

Essas exigências estão de acordo com as normas do artigo 2º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150, de 24/06/2009 e art.1º da Resolução SMF nº 2.906, de 21 de novembro de 2016.<sup>1</sup>

Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2026.

<sup>1</sup> Resolução SMF nº 2.906/2016, Art. 1º Nos pagamentos de restituição de depósitos administrativos, cauções e garantias contratuais em moeda, bem como de restituição de indébitos de qualquer natureza, quando o requerente se fizer representar por procuração, para que o recebimento ocorra por meio de crédito na conta bancária do procurador, o respectivo instrumento, expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias da abertura do respectivo processo, deverá conter, além dos poderes de receber e dar quitação, poderes específicos para o procurador receber em seu próprio nome e ter firma reconhecida por autenticidade.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL**  
**DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA**  
**NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97**  
**DATA: 09/04/2026**

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	3.059,50
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.364.479,07

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- Processo: SMF-PRO-2025/26934;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Auxiliar Administrativo para atender necessidade transitória, identificada na Secretaria Municipal de Fazenda;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: 10/11/2025;
- Programa de Trabalho: 3101.31001.04.122.0700.4919;
- Natureza da Despesa: 3.1.90.04 e 3.1.90.13;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 8.666/2024 e Decreto Rio nº 56.164/2025;
- Valor estimado: R\$ 1.521.970,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e novecentos e setenta reais).

CARGO: Auxiliar Administrativo (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.679-8	RAPHAEL LUIS RODRIGUES BENFICA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.681-4	DIELSON SANTOS DA SILVA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.682-2	CRISTINA COSTA SANTOS RODRIGUES	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.683-0	MICHELE FAUSTINO FLORENCIO	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.684-8	VICTOR HUGO ALVES DO PRADO	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.685-5	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.686-3	THAYSA LIMA BOMFIM	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.687-1	NATHAN CUNHA DA SILVA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.688-9	TICIANA DA SILVA MUNIZ CALIXTO MORAES	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.689-7	VANIA SOARES MORAIS	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.690-5	PERLLA AUGUSTA BOAVENTURA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.691-3	JULIA TAVARES KULZER	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.692-1	POLIANA DE ALMEIDA VIEIRA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.693-9	LETICIA PAULA ALVES DA SILVA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.694-7	DANIEL DA COSTA BEZERRA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.695-4	LUCIANA NEVES DA ROCHA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.696-2	DANIEL SILES GRILLE	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.697-0	MONIQUE DA SILVA LOPES	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.698-8	ALESSANDRO CARVALHO DE MOURA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.699-6	THAYNA FAGUNDES RODRIGUES BITTENCOURT	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.700-2	ADRIANA PASTOR DE SOUZA CAVALCANTI	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.701-0	LUCIANA CAMPOS DA TRINDADE	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	01/04/2026	31/03/2027

391.702-8	CAROLINA DE SOUZA JACOB	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	01/04/2026	31/03/2027
391.703-6	PRISCILLA LEMOS PINTO	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	01/04/2026	31/03/2027
391.704-4	DEIVISON SILVA DE OLIVEIRA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	01/04/2026	31/03/2027
391.705-1	VANESSA DA ROCHA GONÇALVES ARAUJO	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	01/04/2026	31/03/2027

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGAO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90215/2026 COMPRAS.GOV.BR**

PROCESSO: SMF-PRO-2025/06940

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90215/2026 COMPRAS.GOV.BR

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 23.288.079,26** (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 30 de abril de 2026, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - //www.comprasnet.gov.br/seguro/login Portal.asp (UASG 986001) e a <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA Nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO** convoca **SABRINA SMAS PIMENTEL DE MEDEIROS** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/511.456/2015 - 0267361-57.2014.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 001100.010070/2026-58.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
- Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SMA-PRO-2025/00282;

- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);

- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Administrativo para atender necessidade transitória, identificada na Secretaria Municipal de Administração;

- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;

- Autorização: 16/09/2025;

- Programa de Trabalho: 13.0113.00104.12.203.892529;

- Natureza da Despesa: 31.90.049-85;

- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 8.666/2024 e Decreto Rio nº 56.164/2025;

- Valor estimado: R\$ 1.250.277,76 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CARGO: Assistente Administrativo (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
386.051-7	CLAUDIA MARIA GUADALUPE MACHADO DOS SANTOS	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	20/03/2026	19/03/2027
392.255-6	ELAINE MARCOLINO DOS SANTOS	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	24/03/2026	23/03/2027
392.258-0	JULIANE DE OLIVEIRA FAGUNDES	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	25/03/2026	24/03/2027

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo: 005300.002788/2026-75

**PARTES:** Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio e Servidor Contratado por Prazo Determinado;

**OBJETO:** Rescisão antecipada, a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, de **SUZANA BARCELOS MARCHINI**, matrícula nº 95/650.973-1, Assistente Administrativo, com eficácia a contar de 01 de abril de 2026, com base na Cláusula Decima Primeira do Contrato.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO: PVR-PRO-005300.002790/2026-44

**PARTES:** Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio e Servidor Contratado por Prazo Determinado;

**OBJETO:** Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, de **MARIANA CAMACHO RIBEIRO**, matrícula nº 95/650.972-3, Assistente Administrativo, com eficácia a contar de 01/04/2026, com base na cláusula decima primeira do contrato.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**E LICENCIAMENTO**

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**  
**EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

EIS-PRO-2025/15975 - ALFREDO BARCELLOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências de 23/12/25:

- 1 - Apresente declaração de valor (visado pela SMH);
- 2 - Apresentar projeto de acordo com o Dec. 55.622/25;
- Figurar e cotar logradouro de acordo com o PAA;
- 3 - Apresentar formulário (anexo II) com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
- 5 - Documentos:
  - DPA;
  - DPE;
  - ART/RRT PREO;
  - CET RIO;
  - SUBCLA;
  - Demolição dos prédios 590 e 600;
  - Documento do requerente (ALFREDO BARCELLOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA).
  - Comprovação de que o signatário pode assinar pelo requerente;

E ainda, em face de nova apresentação de projeto:

- 1 - Apresentar planta visada pela SMH que acompanha a ficha de enquadramento;
- 2 - Apresentar assinaturas legíveis ou figurar nome e CAU/CREA na planta;
- 3 - Apresentar formulário (anexo II do Dec. 55.622/25) com mesmo signatário/requerente do projeto.

**EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

EIS-PRO-2024/01342 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA

**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2023/03305 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAE

**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente.

**EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

EIS-PRO-2022/05481 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente

**EXPEDIENTE DE 09/04/2026**

02/270.044/2010 - ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências de 12/09/25:

- 2 - Apresentar projeto, formulário (anexo II) de acordo com o Dec. 55.622/25:
  - quadro de áreas - acrescentar ATC/ATE existente e total, compatibilizar taxa de ocupação;
- 4 - Documentos para início de obras:
  - CET RIO;
  - SUBCLA;
  - DPA;
  - DPE;

Permanecem as exigências de 30/01/26:

- 1 - em complemento à exigência 2 de 12/09/26:
    - Compatibilizar (marquise e passarela com o corte, hachuras, quadro de áreas);
- E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
- 1 - em complemento à exigência 2 de 12/09/26:
    - Apresentar formulário (anexo II) de acordo com o Dec. 55.622/25: corrigir declaração específica 1;
    - Completar projeto: figurar e computar no quadro de áreas todos os prédios existentes no lote;
  - 2 - Apresentar ARV (em face de declaração do formulário);

02/270.044/2010 - ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências de 12/09/25:

- 2 - Apresentar projeto, formulário (anexo II) de acordo com o Dec. 55.622/25:
  - quadro de áreas - acrescentar ATC/ATE existente e total, compatibilizar taxa de ocupação;
- 4 - Documentos para início de obras:
  - CET RIO;
  - SUBCLA;
  - DPA;
  - DPE;

Permanecem as exigências de 30/01/26:

- 1 - em complemento à exigência 2 de 12/09/26:
    - Compatibilizar (marquise e passarela com o corte, hachuras, quadro de áreas);
- E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
- 1 - em complemento à exigência 2 de 12/09/26:
    - Apresentar formulário (anexo II) de acordo com o Dec. 55.622/25: corrigir declaração específica 1;
    - Completar projeto: figurar e computar no quadro de áreas todos os prédios existentes no lote;
  - 2 - Apresentar ARV (em face de declaração do formulário);

**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

EIS-PRO-2023/07926 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI E OUTROS

**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2021/03092 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências preliminares de 10/02/26:

- 1 - Atender afastamento frontal de acordo com o anexo XXI da LC 270/24 (3,0m);
  - 2 - Projetar alinhamento conforme PAA (curva de concordância, indicar PAA 86-DER para Rua Leopoldo Bulhões e PAA 2.110 junto aos alinhamentos dos demais logradouros) e compatibilizar quadro de áreas (figurar lote conforme RGI);
  - 3 - Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25 (devidamente assinados):
    - retirar informações não previstas no decreto (rampas, cota de passeio);
    - compatibilizar projeto (quadro de áreas, recuo, título, etc);
    - completar cotas;
  - 4 - Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
  - 5 - Documentos:
    - ART/RRT do PRPA;
    - DPA/DPE;
- E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
- 1 - Em complemento à exigência 3 de 10/02/26:
    - Compatibilizar ATC, considerando construídas as áreas cobertas, ainda que abertas;
    - compatibilizar área dos pavimentos;
    - compatibilizar corte e plantas;
    - compatibilizar declarações 1 e 2 e completar declarações 5 ou 6 do item II do formulário do anexo II;
    - corrigir endereço;
    - figurar e cotar logradouros conforme PAAs;
    - corrigir ATE permitido;
  - 2 - Aumentar tamanho do texto (níveis, cotas);
  - 3 - Completar curvas de nível.

EIS-PRO-2023/11827 - TOULOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2021/03092 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências preliminares de 10/02/26:

- 1 - Atender afastamento frontal de acordo com o anexo XXI da LC 270/24 (3,0m);
  - 2 - Projetar alinhamento conforme PAA (curva de concordância, indicar PAA 86-DER para Rua Leopoldo Bulhões e PAA 2.110 junto aos alinhamentos dos demais logradouros) e compatibilizar quadro de áreas (figurar lote conforme RGI);
  - 3 - Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25 (devidamente assinados):
    - retirar informações não previstas no decreto (rampas, cota de passeio);
    - compatibilizar projeto (quadro de áreas, recuo, título, etc);
    - completar cotas;
  - 4 - Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
  - 5 - Documentos:
    - ART/RRT do PRPA;
    - DPA/DPE;
- E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
- 1 - Em complemento à exigência 3 de 10/02/26:
    - Compatibilizar ATC, considerando construídas as áreas cobertas, ainda que abertas;
    - compatibilizar área dos pavimentos;
    - compatibilizar corte e plantas;
    - compatibilizar declarações 1 e 2 e completar declarações 5 ou 6 do item II do formulário do anexo II;
    - corrigir endereço;
    - figurar e cotar logradouros conforme PAAs;
    - corrigir ATE permitido;
  - 2 - Aumentar tamanho do texto (níveis, cotas);
  - 3 - Completar curvas de nível.

EIS-PRO-2025/05852 - REJANE CRISTINA DA FONSECA CARDOSO

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências de 12/05/25:

- 1 - Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25, devendo entre outros:
  - Cotar lote de acordo com o PAL (incluindo área do quadro de áreas);
  - Cotar logradouro conforme PAA (e retirar cotas parciais não constantes do PAA);
  - Corrigir título (ZEI);
  - Retirar informações não previstas ou repetidas (desenho de piso, vagas, cotas de logradouro que não sejam de PAA, semáforo, etc);
  - cotar faixa non aedificandi conforme PAL 47.230 (e atender);
- 3 - Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23 - requerente;
- 5 - Documentos:
  - comprovante que o signatário pode assinar pelo requerente (Ferraz Sá Desenvolvimento Obras e Projetos LTDA - em face de pedido de mudança de titularidade)
  - Parecer da CET RIO;
  - DPEP;

Permanecem as exigências de 14/08/25:

- 1- Comprovar atendimento ao SMD conforme art. 351 a 353 da LC 270/24;
  - 2- Compatibilizar quadro de áreas com projeto (corrigir ATE/ATC, ATE existente e ATE permitido);
- Em face de novo projeto apresentado:
- apresentar cotas e níveis em escala maior;
  - Completar cotas da administração, lanternação, oficina.

#### EXPEDIENTE DE 13/04/2026

EIS-PRO-2024/01125 - MAÍRA RIBEIRO CAMPOS  
**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2023/17442 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA  
**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/15975 - ALFREDO BARCELLOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
Permanecem as exigências de 23/12/25:  
3- Apresentar formulário (anexo II) com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23 (requerente);  
5- Documentos:  
- DPA;  
- DPE;  
- CET RIO;  
- SUBCLA;  
- Demolição dos prédios 590 e 600;  
Permanecem as exigências de 01/04/26:  
1 - Apresentar planta visada pela SMH que acompanha a ficha de enquadramento;

EIS-PRO-2023/16065 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA  
**Cumpra as Exigências** Publicação a pedido do requerente.

#### COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

EIS-PRO-2025/06852 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA  
**Compareça para Ciência** do parecer da DU/SUBPU/CTPU (Despacho 2720194).

EIS-PRO-2022/09521-BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**Cumpra as Exigências**  
Deverá atender ao Despacho 2320406, apresentando proposta que contemple, pelo menos, nível de permeabilidade ao longo da testada voltada para o logradouro em questão, considerando o disposto no Art. 331 da Lei Complementar 270/2024, que trata da necessidade de permeabilidade visual nos muros dos imóveis.

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 10/04/2026

06/701.761/2020 - EST 662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS  
**Cumpra as Exigências**  
1- No quadro de parametrização urbanística comprovar o atendimento à taxa de permeabilidade, conforme o Anexo V da LC 104/2009;  
2- Nas plantas do projeto nos quadros de ocupação referentes aos pavimentos do bloco comercial, subsolo e primeiro pavimento dos blocos multifamiliares, indicar os usos de acordo com o Item 7 - PLANTA DOS PAVIMENTOS, do Inciso III do Anexo I do Dec. 55.622/2025;  
3- Identificar no projeto a localização do subsolo;  
4- Nas plantas de cobertura dos blocos 1, 2 e 3 cotar a distância das áreas edificadas até o limite da lâmina, apondo também as cotas gerais em todas as plantas dos pavimentos;  
5- Apresentar a declaração de compatibilidade atualizada, assinada pelo PRPA, novo PREO e proprietário, conforme Anexo V do Dec. 55.622/2025;  
6- Apresentar RRT do PRPA.

#### EXPEDIENTE DE 13/04/2026

EIS-PRO-2024/21730 - MONICA CYTRYNBAUM AIZMAN E OUTROS  
**Cumpra as Exigências**  
1- Extraí Minuta, Passe Alvará e DARM na presente data;  
2- Apresentar comprovante de pagamento do DARM e o DARM para emissão da Licença.

EIS-PRO-2024/21730 - MONICA CYTRYNBAUM AIZMAN  
**Passe-se Alvará**

#### GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 09/04/2026

EIS-PRO-2025/01047 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS DE CAPITALIZAÇÃO E  
**Cumpra as Exigências**  
1. Documento disponível no SEI (arquivo 3134040), com o código de Verificação abaixo especificado.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/01047 e o código verificador D474011955456.  
2. Seguir as orientações do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (IRPH), conforme o despacho de 31/03/2026.

00025800038202616 - MANU-QUALITY  
**Cumpra as Exigências**  
1- Documentos disponíveis para visualização (Minuta e Passe-se Alvará) e retirada da licença no site <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/>.  
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2024/09329 - MARLON EVANGELISTA  
**Cumpra as Exigências**  
Licença disponível no Requerimento Online (item 2).  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2024/09329 e o código verificador D052335362304

000258000140202611 - RESPONSÁVEL LEGAL  
**Extraída Notificação** número 21/0064/2026

000258000139202689 - RESPONSÁVEL LEGAL  
**Extraída Notificação** número 21/0063/2026

EIS-PRO-2024/09329 - MARLON EVANGELISTA  
**Passe-se Alvará**

00025800038202616 - MANU-QUALITY  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/01047 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS DE CAPITALIZAÇÃO E  
**Passe-se Alvará**

#### EXPEDIENTE DE 10/04/2026

02/13/001.206/2013 - ROBERTO POSE BRENLLA  
**Ficam aceitas as obras**

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 08/04/2026

EIS-PRO-2023/15958 - FELIZARDO ANTONIO RAMOS  
**Cumpra as Exigências**  
1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 3087900 e o código CRC nº C0DB55B2 como números de referência;  
2. Projeto aprovado disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 3087824 e o código CRC nº 43DB67DA como números de referência;  
3. Anexo I da Res.27/2021 disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 3088375 e o código CRC nº E2BBD7CA como números de referência;  
4. Anexo III do Dec.55622/2025 disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 3087779 e o código CRC nº 1FB38EDE como números de referência;  
5. DARM disponível para retirada no requerimento on line e licença após a compensação do pagamento.

EIS-PRO-2025/09176 - ULISSES MANAIA DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**

1. Minuta da licença: Sei. Rio código verificador 3090556, código CRC E3428457;
2. Planta aprovada pelo SEI.RIO: código verificador 3090298, código CRC 71558D6A
3. ANEXO I do Dec.41188/2015: código verificador 3090376 e código CRC FD328CB1.
4. DARM disponível através do requerimento on line;
5. Licença disponível através do requerimento on line após compensação do pagamento.

EIS-PRO-2024/11515 - ENGENHO V SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

Certidão de Aceitação nº 23/0088/2026 disponível para visualização e impressão no SEI.Rio, no item "Autenticidade de Documentos", clicando no ícone "Verificar no SEI!RIO", utilizando como número de referência o código verificador 2999368 e o código CRC 40598268, podendo a autenticidade deste documento ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2024/11515 e o código verificador D573523585280.

EIS-PRO-2025/09176 - ULISSES MANAIA DA SILVA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/15958 - FELIZARDO ANTONIO RAMOS  
**Passe-se Alvará**

#### EXPEDIENTE DE 09/04/2026

EIS-PRO-2023/12805 - KARLA MARIA FIALHO SALLES  
**Cumpra as Exigências**  
1- Juntar certidão histórica fornecida pelo Serviço Registral de Imóveis para o imóvel em tela, com informações de averbação de habite-se e de existência de ônus reais, atualizada e válida como documento.  
2- O requerimento deve ser formado em nome do proprietário conforme o Registro de Imóveis, mesmo que ele esteja sendo representado por um procurador, através de procuração com assinatura digital reconhecida.  
3- No formulário do requerimento "on line" rever as áreas, lembrando que ATC é a soma de todas as áreas cobertas da unidade, que existem terraços cobertos e descobertos, que a área existente é a que já estava legalizada e a área de acréscimo é a diferença entre a ATC e a área legalizada, que área permeável é a de piso sem revestimento, em terra ou vegetação. E o que mais couber.  
4- O projeto deverá ser apresentado de acordo com o inciso I do artigo 3º do Decreto 41188/2015, com as informações legíveis, contendo a planta de situação com o alinhamento do logradouro, o lote, a projeção de edificação e seus afastamentos e prismas e a projeção de todos os pavimentos sem a divisão interna em compartimentos, tudo adequadamente cotado.  
5- Anexar RRT do PREO referente a execução da obra ou vistoria e laudo técnico.

EIS-PRO-2025/00026 - POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

1. Atenda integralmente as exigências 01 e 03 de 17/02/2025 conforme descritas abaixo:
  - 1.1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, recuo em cores convencionais, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (também no imóvel N° 615 as dimensões precisam estar cotadas e em caso de divergência com o RGI, indicando a dimensão real, com o termo "local" entre parênteses, e a dimensão do RGI com a indicação "RGI" entre parênteses / as dimensões do recuo devem ser cotadas);
  - 1.2. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (rever o termo utilizado "contrapartida" substituindo pelo tipo de compartimento/ utilização).
2. Face ao novo projeto apresentado:
  - 2.1. Cotar todo o perímetro das áreas de acréscimo (cotar a área de acréscimo já figurada no imóvel N° 615, além de figurar demais áreas de acréscimo a serem licenciadas no 2º pavimento, considerando que nos IPTUs dos imóveis N° 615, N° 642 e N° 650 constam apenas 1458,00m² lançados);
  - 2.2. Rever os quadro de áreas do projeto face as demais áreas de acréscimo a serem legalizadas (ATC projetada= 2198,81m², IPTU= 1458,00m², rever existente e acréscimo).

000253000050202662 - MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

1. Complete a documentação (profissional fará interposição de recurso).

EIS-PRO-2024/14259 - SANDRA REGINA SILVA DE MARIA

**Cumpra as Exigências**

1- Atender completamente às restrições do alvará, incluindo a assinatura do PREO nas duas declarações onde elas não estão visíveis.

EIS-PRO-2025/03348 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Cumpra as Exigências**

1 - Licença disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 3116573, CRC nº 85EA2786.  
2 - Para início das obras deverá atender as restrições de "início de obras".  
3 - Para a renovação: Fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.  
4 - Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.  
5 - Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/07339 - BELMIRA CANDIDA PAIVA DE CARVALHO

**Cumpra as Exigências**

1) Complementar no projeto a planta do terraço coberto, indicando os telhados da edificação situada na frente e da edícula;  
2) Incluir o TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL (4ª declaração) do Anexo I do Dec. 41188/2015, mantendo os 3 termos apresentados na última versão juntada ao sistema de req. online;  
3) Incluir na RRT a atividade técnica "laudo", mantendo as atividades vistoria e proj. arq., conforme Resolução SMU 33/2019;  
4) Rever no formulário especial para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar (edição por lacunas no requerimento online) o preenchimento dos seguintes itens: no quadro nº de compartimento - Edificação 2 - pavimento: 2 / no quadro nº de pavimentos - Edificação 2: 2 / no quadro resumo de Área - Construída e ATE por prédio: 236,64 (sem piscina) / no quadro Área Total Construção (ATC) - 329,62 / no quadro Área Total Edificada (ATE) - ATE projetada: 322,87.

000253000136202695 - LEONARDO VINICIUS CHIAVAZZOLI FERNANDES

**Cumpra as Exigências**

Após quitação do laudo de contrapartida, prosseguir pelo licenciamento pelo processo 02/34/000.706/2017, devendo ser atendido:

1. Apresentar comprovante de pagamento do laudo de contrapartida;  
2. Rever título do projeto para: Substituição de projeto aprovado para legalização de prédio de uso exclusivo destinado a armazenagem, com um pavimento, não afastado das divisas, situado na Rua São Bartolomeu, nº 45 (Lote 9 da Quadra 4 do PAL 4790), Vigário Geral, com os favores da LC 260/2023;  
3. Considerando que se trata de legalização de toda a edificação, apresentar projeto sem cores convencionais e não preencher ATC e ATE existente e de acréscimo no quadro de áreas de informações do empreendimento;  
4. Rever preenchimento do Item III do Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025 quanto aos itens que se aplicam.

EIS-PRO-2025/12106 - VERA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO

**Cumpra as Exigências**

1. Minuta da licença corrigida disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 3126989 e Código CRC E87B9E70;  
2. DARM disponível no requerimento online;  
3. Licença disponível no requerimento online após a compensação do pagamento do DARM.

02/03/000.260/2018 - MARCIA ALVES SA FORTES PESSOA

**Cumpra as Exigências**

1) Juntar declaração de fase de obra, conforme Decreto 5726/1986, informando se as obras estão concluídas e a data da conclusão, solicitando a prorrogação/atualização da licença, se for o caso.

000253000027202597 - GAIA PORTFOLIO DE INV. E PART. LTDA

**Cumpra as Exigências**

1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online (item 2).  
2) Licença disponível no Requerimento Online (item 2), após a apuração do pagamento do DARM da licença.  
3) Projeto aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 3105791, CRC nº 5BD26113.  
4) Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 3105925, CRC nº D882B1B5.  
5) Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 3108566, CRC nº F405989F.  
6) Para a renovação: Fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.  
7) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.  
8) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000253000202202627 - RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0005/2026**

02/34/000.048/2018 - RENALTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/03348 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Passe-se Alvará**

000253000027202597 - GAIA PORTFOLIO DE INV. E PART. LTDA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

EIS-PRO-2025/13486 - SEBASTIÃO GOMES CLEMENTE

**Cumpra as Exigências**

1. Documentos disponíveis para retirada digital:  
a) Licença de obras: código verificador nº 2965071 e código CRC nº 3954606E.  
b) Projeto aprovado: código verificador nº 2848049 e código CRC nº D400C657.  
c) Anexo II: código verificador nº 2847893 e código CRC nº FF46ADGE.  
d) Anexo IV: código verificador nº 2847937 e código CRC nº AE90F961.  
2. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2024/09862 - CELIO DUARTE FRANCISCO

**Cumpra as Exigências**

1. Juntar anuência dos demais proprietários quanto ao licenciamento das unidades requeridas (face aos RGLs apresentados constando propriedade da loja A de Carlos Henrique Ribeiro e sua cônjuge Maria da Conceição Ribeiro);  
2. Juntar ART e RRT do PREO e PRPA de levantamento arquitetônico (PRPA) e Laudo técnico e vistoria (PREO - as 02 atividades) conforme Res. SMU Nº 33/2019.

EIS-PRO-2025/11626 - RITA GENTILE CAIRO

**Cumpra as Exigências**

1- Apresentar projeto em PDF em arquivo exclusivo para a apresentação do PROJETO e o formato deve atender às determinações do Anexo I - DULI do Decreto Rio nº 55622/2025 que criou as bases do LICIN 2.0.  
2- Juntar todos os documentos exigidos pelo Decreto Rio nº 55622/2025 em arquivos exclusivos, legíveis (o documento de identidade do profissional não está legível) e, sempre que necessário, devidamente assinados.

EIS-PRO-2024/15161 - GILSANE MARIA DE ALMEIDA SOARES

**Cumpra as Exigências**

Documentos disponíveis para a retirada digital:

1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online (item 2).  
2) Licença disponível no Requerimento Online (item 2), após a apuração do pagamento do DARM da licença.  
3) Projeto aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 3152608, CRC nº 7E78B1C0.  
4) Formulário aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 3158905, CRC nº 70EC2B69.  
5) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.  
6) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/02489- SM CAMPEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências** Prazo de 30 dias concedido.

EIS-PRO-2023/02773 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. Baixa de restrições 1ª laje disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 3153150 e o código CRC nº 4DCC6387 como números de referência.  
2. Atender às restrições da licença para habite-se;  
3. Prazo da licença em vigor: 07/05/2026.

EIS-PRO-2024/19837 - ESPÓLIO DE MAGDALENA DIAS LUCENA DA CUNHA E OUTROS, REPRESENTADOS POR GIOVANNI COUTINHO STEFANON

**Cumpra as Exigências**

1) Com a minuta da licença nº 244836;  
2) Darm calculado;  
3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 244836 elaborada, que está disponível para visualização no site SEI.Rio, no item "Autenticidade de Documentos", no ícone "Verificar no SEI!RIO", utilizando como número de referência o código verificador 3160748 e o código CRC 671331CA;  
3) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online e emita a Licença de Obras pelo mesmo local;  
4) Após a emissão da licença, cumpra as restrições da Licença, execute a obra no prazo solicitado e insira as fotos comprovando o atendimento as restrições e demonstrando a demolição através do requerimento online, solicitando a aceitação da obra.

02/03/000.445/2018 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/15161 - GILSANE MARIA DE ALMEIDA SOARES

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/19837 - ESPÓLIO DE MAGDALENA DIAS LUCENA DA CUNHA E OUTROS, REPRESENTADOS POR GIOVANNI COUTINHO STEFANON

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

EIS-PRO-2023/01166 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A  
**Compareça para Ciência** Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02/262.560/2015 - EDSON TADEU RIBEIRO DE FREITAS

**Cumpra as Exigências**

preliminares do despacho de 11/02/2025, que não foram atendidas e a seguir reproduzidas:

1- Juntar RGI (ônus Reais) do imóvel;  
2- Juntar projeto nos moldes do ANEXO II da resolução SMDEIS nº 27/2021 (representar corte e telhado), sem termos e ou declarações, obedecendo as representações das áreas informadas e legenda; corrigir curvatura e indicar o PAA em vigor para o local (12553) no alinhamento; revisar reunir tudo em apenas uma planta, obedecendo aos tamanhos padrões do carimbo;  
3- Revisar Quadro de áreas referente ao ANEXO II da resolução EIS-REN-2023 nº 00018, compatibilizando seu total com o formulário ANEXO I da resolução SMDEIS nº 27/2021 e com o projeto juntado;  
4- Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019.

02/310.418/2002 - AUREA DA SILVEIRA FRAGA

**Cumpra as Exigências**

Tendo em vista o Decreto 55.622 de 01/01/2025, e as novas definições de simplificação e representação dos projetos para legalização de obras;

preliminarmente:  
1. Juntar projeto nos moldes simplificados do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0), em prancha única, atendendo as escalas indicadas, em 2 vias em igual teor, e as seguintes exigências básicas: compatibilizar o figurado como existente de acordo com o p.a. de 03/12/1974 no processo 07/272341/1974; grafar o afastamento frontal exigido para o local, em todas as plantas; identificar os responsáveis no carimbo apondo respectivas assinaturas;  
2. Juntar os ANEXOS II (Declarações) e IV (Quadro de áreas) ambos nos moldes do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0), identificando os responsáveis no carimbo apondo respectivas assinaturas;  
Obs.: projeto sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

000252000121202637 - ANTONIO JOSE ALEJANDRO TASCHERI D'AUSILIO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2025/13866 - RAIÁ DROGASIL S/A

**Cumpra as Exigências**

- 1.1) Apresentar DPA/DPE;
- 1.2) Apresentar autorização para corte de árvore fornecida pela DU/SUBCLA;
- 1.3) Apresentar Parecer Técnico e projeto aprovado pela Cet-Rio.

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Cotar o lote conforme PAL / RI;
- 2.2) Indicar curvas de nível metro a metro;
- 2.3) Indicar RN na testada do lote (RN=22,50)

2. CORTE:

3. DIVERSOS:

- 3.1) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025, preenchido corretamente;
- 3.2) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025, preenchido corretamente;
- 3.3) Retirar os elementos desnecessários do projeto;
- 3.4) Obedecer ao afastamento frontal mínimo de 5,00 m;
- 3.5) Indicar "P/P" quando da assinatura por procuração;
- 3.6) Esclarecer se a licença sairá em nome de "Raia Drogasil S/A" ou em nome do proprietário do lote. Caso em nome do proprietário o mesmo deverá apor assinatura e apresentar documentação pessoal;
- 3.7) Revisar área do lote no quadro "Dados do Terreno";
- 3.8) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

EIS-PRO-2024/10311 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar relatório fotográfico (fotos inexistentes no relatório);
- 2) Apresentar declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo vigente.

000252000241202634 - SR. RESPONSÁVEL

**Extraída Notificação** número 07/0034/2026

02/42/000.801/2015 - ANA PAULA SOARES DE ANDRADE FIALHO

**Ficam aceitas as obras**

02/001.641/2015 - SPOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Ficam aceitas as obras** de modificação com acréscimo de área, com os favores da Lei Complementar 260/2023, em prédio industrial destinado a produção audiovisual, com pavimento de subsolo, mais 2 pavimentos e mais pavimento de cobertura, todos de serviços, não afastado das divisas, com 58,73 m² de área acrescida, resultando em 1.006,06 m² de área total construída sito, à Rua Carlos Machado nº 131.

EIS-PRO-2025/08882 - LUCIANO

**Ficam aceitas as obras**

23/440.123/2021 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/42/000.462/2018 - OLGA LEMOS BARBOSA

**Passe-se Alvará**

02/250.079/2020 - RODRIGO FULGÊNCIO DA SILVA E OUTRO

**Passe-se Alvará**

02/310.876/2002 - FUNDAÇÃO BOAS NOVAS

**Pode habitar** prédio industrial destinado a produtora de vídeo, afastado das divisas, com pavimento de subsolo com 6 vagas externas descobertas, mais 3 pavimentos e mais pavimento de cobertura, com 688,53 m² de área total construída, sito à Rua Piolim nº 90.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE**  
**EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

02/365.051/2010 - MARIA LIRA RODRIGUES PEREIRA E VANIA FREIRE MOREIRA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1- Apresentar projeto conforme modelo de apresentação do formulário do Decreto nº 37918/13 em duas vias e com as respectivas declarações devidamente assinadas;
- 2- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;

EIS-PRO-2025/01191 - ALESSANDRA ELOY GADELHA

**Cumpra as Exigências**

- 1) A requerente deverá esclarecer e ratificar se permanece a intenção. e validade da proposição quanto ao trecho a urbanizar da Estrada da Ilha, conforme planta orientadora juntada em 06/10/2025.

000255000159202680 - HMAKEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Retirar a indicação de área permeável debaixo das vagas projetadas e corrigir a indicação da permeabilidade projetada no formulário;
- 2- Apresentar Estatuto Social da empresa requerente e procuração de seu responsável legal para quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
- 3- Melhorar a legibilidade do projeto ao se imprimir numa folha A4;

EIS-PRO-2024/11130 - RENATA DE CARVALHO MESQUITA

**Cumpra as Exigências**

Darm da licença liberado no site requerimentosmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do Darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site Sei.rio, para baixar os documentos aprovados. Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/05993 - JOSE DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1) O sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

02/320.055/2002 - JORGE DANIEL EGUINO

**Extraída Notificação** número 25/0147/2026

02/360.701/2007 - RAFAEL MORETE

**Extraída Notificação** número 25/0145/2026

02/360.558/2006 - MINISTERIO MISSAO EVANGELICA DO BRASIL

**Extraída Notificação** número 25/0146/2026

EIS-PRO-2024/11130 - RENATA DE CARVALHO MESQUITA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 09/04/2026**

EIS-PRO-2025/15787 - LOPES TERRAPLANAGEM E REFORMAS LTDA

**Compareça para Ciência** do teor do despacho da DU/SUBCLU/CGLF de que as medidas representadas para o terreno devem corresponder com as figuradas no RGI/PAL em questão, e que a ocupação efetivada no local sugere a necessidade de legalização de loteamento.

EIS-PRO-2024/07658 - JONAS GABRIEL COSTA VICTORINO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar assinatura do proprietário nas declarações apresentadas para o habite-se.

EIS-PRO-2022/07968 - TITO EFRAIN ZAMBRANA OMONTE

**Cumpra as Exigências**

- 1) Comprovar a quitação do DARM relativo à atualização da licença de 04/06/2025;
- 2) Atender integralmente as restrições constantes da licença de obras.

000255000075202565 - ADELIA CLAUDIA MAIO DE MATTOS

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
- 2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
- 3- Juntar quadro de áreas do anexo III do DEC 55622/25
- 4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25

EIS-PRO-2025/12600 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

**Cumpra as Exigências**

- 1) O sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

000255000227202619 - ALC INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/11825 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar a documentação relativa à baixa de restrições para habite-se constantes da licença de obras nº 25/0780/2025.

000255000156202646 - SENTRAX ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, do lote a ser parcelado (após aprovação no 000255.000158/2026-35);
- 2) Juntar Termo de Urbanização, se for o caso;
- 3) Corrigir o título para após aprovação do desmembramento;
- 4) No carimbo: a) inserir o nº do processo; b) figurar o nome da proprietária;
- 5) Juntar planta com a demarcação de FNA's visada pela Fundação Rio Águas;
- 6) Sujeito à reanálise, após a análise pela SBPU.

000255000151202613 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC  
1 - Licença: 3103151 e 5C4C99EC  
2 - Planta Aprovada: 3046283 e 55661A48  
3 - Formulário Aprovado: 3046170 e 2119DB23

EIS-PRO-2025/15868 - CATARINA BARBOSA ALVES

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Juntar o Anexo III do decr. 40.719/2015 preenchido corretamente;
- 2 - Indicar NÃO É CASO em dispositivo de tratamento, via interna e urbanização de logradouro, retenção de águas pluviais, iluminação de emergência e hidrômetros individualizados;
- 3 - Indicar SIM em doação de mudas e arborização de passeio.

000255000226202666 - JORGE HALE

**Cumpra as Exigências**

Para verificar a autenticidade da certidão informe:

Código verificador: 3121173  
Código CRC: 44ED0B08

000255000034202579 - ISMAEL SILVA CEZAR LIMEIRA E OUTRA

**Cumpra as Exigências**

A licença, o projeto aprovado e o quadro de áreas vinculados estão disponíveis no portal SEI.RIO com seguintes códigos:  
cv=2683869 crc=F1BD9C9C  
cv=2683985 crc=83A1729E  
cv=3099530 crc=C97E5DAB

000255000219202664 - JORGE BREZINSKI  
**Passe-se Alvará**

000255000219202664 - JORGE BREZINSKI  
**Passe-se Alvará**

14/362.338/1986 - TELMA MARIA VILANOVA DE CARVALHO  
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

02/360.625/2001 - SENDAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Cancelo o Habite-se**

EIS-PRO-2025/14813 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- 1 - Para impressão da Licença Retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 3169121 e código CRC AC6DA2A4
- 2 - Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 3169778 e código CRC 4335D9D9

EIS-PRO-2025/08145 - CARLOS EDUARDO SARTORE DE SOUZA  
**Cumpra as Exigências**

Darm da licença liberado no site requerimentosmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do Darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site Sei.rio, para baixar os documentos aprovados.  
Atender as restrições para o habite-se.

000255000198202687 - LPK INCORPORACÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
- 1 - Licença: 3153266 e 232BEB25
  - 2 - Planta Aprovada: 2857156 e A7EA7FCC
  - 3 - Formulário Aprovado: 2857092 e AEBB6E70

EIS-PRO-2024/22112 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/05671 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000208202684 - CARLOS CAVALCANTE RAMOS  
**Cumpra as Exigências**

- Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
- 1 - Licença: 3164252 e 62504816
  - 2 - Planta Aprovada: 2987687 e 4BAB5781
  - 3 - Formulário Aprovado: 2987596 e 28A27B0B

000255000015202623 - ROGERIO DA CRUZ SILVA  
**Cumpra as Exigências**

- 1) Figurar a área de recuo gerada pelo PAA 10.202 em vigor, o qual possui largura de 22,00m;
- 2) Rever quadro de áreas após a indicação da área de recuo;
- 3) Rever no desenho e no quadro a área do lote projetado após recuo.

000255000093202628 - MARCIA CRISTINA RODRIGUES COVA  
**Cumpra as Exigências**

No site Sei.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site Sei.rio;
- 2) Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";
- 3) Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 3143407 e o código CRC: 1015E8BE;
- 4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 2770668 e o código CRC: 566E3261;
- 5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código verificador 2770789 e o código CRC: 61F62729..

EIS-PRO-2025/10185 - LPK INCORPORACÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 2436292 e o código CRC D4C9E228.

EIS-PRO-2023/18445 - JOÃO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
**Cumpra as Exigências**

Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 3151874 e código CRC A76379A4

EIS-PRO-2025/12982 - ZULEIMAR DOMINGUES  
**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar documentação de restrições do habite-se que constam na lixeira de obras.

EIS-PRO-2025/05673 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/05673 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000093202628 - MARCIA CRISTINA RODRIGUES COVA  
**Cumpra as Exigências**

Licença retificada com a documentação para restrição para o habite-se. Acesse o Sei.rio, escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";e, com o código verificador 3171963 e código GRC 56A1389F, imprima o documento.

000255000206202695 - PATRICIA GONÇALVES DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000199202621 - LPK INCORPORACÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
- 1 - Licença: 3154052 e 9A8AE570
  - 2 - Planta Aprovada: 2880532 e 7BF5EC94
  - 3 - Formulário Aprovado: 2880069 e 85AF285E

EIS-PRO-2025/01582 - M2S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Extraído o Auto de Infração 1175386**

EIS-PRO-2025/01582 - M2S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Extraído o Auto de Infração número 1175386**

EIS-PRO-2023/18445 - JOÃO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2025/08145 - CARLOS EDUARDO SARTORE DE SOUZA  
**Passe-se Alvará**

000255000206202695 - PATRICIA GONÇALVES DA SILVA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/22112 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/05671 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/05673 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/14813 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA  
**Pode habitar** prédio residencial situado na rua D-2 do PAL 19.600, 100, casas 1, 2 e 3 - ATC = 189,00m²

02/360.625/2001 - SENDAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Pode habitar** prédio de uso exclusivo destinado a abastecimento, com área de 347,27 m² localizado na Rua Rangei Pestana nº 34, Lote 1 do PAL 50.187, cujo habite-se foi concedido em 07/04/2026.

02/270.008/2019 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Pode habitar** prédio público (Defensoria Pública Geral do Estado), situado à Rua Medeiros e Albuquerque, 65 e com ATC = 1667,93 m².

**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

000255000122202651 - SILVIO BRAGA PEREIRA  
**Cumpra as Exigências**

- 1 - Colocar as devidas assinaturas no projeto;
- 2 - Retirar a cor magenta da planta de localização

00025500003202607 - SILVIO BRAGA PEREIRA  
**Cumpra as Exigências**

- Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
- 1 - Licença: 2972936 e 1B78BF6F
  - 2 - Planta Aprovada: 2340655 e 80BEF88E
  - 3 - Anexo II: 2340610 e 348A64D7
  - 4 - Anexo III: 2340528 e D79E7599
  - 5 - Anexo V: 2340338 e 7993D311

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

EIS-PRO-2025/02985 - J & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

000259000040202677 - JORGE AUGUSTO NASCIMENTO NOGUEIRA DE SOUZA  
**Cumpra as Exigências**

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI ([https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3167192&crc=18125B77](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3167192&crc=18125B77) )
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000020202604 - RESIDENCIAL BAIÁ VERDE SPE LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar RGI recente;
- 2) Certidão negativa de tributos municipais;
- 3) ART;
- 4) Laudo técnico da Subvisã - Subsecretaria de vigilância sanitária e controle de zoonoses;
- 5) IPTU

000259000013202602 - ANIJEY ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Comprovar a legalização do jirau;
- 2) Comprovar o pagamento da Mais Valia
- 3) Identificar o PREO/PRPA e o proprietário no projeto;
- 4) Apresentar planta de situação.

000259000024202684 - PAULO SERGIO GRAMADO GONÇALVES

**Cumpra as Exigências**

- 1) ART/RRT original;
- 2) RGI recente;
- 3) Documentação do PREO/PRPA;
- 4) Procuração;
- 5) IPTU.

000259000014202649 - ANIJEY ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar planta de situação
- 2) Comprovar pagamento da mais valia
- 3) Cotar as plantas

02/340.515/1994 - HELENA CARVALHO BEZERRA

**Extraído o Auto de Infração** número 1171427

000259000040202677 - JORGE AUGUSTO NASCIMENTO NOGUEIRA DE SOUZA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

000259000079202694 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO

**Compareça para Esclarecimentos**

000259000076202651 - VIVIANE MARIA COSTANZA CISARI

**Cumpra as Exigências**

- 1- Rever o quadro de áreas, incluir área descoberta da unidade da frente do lote
- 2- Esclareça área drenante
- 3- Rever o número de vagas
- 4- Incluir nas edificações o número dos processos de contrapartida.

000259000075202614 - VIVIANE MARIA COSTANZA CISARI

**Cumpra as Exigências**

- 1- Rever o quadro de áreas, incluir área descoberta da unidade da frente do lote
- 2- Esclareça área drenante
- 3- Rever o número de vagas
- 4- Incluir nas edificações o número dos processos de contrapartida.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA**

**EXPEDIENTE DE 09/04/2026**

EIS-PRO-2024/17393 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

**Compareça para Ciência** Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2025/12976 - KARINE FRANÇA DE SOUZA

**Mantenho a Exigência**

**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

000261000179202671 - DOUGLAS VINICIUS DE MENEZES

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar ART de demolição;
- 2- Juntar procuração em nome dos proprietários constantes no RGI atualizado dos últimos 6 meses;
- 3- Juntar 3 fotos do imóvel;
- 4- Juntar RGI atualizado dos últimos 6 meses sem ônus;
- 5- Juntar Laudo técnico da Subvisã;
- 6- Juntar Certidão de situação fiscal e enfitêutica sem débitos inscritos em dívida ativa;
- 7- Atender à Resolução IRPH Nº 03/2021;
- 8- Juntar documentos dos proprietários;
- 9- Juntar declaração de demolição de acordo com o Decreto 23235/2003;
- 10- Juntar IPTU quitado do ano anterior;

EIS-PRO-2025/06112 - MARILENE ALVES BARBOZA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Seguem códigos de acesso aos itens disponibilizados no Sei.rio:

- 1- Projeto aprovado: CRC=3160234 Código verificador= 74EB49A6
- 2- Declarações: CRC=3160393 Código verificador= AEDB46F0
- 3- Quadro SMFP: CRC=3160477 Código verificador= 9A6FFBF6

EIS-PRO-2025/04717 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

**Extraída Notificação** número 03/0367/2026

000261000134202605 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

**Extraída Notificação** número 03/0368/2026

02/37/000.359/2018 - CILEA BATISTA DOS SANTOS

**Extraído o Auto de Infração** número 1175964

EIS-PRO-2025/04899 - MARIA EULÁLIA VIEIRA DE RESENDE

**Ficam aceitas as obras**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA**

**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

000254000298202613 - WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1-Apresentar concordância com a Minuta nº 244964;
- 2-Solicitar extração do DARM para pagamento.

000255000077202554 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar Relatório de Diretrizes Territoriais - RDT da Subsecretaria de Planejamento Urbano (DU/SUBPU), em atendimento ao art. 292 do Plano diretor (LC nº 270/2024);
  - 2) Incluir no projeto a Rua Projetada 1 do PAA 12.645 que gera testada para os lotes;
  - 3) Figurar a área de recuo gerada pela curva de concordância da Rua Projetada 1 do PAA 12.645, com a Estrada da Paciência, conforme o PAA 12.772;
  - 4) Corrigir a identificação do alinhamento das vias do entrono do projeto para PAA 12.772;
  - 5) Corrigir a nota sobre o lote de escola, realocando a mesma para abaixo da identificação:  
Lote de Doação destinado a Escola / 2000 m² / Em atendimento ao Art. 27 do Plano Diretor (LC 270/2024), referente ao processo 02/200.712/2014 (PMCMV - FE 800);
  - 6) Corrigir o quadro de áreas, incluindo o quadro de áreas públicas (escola) e corrigir o quadro de áreas privadas;
  - 7) Corrigir as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/07: a) Figurar as testadas dos lotes projetados voltadas para a Estrada da Paciência e Rua Agai como linha preta contínua;
  - 8) No carimbo: a) Corrigir o título: Projeto o desmembramento do Lote 1 do PAL 48.194, situado na Estrada da Paciência, com frente também para a Rua Aguai e Via Projetada 1 do PAA 12.645, Paciência; b) Figurar o número do processo;
  - 9) Juntar Quadro de Escola (Art. 27 do Plano Diretor - LC 270/2024);
  - 10) Esclarecer as condições de urbanização da Estrada da Paciência, com documentação oficial;
  - 11) Juntar ficha de enquadramento no PMCMV e planta de situação visada pela SMH;
  - 12) Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FMP's / FNA's, que deverão ser demarcadas no projeto e devidamente identificadas;
  - 13) Juntar RRT do CAU do autor do projeto, conforme o inciso V, Artigo 3º da Resolução nº 728/2007;
  - 14) Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e dos proprietários ou representantes legais, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025;
  - 15) Juntar a documentação dos proprietários: a) Cópia do Contrato Social da Agai 109 Emp. e Part. LTDA, e ata de posse dos administradores acompanhada de cópia de documentação de identidades dos mesmos; b) Cópia de documentação de identidade do Sr. Dieulafof;
- Obs.: Processo sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências.

23/41/000.321/2021 - ARTHUR PEIXOTO NETO

**Cumpra as Exigências**

Em análise ao juntado em 10/04/2026, informo que permanecem mantidas todas as exigências publicadas em 06/04/2026.

- 1-Considerando que o projeto foi assinado pelo profissional, apresentar procuração com fins específicos para rememramento;
- 2-Corrigir o título, retirando "XXIV RA";
- 3-No projeto: c) Representar e cotar os logradouros conforme PAA 12.038 (somente a largura 12,00 m), com indicação no alinhamento; d) Grafar a cota de fundos dos lotes primitivos em amarelo e, entre parênteses;
- 4-Apresentar o quadro de áreas em conformidade com o Anexo I-A da Resolução SMU 728/2007, excluindo a linha "Área 1" e complementando as demais linhas com as informações referentes ao número total de lote e à área total do lote no quadro de áreas privadas;
- 5-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989, indicando o Datum;
- 7-Deverá ser revista a proporção do projeto, com ajuste de escala, de forma a compatibilizar a planta de localização esquemática com o projeto de rememramento, garantindo que este tenha maior destaque;
- 8-Grafar, em preto, as cotas dos elementos a permanecer, eliminando as cotas em amarelo e vermelho em duplicidade; complementar a identificação dos lotes primitivos (Lote, Quadra e PAL) e retirar as linhas de chamada em vermelho, de modo a melhorar a visualização.

**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

000254000298202613 - WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

**EXPEDIENTE DE 09/04/2026**

000260000098202681 - LUCINDA SILVA DE LIMA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar documentos do proprietário registrado do imóvel: Carteira de Identidade e CPF (em caso de pessoa física) ou Contrato ou Estatuto Social e CNPJ (em caso de pessoa jurídica);
- 2) Procuração se for o caso, com firma reconhecida, com poderes para o que requer e documentos do procurador. Obs.: em caso de espólio, juntar termo de inventariante e autorização do juiz para inventários judiciais;
- 3) RGI atualizado do(s) terreno(s) original(is) que deram origem ao parcelamento ou rememramento;
- 4) RGI atualizado do terreno resultante de parcelamento ou rememramento (para retificações de metragens);
- 5) Apresentar imagem do PAL com indicação do lote.

000260000099202626 - ANA PAULA LOPES MOURÃO DE SOUZA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar documentos do proprietário registrado do imóvel: Carteira de Identidade e CPF (em caso de pessoa física) ou Contrato ou Estatuto Social e CNPJ (em caso de pessoa jurídica);
- 2) Procuração se for o caso, com firma reconhecida, com poderes para o que requer e documentos do procurador. Obs.: em caso de espólio, juntar termo de inventariante e autorização do juiz para inventários judiciais;
- 3) RGI atualizado do(s) terreno(s) original(is) que deram origem ao parcelamento ou rememramento;
- 4) RGI atualizado do terreno resultante de parcelamento ou rememramento (para retificações de metragens).

000260000089202691 - ALVARINA DE SOUZA DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar documentos do proprietário registrado do imóvel: Carteira de Identidade e CPF (em caso de pessoa física) ou Contrato ou Estatuto Social e CNPJ (em caso de pessoa jurídica);
- 2) Procuração se for o caso, com firma reconhecida, com poderes para o que requer e documentos do procurador. Obs.: em caso de espólio, juntar termo de inventariante e autorização do juiz para inventários judiciais;
- 3) RGI atualizado dos terrenos originais que deram origem ao rememramento (Lotes Nº 2 e 3 da Quadra "A" do PAL 30505 (caso o PAL 33557 não tenha sido registrado);
- 4) RGI atualizado do Lote 1 do PAL 33557 (para retificações de metragens).

**EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

EIS-PRO-2025/00701 - CCISA206 INCORPORADORA LTDA

**Cumpra as Exigências**

Compareça para esclarecimentos quanto ao lote a ser doado.

**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

02/321.005/2003 - ELUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Compareça para Ciência** Compareça para retirar a certidão nº 088.287 referente à Desvinculação de Lotes.

02/320.344/1998 - C&amp;M ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTROS

**Compareça para Ciência** Compareça para retirar a Segunda Via da certidão nº 088.127**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL****EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

000263000659202612 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARCELONA

**Extraída Notificação** número 45/0860/2026

Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 16661

000263000645202607 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHAVES

**Extraída Notificação** número 45/0850/2026

Endereço do imóvel: RUA DOM EMANUEL GOMES nº 570

000263000648202632 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BENJAMIN CONSTANT

**Extraída Notificação** número 45/0845/2026

Endereço do imóvel: RUA BENJAMIM CONSTANT nº 12

000263000646202643 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

**Extraída Notificação** número 45/0849/2026

Endereço do imóvel: RUA DOM EMANUEL GOMES nº 974

EIS-PRO-2024/06030 - ESPAÇO TERAPIAS INTEGRADAS LTDA

**Extraída Notificação** número 45/0855/2026

Endereço do imóvel: RUA MARQSA DE SANTOS nº 16

000263000647202698 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

**Extraída Notificação** número 45/0848/2026

Endereço do imóvel: RUA DOM EMANUEL GOMES nº 1117

000263000658202678 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BLUE ATLANTIC CENTER

**Extraída Notificação** número 45/0859/2026

Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 15531

EIS-PRO-2024/06031 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARQUESA DE SANTOS

**Extraída Notificação** número 45/0854/2026

Endereço do imóvel: RUA MARQSA DE SANTOS nº 27

000263000649202687 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAIARI

**Extraída Notificação** número 45/0846/2026

Endereço do imóvel: RUA BENJAMIM CONSTANT nº 14

EIS-PRO-2024/06029 - ESPÓLIO DE ROSALINA AUGUSTA BORGES AUCAR A/C MP PROC E ASSESS DE BENS LTDA

**Extraída Notificação** número 45/0856/2026

Endereço do imóvel: RUA MARQSA DE SANTOS nº 12

000263000653202645 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA MANHATTAN

**Extraída Notificação** número 45/0852/2026

Endereço do imóvel: RUA MARQSA DE SANTOS nº 77

000263000650202610 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA FILOMENA

**Extraída Notificação** número 45/0847/2026

Endereço do imóvel: RUA BENJAMIM CONSTANT nº 149

EIS-PRO-2025/10824 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE MAGDALENA

**Extraída Notificação** número 45/0857/2026

Endereço do imóvel: RUA MARQSA DE SANTOS nº 4

000263000652202609 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA ELBA

**Extraída Notificação** número 45/0853/2026

Endereço do imóvel: RUA MARQSA DE SANTOS nº 53

000263000657202623 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL BLUE PACIFIC CENTER

**Extraída Notificação** número 45/0858/2026

Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 15511

000263000654202690 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MINISTRO CORREA E CASTRO

**Extraída Notificação** número 45/0851/2026

Endereço do imóvel: TRV EURICLES DE MATOS nº 7

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL****GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO****EXPEDIENTE DE 13/04/2026****"Foi emitida a LMPÍ Nº 13/2026"****"Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2026/00026 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00023"**

EIS-PRO-2025/10319 - KINUTRY ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA

**"Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 38/2026"****"Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 39/2026"**

EIS-PRO-2024/21600.05 - VITALE V20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**"Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 11/2026"****"- PARA ATÉ 60 (SESENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME nº 11/2026:"****Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados."**

EIS-PRO-2022/08771 - VIAÇÃO VILA REAL S.A.

**"Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 11/2026"****"PARA ATÉ 60 (SESENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME nº 12/2026/2026:"****a. Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados;****b. Averbar no RGI do imóvel os seguintes textos, apresentando o referido documento à SMDU:  
• Ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins, sem avaliação prévia do órgão ambiental competente";****• "A área foi classificada como ÁREA REABILITADA PARA O USO FUTURO DECLARADO - RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009"**

000230.000202/2026-95 - IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA

**"Foi emitida a AMF Nº 2/2026"**

EIS-PRO-2024/20173.02 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**"Foi emitida a AMF Nº 3/2026"**

EIS-PRO-2022/08007.01 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**"Foi emitida a AMF Nº 4/2026"**

EIS-PRO-2022/08510.01 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00039 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00040"**

EIS-PRO-2023/17292.03 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 7 LTDA

**"Foi emitido o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00025"**

EIS-PRO-2024/04706 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

**"Indefiro o que requer."**

EIS-PRO-2023/04887 - RVT CONSTRUTORA LTDA

**"Foi emitida a LMSH Nº 9/2026"**

EIS-PRO-2023/18377.04 - LIVING COLOMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL****COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS****EXPEDIENTE DE 13/04/2026****"Atender integralmente ao Despacho SEI nº 3091240, Código CRC DB41DB36."****"a) Apresentar demarcação de FNA/FMP expedida pela Fundação Rio-Águas, para o local do empreendimento."**

EIS-PRO-2025/16511 - C.E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

\*Republicado por conter erro material na última publicação no Diário Oficial do dia 13/04/2026.

**"Atender integralmente ao Despacho SEI nº 3131121, Código CRC 99AF5F45.****1) Apresentar Requerimento de obras preenchido (Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00006 de 04 de julho de 2023);****2) Apresentar Planta com demarcação de faixas marginais de proteção aprovada pela Fundação Rio Águas;****3) Apresentar PGRCC como orienta a Resolução SMAC No 027 de 08 de outubro de 2020, específico para a fase requerida nesta fase do licenciamento;****4) Apresentar a planta de situação da vegetação para a fase requerida, como orienta a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 3 de 09 de março de 2021."**

000230.000356/2026-87 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL****COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL****GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO****EXPEDIENTE DE 13/04/2026****"Deferido pedido de prazo para o requer."**

EIS-PRO-2023/02734 - LAVANDERIA MAESTRO LTDA

**"Atenda ao exigido - em 30 dias."**

000230.000016/2026-56 - RAIÁ DROGASIL S/A

000230.000013/2026-12 - RAIÁ DROGASIL S/A

000230.000097/2026-94 - RAIÁ DROGASIL S/A

EIS-PRO-2025/04091 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A

EIS-PRO-2025/09306 - INSTITUTO PRÓ CRIANÇA CARDÍACA

EIS-PRO-2023/07296 - PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO LTDA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO****CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº 02/2025****PROCESSO Nº MDE-PRO-2025/00248****OBJETO:** CONCESSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ESTAÇÕES E TERMINAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EM VIA SEGREGADA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da CO SMDE Nº 02/2025 declarando-a deserta, uma vez que nenhum interessado compareceu ao certame.

**COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR****AVISO DE LICITAÇÃO****ERRATA DO DIA 07/04/2026 PAGINA 68****Processo: 006600.000447/2026-43 - CCPAR****Onde se lê:**

Data: 22/04/2026 Hora: 10:00h

**Leia-se:**

Data: 24/04/2026

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SCO-RIO)  
AVISO DE DELIBERAÇÃO**

A Câmara Técnica do SCO-RIO informa que, em sua reunião ordinária de 26/03/2025, deliberou pela suspensão dos itens elementares MAT087200, MAT087250, MAT087300, MAT087350, MAT087400, MAT087450 e MAT087500. As alterações podem ser visualizadas a partir da referência IO 03/2026. A Câmara Técnica orienta a criação de item especial e revisão dos itens.

**Quadro de itens impactados pela desativação  
MAT087200, MAT087250, MAT087300, MAT087350, MAT087400, MAT087450 e MAT087500**

Código item elementar	Serviço impactado (O + D)	Item elementar reutilizado RSE (O + D)	Item de serviço impactado pelo RSE (O + D)
MAT087200	CI.04.05.0150(A) CI.05.05.0150(A)	NA	NA
MAT087200	CI.04.15.0050(/) CI.05.15.0050(/)	NA	NA
MAT087200	ES.09.99.0500(/) ES.10.99.0500(/)	NA	NA
MAT087250	AD.19.25.0051(/) AD.20.25.0051(/)	NA	NA
MAT087250	CI.04.05.0100(/) CI.05.05.0100(/)	NA	NA
MAT087250	CI.04.05.0150(A) CI.05.05.0150(A)	NA	NA
MAT087250	CI.04.10.0050(/) CI.05.10.0050(/)	NA	NA
MAT087250	CI.04.20.0050(/) CI.05.20.0050(/)	NA	NA
MAT087250	CI.04.20.0100(/) CI.05.20.0100(/)	NA	NA
MAT087250	CI.04.25.0050(/) CI.05.25.0050(/)	NA	NA
MAT087250	CI.04.25.0100(/) CI.05.25.0100(/)	NA	NA
MAT087250	CI.04.55.0100(A) CI.05.55.0100(A)	NA	NA
MAT087250	CO.04.05.0700(/) CO.05.05.0700(/)	NA	NA
MAT087250	ES.09.25.0256(/) ES.10.25.0256(/)	NA	NA
MAT087250	ES.09.99.0200(A) ES.10.99.0200(A)	NA	NA
MAT087250	ES.09.99.0250(A) ES.10.99.0250(A)	NA	NA
MAT087250	ES.09.99.0350(A) ES.10.99.0350(A)	NA	NA
MAT087300	AD.19.05.0100(A) AD.20.05.0100(A)	NA	NA
MAT087300	CI.04.05.0100(/) CI.05.05.0100(/)	NA	NA
MAT087300	CI.04.05.0150(A) CI.05.05.0150(A)	NA	NA
MAT087300	CI.04.10.0100(/) CI.05.10.0100(/)	NA	NA
MAT087300	CI.04.20.0050(/) CI.05.20.0050(/)	NA	NA
MAT087300	CI.04.20.0100(/) CI.05.20.0100(/)	NA	NA
MAT087300	CI.04.20.0150(/) CI.05.20.0150(/)	NA	NA
MAT087300	CI.04.20.0200(/) CI.05.20.0200(/)	NA	NA
MAT087300	CO.04.05.0700(/) CO.05.05.0700(/)	NA	NA
MAT087300	ES.09.25.0259(/) ES.10.25.0259(/)	NA	NA
MAT087300	ES.09.99.0300(A) ES.10.99.0300(A)	NA	NA
MAT087300	ES.09.99.0500(/) ES.10.99.0500(/)	NA	NA
MAT087300	ET.19.20.0150(/) ET.20.20.0150(/)	RSE904850 RSE004850	ET.19.20.0100 / ET.20.20.0100
MAT087300	ET.19.25.0050(/) ET.20.25.0050(/)	NA	NA

MAT087300	ET.19.30.0050(/) ET.20.30.0050(/)	RSE904840 RSE004840	PJ.24.05.0054 / PJ.25.05.0054 ET.04.65.0100 / ET.05.65.0100 ET.04.65.0110 / ET.05.65.0110 ET.54.10.0301 / ET.55.10.0301 ET.54.10.0303 / ET.55.10.0303 ET.54.10.0306 / ET.54.10.0306 ET.54.10.0500 / ET.55.10.0500 ET.54.10.0503 / ET.55.10.0503 ET.54.10.0506 / ET.55.10.0506 ET.54.10.0509 / ET.55.10.0509 ET.54.10.0600 / ET.55.10.0600 ET.54.10.0603 / ET.55.10.0603 ET.54.10.0606 / ET.55.10.0606 ET.54.10.0509 / ET.55.10.0609 ET.54.10.0700 / ET.55.10.0700 ET.54.10.0703 / ET.55.10.0703 ET.54.10.0706 / ET.55.10.0706 ET.54.10.0709 / ET.55.10.0709
MAT087300	ET.19.30.0100(/) ET.20.30.0100(/)	RSE905050 RES005050	ET.54.10.0100 / ET.54.10.0150 ET.55.10.0100 / ET.55.10.0150
MAT087300	ET.19.30.0150(/) ET.20.30.0150(/)	NA	NA
MAT087300	ET.19.30.0200(/) ET.20.30.0200(/)	RSE904950 RSE004950	ES.09.99.0250 / ES.04.25.0359 ES.10.99.0250 / ES.05.25.0359
MAT087300	ET.19.30.0250(A) ET.20.30.0250(A)	NA	NA
MAT087300	ET.19.30.0300(/) ET.20.30.0300(/)	NA	NA
MAT087300	FD.04.25.0100(C) FD.05.25.0100(C)	NA	NA
MAT087300	FD.09.05.0050(/) FD.10.05.0050(/)	NA	NA
MAT087300	FD.09.05.0100(/) FD.10.05.0100(/)	NA	NA
MAT087350	ET.89.10.0500(B) ET.90.10.0500(B)	NA	NA
MAT087400	ET.89.10.0500(B) ET.90.10.0500(B)	NA	NA
MAT087450	CI.04.10.0200(/) CI.05.10.0200(/)	NA	NA
MAT087450	CI.04.20.0250(/) CI.05.20.0250(/)	NA	NA
MAT087450	CI.04.20.0300(/) CI.05.20.0300(/)	NA	NA
MAT087450	CI.04.20.0350(/) CI.05.20.0350(/)	NA	NA
MAT087450	CI.04.20.0400(/) CI.05.20.0400(/)	NA	NA
MAT087450	ET.14.10.0450(/) ET.15.10.0450(/)	NA	NA
MAT087450	ET.14.20.0100(/) ET.15.20.0100(/)	NA	NA
MAT087450	ET.14.20.0103(/) ET.15.20.0103(/)	NA	NA
MAT087450	ET.19.05.0050(/) ET.20.05.0050(/)	NA	NA
MAT087450	ET.19.30.0150(/) ET.20.30.0150(/)	NA	NA
MAT087450	ET.19.30.0300(/) ET.20.30.0300(/)	NA	NA
MAT087450	FD.09.05.0050(/) FD.10.05.0050(/)	NA	NA
MAT087450	FD.09.05.0100(/) FD.10.05.0100(/)	NA	NA
MAT087450	FD.09.10.0050(/) FD.10.10.0050(/)	RSE904350 RSE004350	FD.09.10.0100 / FD.10.10.0100
MAT087450	FD.09.15.0050(/) FD.10.15.0050(/)	NA	NA
MAT087450	FD.09.25.0050(/) FD.10.25.0050(/)	NA	NA
MAT087450	IP.04.40.0600(/) IP.05.40.0600(/)	NA	NA
MAT087500	ES.09.25.0200(/) ES.10.25.0200(/)	NA	NA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90058/2026**

**PROCESSO:** SEI 006700.000577/2026-58

**OBJETO:** OBRAS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA WALDIR PEREIRA - RECREIO DOS BANDEIRANTES - XXIV RA - AP 4.2, LOCALIZADAS AV. ALFREDO BALTAZAR DA SILVEIRA, 335 - XXIV RA - AP 4.2."

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 3.637.436,96 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26/05/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).  
**LOCAL:** www.gov.br/compras/pt-br  
**FULCRO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico [smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio](mailto:smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio).

\*Republicado por incorreção (D.O.M. de 13/04/2026 página 53)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL  
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
CO- SMI Nº 90025/2026**

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90025/2026**, cujo objeto versa sobre a execução das **"OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM ADEQUAÇÕES DO CCES FLOR DA MINA DO ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX LOCALIZADAS NA RUA LEOPOLDO, 938 - ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX"**:

**DO EDITAL e Anexos:**

**I) Subitem 4.2 do Edital e item 8.4.2 do Termo de Referência (Anexo I):**

**ONDE SE LÊ:**

"(...) parcelas de maior relevância técnica:

- 1- Execução de estaca raiz - quantidade mínima de 300m;
- 2- Execução de estrutura metálica para cobertura - quantidade mínima de 300m<sup>2</sup>;
- 3- Execução de paredes de elementos vazados (cobogó) - quantidade mínima de 280m<sup>2</sup>;
- 4- Execução de serviços de elétrica - área mínima de 550m<sup>2</sup>.

**LEIA-SE:**

"(...) parcelas de maior relevância técnica:

- 1- Execução de estaca raiz - quantidade mínima de 200 m;
- 2- Execução de estrutura metálica para cobertura - quantidade mínima de 300 m<sup>2</sup>;
- 3- Execução de serviços de instalações elétricas prediais - área mínima de 300 m<sup>2</sup>.

**II) Subitem 5.2 do Edital; item 1.3 do Termo de Referência (Anexo I) e Anexo IV:**

**ONDE SE LÊ:**

"(...) R\$ 5.589.273,66 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) (...)"

**LEIA-SE:**

"(...) R\$ 4.998.050,01 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e um centavo) (...)"

**III) Cláusula Décima, caput e parágrafo terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):**

**ONDE SE LÊ:**

"(...) Anexo II-A (...)"

**LEIA-SE:**

"(...) Anexo V (...)"

A data da abertura do certame está marcada para o dia **29/05/2026**, às **10:30 hs**.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

1.129.552 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CANTAGALO .....R\$ 622,03

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio  
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 005/2026**

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **MECÂNICO**, do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo), **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR**, o 1º (primeiro), **ELETRICISTA VEICULAR**, do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro), **MECÂNICO SOCORRISTA**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo) e **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ELIANDRO MIGUEL DA SILVA	85
2º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DOS RAMOS	80
3º	ANSELMO DE SOUZA	70
4º	WILDISON PATRICK DOS SANTOS	70
5º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70
6º	JHONEFER CARDOSO BARRETO	70
7º	FELIPE SILVA GONCALVES	70

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GEAN LUCAS DE LIMA E LIRA	75

ELETRICISTA VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RAPHAEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	75
2º	EDUARDO SILVA DE SOUZA	75
3º	KLEBER PEREIRA DOS SANTOS	70

MECÂNICO SOCORRISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LÚCIO PAULO CORREIA DOS SANTOS	90
2º	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	85
3º	LUCIANNIO MARINHO SANTOS	75

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FABIO PEREIRA CORRÊA	90
2º	CARLOS EDUARDO SANTANA DA SILVA	80

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio  
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 007/2026**

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **MANOBREIRO**, o 1º (primeiro), **AUXILIAR DE TRÁFEGO**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **PINTOR VEICULAR**, do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) e **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, o 1º (primeiro), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

MANOBREIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GABRIEL PEREIRA DA COSTA BARBOSA	100
2º	FABIO WOLFF DE SOUZA	96
3º	EDUARDO CAMPOS LEITE	94
4º	WERLEN MAURO GOMES FONSECA	93

5º	JOHN WILLIAN DE PAULA RODRIGUES	84
6º	THIAGO MENDES DA SILVA	82
7º	VALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR	77
8º	FRANCISCO ELIESILDO RABELO	77
<b>AUXILIAR DE TRÁFEGO</b>		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GILSON GONÇALVES DA SILVA	100
2º	CLÁUDIO LUIZ DA SILVA	100
3º	ALESSANDRO MONTEIRO DE SOUSA	100
4º	DANIEL GUIMARÃES DOS SANTOS	100
5º	SHERMAN VASCONCELOS DO MONTE	100
6º	HUDSON VANTUIR VIEIRA	100
7º	LAIS QUIRINO DA SILVA	100
8º	RADSON CARLOS VALVERDE DE MELO	100
9º	SAMUEL BARBOSA PEREIRA	100
10º	ANDREIA DOS SANTOS	100
11º	ANDRÉ LUÍS MAIA DA SILVA	100
12º	WELINGTON COSTA DONASCIMENTO	100
13º	ALESSANDRO RAMOS DA SILVA	100
14º	RICARDO BOMFIM GOES	100
15º	ALDIR LEY DE OLIVEIRA BRAGA	100
16º	FELLIPE NUNES FELIX	100
17º	EDUARDO NUNES DOS SANTOS	100
18º	ANDERSON SÉRGIO DE JESUS DA SILVA	90
19º	MARCOS LUIZ PEREIRA NEVES	90
20º	TADEU AUGUSTO DA SILVA	90
21º	ANDRÉ LUIS MAGALHAES	90
22º	JACILENE DE JESUS MAZZINI	90
23º	FELIPE ABREU DUARTE DA SILVA	90
24º	SANDY DE ALMEIDA PIMENTEL	90
25º	FABIO LUIS FERREIRA	90
26º	MARCELO FRANCO TINOCO	90
27º	OSMAR JOSÉ RODRIGUES FILHO	90
28º	RHENAN CHAGAS DE OLIVEIRA	90
29º	MICHEL DOS SANTOS SALES	90
30º	KLEBER SIMES MARTINS	90
31º	PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	90
32º	KARINA LEÃO ROCHA	90
33º	DEIVID HONORATO DOS SANTOS RAMOS	90
34º	LUIZ FERNANDO LIRA VENANCIO	90
35º	GUSTAVO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	90
36º	THIAGO FIGUEIREDO AGOSTINHO	90
37º	FABIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	90
38º	NATHAN ALMEIDA DE SOUZA	90
39º	DANIEL CARLOS CRISPIM	90
40º	JORGE XIMENES DE MENEZES	90
41º	IVAM ANACLETO DA SILVA	90
42º	JONATHAN MOREIRA GOMES	90
43º	ELIAS GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	90
44º	HOSANA JAINE DOS SANTOS LIMA	90
45º	ESTEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS	90
46º	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	80
47º	WELINGTON BATISTA DE SOUZA	80
48º	PAULO ROBERTO DA	80
49º	IVANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA	80
50º	ARIANA DE LANA SANTOS	80
51º	ELSON DE SOUZA ZEFERINO	80
52º	JONATHAN HELENO COSTA AZEREDO DA SILVA	80
53º	ROGERIO ARLINDO SILVA JÚNIOR	80
54º	FÁBIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	80
55º	ALEXANDRE DA SILVA	80
56º	ANDRÉ LUIS DE MELO MENEZES	80
57º	DIOGO MAX LOPES COSTA	80
58º	FABIANO DE MOURA ALVES	80
59º	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	80
60º	PAULO CESAR BENTO DE OLIVEIRA	80

61º	SIDNEY LOPES DA SILVA	80
62º	JORGE LUIS DE CARVALHO	70
63º	JORGE LUIS FARIA REIS	70
64º	FABIO ADRIANO DE MELO NASCIMENTO	70
65º	JACKSON MENDES BRITO	70
66º	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA CAMACHO	70
67º	WANDERLEI MORALES DA SILVA	70
68º	VITOR DE SOUZA MARQUES	70
69º	EDUARDO FRANÇA MARINS	70
70º	JONATHAS OLIVEIRA MOURA	70
<b>PINTOR VEICULAR</b>		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS LUIZ	90
2º	JORGE RICARDO CAMELO DOS SANTOS	90
3º	OSÉAS RANGEL DA SILVA	75
<b>AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b>		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CALIANE NATALLI GOMES CUNHA	100
2º	INARA DOS SANTOS SILVA	90
3º	CHARLENE OLIVEIRA DA LAPA	80
4º	THIAGO DA CUNHA SILVA	80
5º	DAYANE CASSIA SANTOS CORDEIRO	80
6º	LEANDRO GREGORIO SILVA	70
7º	MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	70
8º	LEONILA PEREIRA DAS NEVES DA SILVA	70

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO, NOVOS E GENUÍNS, DA FROTA MERCEDES BENZ O500, EQUIPADOS COM OS MOTORES OM457 E OM926, MODELOS EURO 5, 6 E PADRON, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)  
 Processo: 007300.000261/2026-31  
 Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.116/2026  
 Vigência: 14/04/2026 a 13/04/2027  
 Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio  
 Órgãos Participantes: MOBI-Rio

<b>MIRIAM MINAS RIO AUTOMOVEIS</b>					
<b>CNPJ: 33.050.816/0001-89</b>					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A3845067033	EMENEDA MANGUEIRA RESERVATORIO D'AGUA MBB 926 PADRON 2024	36	201,63	7.258,68
5	A3842017684	MANGUEIRA 2 CURVAS RADIADOR MBB 926 PADRON 2024	36	156,61	5.637,96
9	A3825010484	MANGUEIRA CURVA DO RADIADOR PARA MOTOR O500 MERCEDES	250	301,90	75.475,00
10	A3685013982	MANGUEIRA CURVA MAIOR RESERVATORIO AGUA MBB 926 PADRON 2024	36	248,13	8.932,68
11	A3685014682	MANGUEIRA CURVA MENOR RESERVATORIO AGUA MBB 926 PADRON 2024	36	283,62	10.210,32
14	A3825000575	MANGUEIRA DE ARREFECIMENTO DA REGUA DO CABECOTE DO MOTOR 457	180	678,00	122.040,00
15	9049970282	MANGUEIRA DE RETORNO DA TURBINA MERCEDES 0500 BRT	160	54,90	8.784,00
18	3825011982	MANGUEIRA DO RADIADOR PARA BOMBA DE AGUA DO PADRON	36	436,60	15.717,60
19	3760187282	MANGUEIRA DO RESPIRADOR DO MOTOR MERCEDES 0500	180	40,85	7.353,00
20	A3685015782	MANGUEIRA FINA RESERVATORIO D'AGUA MBB926 PADRON 2024	36	65,88	2.371,68
21	6965007175	MANGUEIRA INTERCOOLER PRETA MBB 0500	120	1155,99	138.718,80
23	A3825016884	MANGUEIRA RETA DO RADIADOR MBB EURO 5 E6	250	109,55	27.387,50

GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 33.498.049.0001-75					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3829970752	MANGOTE DO HIDRAULICO INTERME-DIARIO O500 2000MM (CARRO 23 METROS)	260	582,00	151.320,00
3	6654297635	MANGOTE FLEXIVEL DO COMPRESSOR DE AR MERCEDES 0500 BRT	280	547,12	153.193,60
4	A0015011082	MANGUEIRA D'AGUA RADIADOR MBB O500 EURO 6	220	517,13	113.768,60
7	A6645017282	MANGUEIRA CURVA MOTOR P/ RETARDE O500 MERCEDES BRT	220	306,42	67.412,40
13	A3829970452	MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA P/ A CAIXA DE DIRECAO 0500 MERCEDES 3500MM (CARRO 18METROS)	220	789,57	173.705,40
24	A0025012382	MANGUEIRA RETA RESERVATORIO D'AGUA MBB EURO 5 E 6	250	943,26	235.815,00

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS SA CNPJ: 30.741.961/0001-18					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	A3825010982	MANGUEIRA CURTA RETA RADIADOR MBB EURO 5, 6 E PADRON 2024	288	61,74	17.781,12
8	A3825010584	MANGUEIRA CURVA DE LIGACAO DO RADIADOR 0500 MERCEDES	220	531,66	116.965,20
12	A3685011082	MANGUEIRA CURVA RESERVATORIO D'AGUA MBB 926 PADRON 2024	36	622,93	22.425,48
16	A3825000475	MANGUEIRA DE RETORNO DO RADIADOR MBB 457	220	336,45	74.019,00
17	A3825010184	MANGUEIRA DE SAIDA DO RADIADOR MBB O500	220	413,64	91.000,80
25	4572005352	TUBODAGUA COMPRESSOR 0500 MERCEDES	420	190,46	79.993,20

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - B, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**  
Processo: **CTC-PRO-2025/01397**  
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.143/2026  
Vigência: 14/04/2026 a 13/04/2027  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO  
Órgãos Participantes: MOBI-RIO

GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 33.498.049.0001-75					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A3762000322	KIT SUPORTE DA HELICE RADIADOR MERCEDES OM457 - EURO 5 E 6	320	2.492,25	797.520,00
3	A0001409439	VALVULA DOSADORA ARLA EURO VI MBB O500	220	12.953,20	2.849.704,00

MIRIAM MINAS RIO AUTOMOVEIS AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS SA CNPJ: 33.050.816/0001-89					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	A0001409539	VALVULA DOSADORA ARLA MBB 926 2024	60	12.953,20	777.192,00
5	A0010706246	VALVULA INJETORA COM BICO MBB O500 EURO 6	38	2.221,86	84.430,68

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS SA CNPJ: 30.741.961/0001-18					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	A0001405339	VALVULA DOSADORA ARLA	140	2.774,78	388.469,20

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/04/2026

O Senhor Gerente da 10ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.106.469	07/04/2026	-	LRV REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, imprerivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

#### EDITAL Nº 000295/2026 DE 07/04/2026

O Senhor Gerente da 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CTEC, de acordo com o Art. 1º da Lei 146/79, determina a(o) LRV REPRESENTAÇÕES LTDA - ME encontrada na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO 47, PARTE - PENHA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PARA APRESENTAR NA 10ª GERÊNCIA, LICENÇA DE OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO, N.º 47 - PENHA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

#### EDITAL Nº 000304/2026 DE 08/04/2026

O Senhor Gerente da 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CTEC, de acordo com o Art. 2º da Lei 146/79, determina a(o) LRV REPRESENTAÇÕES LTDA - ME encontrada na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO 47, PARTE - PENHA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, PARA PROVIDENCIAR PASSAGEM DE PEDESTRE COM SEGURANÇA na(o) RUA CONDE DE AGROLONGO, N.º 47 - PENHA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 2.488,13 de acordo com o § 9º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

### 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/04/2026

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.171.918	09/04/2026	-	EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
1.171.922	09/04/2026	-	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
1.171.924	09/04/2026	-	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, imprerivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

#### EDITAL Nº 000204/2026 DE 09/04/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO SC/SUBEC/CTEC, de acordo com o Art.4º da Lei 1.574/67, determina a EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, encontrada na ETR OTAVIANO 551 - TURIACU, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade, conforme Processo CSV-PRO-2025/10808 na (o) AVENIDA LUTHER KING 166, BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

#### EDITAL Nº 000208/2026 DE 09/04/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CTEC, de acordo com o Art.4º da Lei 1.574/67, determina a DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA, encontrada na RUA CAPITÃO CRUZ, 758 - CORDOVIL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, providenciar regularização de licença até a data da conclusão do serviço com replantio da grama, conforme Processo nº 002610.001802/2026-21 na AVN JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850, lado oposto - BARRA DA TIJUCA de acordo com as normas da SC/SE-COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

#### EDITAL Nº 000210/2026 DE 09/04/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CTEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA, encontrada na RUA CAPITÃO CRUZ, 758 - CORDOVIL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, providenciar regularização de licença até a data da conclusão do serviço com replantio da grama, conforme Processo nº 002610.001799/2026-46 na AVN JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850, lado oposto - BARRA DA TIJUCA de acordo com as normas da SC/SE-COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

### 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/04/2026 NOTIFICAÇÃO Nº 37/2026

**CHAMADO: 23245456**  
**Rua Tupassí, Lote 26 Quadra 97 - Cosmos - RJ.**  
**AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**

Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Rua Tupassi, Lote 26 Quadra 97 - Cosmos - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, remover os dispositivos fixo na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" n.º 3.800/70.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 38/2026

**CHAMADO: 23233879**

**Rua Damião de Gois, nº 382 - Campo Grande - RJ.**

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Rua Damião de Gois, nº 382 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, remover os dispositivos fixo na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" n.º 3.800/70.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 41/2026

**CHAMADO: 23251166**

**Av. Cesário de Melo, nº 2561 - Campo Grande - RJ.**

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Av. Cesário de Melo, nº 2561 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, remover os dispositivos fixo na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" n.º 3.800/70.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 42/2026

**CHAMADO: 23176645-23176000**

**Av. Cesário de Melo, nº 2551 - Campo Grande - RJ.**

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Av. Cesário de Melo, nº 2551 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, remover os dispositivos fixo na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" n.º 3.800/70.

#### 23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/04/2026

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.054.966	07/04/2026	-	ARC CONSULTORIA EM ELETRICIDADE LTDA
1.054.967	07/04/2026	-	EP ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

#### EDITAL Nº 000234/2026, DE 07/04/2026

O Senhor Gerente da 23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CTEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) ARC CONSULTORIA EM ELETRICIDADE LTDA, encontrada(o) na(o) ETR DE JACAREPAGUA, 7655 - FREGUESIA - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA OBRA na(o) ETR VÍTOR DUMAS, EM FRENTE AO Nº 406 AO Nº 508 - SANTA CRUZ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

#### EDITAL Nº 000235/2026, DE 07/04/2026

O Senhor Gerente da 23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CTEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a(o) EP ENGENHARIA LTDA, encontrada(o) na(o) ETR OTAVIANO, 551, ROCHA - ROCHA MIRANDA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 2 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA NA PISTA DE ROLAMENTO. OBRA ABANDONADA COM TAPUME na(o) ETR SANTA EUGENIA, EM FRENTE AO Nº 1785, LADO OPOSTO - PACIÊNCIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2026

Às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº 002600.000489/2026-14, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90089/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de "Aquisição de Tabela de Basquete". A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item 1 - Equipamento / acessórios desporto

Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Tabela, Material: Compensado Naval, Dimensões: 1,20 X 1,80 X 3CM, Características Adicionais 2: Com Aro E Rede, Uso: Basquete, Apresentação: Aro: Aço Carbono, Pintura: Electroestática

Valor estimado: R\$ 1.144,50 (unitário)

R\$ 34.335,00 (total)

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: **Fracassado**

Fracassado por CPF \*\*\*.632.\*\*\*-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

#### Item 2 - Equipamento / acessórios desporto

Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Tabela, Material: Compensado Naval, Dimensões: 1,20 X 1,80 X 3CM, Características Adicionais 2: Com Aro E Rede, Uso: Basquete, Apresentação: Aro: Aço Carbono, Pintura: Electroestática

Valor estimado: R\$ 1.144,50 (unitário)

R\$ 309.015,00 (total)

Quantidade: 270

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: **Fracassado**

Fracassado por CPF \*\*\*.632.\*\*\*-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**

Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**

Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**

(\* **A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sitio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL EXPEDIENTE DE 13/04/2026 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90214/2026 DATA: 29/04/2026 ÀS 10:00H.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABAFADOR TIPO CONCHA, CAPACETE COM CARNEIRA FLEXÍVEL E PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG.

**PROCESSO:** CLB-PRO-2025/02078

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ Sigiloso.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90213/2026 DATA: 28/04/2026 ÀS 10:00H.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO.

**PROCESSO:** SEI 007100.003281/2026-11

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ Sigiloso.

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**PROCESSO SEI 007100.001448/2026-17 - Aquisição de capa de chuva descartável - Declaro FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90164/2026, realizado em 13/04/2026.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2026 EXPEDIENTE DE 13/04/2026

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação

**Processo:** SME-PRO-2025/61502

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90101/2026

**Objeto:** aquisição de Balcão Térmico e Fogões para Escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Educação Infantil.

**Vigência da Ata:** 14/04/2026 a 13/04/2027

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro:** Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação

**Órgãos Participantes:** Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	01	73.20.95.002 34	Balcão térmico (EEF)	Saro	UN	274	R\$ 5.595,48	R\$ 1.533.161,52
E/CTO	03	73.20.95.002 34	Balcão térmico (EEI)	Saro	UN	147	R\$ 4.716,30	R\$ 693.296,10
<b>VALOR GLOBAL DA ATA:</b> R\$ 2.226.457,62 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)								
<b>EMPRESA:</b> ST2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA								
<b>CNPJ:</b> 28.562.572/0001-83								

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Processo Instrutivo nº:** 000700.002912/2026-76

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 31/2026**

**Data da assinatura:** 07/04/2026

**Partes:** PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO BURBURNINHO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO, com a interveniência do CEC da (01.02.007) ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO VILLAS BOAS  
**Objeto:** projeto "ENGENHOKA" que visa a implantação de um Estúdio Maker.  
**Prazo:** 06 (seis) meses, a contar da publicação do extrato.  
**Fundamento:** Decreto nº 30.871/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** SME-PRO-2024/04310  
**2º TERMO ADITIVO Nº 37/2026 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 75/2024**

**Data da assinatura:** 06/04/2026  
**Partes:** PCRJ/SME e BANCO DA PROVIDÊNCIA

**Objeto:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

**Prazo:** 08/04/2026 a 07/04/2027

**Fundamento:** Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/2ª CRE Nº 69 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

**AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h  
MODALIDADE REGULAR  
COMPARECER NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026 - 08h  
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2451461	JUDITE MARIA LEAL DE SANTANA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
2	2472258	ANA CLAUDIA GUIMARÃES DE SOUZA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
3	2446718	CLAUDIA TOFFANO BENEVENTO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
4	2461861	ALINE TEIXEIRA XAVIER	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
5	2462417	ROSANA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTI	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
6	2464429	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
7	2469586	CARMEN LUCIA DA CONCEIÇÃO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
8	2460651	ELAINE DE FATIMA SOTERO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
9	2460300	MONIQUE FERNANDES DE AMORIM	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
10	2467070	VIVIANE DA SILVA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO OU DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/2ª CRE Nº 70 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 21 de 20 de FEVEREIRO de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h  
MODALIDADE REGULAR  
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
31	2363586	MARCO ASLAN BELASSIANO	DESCLASSIFICADO
32	2372598	MÁRCIO ROGÉRIO SANTOS ALVES	DESCLASSIFICADO
33	2369990	RAFAELLE GOMES DA FONSECA POVILL	CONTRATADO

34	2372215	ANA VICTORIA RAMOS DE OLIVEIRA	CONTRADADO
35	2374044	PAULO RENATO CARNEIRO DE MELLO	CONTRATADO
36	2365352	THIAGO LUIZ RODRIGUES FABELO	CONTRATADO
37	2369254	RONAN FARDIM DA SILVA	CONTRATADO
38	2364549	ELISANDRA DE OLIVEIRA FIGUEIRA ENTRINGER	CONTRATADO
39	2369780	ELIAS MARTINS DA SILVA	CONTRATADO
40	2369777	ANDERSON BISPO MARTINS	DESCLASSIFICADO
41	2365653	GABRIEL LAMBRANHO RAMOS FAIA	DESCLASSIFICADO
42	2372558	LAIRA LOPES SILVA	DESCLASSIFICADO

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/2ª CRE Nº 71 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 23 de 23 de fevereiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - 40h  
MODALIDADE REGULAR  
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
17	2369406	RODRIGO DO AMARAL FERREIRA	DESCLASSIFICADO
18	2374276	TAMARA ROZA CAMPOS AMARAL	DESCLASSIFICADO
19	2362951	KLEBER SANTOS DE ABREU	CONTRATADO

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/2ª CRE Nº 72 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 61 de 27 de março de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - 40h  
MODALIDADE REGULAR  
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
9	2369212	RUBENS DIEGO DE CARVALHO CASTILHO	DESCLASSIFICADO
10	2374596	LUANA LEANDRO BARBOZA	DESCLASSIFICADO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - 40h  
MODALIDADE REGULAR  
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
5	2371538	KARINA FERREIRA CHUENG	CONTRATADO
6	2361040	FABIO ALIXANDRE DOS SANTOS	CONTRATADO

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/2ª CRE Nº 75 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 61 de 27 de março de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40h

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h  
MODALIDADE REGULAR  
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
6	2451633	PATRICIA DE OLIVEIRA FOFANO	CONTRATADA
7	2449432	LARISSA DA COSTA CORRÊA	CONTRATADA
8	2471182	ADRIANA AGUIAR PASCOA	CONTRATADA

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/3ª CRE Nº 29 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 15 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14:00 HORAS  
VOLANTE**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366218	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA MEDEIROS	9º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2373291	PRISCILA FERREIRA BENTO DE ABREU	10º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3X4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)**
- Para candidatas com deficiência, atestado de saúde ocupacional (ASO) que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2362012	SABRINA PINHEIRO PIMENTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2365987	ELINA PINHEIRO BARBOSA GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2372987	SHIRLEI CAJAZEIRA PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2366792	CRISTIANE GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359920	SUELLEN VICENTE FRAGA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359874	CAUANA EVANGELISTA BERILO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	CONTRATADO
2369972	JOSELIA DE JESUS SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2368773	ELZA PORTUGAL VIANA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2368511	CRISTIANE FIGUEIREDO DA SILVA ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2365684	ELISANGELA BARBOSA COELHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2364900	JÚLIA REGINA PIMENTA TAVARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2369629	TANIA MARIA RANGEL ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2363802	DÉBORA MONTEIRO SOARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2359866	LILIAN JALES EL JAKMAK CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2372934	JULIANA DO OUTEIRO SANTOS BENFICA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	CONTRATADO
2360285	JADILA SANTOS PRANDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - VOLANTE  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2362770	MARCELA DE MACEDO CAVALLINI	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - VOLANTE  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2373246	GRASIELE RODRIGUES DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 26/03/2026	CONTRATADO
2359692	ROSANA GINO BRAGA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 26/03/2026	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2361646	PALOMA ALVES LUIZ VICENTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 26/03/2026	CONTRATADO
2375033	VINÍCIUS DOS SANTOS DANTAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 26/03/2026	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2369631	NIKOLAS ZANETTE MURICY	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 26/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2367596	AUGUSTO MARCELO ALCÂNTARA COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 26/03/2026	CONTRATADO

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 32 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2362736	PATRICIA ARAÚJO DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	CONTRATADO
2363946	CARLA FERNANDES DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	CONTRATADO
2374038	SOLYMAR RIBEIRO DE MORAIS MARQUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359692	ROSANA GINO BRAGA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2360853	PÂMELA DA SILVA CASTANHEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	CONTRATADO
2374250	THAYS BARRETO SILVA JUSTINO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	CONTRATADO
2359864	ALÂNA SOUSA FERREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2369012	MARILDA PEREIRA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359704	MARLENE CRISTINA MARTINS DE MELO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	CLASSIFICADO
2367349	MÁRCIA MARTINS GERALDO MENDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	CLASSIFICADO
2364768	LETÍCIA MEDEIROS LIMA MONFORTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	CLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2370855	HELEN DE SOUZA OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCLASSIFICADO
2362104	THAIANE SANTOS DE REZENDE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCLASSIFICADO
2363845	ANGELA BARBOSA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCLASSIFICADO
2364601	ANA PATRÍCIA BELMIRO CHAVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2364066	LUIS FELIPE COSTA RAMOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCLASSIFICADO
2363826	VANESSA MATTOS LAUT	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 22 DE 26/03/2026	DESCLASSIFICADO

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 33 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 65, de 14 de novembro de 2025, publicado em 17 de novembro de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL  
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2418243	MARIANGELA MELLO DA SILVA CARDOSO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2418120	BEATRIZ NUNES ZINE	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	CONTRATADO
2417683	LUZIA DAS GRAÇAS FLAUZINO FERREIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	CONTRATADO
2416910	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	CONTRATADO
2419423	MARIA CATARINA MOTA FERREIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	CONTRATADO
2420193	ROSENILDA ALMEIDA CALDAS IGNATOWICZ VENERO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	CONTRATADO
2416423	MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2415926	MARIA GONÇALVES DE MELLO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2417844	BIANCA CAMPOS DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2416188	ERIVANI ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO CATRINCK	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2420154	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2416653	ANGÉLICA GOMES DA COSTA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2416863	DAYANA DE OLIVEIRA GODINHO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2416489	CÁSSI AD SILVA MIRANDA BARBOSA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2416654	ADRIANA MODESTO SOARES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2418251	FERNANDA MEDEIROS ANCELMO DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	CONTRATADO
2418739	ANA CLÁUDIA D DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2418199	VANDA FURTUNATO MANCO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	DESCLASSIFICADO
2417745	ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 227 DE 08/12/2025	CONTRATADO
2419013	JAQUELINE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO
2419798	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	CONTRATADO
2416374	THAIS DOS SANTOS STUMPF	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	CONTRATADO
2417131	AMANDA DOS SANTOS DE ASSIS DA CUNHA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO

2416288	RAFAELA FELIX RODRIGUES DE MOURA ALVES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO
2417746	LILIANE PASSOS DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO
2418416	GABRIEL MENDONÇA DE CARVALHO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	CONTRATADO
2417868	SARA FERREIRA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	CONTRATADO
2419630	GISELE PACÍFICO DO NASCIMENTO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO
2417448	CÉLIA REGINA REIF DE ARAÚJO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO
2418513	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	CONTRATADO
2416747	LUCIANA DA SILVA ROSA PINTO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO
2416403	DIOGO ALVES DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	CONTRATADO
2420174	LUCIANA FREIRE DIONYSIO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	DESCLASSIFICADO
2419068	RODRIGO PIMENTEL DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 228 DE 12/12/2025	CONTRATADO
2420601	KELLY CHRISTINE SILVA DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2416223	KELY CRISTINA MARINELLI	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2419710	TATIANA MENA DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2419836	VANESSA REGO MENDES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2420443	ELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO LARANGEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2416099	ALINE ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2416485	ANDREZA RANGEL NERY RIBEIRO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2415987	RENATA BATISTA DAS NEVES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2418818	SHIRLEY CACHULO MARTINS BALTAR	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2417116	DIEGO MACHADO DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2419138	MARIA VITÓRIA AFONSO ALVIM DE ALMEIDA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2416782	JUREMA MARTINS CORREA GOMES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2419434	ISABELA BARBOZA DE MELO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2416339	DANIEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2417671	GABRIELLE PEREIRA SANTOS VIEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2420553	MARIA CLARA CURTY FARIAS DE ARAÚJO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2418031	LARISSA NAIR SILVA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2419627	DANIELE MACHADO DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2416114	GERCILANI FELIX ADRIANO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2416638	JÉSSICA CRISTINE DOS SANTOS DIAS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2417667	PAULA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2419750	ROSALIA CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2417726	GABRIEL MONTE ALVES DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2416789	PAULO ROBERTO BORGES BRASILIANO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2418687	JULIANA SAROLDI DE OLIVEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2417770	MARIA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO ALVES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCLASSIFICADO
2419978	SORAIA ALVES DE GODOY VIANNA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2418581	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2416795	LUCIANA GIRÃO RODRIGUES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2417786	GEIZA SILVA E SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2418964	RAYANE ALMEIDA QUEIROZ	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2418689	PAULO VICTOR DE AZEVEDO VALERIANO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2417706	BARBARA FERREIRA GOMES DE MELLO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2415991	RICARDO DE JESUS MATTOS RAMOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	CONTRATADO
2420672	RAQUEL SOARES MALVAR	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2416930	ELISANGELA DA SILVA SALVANY MENDEZ	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 09/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2416354	SHEILA BARBOSA CABRAL	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 23 DE 30/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2416001	DILLANY LIMA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 23 DE 30/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2415965	VIVIANE MELLO RAMOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 23 DE 30/03/2026	CONTRATADO
2416841	JULIANA CRISTINA SANTANA JULIO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 23 DE 30/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2418813	MARCO ANDRÉ GARCIA DE JESUS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 23 DE 30/03/2026	DESCCLASSIFICADO

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 66 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 65, de 14 de novembro de 2025, publicado em 17 de novembro de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL -  
40HS - VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2418499	PALOMA CRISTINE DO CARMO SANTIAGO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2419155	JAQUELINE DINIZ BARBOSA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2420297	LETÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2416240	BEATRYZ MARTINI SANTOS DA CUNHA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2417926	JUSSARA DOS SANTOS DE LIMA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2417327	ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2416126	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2419169	FABIANA LEITE DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2417361	ANA RAQUEL NOGUEIRA BÓAVENTURA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2420486	RITA DE CÁSSIA SALOMÉ	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2420069	PATRICIA ANDRADE FERREIRA GRANJA DA ROCHA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2416261	DAIANE DA CONCEIÇÃO COLUMBANO DE OLIVEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2417112	CLÁUDIA CRISTINA COUTINHO DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO
2416289	ANA CAROLINE RIBEIRO QUINTAS MELO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR	CONTRATADO

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/5ª CRE Nº 116 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR  
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2359664	TAINÁ FELIZARDO ANTONIO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	89	CONTRATADO(A)
2369413	YOHANNA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	90	CONTRATADO(A)

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/5CRE Nº 117 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME N.º 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/Nº, ROCHA MIRANDA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
372.896-1	VIVIANE COSTA DA SILVA	16/04/2026	9:00h
372.897-9	LUCIANA BRITO COSTA	16/04/2026	9:00h
375.042-9	JESSICA LISBOA RODRIGUES	16/04/2026	9:00h
372.901-9	DAIANI VIQUETTI JUSTI	16/04/2026	9:00h
372.898-7	DIOGO FERREIRA RIBEIRO	16/04/2026	9:00h
372.899-5	DELISE CARVALHO DE SOUSA	16/04/2026	9:00h
372.900-1	LEONARDO ANTONIO MARTINS DRUMOND	16/04/2026	9:00h
375.044-5	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	16/04/2026	9:00h
375.049-4	ANDREIA GONCALVES DE MAGALHAES FREITAS	16/04/2026	9:00h
375.051-0	GRAZIELA BERNARDO MARQUES DA SILVA	16/04/2026	10:00h
375.056-9	JULIANA ROCHA GOUVEA	16/04/2026	10:00h
375.054-4	SUELLEN MICHELLI LUZ	16/04/2026	10:00h
375.053-6	MARCELE DA SILVA GUILHERME	16/04/2026	10:00h
375.210-2	ANA BEATRIZ MIRANDA GUIMARAES MAMEDE	16/04/2026	10:00h
375.052-8	JORGE LUIZ BARROS DA SILVA	16/04/2026	10:00h
375.208-6	BEATRIZ PEREIRA COSTA EUPHRAZIO	16/04/2026	10:00h
375.212-8	ELIANE LAUREN PORTELLA DA SILVA	16/04/2026	10:00h
375.211-0	ANA CLAUDIA ALVES DE ANDRADE JESUS	16/04/2026	10:00h

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/5ª CRE Nº 118 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H  
COMPARECER EM 15 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370961	DIOGO JOSÉ PEREIRA DE LIMA	91	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL E/6ª CRE Nº 80 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Deliberação E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a listagem de alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, referente ao ano letivo de 2025.

**LISTAGEM DE ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2025**

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.005) E.M. CYRO MONTEIRO			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALEXANDRA DE LOURDES SOARES DA CONCEIÇÃO	08/08/2010	F	R
ALEXANDRE KAUÃ ROCHA DOS SANTOS	30/10/2010	M	B
ANA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	19/02/2011	F	R
ANA BEATRIZ MOTTA MENDONÇA	14/01/2009	F	R
ANA CLARA GOULART DA SILVA	26/03/2009	F	R
ANA CLARA MAIA RIBEIRO	04/05/2010	F	R
ANDREYANNE CHRISTINE CHRISTO SOARES	27/05/2010	F	B
ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	19/12/2010	F	R
ARYANE DE ANDRADE ROZENO DA SILVA	23/12/2010	F	MB
BEATRIZ SILVA RODRIGUES	16/03/2010	F	R
BRENO DE ALMEIDA GASPAR	12/11/2010	M	R
BRUNA GOMES SANTOS	05/05/2010	F	R
BRUNO DONIZETTI TEIXEIRA FONSECA	27/03/2011	M	B
BRUNO LUIS MONTEIRO MORAES	21/04/2010	M	B
BRYAN WILLIAMS OLIVEIRA ISIDORIO CANDANDA	21/04/2010	M	R
CARLOS HENRIQUE MORENO DA SILVA	27/06/2010	M	R
CARLOS MANOEL MADEIRA NETO	13/01/2011	M	R
CAYO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES	21/04/2011	M	R
CHRISTIAN GABRIEL MONTEIRO SÁ	20/02/2011	M	R
DANIELA JUSTINO DE SANTANA	24/08/2010	F	MB
DENILSON LUIZ PAES DE OLIVEIRA	27/08/2010	M	R
EDUARDA FRANÇA DA SILVA	21/03/2011	F	R
EMANOEL GUSTAVO DA SILVA MAIA	17/07/2010	M	R
EMANUELLA SOPHIA RODRIGUES PEREIRA	05/11/2009	F	B
EMELLY SOARES LIMA	04/12/2010	F	B
ENZO GABRIEL HERMES DE SOUZA	14/04/2010	M	B
ERICK MORAES DE MATOS	16/04/2011	M	R
ESTER DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUZA	16/05/2010	F	R
ESTER ESMERALDA DOS SANTOS DUQUE DA SILVA	15/06/2010	F	B
ESTER VICTORIA BARBOSA FLORES	06/07/2010	F	R
ESTHER LOUREIRO MONTOVANI	11/10/2010	F	R
FELIPE GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	05/07/2010	M	R
FELIPE OKISNARFF FERREIRA MONTEIRO	24/01/2011	M	R
FERNANDA CONTEIRO MIRANDA DOS SANTOS	13/08/2010	F	MB
FERNANDO ISRAEL CARDOSO MOREIRA	27/05/2010	M	R
GABRIEL MARIANO DA SILVA	25/09/2010	M	R
GABRIEL PANGAIO DA SILVA	29/12/2010	F	MB
GIOVANA DE SOUZA BARBOSA	21/09/2010	F	R
GRAZIELA DE FARIA MAGELA MOSCIARO	03/03/2011	F	R
GUSTAVO DE AZEVEDO VALENTIM	26/04/2010	M	R
GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA	15/04/2010	M	MB
IAGO MIGUEL OLIVEIRA DA CUNHA	05/08/2010	M	R
ISABELLA PORTO DOS SANTOS	10/02/2010	F	MB
ISABELLA SILVA ALVES DE ARAÚJO	21/01/2011	F	B
ISADORA MARTINS DAMASCENO	14/08/2010	F	B
ISAQUE MENDES DE SOUZA	18/01/2011	M	MB
ISAQUE VEIGA NOVAES	15/01/2011	M	B
ISIS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	26/10/2010	F	R
IZADORA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	11/10/2010	F	R
JENIFFER SANTOS DA CONCEIÇÃO	15/03/2011	F	R
JHEOVANNA RACHEL LOMBONE BRAZ	19/04/2010	F	R
JOÃO GABRIEL PEREIRA GONÇALVES	30/03/2011	M	R
JOÃO MIGUEL GOMES DOS REIS	05/08/2010	M	MB
JOÃO PEDRO MOTA SAYED	15/07/2009	M	R
JONATHAN PIERRE CRUZ SILVA GOMES	17/03/2010	M	B
JUAN GUILHERME PEREIRA MAXIMIANO	07/11/2010	M	R
JÚLIA COSTA SOUSA	11/12/2010	F	B
JÚLIA GALHARDI MACHADO FERREIRA	24/07/2010	F	R
JÚLIA RIBEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA	05/08/2010	F	R
JULIA ROCHA IZIDORO	18/08/2010	F	R
JULIANA MAXIMIANO KLEINHANS DA SILVA	27/03/2011	F	R

JULIANA XIMENES MARAVALHAS	03/01/2010	F	R
KAIO DIEGO DOS SANTOS DE MIRANDA MONTEZUMA	02/12/2009	M	R
KAIQUE NOGUEIRA CLEMENTE	19/09/2009	M	R
KARINY ALVES CORONA	19/04/2010	F	MB
KAUÃ DIAS TIBURCIO	16/12/2010	M	MB
KAUÃ TEIXEIRA LOPES DE CASTRO	14/10/2009	M	R
KAUÃ VICTOR DO NASCIMENTO GUEDES	29/05/2010	M	R
KAYLANE LEMES DE OLIVEIRA AMARAL	19/07/2010	F	MB
KYARA LUIZA DOS SANTOS SILVA	23/09/2010	F	B
LARA GABRIELE BRASILEIRO DE SOUZA	25/10/2010	F	R
LUCAS CAETANO MENDES DE ASSIS	26/03/2009	M	R
LUCAS DAVI GOMES PEREIRA	08/12/2010	M	B
LUCAS GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	15/10/2010	M	B
LUIZ FÍLPE MATTOS DE SOUSA	03/12/2010	M	R
LUIZ GABRIEL TEIXEIRA PEREIRA	18/10/2010	M	R
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA DUARTE	22/03/2011	M	B
MANUELA RIBEIRO ALVES	03/02/2011	F	B
MANUELLE DA SILVA FERNANDES	03/07/2010	F	R
MARCELLY DA SILVA SANTIAGO	25/09/2010	F	B
MARCELLY DE OLIVEIRA CAMARGO DOS REIS	26/02/2011	F	B
MARCOS OTÁVIO DE CARVALHO ALEXANDRE	05/04/2010	M	B
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	11/01/2009	M	R
MARIA CLARA MACHADO DE ATHAYDE	11/02/2011	F	R
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUZA	16/05/2010	F	R
MARIA EDUARDA DE PAIVA OLIVEIRA	07/05/2009	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA MESSIAS DA SILVA	03/01/2011	F	R
MARIA FERNANDA BERNARDO MEDALHA DA SILVA	05/09/2010	F	MB
MARIA SOPHIA LOPES DE FREITAS MORAES	06/04/2011	F	MB
MARIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	28/09/2010	F	MB
MATHEUS FERNANDES ARAÚJO	10/09/2010	M	MB
MATHEUS OKISNARFF FERREIRA MONTEIRO	24/01/2011	M	B
MELYSSA BASTOS DA SILVA PEIXOTO	07/12/2010	F	R
MICAELE GUIMARÃES TINOCO	27/01/2011	F	R
MIGUEL FONTE DE LIMA	03/05/2010	M	R
MIGUEL NOBRE LIMA	30/04/2010	M	B
MILENA SILVA GÓES	07/03/2011	F	R
NATHAN DIAS DA SILVA FERREIRA	17/05/2010	M	R
NICOLLE MENEZES DE JESUS DA SILVA	30/04/2010	F	R
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	10/04/2011	M	R
PEDRO LUIZ DOS SANTOS SANTANA	30/04/2010	M	R
RAFAEL COELHO FERREIRA DE SANTANA	29/03/2010	M	R
RAFAELLY CRISTINI CAMINHA FIGUEIREDO	17/09/2010	F	MB
RALLEY DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	13/06/2010	M	R
REBECA ALVES TIBURCIO	06/11/2010	F	R
RHUANN CARLOS ARAUJO PITANGA	08/10/2010	M	MB
RICARDO GABRIEL GARCEZ FRANCO	15/04/2011	M	MB
RICKSON DA SILVA MARTINS CRUZ	27/03/2010	M	R
RIQUELME CHAGAS DA SILVA	17/06/2010	M	B
RIQUELME CORRÊA LEAL	27/03/2010	M	R
RUTH ANNITA DA SILVA ANTÔNIO	26/05/2011	F	R
RYAN MATHEUS RANDOLPHO DE SOUZA	26/04/2010	M	R
SAMUEL DE SOUZA SILVA	31/01/2011	M	R
SAMUEL VALENÇA DE LIMA	05/05/2010	M	B
SARAH JANUÁRIO DO VALLE	14/04/2010	F	MB
SOFIA CRISTINA DE OLIVEIRA AFONSO	18/04/2009	F	R
SOPHYA LYRA DA SILVA	28/08/2010	F	R
STEPHANNY FERNANDA ABREU VINAGRE	27/02/2010	F	R
THALITA YEDA SILVA RODRIGUES	30/12/2010	F	R
THÁLYCA BEATRIZ DA CRUZ SOUZA	09/03/2010	F	R
THAYANE DE ANDRADE CAMPOS	29/12/2010	F	R
VICTOR PACHECO SANTOS	05/05/2010	M	R
VICTOR QUINTILIANO DE JESUS	24/04/2010	M	MB
WILIAN GUILHERME MORAES DOS SANTOS COSTA	28/03/2011	M	B
YAGO GUIMARÃES DE BRITTO	27/10/2010	M	R
YASMIN GONÇALVES CARDOSO ALELUIA	18/07/2010	F	R
YASMIN YARA MAGALHÃES DA SILVA	25/03/2011	F	R
YURI GÓES NAVARRO OLIVEIRA	06/02/2011	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.006) E.M. ANTENOR NASCENTES			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGATHA EMANUELLE OLIVEIRA DE QUADROS PINTO	22/07/2009	F	R
ALEXANDRE ANDRÉ ALMEIDA RODRIGUES QUEIROZ	09/11/2010	M	MB
ALICE MADEIRA DE PAULA	27/09/2010	F	R
ALICYA POUZA MATEUS DIAS	19/10/2010	F	B
ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	21/07/2010	F	B
ANA CAROLINA LESSA CARDOSO	10/01/2011	F	R
ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO	11/11/2010	F	B
ANA JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/02/2009	F	R
ANA LUIZA MAMEDIR DA CUNHA	26/08/2010	F	MB
ANA LUIZA MONTEIRO DE PAIVA	16/03/2011	F	R
ANDRÉ HENRIQUE BELIZÁRIO DOS SANTOS ARAÚJO	25/12/2010	M	MB
ANDRÉ LUCAS REIS DE ASSIS	17/09/2010	M	MB
ANDRESSA MONTEIRO SANTOS	20/04/2010	F	B
ANDRESSA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	19/01/2011	F	B
ANNA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	13/10/2010	F	MB
ANNA CAROLINA DE ANDRADE LUZENTE DE ALMEIDA	20/04/2010	F	MB
ANNA JÚLIA DE MELO ASENSI FREIRE	12/02/2011	F	R
ANNY BEATRIZ ROCHA MORAES	01/04/2010	F	B
AQUILES DO AMARAL SILVA	10/07/2010	M	B
ARTHUR MACHADO CLAUDINO	26/04/2010	M	R
ARTHUR PIMENTEL DA SILVA	13/02/2011	M	MB
BEATRIZ FERREIRA DA GAMA	22/11/2010	F	MB
BEATRIZ MONTEIRO DA CUNHA	28/07/2010	F	B
BRAYAN EMMANOEL LIMA DOS SANTOS	13/03/2011	M	MB
BRAYAN RYCHARD DE ARAUJO BELARMINO	17/01/2011	M	MB
BRENO BRAYAN SOUZA OLIVEIRA	01/02/2011	M	B
BRUNO CESAR NARCIZO DA CUNHA	16/08/2010	M	MB
BRUNO FARIA DE SOUZA	17/11/2009	M	B
BRYAN DA SILVA NASCIMENTO	31/03/2011	M	R
CAIO EMANUEL FAILÁZ LEMOS	23/09/2010	M	B
CALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/05/2010	M	B
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MICHAEL CHAVES	13/03/2011	M	R
CAROLINE LOPES MONTEIRO	06/01/2005	F	MB
CASSIANO SANTOS BRANDÃO	15/06/2010	M	MB
CAUÃ LUCAS FERREIRA LEAL	19/02/2010	M	B
CLARA VITÓRIA DE SOUZA FRANCISCO	24/01/2010	F	R
DAFINE DE JESUS CRUZ	06/09/2010	F	MB
DIEGO RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	07/09/2010	M	B
EDUARDO ROSA LIMA PENEDO	06/01/2011	M	MB
ELÔAH VON RANDOW MARIANO SILVA	24/09/2008	F	R
ELOYSA THIFANY SERRANO DA SILVA	18/07/2010	F	B
EMANUELLE FERREIRA NASCIMENTO DE ANDRADE	23/09/2009	F	R
ENZO BARBOSA AMIER ANTUNES	28/03/2010	M	R
ENZO JHON FONSECA RODRIGUES DA SILVA	09/01/2009	M	MB
ENZO ZITERICH PEREIRA	24/12/2010	M	MB
ERICK CORREA MUNIZ	02/12/2010	M	MB
ERICK OLIVEIRA DO NASCIMENTO	31/07/2009	M	B
ESTER MARTINS DOS SANTOS	07/10/2010	F	R
EVERTON CAVALCANTE DE CARVALHO JÚNIOR	29/10/2010	M	B
FABIO DA SILVA FERREIRA CUNHA	10/08/2010	M	B
FAGNER ANANIAS CARMO DE SOUZA	13/02/2011	M	MB
FELIPE RAMOS FREITAS DA SILVA	06/11/2010	M	B
FELLYPE GOMES DA SILVA	04/08/2009	M	MB
GABRIEL GALANTE DA SILVA	14/06/2009	M	B
GABRIEL SILVA SIMÕES	08/03/2011	M	B
GABRIEL VOUCHAN NASCIMENTO CORDEIRO	03/02/2011	M	MB
GABRIELLA BARBOZA ALVES DA SILVA	02/07/2010	F	MB
GABRIELLE PEREIRA CARVALHO	06/10/2010	F	MB
GIOVANNA OLIVEIRA VICTORINO	21/04/2010	F	MB
GUILHERME DE SOUZA SILVA FONTES	29/03/2010	M	MB
GUILHERME NORA MONTEIRO	29/03/2011	M	B
GUILHERME SILVA SARPÉ DO NASCIMENTO	25/02/2010	M	MB
GUSTAVO MESQUITA KNUPP	04/02/2011	M	B
HYAN LUCAS RODRIGUES PEREIRA	06/06/2009	M	B
ISAAC ARAÚJO MARÇAL	31/05/2010	M	MB
ISAAC GEDIDIAS FERNANDES PEREIRA	08/02/2011	M	MB
ISABELLA AMADO DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	21/11/2010	F	B

ISABELLA SILVA DA COSTA	22/11/2010	F	MB
ISADORA VICTORIA MONTEIRO DE SOUZA	05/11/2010	F	B
ITALO LUCAS SOARES FELIP	01/06/2010	M	R
JEAN CARLOS MOREIRA DA SILVA	26/01/2010	M	R
JOÃO FELIPE SANTIAGO NETO	13/04/2010	M	B
JOÃO GABRIEL SANTIAGO GOMES	02/12/2010	M	MB
JOÃO PEDRO BARACHO CAVALVANTE	08/05/2010	M	R
JOÃO PEDRO DE MELLO HENRIQUE	02/08/2010	M	MB
JONATAN ALVES DOS SANTOS	30/06/2010	M	MB
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA ROMANA	30/08/2010	M	R
JOSÉ CARLOS DE ARAGÃO FERREIRA JUNIOR	28/02/2010	M	MB
JÚLIA CARPINELLI PUTELNIKAS BARACHO	20/07/2010	F	R
JÚLIA FERREIRA BARROS OLIVEIRA	13/08/2010	F	B
JÚLIA JENNIFER PEREIRA DE SOUZA	11/09/2009	F	B
JULIA VITÓRIA PACHECO DA CUNHA	30/12/2010	F	R
JULIANA FERREIRA PROENÇA	08/06/2010	F	R
KAIKE DA SILVA QUEIROZ	24/01/2011	M	B
KAILANE SANTOS BRANDÃO	15/06/2010	F	B
KAIQUE ANDRADE DE SANTANA	10/11/2010	M	B
KALEBE HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	25/10/2010	M	B
KAUÃ EDUARDO SANTOS DE SANT'ANNA	14/09/2010	M	MB
KAUÃ PHILIPPE DELGADO AMADO DA SILVA OLIVEIRA	01/02/2011	M	B
KAUÃ THIAGO DOS SANTOS PINTO DA SILVA	05/11/2010	M	B
KAUAN FELIX MIGUEL	14/03/2009	M	MB
KAYKE LUAN DOS SANTOS DA SILVA	27/12/2010	M	B
KAYKE SILVA MORAES	10/08/2009	M	B
KEROLAYNE DE JESUS DA SILVA	12/07/2010	F	B
KMILLE VITÓRIA CORRÊA DE FREITAS	14/04/2010	F	B
LARISSA VITÓRIA MELO DOS SANTOS	21/11/2010	F	B
LEANDRA MENEZES CONCEIÇÃO	22/03/2011	F	B
LETHÍCIA BASTOS PRAZERES DOS SANTOS	20/11/2010	F	R
LUAN CARLOS SEREJO DE MORAES	05/11/2010	M	B
LUAN VINICIUS DA SILVA MARTINS	25/04/2011	M	R
LUCAS RAMOS OLIVEIRA	28/04/2010	M	MB
LUCAS SOUZA DE MACÉDO CHRISTOVAM	10/05/2010	M	R
LUCCAS VALENTE COSTA	04/08/2010	M	MB
LUIS HENRIQUE SANTOS DE PAIVA	08/08/2010	M	R
LUIZ FERNANDO VICTOR ALVES	29/01/2011	M	B
LUIZ MIGUEL AZEVEDO NASCIMENTO	18/12/2009	M	B
LUKA SOARES SILVA	14/03/2011	M	MB
LUKAS IZIDRO ASSIS DOS SANTOS	07/11/2010	M	B
LYVIA SALES DOS SANTOS	16/08/2010	F	B
MANUELA MARTINS BATISTA	19/01/2011	F	B
MANUELLY DA SILVEIRA BARBOSA	08/11/2010	F	R
MARCELLE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	15/09/2010	F	MB
MARCOS PAULO SAMPAIO TEIXEIRA	23/09/2010	M	B
MARIA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA	08/02/2011	F	B
MARIA CLARA DOS REIS GOMES DA SILVA	03/09/2010	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUSA PIRES	08/01/2011	F	B
MARIA EDUARDA SANTANA DA SILVA RAMOS	02/05/2010	F	MB
MARIA ESTELA DE AZEVEDO DIAS	27/02/2011	F	R
MARIA LARISSA LIMA DA SILVA	20/01/2011	F	B
MARIA SOPHIA RIBEIRO COUTINHO	18/03/2011	F	B
MARIA VITÓRIA DE ANDRADE VASCONCELOS	15/03/2011	F	R
MARIAH LUISA DA SILVA SOUZA	07/05/2010	F	B
MARIANE SOARES DA SILVA	11/07/2010	F	MB
MATHEUS FERREIRA CIAMBARELLA DE ALBUQUERQUE	02/10/2009	M	MB
MIGUEL ANGELO LIMA FERREIRA	13/08/2010	M	B
MIGUEL BARCELOS GOUVÊA	02/01/2010	M	B
MIGUEL DE SOUSA PEREIRA DA SILVA	17/07/2010	M	R
MIGUEL ILLAN VARGAS PEREIRA	13/03/2011	M	MB
MIGUEL RODRIGO SALOMÃO DE OLIVEIRA	11/01/2011	M	R
NAYLANE DA SILVA LEITE	29/08/2010	F	B
NICOLAS DE SOUZA LEITE	13/05/2011	M	MB
NICOLLAS RAFAEL DE LIMA FORTUNATO	31/08/2010	M	B
NICOLLY CRISTINA LYRA CORREIA LIMA	16/11/2010	F	R
NYCOLLI SILVA FRANKLIN DE LIMA	28/03/2011	F	B
PEDRO DAMIAN FRANÇA BAPTISTA	15/08/2010	M	MB
PEDRO DOS SANTOS PONTES	18/03/2010	M	MB
PEDRO EDUARDO DA SILVA	15/05/2010	M	MB

PEDRO GABRIEL DE SOUZA	05/04/2010	M	MB
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	19/02/2011	M	B
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	11/05/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO MARQUES PARENTE	15/07/2010	M	MB
PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS	20/09/2009	M	R
PIERRE NATHAN GOMES CASTRO DE OLIVEIRA	03/10/2008	M	MB
PIETRO HENRIQUE CAMARA FERREIRA	11/10/2010	M	R
PIETRO HERDY DOS SANTOS	27/11/2009	M	MB
RAFAELLA VITÓRIA MONTEIRO FERREIRA	12/07/2010	F	R
RAFAELLI VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	21/01/2009	F	R
RAMON ARTUR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	02/07/2010	M	MB
RAQUEL DE ANDRADE PINTO LUZ	14/06/2010	F	MB
RAYLANE KETTLYN PINTO DE OLIVEIRA	28/05/2010	F	B
RENAN FELIPE BARBOZA ROCHA	07/10/2010	M	MB
RENATO GUILHERME GOMES TIAGO	08/06/2009	M	B
ROGER KENEDY MELLO NEVES	11/11/2010	M	B
RONNY DOS SANTOS COSTA	01/03/2010	M	MB
RUAN ASSIS DOS SANTOS	17/04/2009	M	B
RUAN DE OLIVEIRA CAMPOS	12/05/2008	M	MB
RUAN GABRIEL SANTOS DE SOUZA BARCELLOS	10/12/2010	M	B
RYAN ANTHONY DE SOUZA GALDINO	20/08/2010	M	B
RYAN FELIPE PLASTINO DE BRITTO	10/08/2009	M	MB
RYAN LUCAS SIMÕES DA SILVA	12/01/2011	M	MB
SAMUEL ANDRADE DA SILVA	01/07/2010	M	MB
SAMUEL LUCAS VALENTE	09/12/2010	M	MB
SARAH CRISTINA DA SILVA SOUZA	13/04/2010	F	B
SERGIO HEITOR DE SOUZA ALVES	17/03/2011	M	R
SOPHIA DE FREITAS MARQUES FERNANDES	07/02/2011	F	MB
SOPHIA OLIVEIRA DA SILVA MAXIMIANO DOS SANTOS	09/07/2010	F	B
STEFANY MARTINS DA SILVA	18/05/2010	F	B
STEFANY MOTA LICAR	28/09/2010	F	R
SUZANNA CALIXTO BAPTISTA DE SOUZA DE MELO	02/04/2011	F	B
TAINÁ DA SILVA ANDRADE	29/12/2010	F	B
THAILANNY MOREIRA RAPOSO	19/01/2011	F	B
THAINÁ ALEIXO DE OLIVEIRA	03/05/2010	F	R
THALITA VITÓRIA BATISTA GAMA BARBOSA	24/02/2011	F	MB
THAMARA ARLETE ROSA NASCIMENTO	18/03/2011	F	B
THAYANNE KELLY DA SILVA	15/12/2010	F	R
THAYNNÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	07/01/2011	F	B
THÉO RODRIGUES DIAS CAETANO MACHADO	19/03/2011	M	MB
VALENTYNA OLIVEIRA DA ROCHA	15/09/2010	F	MB
VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS	19/05/2010	M	B
VITOR MARCOS ARAÚJO	01/06/2010	M	MB
VITÓRIA CRISTINA DE BARROS CARDOSO	29/04/2010	F	MB
WAGNER MIGUEL DONOZOR RAMOS DO NASCIMENTO	26/01/2011	M	B
WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO	07/10/2010	M	B
YASMMIN DANIELLE VEIGA PEREIRA OLIVEIRA	09/05/2010	F	B
YURI ALVES DA SILVA	26/02/2011	M	MB
YURI EGÍDIO DA SILVA DURANS	05/04/2009	M	B
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.007) E.M. ALEXANDRE FARAH</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>CONCEITO GLOBAL</b>
ALEXSANDRO SANTOS LEITE SANTANA	21/12/2010	M	B
AMANDA SILVA ADVINCOLA	04/02/2011	F	MB
ANA BEATRIZ GONÇALVES PESSOA DOS REIS	21/05/2011	F	MB
ANA CAROLINA DA SILVA DE ARAUJO	26/11/2010	F	R
ANA CAROLINA FERNANDES MOURA DE ALMEIDA	13/09/2010	F	R
ANA CLARA DE MOURA SOUSA SANTOS	30/09/2010	F	R
ANA CLARA DOS SANTOS MACHADO	19/01/2011	F	B
ANA CLARA OLIVEIRA COSTA	16/10/2010	F	B
ANA CLARA RODRIGUES VALENTIM	03/08/2010	F	R
ANA KAROLYNE NEPOMOCENO DOS SANTOS	14/09/2010	F	MB
ANDRÉ LUÍS VITÓRIO DOS SANTOS	19/05/2010	M	MB
ANDRESSA DE DEUS BITTENCOURT	16/07/2010	F	R
ANGÉLA GOMES DE ALMEIDA	08/01/2011	F	MB
ANNA BEATRIZ VIANA LEAL	23/10/2010	F	MB
ANNA CLARA GUIMARAES DA SILVA	18/04/2010	F	R
ARIANE OLIVEIRA WANDERMUREM	17/01/2010	M	MB
ASAFE SANTOS SOUZA	21/12/2010	M	B
BENNY GONÇALVES MACHADO DE ALMEIDA	15/03/2011	M	B
BRENO LUAN DE OLIVEIRA CARUNCHO	14/01/2011	M	R
BRENO SANTOS MENDONÇA NUNES	19/12/2010	M	MB
BRYAN DE MIRANDA OLIVEIRA	30/12/2010	M	B
BRYAN FELIPE CAMPOS DE CASTRO	17/11/2010	M	R
CAMILLA ARAUJO ALVARENGA	28/06/2010	F	R
CAMILLA VERISSIMO INACIO	17/11/2010	F	R
CARLOS EDUARDO BARCELLOS CORREIA	24/07/2010	M	B
CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	04/12/2010	M	B
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AMBIRES DA COSTA	11/11/2008	M	R
CAROLINE REZENDE GONÇALVES	27/04/2011	F	MB
CAUÃ BIANCO PAULA DE LIMA	10/03/2011	M	MB
CAUÃ DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/05/2010	M	MB
CRISTIAN COSTA GOMES	10/09/2010	M	MB
DANIEL AUGUSTO PEREIRA	12/03/2009	M	B
DANIEL WILLIAM LOPES BARBOSA	26/11/2009	M	R
DANNILO SOUZA REIS	09/04/2010	M	MB
DARLON CÉLIO DA SILVA FILHO	29/07/2010	M	MB
DAVI ANTONIO DE LIMA CARVALHO	23/06/2010	M	R
DAVI DE OLIVEIRA DIAS XAVIER	22/02/2011	M	B
DAVI FOGUINO DE AGUIAR	16/05/2010	M	MB
DAVI LUCAS SANTANA ARAUJO	19/02/2011	M	R
DAVI SANTOS FERREIRA	09/07/2010	M	B
ECHILEY SILVA GALVÃO	15/09/2010	F	MB
EDUARDA DA CUNHA MEIRELES DOS SANTOS	08/04/2010	F	R
ELEONORA BARBOSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	06/02/2011	F	MB
ELOÁ DE JESUS DOS SANTOS	13/01/2009	F	R
EMANUEL MIGUEL TRAVAGLIA DE OLIVEIRA	17/11/2009	M	B
EMERSON ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA NERY	03/08/2010	M	B
ENZO PAIVA SIQUEIRA FELIX	19/07/2010	M	MB
ERICK NASCIMENTO ASSUNÇÃO SANTOS	14/07/2009	M	B
ERIKA MARQUES DE OLIVEIRA	01/05/2010	F	MB
EZEQUIEL OLIVEIRA ROSA VERDIANO	17/06/2010	M	R
FÁBIO HENRIQUE LINHARES DA SILVA	07/02/2011	M	MB
GABRIEL ALVES DA SILVA	19/02/2010	M	R
GABRIEL DE OLIVEIRA RAMOS	13/05/2010	M	B
GABRIEL FERNANDO DE JESUS DA SILVA	15/03/2011	M	R
GABRIEL SANTOS SILVA OLIVEIRA	05/02/2011	M	B
GABRIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	21/06/2010	F	MB
GABRIELA EURIQUES DE ALBUQUERQUE	27/02/2010	F	R
GABRIELLY SOARES SILVA	28/03/2011	F	MB
GIOVANNA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	24/04/2010	F	MB
GIOVANNA DE OLIVEIRA PINHEIRO	11/09/2009	F	B
GIOVANNA PEREIRA RÔLO	24/03/2010	F	R
GISELI INGRID MARTINS ROCHA	03/09/2010	F	R
GISELLE NOVAES RODRIGUES	30/06/2010	F	MB
GREICYANE GOMES DANTAS	05/06/2010	F	B
GUILHERME ALMEIDA MAGALHÃES VITOR	01/04/2011	M	B
GUILHERME AZEVEDO MACHADO	31/05/2010	M	R
GUILHERME DA SILVA VIEIRA	12/03/2010	M	R
GUILHERME JACINTO ANDRADE DE OLIVEIRA	22/02/2010	M	R
GUILHERME LOPES DE JESUS	28/05/2010	M	MB
GUSTAVO FERNANDES DE MELLO DOS SANTOS	19/04/2010	M	B
GUSTAVO LIMA GOMES	12/07/2009	M	R
HEITOR MARQUES RIBEIRO	07/08/2010	M	R
IASMIN DE AZEVEDO PATRÍCIO	31/07/2010	F	MB
ISAAC MADEIRA MESQUITA	21/05/2010	M	MB
ISAAC TAVARES DOS SANTOS	12/02/2010	M	R
ISAAC VINICIUS VIANNA DOS SANTOS	16/07/2010	M	R
ISABELLE OLIVEIRA FRANÇOSO	14/06/2010	F	MB
ISAQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	06/12/2010	M	MB
ÍISIS DA SILVA MIRANDA	06/10/2010	F	MB
IZABELA NASCIMENTO COSTA	11/03/2010	F	MB
JOÃO GABRIEL CORDEIRO SOARES PEIXOTO	15/09/2010	M	MB
JOÃO GUILHERME VIEIRA BARBOSA RAMOS	04/11/2009	M	R
JOÃO LUCAS SILVA DE BRITO	16/05/2009	M	B
JOÃO PEDRO DINIZ DE NOLES	27/10/2010	M	B
JOÃO VÍTOR DOS SANTOS MEDEIROS	13/11/2008	M	R
JUAN CARLOS VIEIRA	10/07/2009	M	R
JUAN LUCAS DA SILVA THIAGO	17/05/2010	M	R
JÚLIA ALVES DE LIMA	21/06/2006	F	B

JÚLIA DA SILVA DO NASCIMENTO	13/04/2010	F	B
JÚLLIA FERNANDES BRAGA	10/03/2011	F	R
KAIQUE SILVA LEÃO	07/12/2010	M	R
KAMILY VITÓRIA MELLO DA LUZ	15/04/2010	F	R
KAUÃ MACHADO DE LIMA	12/06/2009	M	MB
KAUÃ MAIA MATUSOCH	26/02/2010	M	B
KAUÃ VICTOR DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	16/09/2010	M	B
KAUÃ VIEIRA NUNES DOS SANTOS	27/07/2010	M	R
KAUAN FARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02/12/2009	M	R
KAYO LEONARDO MONTEIRO DE CARVALHO	17/07/2008	M	MB
KEMILLY VITÓRIA PASSOS DA MOTA	07/04/2010	F	MB
KETHELLYN VICTÓRIA NOGUEIRA DE CARVALHO	26/11/2010	F	B
KETHELLYN YANCA FERREIRA FRANÇA	12/09/2009	F	R
LAÍS VIEIRA BARBOSA CARVALHO	12/11/2010	F	B
LARAH IASMIM COSTA RANGEL	12/07/2010	F	B
LAYZ ANDRADE MATOS	17/03/2011	F	B
LAYZA ANDRADE MATOS	17/03/2011	F	R
LEÍSA MIRANDA SANTOS	16/12/2010	F	MB
LIANDRA SOUZA SILVA	18/02/2011	F	R
LORENA COSTA CALDAS MAXIMO	07/04/2011	F	R
LUCAS ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS	07/06/2010	M	R
LUCAS GOMES GONÇALVES	08/05/2010	M	B
LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	04/06/2010	M	B
MARCELO CUNHA DE AGUIAR	22/06/2010	M	B
MÁRCIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	20/08/2010	M	B
MARIA CLARA LIMA BERTOLDO	15/09/2010	F	MB
MARIA EDUARDA COUTINHO MAGALHÃES	06/05/2010	F	B
MARIA LAURA SANTOS GOMES SANTANA	08/07/2010	F	MB
MARIANA VITORIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	17/12/2009	F	MB
MARYANA DA SILVA NOGUEIRA	27/10/2010	F	MB
MATHEUS SAMUEL SILVA REIS	27/09/2009	M	R
MAYCON DA SILVA LEOCÁDIO	09/12/2009	M	R
MAYCON RUBENS SOARES DA SILVA	24/01/2011	M	MB
MEL BISPO RODRIGUES	01/04/2009	F	B
MICHEL AZEVEDO SANT ANNA	15/09/2010	M	MB
MIGUEL ÂNGELO CAMPOS DA SILVA	27/11/2010	M	MB
MIGUEL ARCANJO DA MOTA GOMES	18/01/2011	M	MB
MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS XAVIER	22/02/2011	M	B
MILLENA SOUZA DE PAULA	01/07/2010	F	MB
MIRELLA ROBERTA SILVA DE SÁ	14/06/2010	F	B
MYRELLA DA ROCHA PEREIRA	27/04/2010	F	MB
NICOLLY FERNANDA SALVINO BRITO	30/06/2009	F	R
NYCOLE SANTOS MARINS DA SILVA	07/12/2010	F	R
PABLO JOSÉ COUTINHO GRAÇA DOS SANTOS	19/03/2010	M	R
PAULA EDUARDA SOARES FERREIRA	02/04/2010	F	MB
PEDRO ANDRÉ SILVA MAZZOLENI	22/02/2011	M	MB
PEDRO DE LIMA AMBROSIO	25/05/2010	M	B
PEDRO ENRIQUE CORREIA DO NASCIMENTO	23/03/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE CAMILLO BATISTA DOS SANTOS	06/10/2010	M	B
PEDRO LUCAS NASCIMENTO DA MOTA	14/03/2011	M	R
PEDRO SOUZA DOS SANTOS	17/05/2010	M	MB
PERLLA GOMES DE SOUZA FERREIRA	14/09/2010	F	MB
PIETRA ISABELLY NASCIMENTO DA MOTA	14/03/2011	F	MB
PIETRO KELLVIN ALMEIDA DE OLIVEIRA	26/01/2011	M	MB
RAFAEL DA SILVA SANTOS	25/03/2011	M	MB
RAFAEL FELIPE DOS SANTOS MACIEL	27/07/2010	M	R
RAFAELLY DE AZEVEDO FRANÇA DA SILVA	14/09/2010	F	MB
RAISSA VITÓRIA RODRIGUES CHAGAS	22/06/2010	F	MB
RAQUELLY GALDINO DA COSTA	11/02/2011	F	B
RAYANE GOMES CERQUEIRA	03/12/2010	F	R
RAYANE VIANA FREITAS	21/08/2010	F	R
RENAN LUIZ DE SOUSA SANTOS	25/10/2010	M	R
RENATO DA CUNHA PACHECO	22/12/2010	M	B
RYAN FERNANDES DA COSTA	29/12/2010	M	MB
RYAN FERREIRA ANTUNES	25/08/2010	M	R
SAMUEL CERQUEIRA DE FREITAS BORGES	01/04/2010	M	R
SAMUEL DO NASCIMENTO ROMÃO	23/04/2009	M	B
SAMUEL MATHEUS PEREIRA GONÇALVES	24/10/2010	M	R
SARA CRISTINA LISBOA SANTOS	10/10/2010	F	B
TAYSSA LORRANE DA SILVA MARTINS	04/12/2010	F	MB

THALIA VITORIA CERQUEIRA RODRIGUES DE SOUZA	05/09/2010	F	R
THALYSSON GOMES DE OLIVEIRA	13/10/2010	M	B
THAMIRES ALMEIDA GONÇALVES	01/01/2011	F	MB
THAUANY PACHECO LOPES	16/11/2010	F	B
THAYENE ROBERTA TELLES DE OLIVEIRA	28/11/2010	F	MB
THAYNA JANUARIO DA SILVA	28/03/2011	F	MB
THIAGO ANDRÉ TARGINO NEVES SANTOS	05/05/2010	M	R
THIAGO NASCIMENTO FONSECA	28/02/2011	M	B
THIERRY PIETRO ALVES DOS ANJOS	13/11/2010	M	MB
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	08/04/2010	F	MB
VICTOR HUGO CHAVES MARTINS	28/08/2009	M	R
VITOR HUGO MARTINS LUIZ	12/02/2011	M	R
YAN VICTOR CARDOSO LOPES	24/02/2011	M	R
YASMIN GERMANIO ROSA	06/11/2010	F	R
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.009) E.M. COELHO NETO</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>CONCEITO GLOBAL</b>
ALICE SOUZA DA SILVA	22/09/2010	F	B
ALICE VITORIA FREIRE LINDOLPHO	28/04/2010	F	R
ALLYCE VASCO SANTANA DOS SANTOS	22/04/2010	F	R
AMANDA VITORIA LIMA DE AGUIAR	29/07/2010	F	B
ANA BEATRIZ DA SILVA VIEIRA	02/08/2010	F	MB
ANA CLARA SILVA LINDOSO	22/02/2011	F	MB
ANA JÚLIA GARCIA DOS SANTOS	28/01/2011	F	R
ANA JULIA RAIMUNDO JUNGER	15/12/2009	F	R
ANA LUIZA DIAS EVANGELISTA	18/07/2010	F	B
ANALLYCE DA SILVA MONTEIRO	13/04/2011	F	B
ANDERSON GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	06/03/2011	M	B
ANDERSON PHILPE DE MORAIS MORAES	07/07/2010	M	MB
ANDERSON SILVA DE BARROS FILHO	23/01/2011	M	R
ANI MARRI DANTAS DE OLIVEIRA	06/06/2010	F	R
ANNA CLARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10/07/2010	F	MB
ANNA LIVIA PARREIRA DE AZEVEDO	07/11/2010	F	R
ASHLEY EMANUELLY OLIVEIRA DE DEUS	04/02/2011	F	B
BRUNA CLARA DA SILVA DOS SANTOS	13/09/2010	F	B
BRUNO VENICIO SANTOS DE JESUS	22/04/2010	M	B
BRYAN SANT'ANA DA SILVA	26/01/2011	M	R
CAUÊ CARVALHO DA SILVA	24/11/2010	M	R
CHELSEY MARIE DE OLIVEIRA BENEVIDES	09/04/2010	F	MB
CLARA MARQUES DA SILVA	25/05/2010	F	MB
CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA	08/07/2010	F	B
DANIEL DE LUCENA FERREIRA	25/08/2010	M	B
DANIELLA MELO MENEZES	25/11/2010	F	MB
DANIELLA STEPHEN FOMUM	23/06/2010	F	MB
EIKE LEMOINE NASCIMENTO	15/04/2011	M	R
EMANUELLE SANTOS DE OLIVEIRA	28/08/2010	F	B
EMILLY VITÓRIA GOMES DE SOUZA	29/08/2008	F	MB
EMILY ALVES DOS SANTOS TAVARES	20/10/2010	F	MB
ESTHER HADASSA ISTHER DE JESUS	10/05/2010	F	MB
GABRIEL DE QUEIROZ QUADRAT	17/08/2010	M	MB
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	15/02/2011	M	MB
GABRIEL ÍCARO ALMEIDA DE SOUZA	15/04/2009	M	B
GABRIEL LUIZ TAVARES PESSOA	13/03/2011	M	R
GABRIELA BRAGA PEREIRA GOMES	25/05/2010	F	MB
GABRIELLA ALBINO SOARES	10/07/2010	F	B
GABRIELLA ARRUDA RODRIGUES	16/04/2010	F	MB
GABRIELLE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/05/2011	F	B
GIOVANA CARVALHO NUNES	23/04/2010	F	MB
GUILHERME VICENTE DE ALBUQUERQUE	20/10/2010	M	B
GYOVANNA ALBUQUERQUE BELEZA	14/05/2010	F	R
HALANA MORAES DE SOUZA	05/08/2010	F	B
HELENA DO AMARAL SANTOS	04/01/2011	F	B
ISAAK CORDEIRO DE OLIVEIRA MIRANDA	23/12/2010	M	R
ISABELLA FERREIRA DA SILVA	21/03/2011	F	R
ISABELLA NOGUEIRA BILBAO	20/05/2010	F	MB
ISABELLA SOUZA BARBOSA	12/10/2010	F	B
ISAUQUE DE OLIVEIRA ALVES	11/10/2010	M	MB
ISRAEL MIGUEL PESSANHA	06/02/2011	M	B
JAMILLY SANT'ANNA LOPES OURIQUE	11/02/2011	F	R
JAMILY FERREIRA DOS SANTOS	16/08/2010	F	MB

JAMILY SOARES BATISTA	15/03/2011	F	B
JENNIFER CRISTINA BELARMINO RIBEIRO	29/11/2010	F	MB
JOÃO DAVI CORREA POLYCARPO	18/08/2010	M	B
JOÃO MIGUEL FREITAS LIMA DA SILVA CHAVES	09/07/2009	M	B
JOÃO PEDRO DOS SANTOS FELICIO	25/10/2008	M	R
JOÃO VICTOR ALVES BASTOS SILVA	21/03/2010	M	MB
JOÃO VICTOR BRITO FIRMINO DE ALVARENGA	18/01/2011	M	R
JOÃO VICTOR DE ASSUNÇÃO FRANCISCO	31/01/2011	M	B
JOÃO VICTOR JHOSEFFER SALDANHA	09/03/2011	M	R
JOÃO VITOR AMORIM LIMA	02/10/2010	M	MB
JOYCE VIEIRA DE SOUSA	09/10/2010	F	MB
JULIA DE OLIVEIRA CASEMIRO	02/02/2011	F	R
JULIO ALEXANDRE DE PAIVA	04/02/2010	M	R
JULIO CESAR AMORIM LIMA	02/10/2010	M	B
JULIO CESAR LUCAS DE OLIVEIRA	23/07/2010	M	B
KAIO VICTOR DA SILVEIRA ASSUNÇÃO DE ASSIS	23/05/2010	M	MB
KAIQUI VINICIUS DA SILVA LIMA	09/08/2010	M	R
KAMILLY ISABELLY DE PAULA SILVA	17/02/2010	F	B
KAROLINNY SAMYRA DA SILVA COELHO BARBOSA	14/01/2011	F	MB
KAUÃ DE ANDRADE FIGUEIREDO	19/10/2010	M	R
KAUÃ DUARTE CORDEIRO DA SILVA	15/10/2010	M	B
KAYLANNE CHAGAS	22/03/2011	F	R
KETELLEN VITORIA SOUZA DE MORAIS	12/02/2011	F	MB
KETHELLEN DA SILVA EUGENIO	31/03/2011	F	R
LAURA BENEDITO DA FONSECA	28/06/2010	F	MB
LETÍCIA ARAUJO DE CARVALHO	11/10/2010	F	R
LUAN CARES BARCELOS	14/07/2010	M	B
LUAN DE SOUZA FERREIRA	16/07/2010	M	R
LUCAS AFONSO ALMEIDA	06/03/2011	M	B
LUCAS GUILHERME FERREIRA BARROSO	20/12/2010	M	B
LUCAS RODRIGUES CORREA	20/07/2010	M	MB
LUIZ CLAUDIO JACOB FLORES	08/10/2010	M	R
LUIZ FABIANO DA SILVA CANDIDO	19/12/2010	M	R
LUIZ FELIPE PASSOS LUZ	30/08/2009	M	MB
LUIZ HENRIQUE MONTENEGRO GUIMARÃES DOS SANTOS	24/12/2010	M	R
LUIZ SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA	09/04/2010	M	B
LUIZA LOPES DE BRITO	17/05/2010	F	B
LUIZA VITORIA DA SILVA DOS ANJOS	20/08/2010	F	B
MAICON FREIRE LOBO	03/01/2011	M	B
MANUELA DE SOUZA BARBOSA DE LIMA	13/01/2011	F	MB
MARCOS FELIPE DIAS FERREIRA	24/08/2009	M	R
MARCUS VINICIUS SANTOS MARQUES	20/06/2010	M	B
MARIA EDUARDA DA ROCHA DA CONCEIÇÃO	27/08/2011	F	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/05/2010	F	B
MARIA ISABELLY LUZ SILVA	05/05/2010	F	R
MARIA LUIZA TITO MUNIZ	10/03/2011	F	MB
MARIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO BRAGA	06/01/2010	F	R
MARIANA DE CAIRO FONTES LUCAS DA SILVA	28/12/2010	F	MB
MATEUS MARINHO SBANO	05/11/2010	M	B
MATHEUS DE MATTOS SOBRINHO	13/09/2010	M	MB
MAXWELL PONTES DE PAULA	17/03/2011	M	R
MAYKOM DA CUNHA FERNANDES	13/07/2010	M	R
MIGUEL HENRIQUE DE CARVALHO DIAS DE CASTRO	27/02/2011	M	R
MIGUEL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	24/06/2010	M	B
MILENA VITORIA VIDAL VERDIANO DA SILVA	29/09/2010	F	R
MIRELA OLIVEIRA DE BARROS	21/02/2011	F	MB
MYRELLA CALIXTO GOMES DA SILVA	03/01/2011	F	B
NATAN DE ALMEIDA SILVA	18/01/2011	M	R
NICOLLY PEREZ FRIAS DAMASCENO	08/03/2011	F	MB
PABLO CITERA PALAGAR	24/04/2010	M	B
PAULO RICARDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	06/04/2011	M	B
PAULO VICTOR SOARES DOS SANTOS	21/09/2010	M	B
PEDRO ASAFE SANTOS DE CASTRO	09/10/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BRAGA	02/08/2010	M	B
PIETRO BIEBE SOARES	28/07/2010	M	MB
PIETRO MOURA DA CONCEIÇÃO SÁ	13/03/2011	M	B
QUÉBIO MIGUEL FEITOSA SCOT	29/04/2010	M	MB
RAFAELLA ALBINO SOARES	10/07/2010	F	R
RAYANNE VITÓRIA DA SILVA CABRAL	15/07/2008	F	R
REBEKA MOURA RAMOS	02/01/2011	F	B

RHYAN ARTHUR PEÇANHA DA SILVA	01/07/2009	M	R
ROMAN RIQUELME LUIS DA SILVA LIMA	29/04/2009	M	MB
RYAN DA SILVA MENEZES	23/03/2010	M	B
RYANNA BARBOSA PAES LEME DA SILVA GOMES	22/11/2010	F	MB
SAMUEL FELIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA	28/03/2011	M	MB
SAMUEL VILHENA LOPES	30/10/2010	M	R
SAULO PEREIRA DE MENDONÇA	18/06/2010	M	B
SOPHIA COELHO TRAJANO DA SILVA	24/05/2010	F	R
SOPHIA DE OLIVEIRA FERREIRA	09/03/2011	F	R
SOPHIA SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	19/06/2010	F	MB
STEPHANY CAROLINE DE LIMA GAMA	07/09/2010	F	B
THIAGO PHELLIPE GUIMARÃES DA ROCHA	18/08/2010	M	R
THYFFANI MARIA SIMÃO SILVA	29/09/2010	F	B
ULIAN LEMOS DO NASCIMENTO	24/05/2010	M	B
VITOR HUGO DE SOUSA FERNANDES	05/01/2011	M	R
VITOR HUGO DOS SANTOS FERREIRA	22/10/2008	M	R
VITORIA CRISTINE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	01/08/2009	F	MB
WENDEL ROMÃO DA SILVA FERREIRA	17/04/2010	M	R
WILLIAN DE FREITAS VALERIO	21/05/2010	M	R
YASMIN SOUZA BOAS FERREIRA	11/09/2010	F	B
YNGRID PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	05/03/2011	F	B
YURI DE OLIVEIRA SALES MACIEL	08/04/2010	M	MB
YURI KAUAN CUNHA SOUZA	17/08/2010	M	R
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.014) E.M. BÉLGICA</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>CONCEITO GLOBAL</b>
ABEL PAULINO SITA MACANGA	04/11/2009	M	R
ABNER DE ARRUDA MARTINS	27/05/2010	M	B
ADRIANO DA SILVA DE SOUZA	05/02/2011	M	R
ÁLEFF SANTOS DE OLIVEIRA	20/11/2010	M	B
ALLAN CAYQUE SANTOS DE OLIVEIRA	10/02/2011	M	R
ANA BEATRIZ CONRADO DOMINGOS DA SILVA	18/05/2010	F	MB
ANA BEATRIZ GOMES DE AQUINO	05/09/2010	F	MB
ANA BEATRIZ LEÃO MALHEIROS	30/06/2010	F	R
ANA BEATRIZ SILVA DA CRUZ	02/06/2010	F	B
ANA CLARA MACHADO STEPPLE FARIA	21/10/2009	F	B
ANA JÚLIA BATISTA MARQUES DA SILVA	01/11/2010	F	B
ANA MERILYN DOS SANTOS RANGEL	12/07/2010	F	B
ARTHUR BARBOSA DA SILVA	14/05/2009	M	B
ARTHUR CASEMIRO SÁ DE SOUZA	10/05/2010	M	B
BÁRBARA JULIA MOUTINHO LIMA	09/07/2010	F	B
BEATRIZ GOMES	15/08/2010	F	B
BRENDA VITÓRIA MEDEIROS DA SILVA	28/05/2010	F	R
BRUNO KAIKE MIRANDA REZENDE	15/07/2010	M	R
CAIQUE NASCIMENTO DE CARVALHO CAMPANA	23/12/2010	M	R
CAMILLY VICTÓRIA OLIVEIRA DOS REIS	26/07/2010	F	R
CARLOS DANIEL ROSA	20/07/2010	M	B
CAROLINA ESTEVES PELLECCIA	18/11/2010	F	R
CAYO GABRIEL SILVA DOS SANTOS TORRES	18/05/2010	M	MB
CAYO LUIZ PEREIRA FOLY	21/03/2010	M	R
CRISTIANO GUILHERME MAIA DA SILVA	03/02/2011	M	R
DANIEL DA SILVA DE ARAÚJO	06/12/2010	M	R
DANIEL DE OLIVEIRA TAVARES	11/09/2009	M	B
DANIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	03/01/2011	M	R
DAVI GABRIEL TRAJANO DE SOUSA	07/08/2010	M	R
DAVI MIGUEL KOBI DA SILVA	16/07/2010	M	B
DAVY MARTINS DO AMARAL	16/06/2009	M	MB
EDSAMARA OLIVEIRA MARQUES	04/09/2010	F	B
ELTON GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	04/03/2010	M	R
EMANUEL RIBEIRO DE SANT ANNA	24/10/2010	M	R
EMILYN VICTÓRIA DE SOUZA TORRES	13/02/2011	F	B
ENZO PHELLIPE PEREIRA CUNHA	16/04/2009	M	R
ESTER TOLEDO REIS DA SILVA	19/03/2011	F	R
EVERTON ALVES DE OLIVEIRA	03/11/2009	M	R
FABRICIO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	14/04/2010	M	R
FELIPE DE LIMA ARAUJO JUNIOR	23/03/2011	M	R
FELIPE JORGE BALDINO AUGUSTO	16/03/2011	M	B
FERNANDO GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	06/07/2010	M	R
FERNANDO WILLIAM VALENÇA AMARAL DA SILVA	16/10/2010	M	R
GABRIEL FELIPE DA SILVA CARAMURU	06/11/2008	M	B

GABRIELA FONSECA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/06/2010	F	B
GABRIELLA HELENA MAURICIO LIMA	17/07/2010	F	R
GEOVANNA LUIZA SANTOS ANDRADE	07/06/2010	F	R
GUILHERME FELIX DO NASCIMENTO	30/12/2010	M	R
GUILHERME OLIVEIRA MELO	22/02/2010	M	R
GUSTAVO CORTES DA CONCEIÇÃO	31/10/2010	M	R
GUSTAVO FARIAS PEREIRA	05/02/2011	M	B
GUSTAVO JHONES DA SILVA PURIFICAÇÃO BARBOSA	17/03/2007	M	R
GUSTAVO LUIZ DA SILVA E SILVA	09/05/2010	M	R
HELENA COSTA PIRES COUTINHO	10/04/2010	F	R
HILLARY SOUSA DA SILVA	30/04/2010	F	R
ISABELA CONCEIÇÃO NOVAES DOS SANTOS BRAGA	08/01/2011	F	R
ISABELLY FERREIRA DOS SANTOS	15/03/2011	F	R
ISAC DANIEL DA SILVA TEIXEIRA	19/06/2010	M	R
ÍTALO KAUÃ LACERDA DA SILVA	25/08/2010	M	R
JANETE BEATRIZ DE MACEDO QUIXABEIRA	04/01/2010	F	R
JASMIN ESTHER SILVA DE BRITO	16/04/2010	F	R
JHENIFER MONIQUE DA SILVA DOS SANTOS CORREIA	18/01/2011	F	R
JOÃO GABRIEL MACIEL DOS SANTOS	06/05/2010	M	R
JOÃO PEDRO PEREIRA COUTINHO DA SILVA	02/06/2010	M	B
JOÃO VICTOR SABINO SILVA	20/11/2010	M	R
JONAS ANDRÉ DE ARAUJO	11/12/2010	M	R
JONATHA FIDELIS SATIL	14/10/2010	M	R
JULIA ACÁCIA CEPEDA MELLO DA SILVEIRA	19/08/2010	F	R
JÚLIA COELHO DOS SANTOS	05/02/2011	F	MB
JULIANA NOGUEIRA DIAS ARAÚJO	15/06/2011	F	R
JULLIA FERNANDES BARBOSA	23/02/2010	F	R
KAIO LUCAS LEITE DA SILVA	01/09/2010	M	B
KAREN CRISTINNY BAPTISTA SOARES	08/07/2010	F	R
KAROLINE CALIXTO DO NASCIMENTO	24/04/2010	F	R
KAUAN SILVIO FREITAS DA FONSECA	20/10/2010	M	R
KAYLÃ GABRIEL DE SOUZA CUSTODIO	18/08/2009	M	R
KEMILLY MENDES BATISTA	13/03/2011	F	B
KEROLLYN CHAVES RIBEIRO	16/10/2010	F	R
KETLYN VITÓRIA RIBEIRO DE MIRANDA	29/06/2010	F	R
KÉVILLY CORREA COSTA	06/08/2010	F	B
LEANDRO MOREIRA DA SILVA FERNANDES	28/08/2010	M	R
LETÍCIA STHEFANY MORAIS DE AQUINO OLIVEIRA	13/05/2010	F	R
LETÍCYA FERNANDES FERREIRA RODRIGUES	03/05/2010	F	R
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS	05/05/2010	F	B
LOHAN CARVALHO TAVARES ROSA	20/03/2011	M	R
LORENNA VITORIA LIMA FERRAZ	16/10/2010	F	B
LUAN VICTOR DOS SANTOS MARTINS	21/09/2010	M	R
LUANNY EMANUELLY NASCIMENTO	12/03/2010	F	R
LUCAS MIGUEL DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	23/05/2009	M	R
LUIS GUSTAVO ALVES DA SILVA	22/01/2011	M	R
LUIZ GUILHERME DE SOUZA TRINDADE BRANDÃO	19/03/2010	M	R
MARCELLA ZANGEROLAME VERDADEIRO	19/02/2011	F	MB
MARCELLO AUGUSTO CORDEIRO ALVES MAGNUS	18/08/2010	M	MB
MARCOS JOSUÉ GOULART DA SILVA	22/04/2010	M	R
MARCYONJHONY MASCENA DE JESUS	03/12/2010	F	R
MARIA EDUARDA BORGES DOS SANTOS CUNHA	26/01/2011	F	R
MARIA EDUARDA CÂNDIDO DE SOUZA	08/04/2010	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	14/02/2010	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTIAGO	23/01/2011	F	R
MARIA EDUARDA MOREIRA BARROSO	16/03/2010	F	R
MARIA LUIZA DA SILVA	03/11/2010	F	R
MARIA LUIZA DE SOUZA MARTINS	12/01/2011	F	B
MARIA LUIZA MARINHO DE ANDRADE	10/06/2010	F	R
MATHEUS COELHO DUARTE	27/12/2010	M	R
MATHEUS DA SILVA FONSECA	06/03/2011	M	MB
MATHEUS DOS SANTOS SOUSA	02/12/2010	M	MB
MATHEUS LESSA BARBOZA MORAES	11/07/2010	M	R
MAYARA DA SILVA FARIAS	30/04/2010	F	R
MAYARA DELGADO DOS SANTOS	16/05/2010	F	B
MIGUEL AUGUSTO DO COUTO	24/01/2011	M	R
MIGUEL CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA	31/07/2009	M	R
MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO	03/10/2010	M	R
MIGUEL RIBEIRO FURTADO	27/04/2010	M	R
MIGUEL ROBERTO SILVEIRA DE MELLO	05/04/2010	M	R

MIRELLY ALVES PRUDENTE	28/03/2010	F	R
MÔNICA ALVIM DOS SANTOS SOARES FREITAS	30/08/2010	F	R
MURILO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO	05/12/2010	M	R
MURILO SILVA AZEVEDO	12/11/2010	F	B
NATÃ VITOR DA PAIXÃO ROSA	28/05/2010	M	R
NATHÁLIA VINUTO DE SOUZA	18/09/2009	F	R
NATHAN ROBERTO VIEIRA DE MACEDO	26/09/2010	M	MB
NAYARA VITORIA SANTOS AZEVEDO	30/09/2010	F	R
NICOLLY SILVA DOS SANTOS	09/03/2011	F	R
PABLO RENAN CORREIA VITAL	18/03/2010	M	R
PÂMELLA EMILLY DIAS FERNANDES	13/08/2010	F	MB
PEDRO FÉLIX BRAGANÇA	19/01/2011	M	R
PEDRO HENRIQUE FERREIRA PINHEIRO	18/04/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE LUZ DE SOUZA	03/06/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE MORAES GOMES	03/06/2010	M	MB
RAELLY NARA OLIVEIRA NUNES	25/09/2011	F	B
RAFAELLY BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MONTE	29/09/2010	F	B
RENAN RIBEIRO RODRIGUES DIAS	12/08/2010	M	R
RUAN CORRÊA DOS SANTOS	29/09/2010	M	R
RUAN JONATHAN PIMENTA	06/07/2010	M	MB
RUYAN LUIZ ANTONIO GOMES	18/02/2011	M	R
SAMUEL FAUSTINO MOURA	06/03/2011	M	R
SAMUEL GUILHERME MEIRELES DO NASCIMENTO	04/08/2010	M	R
SAMUEL VINICIUS FERREIRA ARAUJO	24/07/2008	M	B
SOPHIA BRANDÃO DE ARAÚJO	18/10/2010	F	MB
SOPHIA PEREIRA CRAVO	14/03/2011	F	B
STEFANI LORENA BARBOSA DA SILVA	05/10/2010	F	R
STEFANY NOGUEIRA RAIMUNDO DA SILVA	20/04/2010	F	B
STEPHANY VICTORIA DA SILVA FELICIANO	27/02/2009	F	R
THAYNÁ GOMES VALENTIM	03/09/2010	F	R
THIAGO BASTOS DE OLIVEIRA	03/06/2010	M	R
THIAGO PATRICIO DE AZEVEDO	03/11/2010	M	R
URIEL MONTEIRO CAIRES	11/12/2008	M	R
VICTOR GABRIEL BORGES PESSOA	19/04/2010	M	R
VICTOR HUGO BARAUNA BAPTISTA FELICIO	24/02/2010	M	R
VITOR HUGO SILVA DO CARMO	01/01/2011	M	R
VITÓRIA DE FREITAS FERREIRA DE MENEZES	27/10/2010	F	B
WALLACE BRUNO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	04/08/2010	M	R
YAGO DEGOBE DO AMARAL	30/09/2009	M	R
YAN DA COSTA RODRIGUES	16/02/2011	M	MB
YRDEM ANDRÉ DA SILVA DA CONCEIÇÃO	24/11/2009	M	R
YSABELA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/05/2010	F	R
YURI LIMA PONTIFE BERTO	29/01/2010	M	R
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.018) E.M. BADEN POWELL</b>			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALEX ALVES VALADÃO	20/09/2010	M	R
ALEXSANDRO MARINS DE OLIVEIRA	18/07/2009	M	B
ALICIA DOS SANTOS FERREIRA	21/02/2011	F	B
ANA CLARA HERMÍNIO DO NASCIMENTO	27/09/2008	F	R
ANA CLARA OLIVEIRA PINTO	22/01/2011	F	R
ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA DE LIMA	15/10/2010	F	B
ARLLEY AURI FERNANDES DE OLIVEIRA	13/11/2010	M	R
ARTHUR HENRIQUE COSTA DA SILVA	27/03/2010	M	B
BRAYAN DA ROSA SOARES	04/03/2010	M	R
BRENO MIGUEL DOS SANTOS SILVA	09/09/2010	M	B
CAUÃ RICHARD SANTOS DE ALBUQUERQUE	14/01/2010	M	R
DAVI SANTOS DE MIRANDA ALMEIDA	01/03/2011	M	R
ELLEN VITORIA PUGA FERREIRA	02/07/2010	F	R
EMANNUEL LEONARDO ALMEIDA SANTOS DA CUNHA	08/10/2010	M	B
ENZO BUENO SILVEIRA CARDOSO	14/02/2011	M	B
ENZO DA SILVA LIMA	19/07/2010	M	B
ESTHER PRISCO LESSA	26/05/2010	F	B
FRANCISCO RENAN NUNES DE OLIVEIRA GOMES	04/01/2011	M	R
GABRIEL ARCANJO LUCAS MACHADO	14/03/2011	M	R
GABRIEL SANT'ANNA CESARIO	10/06/2010	M	R
GABRIELLE DA SILVA MELLO	23/03/2011	F	B
GUILHERME BORGES DE ALBUQUERQUE	06/04/2010	M	B
GUSTAVO FIGUEIREDO DE MELO	26/03/2010	M	R
IGOR RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	14/10/2009	M	R

ISAAC MARINHO DE OLIVEIRA	22/04/2010	M	R
ISABELLA CRISTINA CLEMENTE DA SILVA	28/09/2010	F	R
ISACK DE SOUZA CASTRO	09/12/2010	M	B
JANECLEY PENELOPE CARVALHO DE SOUZA COSTA	21/04/2010	F	B
JANIELE MARTINS GOMES	27/04/2011	F	R
JOÃO RAFAEL GOMES DE AGUIAR	19/09/2010	M	B
JOÃO VITOR RUBENS DOS SANTOS	22/11/2009	M	R
JÔNATAS CRISTHIAN ALVES DE SOUZA	11/07/2010	M	B
KAIQUE CHAGAS FARIA	24/10/2009	M	B
KAMILLY RODRIGUES LAUDADIO	12/02/2010	F	R
KAUÃ FELIPE MOREIRA DOS ANJOS	08/04/2010	M	B
KAUÃ RODRIGO DE SOUZA SILVA	09/04/2009	M	R
KAUAN ARCANJO DOS SANTOS MOURA	06/05/2010	M	B
LAURA ALMEIDA CANDIDO	15/05/2010	F	B
LOHAN DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	09/09/2010	M	R
LUIZ GUILHERME DO NASCIMENTO DIAS	28/12/2010	M	B
LUIZ MIGUEL MARTINS FERREIRA	25/01/2011	M	R
LUIZ OCTÁVIO IMAUTI DE SOUZA	04/03/2011	M	R
MARCELY SILVA STMACO DE SIQUEIRA	04/12/2010	F	R
MARCOS GUILHERME FARIA DE SOUZA	16/10/2010	M	R
MARIA CLARA CLEMENTE DA SILVA	28/09/2010	F	B
MARIA CLARA NAVARRO DE SOUZA DUTRA	20/06/2010	F	B
MARIA EDUARDA FERREIRA CORTES	31/05/2009	F	R
MARIA EDUARDA RAMOS DE OLIVEIRA	24/07/2010	F	B
MARIA LUIZA ALVES LINS DOS SANTOS	05/05/2010	F	R
MATHEUS GUIMARÃES DE PAULA	15/05/2010	M	R
MIGUEL BARBOSA SANTANA	22/11/2010	M	B
NEMIAS FIGUEIREDO DA SILVA	18/07/2010	M	R
NYCOLLE MARQUES LIMA	21/02/2011	F	B
PEDRO HENRIQUE COLLECT DE LIMA	29/07/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE GOMES SILVA	30/05/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE MELO MATIAS	20/03/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	10/07/2010	M	B
PEDRO LUCAS SANTOS BARRETO	25/03/2011	M	B
RAWANY SANTOS BRAGA	18/05/2010	F	B
RAYANE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	09/02/2011	F	B
STEPHANNY VITORIA FERREIRA DAMASCENO	07/06/2010	F	R
THALYTA CECILIA DE MACEDO GOMES	01/02/2011	F	B
VICTOR HUGO PENA DA SILVA	20/06/2010	M	R
VITÓRIA PROCÓPIO PEREIRA DOS SANTOS	27/07/2010	F	R
WALISSON BATISTA DE SOUSA	02/10/2010	M	B
YASMIN ALMEIDA DE ARAUJO	08/10/2010	F	R
YASMIN DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	14/08/2010	F	B

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.019) E.M. EMÍLIO CARLOS**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	21/11/2008	M	R
ADRIANO PHELLYPI MENEZES SOARES ALVES	16/07/2010	M	MB
ALICE BARBOSA DIAS DA SILVA	14/11/2010	F	R
ALLAN CAMILO DA SILVA	25/08/2009	M	B
AMANDA ARAUJO DOS SANTOS	25/12/2010	F	B
ANA CAROLINA MUNIZ LEITE	07/09/2010	F	B
ANA JULIA DE LIMA CARDOSO	08/02/2011	F	B
ANA JÚLIA DOS SANTOS NOVAES	09/07/2010	F	MB
ANA LUIZA DA SILVA POUBEL	19/04/2010	F	MB
ANDREY MIGUEL ALVES FRANCISCO	07/08/2009	M	R
ANNA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA	08/06/2010	F	B
ARTHUR DE OLIVEIRA VALENÇA	16/09/2010	M	MB
ARTHUR GABRIEL SANTOS DA COSTA NEVES	22/03/2011	M	B
BIANCA RANGEL REGES DA HORA	17/07/2010	F	B
BRENO HENRIQUE RIBEIRO BRAZ	06/01/2011	M	MB
BRHYAN MIGUEL SOARES DA SILVA	12/07/2010	M	B
CARLOS EDUARDO TAVARES FERNANDES	10/08/2010	M	B
CASSIANE ALVES DA SILVA	01/02/2011	F	R
CAUÃ SILVIO FERREIRA DA COSTA	31/08/2008	M	B
DANIEL MACEDO MACIEL	30/10/2010	M	B
DANILO DAMASO DA SILVA	03/03/2011	M	R
DAVI MARCELINO DE SOUZA	14/09/2010	M	B
EMANUELLE MARRY SANDRA	04/11/2010	F	B
ESTHER CLAUDINO DA COSTA SILVA	16/05/2010	F	MB

ESTYVEN AMARAL SANTOS	24/03/2011	M	R
EVELYN MENDONÇA DE SOUZA	11/05/2009	F	MB
EZEQUIEL PIETRO SILVA COUTO	09/10/2010	M	B
FELIPE GABRIEL DE SOUZA ANSELMO	06/08/2010	M	R
FERNANDA MOREIRA DUARTE	03/09/2010	F	MB
FRANCISCO GLEICIANO NASCIMENTO BARBOSA	09/08/2009	M	B
GEISON SANTANA SOUZA	06/03/2010	M	R
GEOVANNA SILVA GOMES DOS SANTOS	02/05/2010	F	B
GISLANE VITÓRIA VIANA DOS SANTOS	13/03/2011	F	R
GUILHERME MENEZES EUFLAUSINO	23/10/2009	M	R
GUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO ANDRADE	17/02/2010	M	MB
JHONATAN HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	11/06/2011	M	R
JOÃO VICTOR SANTANA PINTO	14/10/2010	M	B
JONATAN PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	30/11/2010	M	R
JONATHAN BEZERRA DA SILVA	29/11/2010	M	B
JORGE YUDI SANTOS DE DEUS	18/12/2008	M	R
JULYA VITÓRIA COSTA PINTO DE OLIVEIRA	31/01/2011	F	B
KAIKE GABRIEL DIOGO DE ALBUQUERQUE	29/07/2010	M	B
KAILLANY VITÓRIA CALDAS OLIVEIRA	28/04/2010	F	R
KAIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/07/2010	M	B
KAMILLY VICTÓRIA FREIRE DOS SANTOS	11/08/2010	F	R
KAMILLY VICTÓRIA ROSA CRUZ	03/10/2010	F	B
KARINE FERREIRA DE BARROS	06/08/2008	F	B
KAUÃ BONFIM LOPES DA SILVA	02/06/2010	M	B
KAUÃ DA SILVA PRADO	09/12/2009	F	R
KAUÃ MARTINS DIAS	14/08/2010	M	B
KAUAN MIGUEL FRANCO DOS SANTOS	06/12/2010	M	R
KAUÊ GOMES NASCIMENTO	27/05/2011	M	B
KAYQUE FERNANDES TOMAZ	22/01/2011	M	R
LARA RAFAELA ALMEIDA LIMA	22/02/2010	F	B
LAWANY CRISTINE RODRIGUES PEREIRA	27/09/2010	F	B
LETÍCIA VITÓRIA PAULINO TAVARES JACOB	16/04/2010	F	B
LUAN MARTINS RODRIGUES	20/12/2010	M	R
LUCAS DANIEL VALENTIM ARAUJO	24/11/2010	M	B
LUCAS GONÇALVES RODRIGUES	01/12/2010	M	MB
LUCIO ROCHA DE ANDRADE SILVA	03/01/2011	M	MB
MAICODOUGLAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	10/09/2009	M	R
MANUELA CAMPISTA DE OLIVEIRA	03/02/2011	F	B
MANUELLA FERNANDES GALLO	18/09/2010	F	R
MARCOS PAULO PADILHA NOVAES	08/01/2011	M	B
MAYARA DELESPORTE DE SOUZA	21/07/2010	F	MB
MELISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	21/04/2011	F	MB
MIGUEL AREDA DA SILVA	08/02/2011	M	MB
MIGUEL DIAS DE OLIVEIRA	11/07/2010	M	MB
MIGUEL MATEUS DOS SANTOS	13/09/2010	M	B
MIGUEL MUNIZ TELACIO	11/11/2010	M	MB
MIKAELA VITORIA DE OLIVEIRA CABRAL	18/08/2010	F	MB
MILLENA DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA	17/09/2010	F	MB
MOISES LAZARO DA SILVA MAIA	11/04/2011	M	MB
NAYARA LORRANA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/05/2010	F	MB
NICOLAS MIGUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	02/12/2010	M	MB
NICOLAS NATAL CAMACHO	29/11/2010	M	B
NICOLE AGATHA IGNACIO DE ARAUJO	04/03/2011	F	B
PEDRO CAUÃ PAIVA DA SILVA	05/05/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	15/07/2010	M	R
PIETRO SILVIO FERREIRA DA COSTA	27/01/2011	M	B
QUESIA DA SILVA SEVERIANO	06/01/2011	F	R
RAFAEL DE OLIVEIRA ESTEVES HORA	24/05/2010	M	MB
RAPHAELLA ANGELINA DOS SANTOS DE PAULA	28/02/2010	F	R
RAYSSA LUZIA DA SILVA DE QUEIROZ	16/07/2010	F	R
RICHARD MIRANDA CANSANÇÃO	01/10/2010	M	B
ROBERTTA VICTORIA MOREIRA SILVA	11/09/2011	F	B
RYAN BENJAMIM DA SILVA CHAVES	08/02/2011	M	B
RYAN DOS SANTOS MENDES	24/11/2010	M	R
RYAN DUARTE DE OLIVEIRA	17/09/2010	M	B
THAUANNY VITÓRIA XAVIER PEREIRA	02/03/2011	F	R
THAYMILE COSTA ALVES	30/03/2011	F	B
THAYMILLA VITORIA DA SILVA FERREIRA DA COSTA	27/05/2010	F	B
THIAGO DA SILVA DOS SANTOS	23/03/2011	M	B
VALENTINA FREITAS ROSA	24/03/2011	F	B
VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO	09/05/2010	M	R
VITÓRIA NORONHA LESSA FERREIRA	01/10/2010	F	MB
WENDELL FREDERICO XAVIER GONÇALVES	09/05/2010	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.022) E.M. ROSE KLABIN			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADREA LOPES DE AZEVEDO	05/02/2011	M	R
ADRIENNE TEIXEIRA DA SILVA	17/04/2010	F	MB
AGATHA VITORIA SANTIAGO DE LIMA	11/01/2011	F	R
ALESSANDRA VITÓRIA GOMES DE SOUSA	23/11/2010	F	MB
ANA BEATRIZ ASSIS DE SOUZA	24/10/2010	F	B
ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA	11/02/2010	F	MB
ANA CAROLINA SILVA PEDROSA	22/04/2011	F	R
ANA JULIA FIGUEIREDO NEVES	06/01/2011	F	B
ANA LUIZA BARRETO DA SILVA GAMA	14/11/2010	F	B
ANDREW GOMES BEZERRA	23/12/2010	M	B
ANTONIO DEIVID RIBEIRO BRITO	29/11/2010	M	R
ARTHUR VINICIUS DA COSTA SILVA DOS SANTOS	05/07/2010	M	B
BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA	22/12/2010	F	MB
BRAYAN VICTOR DA COSTA ARAUJO	12/12/2010	M	R
BRENDA GABRIELLE RIERA FIGUERÉDO	14/08/2010	F	MB
BRENO ALVES CRUZ DE FRIAS	01/06/2010	M	MB
CAMILLY ELIETE PEREIRA DA SILVA	30/03/2010	F	R
CARLOS EDUARDO DA SILVA HENRIQUE	04/12/2010	M	R
CAROLINE MARTINS SILVA	16/01/2011	F	R
CELSO INACIO DA SILVA FILHO	09/11/2010	M	MB
CLARA TEODORO BRANDÃO	29/01/2011	F	MB
DANDARA GABRIELLY MOURA DE SOUZA	11/06/2010	F	B
DANDARA LUDUVICE VIRTUOSO DOS SANTOS	12/12/2010	F	R
DANIEL MOREIRA DANTAS	20/01/2011	M	B
DANIELI NUNES NASCIMENTO PAULO	05/08/2010	F	MB
DAVI CONCEICAO ALVES CRUZ DA SILVA	03/01/2010	M	MB
DAVI COUTINHO DA SILVA	14/05/2010	M	R
DAVI FEIJÓ CAMPOS	08/04/2010	M	MB
DAVID SANTO ROGACIANO	19/10/2010	M	B
DERICK GONÇALVES DAS NEVES E SILVA	25/12/2010	M	B
DIEGO DA SILVA	10/07/2010	M	R
ELISA SALDANHA DE SOUZA	23/03/2010	F	B
ELLEN VICTORIA LIMA PEREIRA	13/01/2010	F	MB
ELOÁ COSTA DOS SANTOS	20/07/2010	F	B
EMANUEL LYRA CORREIA LIMA	17/01/2010	M	R
EMANUELLY DE CARVALHO SALLES	06/06/2010	F	MB
EMELLY VITORIA THEODORO RIBEIRO DA SILVA	10/03/2011	F	R
EMILLY FERNANDA PEREIRA LABAQUE	11/11/2010	F	B
ENZO OLIVEIRA PORTO FERREIRA	08/04/2010	M	MB
ENZO RODRIGO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	23/02/2011	M	B
EVELLYN ROSA RIBEIRO LUCA HEVANGELISTA	15/04/2010	F	B
FÁBIO RHUAN DE OLIVEIRA MORAES BASTOS	18/10/2010	M	B
FILIPE VIEIRA DA SILVA	27/08/2010	M	B
GABRIEL MOREIRA MARTINS	24/02/2010	M	B
GABRIEL ROQUE DA SILVA	05/02/2010	M	B
GABRIEL SEVERINO CARVALHO DA SILVA	03/09/2010	M	B
GABRIELA JESUS DE SOUZA	07/02/2011	F	B
GEOVANNA SANTOS GOMES	26/09/2010	F	MB
GISELE ARAUJO DE LIMA	30/07/2010	F	MB
GLEYCE KELLY RAMOS DE SOUZA	08/11/2009	F	R
GUSTAVO BARROS CRUZ DE FRIAS	21/03/2010	M	R
GUSTAVO DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	18/09/2009	M	R
HENRY BARBOSA DOS SANTOS	02/06/2010	M	MB
INGRID DAMIÃO MONTEIRO	15/09/2010	F	MB
ISABELA CARDOSO DA SILVA	14/12/2010	F	R
ISABELLA COSTA DE QUEIROZ	28/01/2011	F	MB
ISAQUE DE SOUZA COSTA	17/05/2010	M	MB
JHULLY BOAVENTURA DE CARVALHO	10/02/2010	F	MB
JHULLY SILVA DE PAULA	18/09/2010	F	B
JOÃO GABRIEL DE SOUZA BARBOSA	02/10/2010	M	R
JOÃO GABRIEL GALDINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/01/2010	M	R
JOÃO LUCAS ANDRADE DE SOUZA	22/10/2010	M	MB
JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	07/06/2010	M	MB
JOÃO THALLES BAPTISTA DOS SANTOS	03/09/2010	M	B
JOICE ROSA ALIXANDRE	21/06/2010	F	MB
JULIA DA COSTA FAGUNDES	06/01/2011	F	MB
JULIANNA EDWIRGES DA SILVA MARINHO	03/04/2011	F	B

JÚLLYA BEATRICE DA SILVA DE PAULA	05/03/2011	F	B
KAIKE SOARES FREITAS	08/09/2010	M	B
KAIO VICTOR LUCENA DA SILVA	04/12/2010	M	MB
KAMILLY XIMENES MACIEL	15/03/2010	F	R
KAUÊ LUIZ IAMAUTI MENEZES	20/05/2010	M	R
KELLY CRISTINA BAPTISTA SANTOS	21/03/2011	F	R
LARISSA LINDALVA OLIVEIRA BRITTO	15/10/2009	F	B
LETÍCIA REGINA SANTINELI DA SILVA	12/11/2010	F	R
LILLIAN ALVES DA SILVA	21/04/2010	F	MB
LINDA KAMILLY DE SOUZA MACHADO	10/02/2011	F	B
LÍVIA MARIA BRAGA BRITO OLIVEIRA	07/10/2010	F	B
LIVIA PEREIRA MARQUES DO NASCIMENTO	30/03/2011	F	B
LUANNY RAMOS PIMENTEL	29/09/2010	F	B
LUCAS MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	14/04/2010	M	B
LUDMYLLA LIANE SILVA DO SACRAMENTO	18/03/2011	F	R
LUÍS HENRIQUE SILVA DA CUNHA	07/06/2010	M	R
LUIZ HENRIQUE CLEMENTE DOS SANTOS AZEVEDO	27/12/2010	M	R
LUIZ RICARDO ALVES VIEIRA	02/02/2011	M	R
LUIZ VIEIRA DA ROCHA NETO	27/03/2011	M	R
MAITÊ SOUZA CORDEIRO	09/03/2011	F	MB
MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE SOUZA	22/06/2010	M	MB
MARIA CLARA INOCENCIO DOS SANTOS	27/05/2010	F	B
MARIA EDUARDA FONSECA	26/05/2010	F	B
MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	27/12/2010	F	MB
MARIA KLARAH SOARES NAZARIO	07/09/2010	F	B
MARIA VITÓRIA RAMOS BORSATO	10/09/2010	F	R
MICHELY DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA	13/09/2009	F	B
MIGUEL GOMES DE ANDRADE	12/08/2010	M	MB
MIGUEL MENDES LIMA DA CUNHA	01/07/2010	M	B
MIRIAN SOUZA CORDEIRO	09/03/2011	F	MB
NATHALIA VIRGINIA DOS SANTOS FIRMINO	22/04/2010	F	MB
NATHAN BELLO KLEM	08/06/2010	M	R
NATHANAEL PEREIRA SANTOS	07/12/2010	M	R
NATHANY GOMES MARTINS	17/06/2010	F	B
NÍCOLAS RODRIGUES VIEIRA	23/05/2010	M	MB
PABLO HENRIQUE MEDEIRO ANDRADE DA SILVA	08/04/2010	M	B
PAMELA CRISTINA BAPTISTA ASEVEDO COSTA	09/07/2010	F	B
PAULO RICARDO SOARES NEPOMUCENO	11/03/2011	M	R
PEDRO HENRIQUE DA ROCHA VIDAL	08/12/2010	M	MB
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS ANJOS	19/07/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE SALES DOS SANTOS	29/12/2009	M	B
PEDRO LUCAS BARBOSA PINHEIRO	15/06/2011	M	R
PIETRO VEIGA DE SOUSA	24/05/2010	M	R
RAYANE GOMES DE SOUZA CRUZ	31/12/2009	F	B
REBECA CAMPOS PIMENTA	14/05/2010	F	R
RENAN AVELINO DA SILVA FILHO	04/11/2010	M	R
RENAN CRISTIAN DE PAULA FERREIRA	17/06/2010	M	R
RHYAN SANTOS DE OLIVEIRA	29/04/2010	M	MB
ROBERT GONÇALVES FERREIRA	27/08/2010	F	B
ROSANA KETELLYN AZZARITI FERREIRA	12/01/2011	F	MB
RYAN ENRIQUE EMILIO LAGE	24/02/2010	M	B
SAMUEL LUCAS DA SILVA PEREIRA	19/01/2011	M	R
SARAH DIAS GOMES MARTINS	02/02/2011	F	MB
SARAH KELLY SANTOS CARVALHO	06/03/2011	F	R
SOPHIA ALVES DOS SANTOS	01/03/2011	F	MB
SOPHIA PEREIRA MICHELONE	19/01/2010	F	MB
VICTOR HUGO GONZAGA BASTOS	06/03/2009	M	R
VITÓRIA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	20/12/2010	F	R
WALACE LIMA SANTOS	06/03/2011	M	R
WENDEL VINICIUS DOS SANTOS FLORINDO	26/08/2010	M	R
YASMIM GONZANÉZ MACHADO	25/05/2010	F	R
YASMIN PERES DE OLIVEIRA	20/03/2011	F	B

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.024) E.M. MARIO PIRAGIBE**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALBERTO DE MATTOS DA CRUZ	04/01/2011	M	MB
ALBINA VITORIA SALES LIMA FREITAS	25/06/2009	F	B
ALICIA PIETRA FERREIRA DA CRUZ	14/01/2011	F	B
ALINNE DE CARVALHO BATISTA PINTO	25/07/2010	F	B
AMANDA ALVES DA SILVA	10/03/2011	F	MB

ANA CLARA BRAGA TAVARES DE SOUZA	24/06/2010	F	B	ALEXSSANDRO XAVIER DOS SANTOS	16/03/2010	M	MB
ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA	13/05/2010	F	MB	ALISSON DAVI MACEDO	08/05/2010	M	R
ANA JULIA GOMES MORAES DOS SANTOS	04/06/2010	F	MB	ALLANA VICTÓRIA DA SILVA MOREIRA	21/07/2010	F	R
ANA JULYA VIEIRA DA SILVA	20/05/2011	F	R	ANA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	02/11/2010	F	B
ANNA JULLYA AZEVEDO VIRGILIO DA CONCEIÇÃO	02/06/2010	F	MB	ANA CLARA VIEIRA SANTOS	18/12/2010	F	MB
ARTHUR DE FREITAS MOURA FERREIRA	20/06/2010	M	MB	ANA EDUARDA SANTOS LEITE	18/02/2010	F	B
BRAYAN RUAN GOMES ALVES PEREIRA	20/09/2008	M	MB	ANA JULYA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	31/01/2011	F	B
BRENDA VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA	23/05/2010	F	R	ANA LUIZA DE FRANÇA SILVERIO	03/08/2010	F	MB
BRENO FERREIRA DA SILVA	13/05/2010	M	B	ANDREY RICHARD VASCONCELOS DA SILVA	12/12/2010	M	MB
BRENO RYAN NASCIMENTO FIGUEIREDO	26/04/2010	M	B	ANDRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	18/12/2010	F	R
BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	20/07/2010	M	MB	ANGELA NAYARA FREITAS DOS SANTOS	20/09/2010	F	MB
CAMILI ALMEIDA DE ANDRADE	09/04/2010	F	MB	ANGÉLICA BRUNA AMORIM SILVA	10/12/2010	F	B
CAUÃ RENATO FERREIRA DA SILVA	07/06/2010	M	MB	ANGELO SUZART MOREIRA	07/01/2011	M	B
CRISTYAN DE OLIVEIRA MACIEL	21/12/2010	M	R	ANNA CLARA SANCHES DA SILVA	19/11/2010	F	MB
DANIEL ALVES DE MESQUITA	08/10/2009	M	R	ANNA CLARA SANTANA DOS SANTOS	27/09/2010	F	B
DIANA DE SOUSA ANDRADE	09/11/2010	F	R	ANNA LUCIA MENDONÇA LIMA	13/12/2010	M	MB
EMILLY MARINHO HANORIO REZENDE	05/08/2010	F	R	ANTONIO BRYAN DO BRASIL SOUZA	31/05/2010	M	B
EMILLY RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	14/09/2010	F	B	ARTUR JORGE MORAES DOS SANTOS	03/11/2010	M	MB
FELIPE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	04/07/2010	M	B	BRENDA BARBOSA FERREIRA DIAS SANTANA	07/03/2011	F	B
GABRIEL DE JESUS	03/02/2009	M	B	CAIO SOUSA REGALO	15/02/2011	M	MB
GEOVANNA RODRIGUES ABREU	23/08/2010	F	MB	CAIQUE PERES CUNHA	10/11/2010	M	MB
GUSTAVO HENRIQUE VIRGINIO SILVA	12/11/2007	M	B	CARLOS ALBERTO MONDEGO BASTOS CUNHA	07/02/2010	M	B
ISAIAS JOSÉ LIMA DOS SANTOS	10/04/2011	M	B	CHRISTIAN GABRIEL SOARES DOS SANTOS	08/01/2010	M	B
IZAAC PINHEIRO GUIMARÃES	12/09/2010	M	MB	CLEBERSON SOARES DOS SANTOS	04/10/2010	M	B
JOÃO BATISTA DE NOVAES NETO	30/12/2010	M	R	CLÉO DA SILVA FRANÇA	28/11/2010	F	MB
JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	06/12/2010	M	R	CRISTIANO QUINTELA DA SILVA	16/06/2010	M	MB
JOSÉ HENRIQUE DE FARIAS	29/09/2009	M	R	DAFNY CRISTINE RIBEIRO DE ASSIS SILVA	05/01/2011	F	R
JUAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA	14/02/2011	M	B	DAMARYS VICTÓRIA VICENTE SILVA	19/11/2010	F	MB
JUAN PABLO SOUSA PRADO	29/11/2010	M	MB	DANIEL GOMES SANTOS	12/06/2010	M	B
JULIANA DA CRUZ ALVES	12/05/2010	F	B	DAVI BARROS MONTEIRO DE ALMEIDA	26/06/2010	M	MB
KAUÃ MATHEUS SANTOS MARTINS	17/06/2010	M	R	DAVI LEONARDO CORDEIRO SALGADO	02/03/2011	M	MB
KAYKY EDSON DE SOUZA NERY	20/07/2010	M	MB	DAVI LUCAS OLIVEIRA AZEVEDO	16/08/2010	M	B
KAYLANE VICTÓRIA APARECIDA DA SILVA	20/02/2011	F	B	DAVI SOUZA SILVA	22/04/2011	M	B
LARISSA BATISTA DOS SANTOS	10/06/2009	F	R	DIOGO NATHAN ARAUJO SILVA	27/07/2009	M	R
LAYS ANDRESSA THIAGO DE SOUZA	01/05/2010	F	MB	DOUGLAS COSTA CAMPOS	27/01/2011	M	MB
LAZARO FERNANDO NOGUEIRA RODRIGUES	27/03/2009	M	B	EICKE LUIS EZEQUIEL COSTA DOS SANTOS	22/07/2010	M	B
LEONA DE OLIVEIRA CROCANO	13/01/2011	F	B	ELSON VINICIUS SILVA CORDEIRO FARIA	29/11/2010	M	MB
LEONARDO SILVA VALADÃO	26/11/2010	M	R	EMANUELLY CABRAL PORTELA	24/09/2010	F	MB
LUNA PEREIRA DOS SANTOS	11/04/2010	F	R	EMILLY VICTÓRIA VIEIRA MORGADO	28/02/2011	F	MB
MARIA EDUARDA SILVEIRA RODRIGUES	07/03/2011	F	B	ERICK RODRIGO REIS DA CONCEIÇÃO	14/02/2010	M	B
MATHEUS VICENTE DA CONCEIÇÃO	07/07/2010	M	R	ESTER SANTOS DE OLIVEIRA	31/05/2010	F	MB
MICHELLE FELIPE CARLOS	24/12/2010	F	B	FABIANE GABRIELLE BERNARDO DOS SANTOS	16/03/2010	F	B
MYLLENA AGUIAR RODRIGUES DA SILVA	21/12/2009	F	R	GABRIEL DA SILVA BARROS	19/01/2010	M	B
NATHALIA DA COSTA QUEIROZ GONZAGA	29/03/2010	F	R	GABRIEL DA SILVA CHAVES	20/06/2010	M	R
NATHALYA CRISTINA SILVA RIBEIRO	18/06/2010	F	B	GABRIELLA BERNARDO DA CONCEIÇÃO DE SÁ	19/10/2009	F	MB
NATHAN SOUZA RANGEL	15/11/2008	M	B	GABRIELLE NETTO DE ALMEIDA FERNANDES	01/11/2010	F	MB
NICOLE VICENTE DA CONCEIÇÃO	12/10/2010	F	MB	GABRIELLY LIMA DE SOUZA	09/04/2010	F	B
PEDRO HENRIQUE MAZZINI PEIXOTO	23/02/2011	M	R	GABRYELLIE MARCELLI SILVA	30/07/2010	F	MB
RAFAELLA SENA NASCIMENTO	05/01/2011	F	R	GIOVANA DO EGITO SOUZA	09/03/2011	F	B
RAYSSA DA ROCHA CARVALHO	30/05/2010	F	B	GIRCLEI GABRIEL DA SILVA ROZA	08/03/2010	M	R
RENATO SANTOS DA SILVA	05/06/2010	M	MB	GUILHERME ANDRADE DO AMARAL LÊ	10/01/2011	M	B
RODRIGO DA SILVA SANTOS	31/10/2010	M	B	HEMILLY OLIVEIRA PIRES	25/03/2011	F	MB
SAMUEL COSTA RAMOS	08/10/2007	M	B	IBSON SOARES DOS SANTOS	04/10/2010	M	B
SARA VITÓRIA LOPES DOS ANJOS	17/12/2010	F	R	ISABEL THAYZA DA SILVA MOURA	24/02/2011	F	MB
SÉRGIO LUCAS CACIANO ROSA FELISBERTO	27/07/2010	M	R	ISABELLA CRISTINA CESAR DE SOUZA	18/01/2011	F	MB
SOPHIA DA SILVA MONTEIRO	29/03/2011	F	B	ISABELLY VENTURA OLIVEIRA	29/09/2010	F	B
STYV WILTON SOARES ROCHA	05/02/2010	M	B	ISABELY CRISTINA MARIANO DOS REIS	04/10/2010	F	MB
THAISSA LIMA AZEVEDO DE SOUZA	03/11/2010	F	MB	ISAC VITOR RODRIGUES FRANÇA	04/07/2010	M	MB
THAYS MONÇÃO DE SOUZA	12/08/2009	F	R	ISAQUE MIGUEL BARCELOS DÓRIA SOARES	18/12/2010	M	B
VITORIA NUNES RIBEIRO	27/04/2010	F	B	ISRAEL FELIX FIGUEIREDO DOS SANTOS	04/10/2008	M	B
YASMIN VALENÇA DOS SANTOS	23/02/2011	F	B	ITALO GABRIEL VIANA FERREIRA	14/06/2010	M	B
YASMIN VITÓRIA DE OLIVEIRA SOARES	28/01/2011	F	B	JENIFER KELLY DOS SANTOS FAUSTINO ROSA	17/08/2010	F	B
YNGRID DA SILVA GOMES	04/06/2010	F	MB	JENYFFER VITORIA DA SILVA BARBOSA	14/09/2010	F	B
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.003) E.M. MONTE CASTELO</b>							
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>CONCEITO GLOBAL</b>				
AGATHA CRISTINE DA SILVA CARDOSO	08/11/2010	F	MB	JOÃO GUILHERME SOUTO ROCHA	16/09/2010	M	MB
AGATHA CRISTINE NOGUEIRA SOARES	08/01/2011	F	MB	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	09/09/2010	M	MB
ALEXANDRA NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	08/02/2009	F	B	JOÃO VICTOR DE MATTOS RIBEIRO DO ROSÁRIO	20/12/2010	M	MB
ALEXANDRE SANT'ANA CALMON	25/08/2010	M	MB	JORGE MARCIO OLIVEIRA FRANCISCO DA SILVA	07/06/2009	M	B
				JUAN FELIPE GOMES RIBEIRO	02/10/2010	M	MB
				JÚLIA SILVANA DUARTE ALVES	11/03/2011	F	MB
				KAIK DA SILVA CARVALHO	30/04/2010	M	MB

KAIKI NUNES RODRIGUES DE SOUSA	30/04/2010	M	B
KAMILLE ROBERTA SILVA MACHADO	04/01/2011	F	MB
KAMILLY VITÓRIA LOPES DE MEDEIROS	18/06/2010	F	MB
KAREN DA SILVA DE SANT'ANA	25/08/2010	F	MB
KAUÃ MARTINS LEMOS	10/08/2011	M	MB
KAUÃ SENA TAVARES	18/03/2011	M	MB
KAYO VICKTOR DA SILVA COSTA	21/03/2009	M	R
KELVYN CARVALHO VIEIRA	03/08/2009	M	B
KETELYN MARLY DA CONCEIÇÃO MATTOS	22/02/2011	F	R
KLAYTON GABRYEL MAGALHÃES LOPES	01/08/2010	M	MB
LARISSA VITÓRIA MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	28/07/2010	F	MB
LEONARA FERREIRA DOS REIS GOMES	27/09/2010	F	MB
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	13/05/2009	M	B
LETÍCIA BATISTA DOS SANTOS	07/08/2010	F	MB
LEVI DO NASCIMENTO HERCULANO PEREIRA	03/02/2010	M	B
LORENA GOMES DUARTE	15/09/2010	F	MB
LORRAIN VICTORIA GOUVEIA BARBOSA	03/10/2009	F	MB
LORRAN ANTÔNIO RODRIGUES REMIGIO	08/12/2010	M	B
LUCAS EZEQUIEL FERREIRA DANTAS	19/11/2009	M	R
LUCAS OLIVIER NASCIMENTO DOS SANTOS	17/11/2009	M	B
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	28/09/2009	M	MB
LUIZ EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	31/01/2010	M	R
MANUELE SILVA DO NASCIMENTO	22/02/2011	F	B
MANUELLY SOUSA DOS SANTOS	19/01/2011	F	B
MARCELA DOS SANTOS CAVALCANTE	16/02/2011	F	MB
MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA	11/05/2010	F	MB
MARIA CLARA RODRIGUES PEÇANHA	03/12/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA BATISTA	30/10/2010	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA GUIMARÃES	12/05/2010	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARR	22/03/2011	F	B
MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA	20/05/2010	F	R
MARIANA LAURA MELO BASTOS	14/02/2011	F	MB
MARIANA SILVA DE FREITAS	21/01/2011	F	MB
MATHEUS DA SILVA	25/05/2010	F	B
MATHEUS MELE PIRES DO COUTO	01/05/2009	M	B
MAYSA EDUARDA DE AZEVEDO ROSA	18/06/2009	F	MB
MIGUEL DE LIMA AMORIM	23/09/2010	M	MB
MIRELA LARICCI DE SIQUEIRA	07/11/2010	F	MB
MIRELLA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	12/04/2010	F	B
MIRELLA ROSA SILVA	24/02/2009	F	MB
MONALISA HERMINIO DE OLIVEIRA	29/08/2010	F	B
NÁTHALY VITÓRIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	16/06/2010	F	MB
NATHAN FERREIRA DE SOUZA	05/01/2011	M	B
NAYANNE ROBERTA OLIVEIRA BARBOSA	16/04/2010	F	MB
NICOLY SILVA DOS SANTOS	15/01/2011	F	MB
NYALLA STEFANY DE JESUS SANTOS	24/01/2010	F	B
NYCOLAS GUSTAVO DE SOUZA COSTA	03/03/2011	M	B
PEDRO ARTHUR DE ARAUJO	03/03/2011	M	B
PEDRO HENRIQUE DE MELO FERREIRA	06/11/2010	M	MB
RAFAEL FAGUNDES CARDOZO	28/07/2010	M	MB
RAPHAELA SOUZA RIBEIRO CURA	20/03/2011	F	MB
RAYSSA EMILLY CARVETI DA SILVA	14/03/2009	F	MB
RAYSSA VITÓRIA INÁCIO DA SILVA	20/02/2011	F	B
RAYSSA YASMIN RODRIGUES DA SILVA	14/12/2010	F	MB
RHILARY AQUINO DA COSTA	09/10/2010	F	MB
RICHARD PIERRE MACEDO DOS SANTOS	21/04/2010	M	B
RIHANA MOLINA DE MOURA	07/06/2010	F	MB
ROBERT SANTOS DA SILVA DE SOUZA	18/12/2010	M	MB
ROBSON SAMUEL DA SILVA LEITE	10/04/2009	M	MB
RODRIGO DOS SANTOS COSTA	01/06/2010	M	MB
RODRIGO LENÁRIO SOUZA DA SILVA	01/09/2010	M	MB
RONALD PHILLIPE DA SILVA MACHADO	20/10/2010	M	B
RUAN VITOR FREITAS DE SOUZA	19/04/2010	M	MB
RYAN GABRIEL ALVES DE MORAIS THOMAZ	21/10/2010	M	B
RYAN LUCAS ARAUJO PESSÔA	26/09/2010	M	B
SABRINA SAMPAIO RAMOS	02/02/2010	F	B
SAMARAH DE LIMA SANTOS	10/10/2010	F	R
SOPHIA DA SILVA ROSA	19/05/2010	F	MB
SOPHIA VICTORIA MARQUES OLIVEIRA	29/03/2010	F	B
THAUANNY KAMILLY DOMINGOS RAMOS	13/07/2009	F	B

THAYNARA KEROLLY DA SILVA LIMA	12/03/2011	F	B
THIAGO FELIX DOS SANTOS	07/12/2010	M	MB
TIAGO DOS SANTOS FÉLIX	01/10/2009	M	B
VITÓRIA AUGUSTO DE CAMPOS	03/06/2010	F	MB
VITÓRIA SANTOS ROMUALDO CORTEZ	19/01/2011	F	MB
YAN DA SILVA VIANA	09/06/2009	M	B
YASMIM DA SILVA	14/02/2011	F	B
YASMIN DE MELO NASCIMENTO VIEIRA	16/07/2010	F	MB
YASMIN VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	08/11/2010	F	MB
YASMIN VITÓRIA CARVALHO DA SILVA	27/02/2011	F	MB
YNGRID GOMES DOS SANTOS	13/09/2009	F	B
YURI AZEVEDO DA SILVA	22/02/2011	M	B
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.005) E.M. CHARLES ANDERSON WEAVER</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>CONCEITO GLOBAL</b>
ALEXANDRE PASSOS DIONIZIO	31/12/2010	M	R
ALICE MARIA PONCIANO DE PAULA	18/05/2010	F	MB
ANA BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	14/03/2011	F	R
ANA CAROLINA DOS REIS SILVA	04/08/2010	F	R
ANA CAROLINA TAVARES BARBOSA	06/03/2011	F	MB
ANA CLAUDIA ROSENDO DOS SANTOS	01/05/2010	F	MB
ANA JULIA DA SILVA	25/07/2010	F	B
ANA JÚLIA DOREA FARIAS	03/07/2010	F	B
ANA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO	17/04/2010	F	R
ANNA GABRIELLA SANTOS DE SOUZA	28/07/2010	F	B
ANTHONY BARROZO DOS SANTOS	13/09/2010	M	B
ARIANNY DIULIA PEREIRA RODRIGUES	03/03/2011	F	R
ARTHUR MACHADO RODRIGUES	15/05/2010	M	MB
BRAYAN OLIVEIRA DE SOUZA	14/12/2010	M	MB
BRENDA VITÓRIA ROQUE DA SILVA	15/01/2011	F	R
BRYAN DOS SANTOS OLIVEIRA	10/01/2011	M	R
BRYAN HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS	07/02/2010	M	B
CAMILY BEATRIZ MOTTA NUNES	10/06/2010	F	R
CAMILY PECLAT DE OLIVEIRA DA SILVA	29/07/2010	F	R
CARLOS EDUARDO HOLMER ROQUE	16/06/2010	M	B
CAROL SANTOS RAMOS	15/02/2011	F	R
DAVI CALDEIRA PEREIRA	12/11/2010	M	B
DERYCK ALESANDRO FELIX JAYME	31/10/2010	M	R
EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	08/09/2010	F	R
ESTEVÃO HELENA PAIVA	12/04/2010	M	R
FABIO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	13/04/2009	M	R
GABRIEL MASELLO DOS PRAZERES	29/01/2010	M	R
GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	13/12/2010	M	R
GABRIELLY MARQUES MORAES DA SILVA	18/09/2010	F	MB
GUILHERME MOISES TAVARES DOS SANTOS NAZARIO	28/04/2010	M	R
HANIEL DE SOUZA ALVES	20/01/2011	M	B
ISABELLA DA SILVA BENEDITO	05/04/2010	F	R
ISABELLY ALESSANDRA SANTOS FRANCO	17/08/2009	F	R
ISAQUE EMANUEL OLIVEIRA DE SANT'ANA	31/01/2011	M	MB
JENNIFER HELENA DIAS DA CONCEIÇÃO	28/09/2010	F	MB
JOÃO GUILHERME DA SILVA	05/02/2011	M	B
JOÃO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	19/03/2011	M	R
JOÃO LIMA CHAVES	07/10/2010	M	R
JOÃO PEDRO FARIAS DE MENDONÇA	28/01/2011	M	R
JOÃO VICTOR PIRES ZACARIAS	29/07/2010	M	R
JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE MOURA	17/07/2010	M	R
JOSÉ MATHEUS FARIAS FERNANDES	08/08/2010	M	MB
JULIANNY MENDES MORAES DA SILVA	23/02/2011	F	R
JÚLLIA DE OLIVEIRA MOURA	17/08/2010	F	R
JUSSARA VITORIA AGUIAR	06/03/2011	F	R
KAIKY PEREIRA DA SILVA	13/12/2010	M	R
KAYLANNE STEFANI VERÍSSIMO DA CUNHA	21/07/2010	F	B
KAYNAN LEONARDO MARMELO DA COSTA	23/02/2011	M	R
KAYQUE MATHEUS LAGES ROSA	21/08/2010	M	B
KETELLEN SALVINO FERREIRA COSTA	16/03/2011	F	MB
LAIANE DA FONSECA DE SOUZA	30/01/2011	F	B
LAÍS FERNANDA PIRES DA SILVA	14/08/2010	F	R
LARA VITÓRIA AZEVEDO DOS ANJOS	21/07/2010	F	B
LARISSA SILVA DE ARAÚJO	18/07/2010	F	MB
LIVIA CALDEIRA PEREIRA	12/11/2010	F	B

LORENA NERY SILVA	28/02/2011	F	R	EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO	31/01/2011	M	R
LUAN DE SANTANA CARDOSO CAMPOS	29/09/2010	M	R	EDUARDO GOMES DA SILVA	01/10/2010	M	B
LUCAS DOS SANTOS COUTINHO	01/04/2010	M	MB	EDUARDO LUNA DE SOUZA JORGE CORRÊA	13/10/2010	M	R
LUCIANO MACHADO DOS SANTOS	18/09/2010	M	R	ELOÁH FONSECA DA SILVA	29/09/2010	F	R
LUIZ DAVI DANTAS DE OLIVEIRA	13/02/2011	M	R	EMILLY AVENA DA SILVA	04/01/2011	F	B
LUIZ MIGUEL SANTOS DE FREITAS	03/07/2010	M	B	EMILY SOUZA DOS SANTOS	31/10/2010	F	R
MANOEL DIEIMISON GERONIMO FONTÃO	01/12/2010	M	B	ENZO GABRIEL RODRIGUES ALONSO DOS SANTOS	26/05/2009	M	R
MANUELA RÉGIS DA SILVA GENEROSO	25/01/2011	F	MB	ERICK CAMPOS DE SOUZA	25/08/2010	M	R
MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	06/04/2010	F	R	GABRIEL DA SILVA BARBOSA	29/12/2010	M	MB
MARIA HELOISA ALVES GOMES	05/02/2011	F	R	GABRIEL MESSIAS FREITAS REIS	16/12/2009	M	R
MARIA REYLLANE MACEDO DA SILVA	18/12/2010	F	R	GABRIELA VITÓRIA DA SILVA LOPES	16/05/2007	F	R
MATHEUS SANT'ANA OLIVEIRA	19/08/2010	M	B	GABRIELLA CAMPOS RODRIGUES	04/10/2011	F	B
MATHEUS WERLY DA TRINDADE	19/02/2011	M	R	GABRIELLA MASCENA BARBOSA	18/11/2010	F	R
MICHAEL KAIO MARQUES DA SILVA	12/05/2010	M	R	GABRIELLE CRISTINA DA SILVA SALES	06/11/2010	F	R
MIGUEL AQUINO OTONI	09/04/2010	M	R	GEISSIANE YASMIN BARBOSA DOS SANTOS	25/05/2010	F	R
MIGUEL COSTA MAFRA	08/05/2010	M	R	GEOVANNA VICTÓRIA BORGES DA COSTA	12/06/2010	F	R
MILENA DOS SANTOS DA SILVA	26/08/2010	F	R	ISABELLA VITÓRIA LIMA DA SILVA	17/02/2011	F	B
MILENA SANTOS BARRETO	01/03/2010	F	R	ISABELLY DOS SANTOS MEIRELES	26/01/2011	F	R
MILLENA CLEMENTE SANTOS	20/09/2010	F	R	ISRAEL SILVA ARAUJO	18/04/2010	M	R
MILLENA GUEDES DOS SANTOS	30/10/2010	F	R	IZAC PEREIRA MESQUITA	26/04/2010	M	R
MIRELLY VITÓRIA DA CONCEIÇÃO MORAES	24/01/2011	F	R	JAMILI ROCHA SANTOS	06/07/2010	F	MB
MURILO RUAN GUEDES PEREIRA	05/02/2011	M	R	JENIFER LUIZA DIAS	12/06/2009	F	B
NATASHA OLIVEIRA DE JESUS	14/03/2010	F	R	JHENNIFER LAVOURA MOREIRA	27/03/2011	F	B
PABLO DAVI SILVA SANTOS RAMOS	04/11/2010	M	R	JOÃO HÉLIO SANTIAGO DA SILVA	16/09/2010	M	R
PEDRO GABRIEL DA SILVA GOMES	05/03/2011	M	R	JOÃO MARQUES CAMPOS RIBEIRO	08/09/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE ALVES MENDES	25/02/2011	M	R	JOÃO VITOR LOPES FERREIRA	04/06/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	05/03/2011	M	B	JÚLIA GARIBALDE BANDEIRA	20/05/2010	F	B
RAPHAEL LIMA DA SILVA	11/03/2011	M	R	KAILANE MAYARA SOUZA DA SILVA	21/02/2010	F	R
ROBERT DOS SANTOS NATIVIDADE	21/02/2011	M	MB	KAIO ÂNGELO SANTOS NASCIMENTO	11/10/2010	M	B
SAMUEL MARCOS CÂMARA DANTAS	10/04/2010	M	B	KAIO LUCAS DA SILVA CRUZ SAMPAIO	02/10/2010	M	R
STELA DE ALMEIDA SILVA	01/08/2010	F	MB	KAUÃ HENRIQUE GOMES SILVA	06/03/2009	M	R
TALLES SARTORI DOS SANTOS	15/04/2010	M	MB	KAUÊ EMILIANO DE ABREU	24/07/2010	M	R
THALIA VITORIA RODRIGUES	16/06/2010	F	R	KAYANE SHOFY MELO DE OLIVEIRA	13/04/2010	F	R
THAMIRES PEREIRA GOUVEIA	01/11/2010	F	MB	KAYLLANE CRISTINA DATRINO DE MOURA	12/03/2011	F	B
THAWANNY VITÓRIA ARAÚJO LEAL	25/12/2010	F	B	KETHELEN VITORIA DE CASTILHO MACHADO	29/07/2010	F	B
THAYENNE CLARA ALVES COELHO	11/07/2010	F	R	LASHANA FRANÇA RODRIGUES	23/07/2010	F	R
THIAGO DA SILVA DAS GRAÇAS	29/03/2011	M	R	LAYS CRISTINE GONÇALVES LEONEL	10/06/2010	F	B
THIAGO SANTIAGO SILVA SANTOS	28/04/2010	M	R	LAZARO FELIX DA COSTA	10/05/2009	M	R
VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	12/07/2010	M	R	LEONARDO DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	10/12/2009	M	R
VICTOR GUILHERME CONCEIÇÃO PEREIRA	29/09/2010	M	R	LORENA MACHADO FERREIRA FIGUEIREDO	18/11/2010	F	R
VITOR GABRIEL FARIAS MARTINS	12/10/2010	M	R	LUAN HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA	10/01/2011	M	R
VITOR HUGO DA SILVA CANUTO DOS SANTOS	24/02/2011	M	R	MARIA EDUARDA SILVA DE MACENA	29/11/2010	F	R
VITÓRIA MORAES PATRÍCIO	01/08/2010	F	MB	MARIA FILOMENA KABEMBA LUFULO	18/06/2010	F	R
YAGO DA CRUZ DOS SANTOS	09/04/2010	M	R	MARIA VITORIA REIS	11/03/2009	F	R
YANNE GABRIELLE FERREIRA DOS SANTOS	11/03/2011	F	R	MARIANA FARIA LIMA	19/09/2010	F	R
YASMIM FERREIRA DA SILVA	13/05/2010	F	R	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	18/08/2010	M	R
YSABELA FERREIRA DA SILVA	13/05/2010	F	R	MIGUEL CHAVES DE BRITO CAMPOS	06/03/2011	M	R
YSABELLE INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	18/04/2010	F	R	MILLENA DE FREITAS MARQUES	03/02/2011	F	R
ZIEL DOS SANTOS LIMA	07/03/2011	M	MB	NICOLI CRISTINI DA SILVA DE QUEIROZ	14/11/2010	F	MB
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.013) E.M. FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA</b>				PABLO FREITAS RODRIGUES	11/06/2010	M	MB
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>CONCEITO GLOBAL</b>	PEDRO CAIO DE ALMEIDA AMARAL	22/01/2011	M	R
ANA BEATRYZ VENTURA DA SILVA BARROS	28/11/2010	F	B	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE ARAÚJO	30/07/2010	M	R
ANA CLARA DOS SANTOS MARQUES	22/02/2010	F	R	PEDRO HENRIQUE IGNÁCIO CONCEIÇÃO	11/08/2010	M	R
ANA CLARA OLIVEIRA SANTOS	14/08/2010	F	R	PEDRO TXITXI SANTANA MARIA	23/12/2010	M	R
ANA JULIA DE SOUZA PATRÍCIO	25/10/2009	F	R	RAKELLY SANTOS DA SILVA	15/04/2008	F	R
ANA LUIZA MOREIRA SOUZA	27/01/2011	F	MB	RAMONN ALVES FIGUEIREDO RAMOS	07/03/2011	M	R
ANA VITÓRIA MORAES DE ARAÚJO	18/02/2010	F	R	REBECA RIEGER DOS SANTOS DE PAULA	26/11/2010	F	B
ANAH BEATRIZ PAULA PIRES MENDES	31/05/2011	F	B	RHAFANELLY ALICE BOSCO DA COSTA	09/10/2010	F	R
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/06/2009	M	R	RHAI EDLEY DIAS LEITE	01/10/2010	M	B
ANNY FERNANDA ARAÚJO DA COSTA SILVA DOS SANTOS	31/03/2011	F	B	RICHARD CARVALHO DA SILVA	02/03/2010	M	R
BRENDA COSTA DE SOUZA	04/04/2010	F	R	RIQUELME SILVA DA CUNHA	12/08/2010	M	R
BRUNO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	17/01/2009	M	R	ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	29/06/2009	M	R
BRYAN DA SILVA MARTIRES	22/03/2010	M	R	RODRIGO ANDRADE BARBOSA	08/02/2011	M	R
BRYAN HENRIQUE DA COSTA FELÍCIO	31/07/2010	M	R	SAMUEL EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	17/12/2009	M	R
CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ	14/04/2010	M	B	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	25/02/2007	M	R
CAUÃ BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	08/04/2010	M	MB	SOPHIA CRISTINE NEPOMUCENO VIEIRA	19/01/2011	F	MB
CAUÃ DOS SANTOS MARQUES	08/05/2008	M	R	THIAGO ISAIAS ANDRADE MORAES	16/11/2010	M	R
DANIEL DOS SANTOS DELGADO	12/12/2010	M	B	WAGNER FERNANDO GOMES DUTRA DA SILVA	12/08/2010	M	R
DAVI DOS SANTOS SANTANA	27/12/2010	M	R	WELLINGTON DIAS SANTOS	23/07/2010	M	R
				WELLINGTON MARTINS SOARES	16/01/2011	M	R

WILSON MATHEUS PARAGUAI DOS SANTOS	28/05/2009	M	R
YASMIN DA SILVA BEZERRA DE ARAUJO	16/07/2010	F	R
YGOR ALVES PEREIRA	17/01/2010	M	R
YURI SILVA DA LUZ	30/03/2011	M	R
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.014) E.M. ALBERTO JOSÉ SAMPAIO</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>CONCEITO GLOBAL</b>
ÁGATHA VITÓRIA BARBOSA DAMACENA	21/05/2010	F	R
ALICE PORTILHO DA SILVA	10/11/2010	F	MB
ANA CAROLINA BORGES CORREA	21/09/2010	F	B
ANA CAROLINA DE NEVES PAULA	07/11/2009	F	R
ANA CLARA BARROSO DA SILVA	02/02/2010	F	B
ANA CLARA DA SILVA PONTES	21/04/2010	F	B
ANA CLARA DE CARVALHO RIBEIRO	23/08/2010	F	B
ANA JULIA ARAUJO GIMENES	25/02/2011	F	MB
ANA LUÍZA PEREIRA DA SILVA	29/04/2010	F	MB
ANA LUIZA PORTES DA CONCEIÇÃO	13/05/2010	F	MB
ANNA CLARA OLIVEIRA PEREIRA ROCHA DA SILVA	31/03/2010	F	B
ASÁFY MIGUEL CASTRO DE BRITO	17/01/2011	M	B
BEATRIZ CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS	22/03/2011	F	B
BRENDA VITORIA GOMES DE ANDRADE	13/04/2010	F	B
BRENO CALEB RODRIGUES DE CARVALHO	07/01/2011	M	B
BRYAN WALLACE VALENTIM DA SILVEIRA	26/04/2009	M	B
CAIO EDUARDO DA COSTA GUIMARÃES	21/05/2010	M	B
CAIO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	05/07/2010	M	MB
CAMILY VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	19/04/2010	F	B
CARLOS EDUARDO GONÇALVES REIS	18/01/2011	M	MB
CARLOS GUILHERME ALVES FERNANDES	20/06/2010	M	MB
CARLOS HENRIQUE FERREIRA CABRAL DRUMOND	06/04/2010	M	B
CAROLINA MENDES DA SILVA	28/12/2010	F	MB
CAUÃ ASAPH DA SILVA	18/03/2011	M	R
CAYANN LUCAS MONTEIRO DE LIMA	11/07/2009	M	B
DANI HELEN BESSA DE ARAUJO	14/12/2010	F	R
DANIEL DOS SANTOS DETREZ	24/07/2010	M	R
DANIEL FONSECA GONÇALVES	03/05/2010	M	R
DANIEL LUIZ SILVA SANCHES	04/01/2011	M	B
DARLA VELOSO SAMPAIO	13/11/2010	F	MB
DAVI CAVALCANTE CABRAL DA SILVA	06/11/2010	M	B
DAVI SABINO SUZANO	28/05/2010	M	B
DERICK GABRIEL SILVA FERREIRA	15/04/2009	M	B
DIOGO BENEDITO FRAGA	14/10/2010	M	B
EDUARDO CALIXTO DE FARIAS	04/07/2010	M	R
EDUARDO LUÍS MILEZI PEREIRA	20/08/2010	M	MB
ELLYAYNE VICTÓRIA LEITE SANTOS SILVA	07/09/2010	F	MB
EMILLY EVA BASTOS AMORIM	06/02/2011	F	B
EMILY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	22/10/2009	F	R
ENZO GABRIEL GARCIA ALMEIDA	08/09/2009	M	R
ENZO OLIVEIRA DE MELLO BRAZILIENSE	28/06/2008	M	R
ENZO VINÍCIUS VIEIRA CARDOSO	28/01/2011	M	R
ERICK SAMUEL SILVA MOURA	20/10/2010	M	R
ESRAEL TANES DE SOUZA	24/01/2011	M	R
ESTER DOS SANTOS DETREZ	24/07/2010	F	B
ESTER SILVA DE MORAES	30/12/2010	M	R
GABRIEL DA SILVA CAMPOS	29/01/2010	M	R
GABRIEL IZIDORO DO NASCIMENTO	10/11/2009	M	R
GABRIEL LUIS DE SOUZA RIBEIRO	05/03/2010	M	R
GABRIEL WAINER DO NASCIMENTO DE SOUZA	03/03/2009	M	R
GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO	06/10/2010	F	B
GIULIA DA SILVA MAXIMO	16/03/2011	F	B
GIULLIA GOMES ARAUJO PRATA	23/02/2011	F	B
GRAZIELLY SILVA SANTOS	14/05/2010	F	B
GUILHERME MATOS PEREIRA	28/02/2011	M	MB
GUILHERME MENDONÇA DOS SANTOS	18/03/2011	M	R
GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA BENTO	17/04/2008	M	R
GUSTAVO CÉSAR FREIRE MOTA	05/12/2010	M	R
GUSTAVO DE AGUIAR OLIVEIRA	21/07/2010	M	R
GUSTAVO HENRIQUE PAIVA RODRIGUES	02/11/2010	M	B
HIGOR OLIVEIRA BARBOSA	04/11/2010	M	MB
IASMYNN FARIAS NOVAIS	27/01/2011	F	R
ISABELLA DE OLIVEIRA GIOSEFFI	04/11/2010	F	MB

ISABELY COSTA DA SILVA	04/08/2009	F	R
IURY TERRA ALVES DE OLIVEIRA	04/03/2010	M	B
JENIFFER REGINA DE SOUZA FELIZARDO	27/11/2010	F	B
JENNIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA	16/03/2011	F	MB
JOÃO MIGUEL SOUZA DA SILVA	05/03/2011	M	B
JOÃO PEDRO ALVES DOS SANTOS	04/05/2010	M	B
JOÃO PEDRO CASTRO DOS PRAZERES	30/07/2009	M	R
JONATHAN DOS REIS DE ALMEIDA MACHADO	23/06/2010	M	B
JOSE GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO	10/11/2010	M	B
JUAN CARLOS DA CUNHA RODRIGUES AZEVEDO	15/03/2009	M	B
JULIENY LIMA DE MENEZES	16/12/2008	F	R
JULIO CEZAR MARQUES PESSÔA	11/02/2011	M	MB
KAIKY NASCIMENTO DOS SANTOS	09/08/2010	M	R
KAIQUE GABRIEL ARAÚJO RAMOS DA SILVA	27/11/2010	M	R
KAMILLY CRISTOVAM DE MENDONCA	26/09/2010	F	R
KAMILLY VITÓRIA COSTA DE OLIVEIRA	20/10/2010	F	R
KAMYLLY LEMOS PASSOS MATOS	07/12/2010	F	MB
KARINY LIMA DA SILVA MAIA	26/08/2010	F	B
KAUAN DIEGO ARAUJO ALVES	02/07/2010	M	R
KAUANE DOS SANTOS MENDES	06/08/2010	F	B
KAYKE DA SILVA GIAMPAOLI	08/06/2010	M	B
KAYLANE DE SOUZA SILVA	01/02/2011	F	B
KAYQUE ALVES DA SILVA	24/07/2009	M	R
KELVIN SANTANA CAVALINI	19/04/2010	M	B
KEVIN FELLIPE SIMÃO BECKER	03/12/2009	M	R
KEYLA GOMES DE SOUZA	29/06/2010	F	B
KLEVER LUCAS MAGALHÃES CORREIAS	29/07/2010	M	B
KLEYTON GABRIEL CARDOSO ALVES VIANA	23/09/2010	M	B
LARA RODRIGUES MARTINS	26/04/2010	F	B
LARISSA NICOLLY CARVALHO TIMOTEO	23/03/2010	F	B
LAURA VITÓRIA DA CRUZ GERALDO	05/11/2010	F	B
LEONARDO SAMUELL SANTOS CUNHA	16/11/2010	M	B
LÍVIA THIAGO VIEIRA	18/11/2010	F	MB
LIZANDRA MENEZES FERNANDES	10/06/2010	F	R
LORRANY DE PAULA RODRIGUES	02/11/2010	F	MB
LORRAYNE DE PAULA SANTOS	10/11/2010	F	R
LUCAS GABRIEL LIMA DE ASSIS	08/02/2011	M	MB
LUCAS GABRIEL SOUZA LOIOLA	01/03/2011	M	R
LUCAS PIMENTEL DA SILVA	06/05/2010	M	R
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA PINTO	07/11/2010	M	MB
LUIS FILIPI MIRANDA CARVALHO	07/12/2009	M	R
LUÍSA DA SILVA SOUSA MOREIRA	19/03/2011	F	B
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	03/03/2010	M	B
LUIZ GUSTAVO SANTOS RODRIGUES	14/06/2010	M	B
MANUELLA NASCIMENTO FAUSTINO	27/02/2011	F	MB
MANUELLA VICTOR DOS SANTOS DE SOUZA	28/06/2010	F	MB
MARCOS EDUARDO GOMES DE FREITAS	03/05/2010	M	B
MARIA CLARA MATIAS DE OLIVEIRA	09/07/2010	F	B
MARIA CLARA OLIVEIRA GOMES	23/04/2010	F	MB
MARIA EDUARDA BANDEIRA DOS SANTOS	19/02/2011	F	MB
MARIA EDUARDA BARROS RODRIGUES FERREIRA	29/05/2010	F	MB
MARIA EDUARDA BENEDITA DA SILVA	05/12/2010	F	B
MARIA EDUARDA TRINDADE DA PAZ	20/12/2010	F	B
MARIAH FERNANDA ROSA MELO MARTINS	20/12/2010	F	MB
MARINNA GABRIELLY BALBINO DE CARVALHO	01/02/2010	F	B
MARYA EDUARDA MOREIRA	24/11/2010	F	R
MIGUEL ALBUQUERQUE DIAS	04/01/2011	M	R
MIGUEL BRAGA DE ARAÚJO RAMOS	09/08/2009	M	B
MILENA CLEMENTE PINTO	28/12/2010	F	MB
MIRELLA DOS ANJOS DA SILVA	20/11/2009	F	B
MYRELLA GOMES BRANDÃO	28/07/2010	F	MB
NATHALI KÉTHELYN PESSANHA DO COUTO	24/05/2009	F	B
NICOLAS MARTINS DE JESUS	31/01/2011	M	MB
PAOLA DOS SANTOS SOARES	28/10/2010	F	MB
PAULO HENRIK OLIVEIRA COY	09/08/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	05/09/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE LIMA	27/12/2010	M	R
PETROS ROSEMBACH RABELLO	16/02/2011	M	MB
PHYETRA TAVARES MELO DA SILVA	03/06/2010	F	R
PIETRA OLIVEIRA DA COSTA	25/07/2011	F	MB

RAQUEL DE ALMEIDA NEPOMUCENO	29/03/2010	F	B
RAYSSA PEREIRA DOMINGOS DA SILVA	26/06/2009	F	B
RENAN BRAZILIENSE NUNES	25/10/2010	M	B
RICARDO SANTOS AMARAL	27/05/2010	M	R
RIQUELME NICKOLAS SANTOS CUNHA	24/08/2009	M	R
RODRIGO DAVID RUFFO BLAS	02/07/2010	M	R
RYAN AZEVEDO DE JESUS OSVALDO	28/06/2009	M	B
RYAN CAVALCANTE ALVES	16/07/2010	M	MB
SAMUEL DOS SANTOS FONSECA	29/03/2011	M	R
SAMUELL BRAYAN SANTOS LEOCÁDIO	24/02/2008	M	R
SARAH VITÓRIA MARINHO RIBEIRO	13/12/2009	F	B
SILAS DE MELLO PORTO	10/07/2010	M	R
SOFIA DO NASCIMENTO BARBOSA	08/07/2010	F	B
STHEFANY MENDES RIBEIRO	12/04/2010	F	B
TAWAN FILIPE WALDEMIRO GOMES	12/08/2010	M	R
THALITA VITORIA COSTA COELHO	01/09/2010	F	B
THAMYRES SANTOS DA SILVA COELHO	09/06/2010	F	R
THÁYANE CORDEIRO LESSA SOUZA	15/05/2010	F	B
THAYNA CORDEIRO LESSA SOUZA	15/05/2010	F	B
THIFFANY GABRIELLE MOREIRA BRITO	29/07/2010	F	B
VICTOR AUGUSTO BOTELHO SILVA	05/10/2010	M	MB
VICTOR GOMES PEREIRA	12/11/2010	M	R
VICTORIA GOMES PEREIRA	12/11/2010	F	R
VINÍCIUS FERREIRA RODRIGUES	03/03/2008	M	R
VITÓRIA AIRINE BENICIO	18/03/2011	F	R
VITORIA FERREIRA PENA	14/03/2011	F	MB
WESLEY VICTOR FRAZÃO	31/08/2010	M	B
WILLIAM ANDRADE DE SOUZA SANTOS	25/10/2010	M	B
YAN ALEXANDRE SILVA MONTEIRO	22/04/2010	M	MB
YAN VICTOR CUNHA DA SILVA	31/08/2010	M	MB
YASMIM CRISTINE BRITO DE JESUS	02/08/2010	F	MB
YASMIM DA SILVA BRAGA	19/02/2010	F	B
YASMIM VITÓRIA COSTA DA SILVA	30/01/2010	F	MB
YASMIN FERNANDES BEZERRA	31/03/2010	F	B
YNGRID OLIVEIRA ALMEIDA	18/10/2009	F	R

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.018) E.M. COMANDANTE ARNALDO VARELLA**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALANA BEATRIZ NUNES DOS SANTOS	05/09/2010	F	B
AMANDA DA SILVA SALES	20/01/2009	F	MB
ANA ALICE MOREIRA MORAES DE SOUZA	03/01/2011	F	B
ANA CAROLINA SÁ DA SILVA	17/09/2009	F	R
ANA JÚLIA LIMA TEODORO SILVA	26/11/2009	F	MB
ANA KLARA SILVA DOS SANTOS	15/08/2010	F	MB
ANA LARA APARECIDA GOMES CUNHA	21/01/2011	F	B
ANA MIKAELY CANDIDO DA CONCEIÇÃO	24/10/2009	F	R
ANA VITORIA DOS SANTOS	19/12/2010	F	B
ANDRÉ LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	18/03/2011	M	MB
ANGELO SANTOS MELO DE OLIVEIRA	25/12/2010	M	B
ANNA JULYA DA SILVA MOREIRA	28/10/2009	F	MB
ANNE CAROLINE DA SILVA PINHO	21/01/2011	F	B
ANNIE KAROLLAYNNE DA SILVA BEZERRA	22/08/2010	F	B
BERNARDO MOREIRA DE MATOS	15/12/2010	M	MB
BRAYAN MICHAEL FERNANDES ANASTÁCIO	19/06/2010	M	B
BRYAN ROBERTO DA SILVA LUPARELLI	21/07/2010	M	MB
CAIO ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA	07/02/2009	M	B
CAIO LUIS SILVA DOS SANTOS	09/02/2009	M	B
CALEB SACRAMENTO DE LIMA	02/08/2010	M	B
CAMILY VITÓRIA SILVA DE FREITAS	21/02/2010	F	MB
CARLOS HENRICK CASTRO RODRIGUES	02/11/2009	M	B
CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES	15/01/2011	M	R
CASSIA VICTORIA FERNANDES LEITE	15/02/2011	F	R
CATARINA LIMA LIBERATORI DOS SANTOS	29/12/2010	F	MB
CLARISSE DE FREITAS SIQUEIRA	16/07/2010	F	B
DANIEL DE FREITAS RODRIGUES DE SOUZA	07/10/2010	M	B
DANIEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	08/11/2008	M	R
DANIELLA LUCA DA SILVA DO NASCIMENTO	11/10/2010	F	MB
DAVI ALCEBIADES ORTEGA SANT'ANNA	18/06/2010	M	B
DAYENI GABRIELLI DE SOUSA PEREIRA BULHÕES	10/09/2010	F	B
DIOGO SANTOS DE ASSIS DA SILVA	16/05/2008	M	B

EDUARDA MENDES ALMADA FERNANDES	30/11/2009	F	MB
EDUARDA SOUSA DOS SANTOS	11/12/2010	F	R
ELENICE VITÓRIA DE JESUS NACIMENTO	21/05/2010	F	MB
ELIZEU AIAS ALVES DA SILVA	01/06/2010	M	B
ELYMAR MELO XAVIER	12/12/2010	M	R
ESTHEFHANY VITORIA DA SILVA SANTOS	13/01/2010	F	R
ESTRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES	06/05/2010	F	B
EVELYN ALBERTINO DANIEL	12/05/2010	F	MB
EVELYN VITORIA CARVALHO DA SILVA	15/07/2009	F	MB
EWERSON PIERRE DE SOUZA MATOS	01/01/2011	M	B
FRANCINE GOMES DA COSTA LOPES	20/12/2010	F	MB
GABRIEL DOS SANTOS SOUSA	06/02/2009	M	R
GABRIEL LUCAS BRITTO DA SILVA	20/02/2010	M	R
GABRIELLY GOMES RODRIGUES	18/09/2010	F	B
GABRIELLY ISAUARA DE OLIVEIRA	27/12/2010	F	B
GABRIELLY PEREIRA DA SILVA	18/09/2010	F	MB
GEOVANNA SILVA DO NASCIMENTO MONTEIRO	07/05/2009	F	MB
GUILHERME DA SILVA PEREIRA	23/04/2009	M	R
GUSTAVO SILVA DOS REIS	30/05/2010	M	R
IAN PEREIRA ALMEIDA	19/05/2010	M	MB
ICARO LAINO CASTELO BRANCO	11/02/2011	M	R
INGRID ISABELE DA SILVA MOREIRA	09/12/2010	F	MB
ISABELA SILVA DE OLIVEIRA	11/01/2010	F	MB
ISABELLA CAMILA DA SILVA CUNHA	22/11/2009	F	MB
ISABELLA DE JESUS FREITAS FLORIDO	14/05/2009	F	MB
ISABELLY VITÓRIA ANDRADE DA SILVA	24/07/2009	F	B
ISADORA ARAUJO DE OLIVEIRA DA SILVA	29/06/2010	F	MB
ISAQUE DA SILVA GONÇALVES	03/10/2010	M	MB
IZABELLY MENEZES DA SILVA	04/07/2010	F	MB
JAMILY DIAS RIBEIRO	19/01/2011	F	MB
JHONY WILLIAN RAMOS MACHADO	18/03/2009	M	MB
JHULYA DA SILVA DE LIMA	08/09/2011	F	B
JOÃO PEDRO SOUZA FONSECA	10/12/2010	M	B
JOSÉ GABRIEL DA SILVA DO AMARAL	01/07/2010	M	B
JUAN PABLO DA SILVA ROSA	01/08/2010	M	B
JULIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22/11/2009	F	MB
JULIA DOS SANTOS OLIVEIRA E SILVA	28/01/2011	F	R
JULIANA VIEIRA DA SILVA	10/01/2010	F	R
KAREN VITORIA DOS SANTOS GRILO	24/03/2011	F	B
KAUÃ GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	08/01/2009	M	B
KAUÃ ROMULO GONÇALVES TAVARES DE MOURA	04/09/2008	M	R
KAUANY RAMOS CERQUEIRA	16/06/2010	F	R
KAUANY RAQUEL CASTRO DA ROCHA	13/11/2010	F	R
KAYANNY VITÓRIA LOPES	14/05/2011	F	MB
KAYLLANE DOS SANTOS SANTARONE	11/12/2010	F	MB
KAYO MIGUEL HENRIQUE GARCIA	13/11/2010	M	MB
KAYQUE RODRIGUES DE SOUZA ALVES	31/08/2010	M	MB
LEONARDO APOLINARIO SANT'ANA DA SILVA	25/08/2007	M	R
LEONARDO ARTHUR LEMOS GUIMARÃES	17/04/2010	M	MB
LETÍCIA LEANDRA PEREIRA BARBOSA	26/03/2011	F	R
LINA VITORIA BARBOZA OLIVEIRA PEREIRA	02/01/2010	F	R
LÍVIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS DANIEL	14/08/2010	F	B
LUAN ESTRELA DA SILVA	29/04/2011	M	R
LUCAS ABRAHÃO FELIX PINTO	27/12/2010	M	R
LUCAS DANIEL FERREIRA CABRAL	23/10/2010	M	R
LUCAS MATHEUS GOMES DE ALMEIDA	24/02/2011	M	B
LUCIO DA SILVA CÂMARA	08/03/2011	M	B
LUIZ MIGUEL DO ESPIRITO SANTO CURSINO	01/03/2011	M	B
MARCELLA LIMA DA SILVA	05/02/2011	F	MB
MARCOS PEDRO TELES CORRÊA BARBOSA	18/07/2010	M	MB
MARCOS VINÍCIOS LUIZ SOARES	11/09/2010	M	B
MARIA ALICE GOMES CABRAL DE OLIVEIRA	24/10/2010	F	R
MARIA DÁTILA TEIXEIRA FERREIRA	05/02/2011	F	B
MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA	07/05/2010	F	MB
MARIA SOLANGE FERREIRA MENDES	01/05/2010	F	MB
MATHEUS NUNES NASCIMENTO	14/03/2011	M	MB
MATHEUS OLIVEIRA MENDES	23/02/2011	M	R
MIGUEL ANGELO DO NASCIMENTO TUMÉ	14/04/2009	M	MB
MYLENA VITÓRIA RIBEIRO SANTOS	21/07/2010	F	MB
MYRELLA RIBEIRO DE SOUZA	05/08/2010	F	MB

NATHALIA DE ARAGÃO DOS SANTOS	28/01/2010	F	MB
NICKOLLY DA SILVA SIQUEIRA	25/09/2010	F	B
NICOLAS MONTEIRO OLIVEIRA SILVA	21/10/2010	M	MB
NICOLLY CRISTINNY DA SILVA ALMEIDA	26/11/2010	F	R
PABLO MENEZES DOS REIS DE SOUZA	20/03/2010	M	R
PAULO VICTOR BARRETO BEZERRA	19/05/2010	M	B
PEDRO AFONSO SANDRE DOS SANTOS	12/05/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO	26/10/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	23/09/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE SILVA FERAZ	29/07/2010	M	MB
PIETRO DAMASCENO MENDES DA SILVA	13/01/2011	M	B
PIETRO MARQUES DIAS GOMES DOS SANTOS	21/04/2010	M	R
RAFAEL DIAS HONORIO	10/11/2008	M	B
RAFAEL MATIAS DA SILVA	08/03/2011	M	R
RAFAELA SABINO FIDELIS	19/12/2010	F	MB
RAFAELLA CANDIDO SILVA DE JESUS	08/05/2010	F	MB
RAPHAELA GONÇALVES TAVARES DE MOURA	19/01/2011	F	R
REBECA SIMAS DE ALBUQUERQUE	02/03/2011	F	B
RHILLARY ORRANE DA SILVA TEIXEIRA	03/01/2011	F	MB
RHYAN DE CASTRO FALCÃO	20/01/2011	M	R
RICHARD DA SILVA PEREIRA	01/06/2010	M	MB
RYHANNA LIA DE LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2011	F	R
SAMUEL JACKSON LIMA DA SILVA	09/06/2010	M	R
SARA HELLEN DA SILVA	01/09/2010	F	R
SARAH VIEIRA MONTEIRO DA SILVA	08/03/2011	F	R
SOFIA DE MAGALHÃES ROSARIO	21/09/2010	F	B
SOPHIA FURTADO NASCIMENTO CRUZ	03/04/2010	F	MB
SOPHIA MÉLLANYE OLIVEIRA CARDEAL	21/02/2011	F	B
STHEFFANNY NARCISO LOPES	02/03/2011	F	B
THIAGO RIQUELME DOS SANTOS GOMES	20/06/2009	M	B
TIFANI RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	14/10/2010	F	B
VALESCA ELLEN CASTRO DA SILVA	21/11/2009	F	B
VICTÓRIA DA SILVA CANTANHEDE	04/11/2009	F	MB
VITOR DA SILVA SANTOS	06/09/2010	M	MB
VITORIA NAZARETH PACHECO DA SILVA	04/01/2011	F	MB
WANDERSON FERREIRA ALVES	25/06/2010	M	MB
WENDEL DA SILVA LOPES	21/09/2010	M	B
YASMIN VITÓRIA SOARES DE SOUZA	16/06/2010	F	MB

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.019) E.M. ESCULTOR LEÃO VELLOSO**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANNO COSTA DOS SANTOS	09/10/2010	M	R
ADRIELLI DOS SANTOS SANTANA	12/02/2011	F	B
ALEXANDRE RANGEL FRUTUOSO DE FARIAS	03/04/2008	M	R
ALICE DA SILVA CHAGAS	07/12/2009	F	R
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE ALMEIDA	16/02/2011	F	R
ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	18/01/2011	F	R
ANA JULIA GAMA DA SILVA	01/09/2010	F	B
ANA LUIZA RUFINO DE FREITAS	21/05/2010	F	R
ANNA BEATRYS DUARTE BARRETO	11/05/2010	F	R
ANNA JULLIA SIQUEIRA ALVES	17/12/2010	F	R
ANNA KLARA DA CONCEIÇÃO MACEDO	10/06/2010	F	B
ANNA LUISA DOS SANTOS SOUZA	15/02/2011	F	MB
BÁRBARA GABRIELLY DE OLIVEIRA ARAUJO	12/04/2009	F	B
BERNARDO DO CARMO GUIMARÃES	18/01/2011	M	B
BIANCA VASCONCELOS DOS SANTOS	06/01/2010	F	R
BRENDA DO CARMO DA SILVA VITOR	04/04/2009	F	R
BRENDA LOREN SILVA SOUZA	11/02/2010	F	R
BRUNA SOPHIA SILVA BARBOZA	07/06/2010	F	R
CAMYLLÉ VICTÓRIA ALVES BARBOSA	11/11/2010	F	B
CHRISTIANO PEREIRA FORTUNA DE SOUZA	24/03/2011	M	R
CLARISSA VITÓRIA NASCIMENTO FERREIRA	24/12/2010	F	R
CLÁUDIO OTÁVIO CARVALHO GABRIEL	06/10/2010	M	R
CRISTIANO RONALDO ALVES BARBOSA	11/11/2010	M	R
DANILO DO CARMO CASTILHO BARBOSA	21/12/2010	M	R
DAVI LIMA DE JESUS	27/11/2010	M	R
DAVI PEIXOTO LUCIANO JÚNIOR	01/06/2010	M	R
DIEGO CARDOSO MENEZES	31/03/2011	M	R
ELENA KETELLEM SOUZA CAMILO	04/09/2010	F	R
EMILLY DUARTE NEVES	18/12/2010	F	R

EMILLY VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	22/03/2011	F	R
ESTHER MARTINS DO NASCIMENTO AZEVEDO DE OLIVEIRA	23/03/2011	F	R
FABRÍCIO SILVA GOMES MENDES	12/08/2010	M	R
GABRIEL DOS SANTOS CHAVES GONÇALVES	29/10/2010	M	R
GABRIEL FRANÇA SOARES	18/08/2011	M	B
GABRIEL MIRANDA SANTOS	27/04/2010	M	R
GEOVANNA DE MELO ABREU	16/10/2010	F	B
GIOVANI SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	17/11/2010	M	B
HILLARY NICOLE DE CASTRO MENDES	19/01/2011	F	B
HYLLANY CRYSTH MONTEIRO BARBOSA	08/02/2010	F	B
ISABELA DOS SANTOS PENETRA DE NAZARETH	06/02/2010	F	R
IZAQUE OLIVEIRA SOARES	21/02/2010	M	R
JAMILLY CRISTINI RIBEIRO AFONSO	23/02/2011	F	R
JAMILLY VITÓRIA FRANÇA DA SILVA	19/11/2010	F	MB
JEAN GABRIEL DE BRITO BARBOSA	07/12/2010	M	B
JÉSSICA BRENDA PEREIRA DOS SANTOS	19/01/2011	F	R
JEVERSON DUTRA PANISSET	17/05/2010	M	R
JOÃO VICTOR GOMES DA LUZ	12/07/2010	M	R
JOSUÉ CAUÊ ANDRADE DOS SANTOS	21/02/2011	M	R
JUAN DUTRA DA COSTA	23/09/2010	M	B
JUAN PABLO SOARES DA PASCHOA	12/07/2010	F	R
JULIANA FERREIRA SERPA DA SILVA	03/11/2010	F	R
JULIO CESAR SOARES DE CARVALHO	28/11/2010	M	R
KAMILLE VICTORIA GUIMARÃES RODRIGUES	01/06/2010	F	B
KAROLINA NEVES DA SILVA JERONYMO	07/11/2010	F	B
KAYKY GABRIEL SILVA SOUSA	26/08/2010	M	R
KAYLANE FERNANDA DA SILVA MAIA	28/12/2010	F	R
KEVEN LUCAS CHAVES GAMA	09/09/2010	M	R
KEVIN DO NASCIMENTO MENDES	20/11/2010	M	R
LAÍS GOMES PEIXOTO	06/09/2009	F	R
LARA SALEM OLIVEIRA RODRIGUES	16/12/2009	F	MB
LARISSA FREITAS DE SOUZA	06/03/2011	F	B
LARYSSA DE SOUZA LAPA GOMES	01/12/2010	F	R
LENYN TEIXEIRA DA SILVA	01/04/2009	M	R
LIVIA ARMOND FERNANDES DA SILVA	27/01/2011	F	R
LUAN DA SILVA FAUSTINO	29/12/2010	M	B
LÚCIA ARMOND FERNANDES DA SILVA	27/01/2011	F	R
LUUDMYLA MELO SANTOS CHAGAS	03/09/2010	F	B
LUÍS EDUARDO DA COSTA SILVA OURIQUE	17/07/2010	M	B
LUIA ARAUJO DE OLIVEIRA	26/11/2010	F	MB
LUIZ FELIPE COIMBRA DE PAULA	25/03/2010	M	R
LUIZ FELIPE FERREIRA DE LIMA	31/01/2011	M	R
LUIZ GABRIEL DA SILVA MAGALHÃES FREITAS	31/01/2011	M	B
LUIZ GABRIEL DE MATTOS SANTOS RIBEIRO	25/10/2010	M	R
LUIZ GUSTAVO DE ORNELAS DE OLIVEIRA	11/05/2010	M	R
LYVIAH DOS SANTOS PEREIRA	21/11/2009	F	R
MANUELLA GOMES DE MORAIS	07/01/2011	F	R
MARCOS VITOR BELO DOS SANTOS	28/02/2011	M	R
MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA BARCELOS	11/10/2010	F	R
MARIA CLARA DE JESUS SOUZA	26/08/2010	F	B
MARIA EDUARDA DELGADO MARTINELLI	17/09/2010	F	R
MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA	10/07/2010	F	R
MARIA EDUARDA GOMES MACEDO	08/07/2010	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA GONÇALVES	04/05/2010	F	R
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE FREITAS	12/05/2010	F	R
MARIA EDUARDA WAACK GESTEIRA	07/02/2009	F	MB
MARIA MICKAELLA MELO DA SILVA	06/11/2010	F	R
MARIA SOPHIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23/04/2010	F	R
MARIAH EDUARDA DIAS DOS SANTOS	09/07/2009	F	R
MATHEUS DE MEDEIROS GONÇALVES CARDOSO	02/09/2010	M	R
MATHEUS GONÇALVES DE CASTRO	26/03/2011	M	R
MATHEUS THEODORO DOS SANTOS	04/12/2010	M	R
MAYARA DA SILVA CATUREBA	24/03/2011	F	R
MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	29/11/2010	M	R
MIRELLA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	13/11/2009	F	B
MOISES FERNANDES DA SILVA	07/11/2010	M	B
MYLENA NASCIMENTO GOMES DA CRUZ	03/12/2010	F	R
MYRELLA VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	25/02/2011	F	R
NATALY MARIA ALVES DE ASSIS SANTOS	09/04/2010	F	R
NICOLAS DUARTE MARINS	01/03/2011	M	B

NICOLLAS FELIX TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19/03/2011	M	B
NICOLLY GABRIELLY BARRETO FERREIRA	03/03/2011	F	R
PAULA VITÓRIA CASTRO RODRIGUES ATAGIBA	08/07/2009	F	R
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	06/04/2009	M	R
PEDRO LUCAS DA SILVA ALVES	08/12/2008	M	R
RAPHAEL DA SILVA FERNANDES	17/02/2011	M	R
RAYANE GOMES BARRETO	04/07/2008	F	B
RENATA SANTOS DA ROCHA	25/03/2011	F	R
RHUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	24/03/2011	M	R
RIAN DIAS DE OLIVEIRA	26/04/2010	M	R
RICHARD NATHAN COSTA MARTINS	12/08/2010	M	B
RYANA GONZAGA DA SILVA	06/04/2010	F	B
RYLLARI DE CASTRO PEREIRA	29/05/2010	F	R
SILVIO SAMUEL BATISTA SILVA	20/11/2009	M	R
SOPHIA BERNALDO MENDES SANTOS	22/12/2010	F	R
SOPHIA CHAVES RIBEIRO	12/03/2009	F	B
SOPHYA VITÓRIA ARAUJO DE SOUZA	05/10/2010	F	MB
TAMARA TAVARES DA SILVA	23/08/2010	F	R
THAIANNY VICTÓRYA DA SILVA SANT'ANNA	06/07/2010	F	B
THAINÁ LOPES RODRIGUES	04/01/2011	F	B
THALITA CAETANO DE MELLO	17/10/2010	F	R
THAYLLA ALVES THEODORO	11/03/2010	F	R
THIFANY SHAYENNE MONTEIRO FERREIRA	09/05/2010	F	R
THIFANY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	22/03/2011	F	R
VERIDIANA EVELLIN NUNES ALMEIDA DA SILVA	16/10/2010	F	R
WENDEL GABRYEL DOS SANTOS TELES DA PAIXÃO	16/08/2010	M	R
WESLEY ALVES DOS SANTOS	26/04/2007	M	R
WILLIAM GABRIEL MEGE	17/04/2010	M	R
YAN CARLOS CAMPOS DA SILVA	24/05/2010	M	R
YASMIN DOS SANTOS SOBRINHO	02/02/2011	F	B
YASMIN LORRANY MACHADO DOS SANTOS	18/06/2010	F	R
YSAAC SANTOS BRANDÃO	25/06/2010	M	R
YURI DAVIDSON PEÇANHA COLUSSE	19/06/2010	M	B
YURI QUINTANILHA DA SILVA	27/04/2009	M	R

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.027) E.M. ANDREA FONTES PEIXOTO**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGATHA GUILHERMINA DA SILVA SANTOS	07/12/2009	F	R
ALESSON BARBOSA PEREIRA	25/06/2010	F	B
ALLEXYA CHRISTINA HENRIQUES DE CAMPOS	03/03/2011	F	R
ALYSON DA SILVA MARTINS	09/10/2010	M	B
ANA BEATHRIZ PESSANHA DOS SANTOS	04/11/2010	F	MB
ANA CLARA BUIY DIONISIO	04/06/2010	F	R
ANA CLARA DE LIMA	17/04/2010	F	B
ANDRÉ DO NASCIMENTO RANGEL	11/11/2010	M	R
ANTONY BERNARD RIMES DE MATTOS SANTOS	02/09/2010	M	B
ARTHUR MOREIRA TERTO	30/03/2009	M	R
AYSLAN WAGNER DE SOUZA SANTOS	02/05/2010	M	B
BIANCA TORRES DOS SANTOS	29/04/2010	F	MB
BRAYAN DE ARAUJO MAURICIO DA COSTA	11/02/2010	M	B
CHRISTYAN DOUGLAS FERNANDES DE CARVALHO	10/05/2010	M	R
DANILO DE ARAUJO VASCONCELOS	16/04/2010	M	MB
DANILO MARTINS GUIMARÃES	30/01/2011	M	R
DAVI PABLO DA SILVA DE ARAÚJO	03/06/2010	M	MB
DOMINIKY FONSECA DA SILVA	02/05/2009	F	MB
ERLON LEONAN AGUIAR OLIVEIRA FRANCISCO	15/05/2010	M	B
FELIPE CLEMENTE DE ANDRADE	17/09/2010	M	B
FRANCIANE SANTOS DE JESUS	30/06/2010	F	MB
GABRIEL CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30/06/2010	M	B
GABRIEL DE LIMA RIBEIRO	19/12/2010	M	R
GABRYELLE FERREIRA DOS SANTOS	06/02/2011	F	B
GEOVANNA CATLEN FERREIRA ALVES DA COSTA	16/03/2011	F	R
GILMARA DE ANDRADE RODRIGUES DA COSTA	23/09/2010	F	MB
GIOVANNA MELLO DA SILVA GONÇALVES	24/03/2011	F	R
GIOVANNA SOUSA DE ALVARENGA	07/04/2010	F	MB
ISAAC SANTANA DE LIMA	18/04/2010	M	B
ISRAEL SOARES VERISSIMO CYPRIANO	01/03/2010	M	B
JOÃO PEDRO DA SILVA PERES	18/09/2009	M	B
JONATAN SAMUEL MORAES DA SILVA VIANA	27/01/2009	M	R
JULIA DA SILVA DE MEDEIROS	10/10/2010	F	B

KAIQUE IGOR DIAS GOMES	27/04/2010	M	B
KALEB ALEX SANDRO RODRIGUES RIBEIRO FRANCISCO	03/08/2010	M	R
KAUAN VICTOR XAVIER MORATE	25/09/2010	M	R
KAUE DOS SANTOS DA SILVA	21/06/2009	M	R
LAYSSA LOPES DOS SANTOS	18/07/2010	F	R
LUCAS HENRIQUE NUNES MEDRADO	23/04/2009	M	R
LUIZ HENRIQUE PEREIRA BORGES	01/08/2009	M	R
LUIZ OCTÁVIO ALVARENGA RIBEIRO	26/12/2010	M	MB
MARCOS RAFAEL ROSA DA SILVA	28/02/2011	M	B
MARIA EDUARDA DA COSTA OTAVIANO TEIXEIRA	16/10/2010	F	MB
MATHEUS FELIPE MARQUES DA SILVA	14/04/2010	M	MB
MIRELLA CARVALHO DOS SANTOS	13/05/2010	F	R
NATALYE EDUARDA PENHA MENEZES	04/02/2009	F	R
NATHAN KAIQUE SILVA SANTOS	05/03/2011	M	R
NICOLAS LAUREANO FIALHO	03/06/2010	M	B
OSÉIAS DOS SANTOS VIEIRA	02/03/2011	M	B
PABLO DA CONCEIÇÃO MATHIAS	28/12/2010	M	R
RAYANE VITORIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14/07/2010	F	R
RIQUELME DA SILVA CARVALHO	08/08/2010	M	R
RODRIGO VASCONCELOS OLIVEIRA	06/01/2010	M	B
SARA VIRGINIA SARMENTO MARTINS	19/07/2010	F	MB
THAÍSSA TRINDADE DA SILVA COSTA	11/02/2010	F	R
THAYNÁ DA SILVA MOREIRA DE PAULO	24/04/2010	F	MB
VICTOR DAVI ALMEIDA DA HORA	13/07/2010	M	B
VITÓRIA CRUZ DE ALENCAR	05/05/2010	F	B
YASMIM DE ALVARENGA LAVINAS DE SOUZA	31/12/2010	F	B
YASMIN DA CRUZ DOS SANTOS	09/04/2010	F	MB
YURI GABRIEL DA SILVA BEZERRA	21/09/2010	M	R
YURI HENRIQUES ROCHA ALVES	20/01/2011	M	R
YURI MACHADO GOMES	11/01/2010	M	B

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.028) E.M. DEPUTADO HILTON GAMA**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRYELLE AQUINO BARRETO GOMES	17/10/2010	F	B
ALEXANDRY ALONSO TEIXEIRA BRASIL ROSA DOS ANJOS	08/02/2011	M	R
ALICE BARROSO DIAS	13/02/2011	F	MB
ALICE GOMES SANTIAGO	30/11/2010	F	MB
ALLAN MOREIRA DIAS	31/08/2009	M	B
ALLYSSON VICTOR DA SILVA VASQUES	29/10/2010	M	R
ALYCIA BERNARDINO REIS	18/07/2010	F	MB
AMANDA SANTOS SOUSA	26/01/2011	F	R
ANA BEATRIZ DE AMORIM LIMA DA SILVA	29/12/2010	F	B
ANA CAROLINA DE ARAUJO GARCIA	08/11/2010	F	MB
ANA CECILIA MACEDO DOS SANTOS	06/02/2011	F	MB
ANA CLARA BARBOSA DA SILVA	19/09/2010	F	B
ANA CLARA DE AZEVEDO CASTRO DA SILVA	09/01/2011	F	R
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	08/08/2010	F	R
ANA CLARA SOUZA VILAR	19/04/2010	F	MB
ANA ISABELI DOMINGOS DA SILVA	29/05/2010	F	R
ANA KÉZIA TEMÓTEO SOUZA	13/12/2010	F	MB
ANA LUIZA DIAS GARCIA	30/03/2011	F	B
ANA MYRELLA FREITAS DA SILVA	30/05/2010	F	R
ANABELLE MAGALHÃES FERREIRA	29/09/2010	F	MB
ANDERSON MARINHO DE CASTRO JUNIOR	11/01/2011	M	B
ANDRÉ ROCHA DA SILVA JUNIOR	18/09/2009	M	MB
ANDRÉ RODRIGUES XAVIER	04/03/2011	M	R
ÂNDRESSA PEREIRA DE JESUS	02/01/2010	F	R
ÂNGELO GABRIEL DE OLIVEIRA ATHAYDE	08/11/2010	M	B
ANNA JÚLIA ALVES E SOUZA	03/07/2010	F	MB
ANNA JÚLIA RODRIGUES EDUARDO	05/11/2010	F	B
ANNA LUÍSA HORTÊNCIO DA SILVA	26/01/2010	F	R
ANNA LUIZA OLIVEIRA GENEROSO TRIGUEIROS	29/04/2010	F	MB
ANNE DE OLIVEIRA FERREIRA	01/02/2011	F	R
ANTHONY GUILHERME ELIAS DE SOUZA	22/08/2010	M	R
ANTONIO CARLOS MARQUES TRINDADE	29/11/2010	M	MB
ARIANE DOS SANTOS MARQUES	30/10/2010	F	B
ARTHUR ALVES DE SOUZA	20/01/2011	M	B
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	02/08/2010	M	R
ARTHUR SILVA IZAUNO	18/11/2010	M	R
AYSHA MATOS DO NASCIMENTO	07/03/2011	F	R

BERNARDO CORRÊA DA COSTA ALVES	08/01/2010	M	B
BERNARDO DE OLIVEIRA MUNIZ DA SILVA	20/02/2011	M	R
BRENO ALEXSANDER CORRÊA DA COSTA ALVES	03/02/2011	M	R
BRENO LUAN DE OLIVEIRA AMADO	27/05/2010	M	B
BRENO LUCAS ROSA LUIZ	02/12/2010	M	R
BRUNA ALVES DOS SANTOS	11/04/2010	F	R
CAIO SOUZA DO NASCIMENTO	11/10/2010	M	MB
CALEB DE SOUZA DE MESQUITA	12/11/2010	M	B
CAMILLA DE LIMA MIGUEL DA SILVA	12/05/2010	F	B
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	22/03/2011	M	B
CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE ALMEIDA	31/12/2010	M	R
CAUÃ DA SILVA DOS SANTOS	20/04/2010	M	R
CAUÊ LUCAS ROSA DE ALMEIDA	04/02/2010	M	B
CHRISTIAN MARINS ALVES DA SILVA	18/09/2010	M	R
CRISTIANO MATHEUS BRAZ GOMES	15/10/2010	M	R
CRYSTIAN PABLO DOS SANTOS PERSILIANO	18/11/2010	M	B
DAFNE RAQUEL DA SILVA DOS ANJOS	23/06/2010	F	B
DAFNY DE ALMEIDA MUNIZ	24/01/2011	F	B
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	22/11/2010	M	B
DANIELE VIEIRA SANTIAGO FERREIRA	03/08/2010	F	MB
DAVI DA FONSECA BARBOSA	15/12/2009	M	R
DAVI HENRIQUE MAXIMO DO ESPIRITO SANTO	01/07/2009	M	R
DAVI MENDES RODRIGUES MONTE	19/01/2011	M	B
DAVI RONIELI SILVA GONÇALVES COUTINHO	30/01/2011	M	R
DAVI SANTANA SANTOS	22/05/2010	M	B
DAVI VINICIUS FERREIRA DOMICIANO	31/05/2010	M	MB
DAVID ROBERTO ATHAYDE OLIVEIRA	06/11/2009	M	R
DIEGO JANUÁRIO NASCIMENTO ALMEIDA	12/08/2010	M	R
EDUARDO DO NASCIMENTO BRAGA JUNIOR	09/11/2010	M	B
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	22/05/2010	M	R
EMANUELLY REGINA EMILIO DE ALMEIDA	23/03/2011	F	R
ENZO COSTA DA SILVA	25/02/2009	M	MB
ENZO MOREIRA DA ROCHA PEIXOTO PINTO	10/02/2011	M	R
ERICK DE OLIVEIRA GALDINO	09/12/2010	M	B
ESTEFANY DA SILVA LIMA	28/03/2010	F	MB
EWERTTON LUIS DIAS CARVALHO	17/05/2010	M	R
FABRICIO SILVA GOMES	28/07/2010	M	MB
FERNANDA SOUZA BRAGA	14/04/2009	F	R
FRANCIELLY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	11/04/2010	F	B
GABRIEL ANGELO DA SILVA	24/03/2009	M	R
GABRIEL COSTA MONTEIRO	22/01/2011	M	R
GABRIEL MOREIRA FREITAS DE MELLO	30/12/2010	M	MB
GABRIEL PEREIRA DE LIMA GALDINO	09/04/2009	M	MB
GABRIEL XAVIER FELICIANO	29/09/2010	M	MB
GABRIELLY FRANCO SOARES PEREIRA	28/09/2010	F	MB
GEOVANNA MUNIZ BARBOSA DA CRUZ	17/03/2011	F	MB
GEOVANNA VALENTINO SCANZI	01/10/2010	F	R
GIOVANA GONZAGA DE OLIVEIRA ROQUE	11/10/2010	F	B
GIULIA BASTOS NORONHA SANTOS	20/05/2010	F	MB
GIULIA DOS SANTOS FREIRE	14/11/2010	F	R
GRAZIELA DE OLIVEIRA SILVA	25/08/2010	F	MB
GUILHERME DA SILVA ALVES DE SOUSA	27/01/2011	M	R
GUILHERME DE SOUZA DE MATOS	14/09/2010	M	B
GUILHERME NASCIMENTO DA CRUZ GOMES	02/03/2011	M	R
GUILHERME REIS SACHIS	19/03/2011	M	MB
GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	07/02/2011	M	B
GUSTAVO BELCHIOR DE OLIVEIRA	06/08/2010	M	MB
GUSTAVO MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	17/08/2009	M	R
GUSTAVO PEDRO DA SILVA MARTINS	01/11/2010	M	R
HELLENA VICTORIA RODRIGUES PARADA	14/06/2010	F	B
HEMYLLY VICTHÓRIA VIANA DA SILVA	21/07/2010	F	B
HUGO BRANDÃO GOMES	26/12/2010	M	MB
IAGO RODRIGUES LIMA	06/01/2011	M	MB
ISAAC DA SILVA FREITAS SANTOS	09/07/2010	M	B
ISAAC VIEIRA BRANDÃO	07/07/2010	M	MB
ISABELA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	28/02/2009	F	MB
ISABELE VITORIA BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26/04/2010	F	B
ISABELLA RAMOS CABRAL	03/01/2011	F	R
ISABELLE CASSANO	16/09/2010	F	MB
ISABELLY CONSTANT TAVARES DA SILVA	06/05/2010	F	B

ISABELLY DA SILVA OLIVEIRA	22/11/2010	F	MB
IVAN DRAGO FARIAS DE AZEVEDO	10/08/2008	M	R
JENIFER LUCENA MEDEIROS MELLO	31/12/2010	F	B
JHONATAN DOS SANTOS DA SILVA	28/05/2010	M	R
JOÃO GABRIEL SEABRA DE SOUSA	23/07/2010	M	MB
JOÃO PEDRO DE SOUZA RIBEIRO	04/03/2011	M	R
JOÃO PEDRO DOS SANTOS PORTELA	10/06/2010	M	MB
JOÃO VÍTOR DA COSTA FIDELIS	15/02/2008	M	MB
JOÃO VÍTOR DUARTE PEREIRA	02/10/2010	M	MB
JONATHAN MATTOS FERNANDES	06/10/2010	M	MB
JOSUÉ DE MELO SANTIAGO	28/12/2010	M	MB
JOSUÉ LIMA DE OLIVEIRA	26/11/2010	M	R
JUAN DE SOUZA NERI	23/10/2010	M	R
JÚLIA DE SOUZA DA SILVA	14/05/2010	F	MB
JÚLIA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	07/06/2010	F	MB
JULIA VITORIA DA SILVA DE SOUZA	30/10/2010	F	R
JULLYA DOS SANTOS RODRIGUES	10/02/2011	F	MB
KALLEBE DOS SANTOS ANDRADE	02/07/2009	M	R
KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA VASCONCELLOS	27/01/2011	F	B
KAREN MARCELLY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	26/09/2009	F	R
KAUÃ ALEXANDRE SIQUEIRA PAES	19/07/2010	M	R
KAUÃ LUCAS DE SOUZA SEABRA	11/03/2011	M	B
KAUANNY VITÓRIA AMARAL DA SILVA	01/03/2011	F	MB
KAUANNY VITÓRIA MENDONÇA DE ALMEIDA	25/05/2011	F	B
KAUÊ FERNANDO TOMAZ GAMMINO	25/11/2009	M	R
KAYLANE KETELYN GOMES DOS SANTOS	16/08/2010	F	B
KEMILLY VITÓRIA ALMEIDA DA MATTÁ	03/05/2010	F	R
KEYZE SILVA DE SOUZA	25/12/2009	F	R
LAÍS MARTINS DOS SANTOS SILVA	26/02/2011	F	R
LAÍZA GOMES DA SILVA BARRETO	06/10/2010	F	R
LARYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	05/12/2008	F	R
LAURA ESCOBAR	27/10/2010	F	MB
LAVÍNIA BARRETO CARVALHO	12/05/2009	F	R
LEANDRO VICTOR SILVA DE SOUZA	24/03/2011	M	B
LEVI MIGUEL DO NASCIMENTO	26/11/2009	M	B
LIEDSON SANTOS DE ASSIS SILVA	22/09/2010	M	B
LIVIA CRISTINA DOS REIS GONÇALVES	24/01/2011	F	R
LÍVIA DE OLIVEIRA FRANÇA	31/05/2010	F	MB
LORENA AGUIAR DE SOUZA	07/01/2011	F	MB
LORENA DA SILVA TEIXEIRA	08/03/2010	F	R
LORENA FERNANDES BARROS	05/08/2010	F	R
LUAN MESSIAS DE SANT' ANNA	22/01/2010	M	R
LUANA DA SILVA DO COUTO	31/08/2010	F	R
LUCAS CELESTINO DA SILVA	01/12/2010	M	R
LUCAS DA SILVA ALVES	05/01/2009	M	R
LUCAS DA SILVA DE MELLO	30/06/2010	M	B
LUCAS HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	06/04/2009	M	R
LUCAS LORRAN CURVELO RODRIGUES	08/07/2008	M	R
LUCAS OKUMURA MACHADO DOS SANTOS	09/01/2011	M	B
LUCAS SILVA DE SOUZA	18/05/2010	M	MB
LUIS FELIPPE DA SILVA MENDES LAMOGLIO	08/12/2009	M	R
LUÍS OTÁVIO MATIAS CORREA	21/06/2011	M	R
LUIZA ARRUDA CABRAL	14/02/2011	F	MB
LUIZ EDUARDO PORTO FARIAS	16/07/2010	M	B
LUIZ FELIPE PETRAGLIA	17/01/2011	M	R
LUIZ FELIPPE DA COSTA CARNEIRO	19/10/2010	M	MB
LUIZ GUILHERME ASSIS DE VASCONCELOS	05/06/2010	M	MB
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	18/03/2010	M	R
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	19/10/2010	M	MB
LUIZ MIGUEL LIRA MEDEIROS	09/11/2010	M	R
LUIZ PHELLIPE RIBEIRO DA SILVA	19/01/2011	M	R
LUIZA NOVELLO FERREIRA DA SILVA	17/03/2009	F	B
MANUELY NASCIMENTO RODRIGUES	16/04/2010	F	B
MARCELLY VITORIA DOS SANTOS MARTINS	12/09/2010	F	MB
MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS SOUZA	31/01/2010	M	MB
MARCOS MOURA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/09/2010	M	B
MARCOS PEDRO BEZERRA DA SILVA DE MOURA	29/04/2010	M	B
MARCOS VINÍCIUS BARROS ALVES	07/08/2010	M	B
MARCOS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	12/07/2010	M	B
MARCOS VINICIUS PEREIRA ARAUJO	26/10/2010	M	R

MARIA CLARA FREIRE DE SOUZA	30/12/2010	F	R
MARIA CLARA SOUSA PINTO	08/11/2010	F	B
MARIA EDUARDA ARAUJO SILVA DE FREITAS	27/05/2009	F	MB
MARIA EDUARDA COSTA BARBOSA	08/04/2011	F	MB
MARIA EDUARDA COSTA CARRANCHO	05/10/2010	F	MB
MARIA EDUARDA DE MORAES DE PAULA	12/06/2009	F	MB
MARIA EDUARDA MAGANO DE ALMEIDA CAVALCANTE	04/06/2010	F	R
MARIA EDUARDA PARENTE BATISTA	10/04/2010	F	MB
MARIA EDUARDA SILVA DE ASSIS	20/05/2010	F	MB
MARIA FERNANDA NEVES SANTANA	26/07/2010	F	MB
MARIA LUISA BARRETO MONTEIRO	11/11/2010	F	R
MARIA LUIZA FAUSTINO VELLOSO	10/03/2011	F	B
MARIA LUIZA FERNANDES MASCARENHAS	04/01/2011	F	B
MARIA MIRELLA DA SILVA DOS SANTOS	23/01/2011	F	B
MARIANA MORAES ALVES	12/01/2010	F	MB
MARIANA SOUZA DE LIMA	02/12/2010	F	MB
MATHEUS PIERRE FARIAS COSTA	25/07/2009	M	MB
MAX EDUARDO FERNANDES VITORINO	11/03/2011	M	MB
MAXWELL MONTEIRO RODRIGUES MARANHÃO	11/11/2010	M	B
MIGUEL DE LIMA THOMAZ	12/10/2010	M	MB
MIGUEL DOS REIS PEREIRA	13/03/2011	M	R
MIGUEL GABRYEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/04/2010	M	B
MILLENA CAVALCANTI FERREIRA	23/04/2010	F	MB
MYLLENA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	02/10/2010	F	R
NAVELIM ISABEL SILVA DE JESUS	07/10/2010	F	R
NÍCOLAS FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	08/05/2009	M	B
NICOLLE VICTÓRIA MARCELINO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	20/06/2010	F	MB
NYCOLLE MOREIRA DE SOUZA	26/06/2010	F	B
PAULO HENRIQUE DE MACEDO MELO	24/03/2011	M	R
PAULO JORGE REIS FELIPE DE JESUS	03/11/2010	M	R
PEDRO GABRIEL INACIO DO NASCIMENTO	24/06/2010	M	MB
PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO DA COSTA	17/06/2010	M	B
PEDRO HENRIQUY DOS SANTOS SACRAMENTO	10/02/2011	M	R
PEDRO LUCAS ALVES SANTANA	09/02/2010	M	B
PEDRO LUCAS DE SOUZA ROCHA	03/02/2011	M	B
PIETRO LIMA SOARES	23/02/2011	M	MB
RAFAEL CARVALHO BARBOSA	30/01/2010	M	MB
RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS MENEGUITE	03/05/2009	M	R
RAKELLY DE ANDRADE VEIGA	29/01/2011	F	R
RAPHAEL ARTHUR ARAUJO CANDIDO	27/10/2010	M	B
RAPHAEL SMITH FERREIRA DOS SANTOS	27/01/2011	M	MB
RAYANNE DE SOUZA ARAUJO	29/10/2010	F	B
RAYSSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	13/03/2011	F	MB
REBECA BARBOSA DA COSTA	14/04/2010	F	B
REBECA GOMES JOVITO DE OLIVEIRA	28/03/2010	F	R
REBECA SANTOS PORTELA	03/08/2010	F	MB
REBECA VERIATO QUINTANILHA	12/09/2010	F	MB
REBECCA CRISTINE MARANHÃO DE AZEVEDO LIMA	23/04/2010	F	B
REIDNER CARDOSO DE ARAÚJO	20/12/2010	M	MB
RENAN BARROS DA SILVA	20/08/2009	M	R
RENAN MARTINS PONTES AVELINO	07/05/2009	M	R
RENATO MÁLTARO HOFFAMANN	21/08/2008	M	R
RHAQUEL OLIVEIRA NUNES	05/09/2010	F	R
RODRIGO PIETRO FELIX DE OLIVEIRA	05/07/2010	M	B
RUAN MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	22/02/2010	M	B
RYAN OLIVEIRA MACHADO	18/01/2009	M	R
RYAN PEDRO E SILVA FERREIRA	03/01/2011	M	MB
RYLLARY ESTHER FERREIRA DA SILVA	16/02/2011	F	MB
SAMARA DOS ANJOS BRUM CAVALCANTI	06/05/2010	F	MB
SAMIRA FIDÉLIS MOTTÉ	23/05/2011	F	MB
SAMUEL NAZARIO DOS SANTOS	31/08/2010	M	MB
SAMUEL VIEIRA ELIAS	27/10/2010	M	R
SARA DA SILVA FRAZÃO	11/07/2010	F	B
SARA DE OLIVEIRA MEIRELES	30/06/2010	F	R
SARAH JÚLIA MARQUES LEAL	16/01/2011	F	MB
SOFIA FERREIRA FREIRE	31/10/2010	F	MB
SOPHIA DE LIMA PEREIRA	30/07/2010	F	B
SOPHIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	21/05/2010	F	R
SOPHYA MAGNANE CORRÊA DANIEL	16/02/2011	F	R
STEPHANY CRISTINA SOARES DE SOUZA	19/12/2009	F	R

SULAMITA DA SILVA AGUIAR	30/08/2010	F	MB
SUSAN VITORIA SOARES MARIANO	18/08/2010	F	B
THALISSON RUAN FERREIRA DOS REIS	17/06/2010	M	B
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	03/08/2010	M	B
TYFFANI ALVES RODRIGUES	27/02/2010	F	B
VICTOR BARBOSA DE ALBUQUERQUE	16/10/2010	M	B
VICTÓRIA ARAÚJO SOUSA	24/07/2010	F	R
VINÍCIUS BERNARDO SNAAUDD LIMA	24/07/2010	M	B
VITOR MARINS DE FIQUEIREDO SANT'ANNA	06/04/2010	M	MB
VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	30/03/2010	F	R
VITORIA LIMA DA SILVA	01/01/2011	F	R
WALLACE DA SILVA BARBOZA	16/08/2010	M	B
WALLACE HENRIQUE DA SILVA GODOY	23/10/2010	M	MB
YAGO ALVES DOS SANTOS	27/02/2010	M	R
YAGO KALEB DOS SANTOS TAVARES	25/09/2010	M	R
YAN DO NASCIMENTO MARQUES OLIVEIRA	11/01/2011	M	R
YAN LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	02/03/2011	M	R
YASMIM LOURENÇO DOS SANTOS	02/07/2010	F	R
YASMIN BALBINA ROCHA	19/03/2011	F	R
YASMIN CAROLINE SOUSA DA SILVA	02/06/2010	F	R
YASMIN DA COSTA	22/12/2010	F	R
YASMIN SANTOS DO NASCIMENTO	16/01/2011	F	MB
YASMIN VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	21/03/2011	F	MB
YASMIN VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	28/08/2010	F	R
YASMIN VITÓRIA SOARES LOPES	10/03/2011	F	R
YGOR ARAUJO DE MATTOS	03/06/2010	M	R
YSAAC LUAN BUENO CARVALHO	22/09/2010	M	R

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.030) E.M. TELÊMACO GONÇALVES MAIA**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ÁGATHA VITORINO DA SILVA ROCHA	07/09/2010	F	R
ALEXANDRE ALVES DA CONCEIÇÃO	20/01/2009	M	R
ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	16/03/2011	M	R
ALYCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/2011	F	MB
ANA BEATRIZ DA SILVA TOMAZ	21/09/2010	F	B
ANA CLARA AURELIANO LOPES DOS SANTOS	19/01/2011	F	MB
ANA CLARA DA SILVA CASTRO DE BARROS	21/01/2011	F	B
ANA CLARA DOS SANTOS MONTEIRO	06/06/2009	F	B
ANA CLARA PEREIRA MENDES	10/04/2010	F	B
ANA GABRIELLY BALVERS DIAS	19/09/2010	F	R
ANA JÚLIA ALVES DA SILVA	24/07/2010	F	R
ANA JÚLIA DOS SANTOS MONTEIRO	06/06/2009	F	B
ANA LUIZA RUIZ DA SILVA	02/06/2010	F	B
ANDERSON DA SILVA DE LIMA	05/04/2010	M	R
ANNA JULLYA COSTA GONÇALVES DA SILVA	17/03/2011	F	R
ANNA LUIZA CORREIA GOMES	02/08/2010	F	B
ANTHONY LOPES DA ROCHA	01/08/2010	M	MB
ANTHONY MIGUEL XAVIER FERREIRA	10/06/2010	M	R
ARIANE EVANGELISTA GUEDES	18/07/2010	F	R
ARTHUR NASCIMENTO SAMPAIO	01/11/2010	M	B
BEATRIZ VITORIA LEITE SANTANA	18/05/2010	F	B
BIANCA DE OLIVEIRA ALVES	22/01/2011	F	B
BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	07/04/2010	M	R
BRYAN GUILHERME BENTO DE SOUZA	09/06/2009	M	B
CAMYLL RIBEIRO BARROS	13/06/2011	F	B
CAUÃ PORTUGAL MOLEDO	28/03/2011	M	B
CRISTIANO PEDRO GOMES DA SILVA MATTOS	30/11/2010	M	B
DAVI ROMANO DOS SANTOS	20/08/2010	M	R
DIOGO DE FREITAS SANTOS	07/08/2010	M	B
DOUGLAS THAUAN FRAZÃO PESSANHA	28/03/2008	M	B
EMANUELLA ROCHA CANDIDO	17/02/2011	F	R
ENZO ALVES DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/10/2010	M	B
ERICK ALVES ANDRÉ	20/01/2011	M	B
ESTHER NASCIMENTO TEIXEIRA	10/06/2010	F	R
FABRÍCIO JORGE MOREIRA DE CARVALHO	14/04/2010	M	R
FELIPE FERREIRA BARRETO	18/03/2011	M	B
FELIPE GABRIEL DE SOUZA CUNHA	19/10/2010	M	MB
FRANCYNNE DA SILVA SALVINO	28/08/2010	F	B
GABRIEL FERREIRA TÂMBARA	03/08/2010	M	R
GABRIEL FREIRE DE MOURA	12/01/2011	M	B

GABRIEL MARCELO VALENTIM BATISTA	22/10/2010	M	B
GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	28/10/2010	F	R
GEOVANNA BAZILIO DA SILVA	23/09/2009	F	B
GUILHERME ABREU DE MIRANDA	06/09/2009	M	B
GUILHERME FELIZARDO DOS SANTOS	16/07/2010	M	R
GUSTAVO SOARES SANTOS	05/02/2010	M	R
HAQUILLAN SILVA SOUZA MOREIRA	24/10/2010	M	B
HARLEY DE OLIVEIRA REIS	29/04/2010	M	B
HENRIQUE ALMEIDA SANTOS ARAÚJO	28/04/2010	M	R
HENRIQUE MIGUEL MORAES ALVES DE ALMEIDA	18/04/2009	M	R
ICARO DA SILVA MORAIS	08/01/2011	M	R
ISABELLE FONTES SANT' ANNA	04/08/2011	F	R
IZABELLA LIMA GOMES	15/08/2010	F	R
JEAN CARLOS DE FIGUEIREDO CANDIDO	03/01/2009	M	R
JOÃO PEDRO SANTANA DA CUNHA CARVALHO	13/06/2010	M	R
JOÃO PHELIPPE DA SILVA OLIVEIRA	20/06/2010	M	B
JÔNATAS CORREA ARAUJO SANTOS DA SILVA	27/10/2010	M	R
JUAN CARLOS SANTOS SILVA	25/07/2010	M	R
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	26/10/2010	F	R
JULIANA ROLÃO DA SILVA PACHECO	15/04/2008	F	B
KAIQUE FERREIRA BEZERRA	21/08/2010	M	R
KAIQUE MIGUEL BARBOSA FERREIRA	29/04/2010	M	R
KALEBE GUSTAVO GOMES MENDES	28/05/2009	M	B
KAMILLY VITORIA SOUZA PEREIRA	01/12/2010	F	R
KAROLINE VITORIA TEIXEIRA DE SOUZA	24/09/2010	F	R
KAUÃ COSTA PETILLO DEZZE	24/05/2008	M	R
KAYKE BRUNO MENDES DOS SANTOS FERREIRA	23/11/2009	M	R
KAYLANNE COSTA DE OLIVEIRA	15/01/2011	F	R
KAYQUE FERREIRA DA SILVA	10/10/2010	M	B
LEANDRA GAMA DE SOUSA	11/02/2010	F	B
LETHYCIA VICTÓRIA BISTENE DIAS	22/11/2010	F	R
LETICIA PEREIRA DA SILVA	05/05/2010	F	R
LEVI CONCEIÇÃO GOULART	03/12/2010	M	R
LORENA DA COSTA DUARTE	29/06/2010	F	R
LORRANY DE PAIVA BARBOZA	15/06/2010	F	R
LUCAS CAYQUE DRUMOND ZACARIAS RIBEIRO	11/03/2010	M	B
LUCAS MARTINS MENDES DA SILVA	22/09/2010	M	R
LUÍSA VICTÓRIA PIMENTEL DA SILVA	18/03/2011	F	R
LUIZ FELIPE PAES ROCHA	09/09/2009	M	R
LUIZ GUSTAVO NERI DINIZ	07/09/2008	M	B
MAIKY LEANDRO COSTA E SILVA	11/03/2010	M	R
MARCOS GUILHERME PEREIRA LOPES	20/11/2010	M	R
MARIA CLARA BENTO DE ARAÚJO BRITO	20/05/2010	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA BASTOS	20/05/2010	F	R
MARIA EDUARDA SOUZA VIEIRA	13/05/2009	F	R
MARIA GABRYELLA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	02/06/2010	F	R
MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	19/04/2010	F	R
MARIA VICTORIA DE OLIVEIRA SILVA	20/02/2009	F	B
MARIA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	05/03/2011	F	B
MARIANA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	20/05/2010	F	R
MARLON NASCIMENTO SÁ	23/03/2009	M	B
MIGUEL ANGEL SILVA DOS SANTOS	05/12/2010	M	R
MIGUEL DA SILVA ARAUJO	09/01/2011	M	R
MIGUEL LIMA DE LIRA	31/08/2010	M	B
MIGUEL LIMA QUIRINO	15/05/2010	M	R
MIGUEL VIDAL DE MORAIS LEMOS	13/04/2010	M	R
MILENY MORAES ALVES ROQUE DE MELLO	27/05/2010	F	B
MILLENE VITÓRIA REIS LEANDRO DA COSTA CARVALHO	03/07/2010	F	B
NATACHA DIAS DE ANDRADE	13/06/2010	F	B
NATHAN GABRIEL SOUZA LIMA	24/07/2010	M	B
NÍCOLAS DA SILVA SANTOS	16/06/2011	M	R
NICOLLY VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	08/09/2009	F	R
NICOLY DA SILVA SANTOS	16/06/2011	F	B
PABLO ANTÔNIO PEREIRA CASTRO	27/06/2010	M	B
PABLO GABRIEL BALVERS DIAS	19/09/2010	M	R
PEDRO DANTAS BARBOSA DOS SANTOS	13/02/2011	M	R
PEDRO HENRIQUE MENDES SOUZA	25/07/2010	M	B
RAKELLY ALVES DA SILVA	22/01/2011	F	R
RAYSSA VITÓRIA LIMA VICENTE	09/12/2010	F	B
RENAN LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	22/03/2011	M	B

RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	13/08/2009	M	R
RICARDO DOS SANTOS BARBOSA LIMA	24/04/2010	M	R
RODRIGO VIEIRA SALME	01/09/2008	M	B
RYAN CARLOS FRAZÃO PESSANHA	05/05/2010	M	R
RYAN MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO	25/01/2011	M	B
SAMARA ATALIBA DE OLIVEIRA	11/05/2010	F	R
SAMUEL DA SILVA BATISTA	03/05/2011	M	R
SAMUEL SANTANA MICHEL	23/02/2011	M	MB
SARAH ARAUJO RODRIGUES	26/04/2010	F	B
SARAH SANTOS PEREIRA	18/10/2010	F	R
SOPHIA MORAIS DA SILVA	18/07/2010	F	B
STEPHANY ISABELLY AMARAL DA SILVA CORRÊA	05/09/2010	F	B
SULAMITA VITÓRIA LOPES DA COSTA	21/12/2010	F	R
TAMIRES DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	26/07/2010	F	B
THAYS HELLENA CHAGAS DE MACEDO	22/09/2010	F	R
THIAGO MORAES DOS SANTOS FILHO	30/05/2009	M	R
TIAGO RIBEIRO DUFRAYER	28/06/2010	M	B
VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	08/02/2011	M	R
VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA MENDES	20/05/2010	F	R
WENDEL HENRIQUE DE SOUZA COSTA	03/08/2010	M	R
YAN GABRIEL RAMOS MATHEUS	15/11/2010	M	R
YASMIN SERPA MARTINS MINEIS SOARES	01/09/2010	F	R
YASMIN SOARES ALVES SILVA	03/08/2010	F	R
YURI GABRIEL FELISBERTO SILVA	12/02/2010	M	B
YURI RICARDO DA SILVA CORREIA	28/06/2010	M	R
<b>UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.031) E.M. LEVY MIRANDA</b>			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO RODRIGUES GONÇALVES	17/06/2010	M	B
ALYCE LIRA DE ANDRADE	12/03/2011	F	R
ANA BEATRIZ SILVESTRE DA SILVA	25/12/2010	F	R
ANA VITÓRIA THOMAZ DA SILVA	29/01/2011	F	B
ANDRE TIAGO SILVA VIEIRA COUTO	13/10/2010	M	B
ANNA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	02/06/2010	F	R
ARTHUR DE ANDRADE DE MOURA	23/02/2008	M	R
BRUNA GABRIELLY SILVA DOS SANTOS	14/05/2010	F	R
CAIO LEONARDO COSTA DA SILVA	10/03/2011	M	R
CARLOS MIGUEL DAVID DOS SANTOS	27/12/2010	M	R
CRISTIAN GOMES DE AGUIAR	12/12/2008	M	R
DANIEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES	16/06/2010	M	R
DANILO SOUZA DAMASCENO	14/10/2010	M	R
DAVI DA SILVA CAMPOS	05/05/2010	M	R
EDUARDO HOTTIS GUIMARÃES	19/11/2009	M	R
ELOÁ CRISTINA LIMA MAGDALENA	01/08/2010	F	R
EMANUELLE VITORIA LIMEIRA SANT'ANA	25/09/2011	F	R
ENILY RHYARA VARELLO PIMENTA TEIXEIRA	17/09/2010	F	R
ESTELA DE LACERDA PALMA SANTOS	21/05/2010	F	R
FELLIPE CÂNDIDO SILVA ALVES	28/05/2010	M	R
GABRIEL DO NASCIMENTO DA COSTA	05/03/2010	M	R
GABRIEL ELIZIARIO SILVA	12/08/2009	M	R
GEOVANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	27/12/2010	F	B
GIOVANNA CUNHA DOS SANTOS	20/05/2010	F	B
GUILHERME ALMEIDA VARGAS	14/12/2010	M	B
GUSTAVO JOSE SANTOS DA SILVA	08/04/2010	M	R
HAYLA DA SILVA CARVALHO COUTO	10/02/2011	F	R
HEROS PEREIRA DA SILVA RAMOS	13/12/2010	M	R
HIAGO JUAN CARDOSO MELO	21/05/2010	M	R
HUGO DE ALMEIDA DE SOUZA	11/01/2010	M	R
IAN SAINT CLAIR DE FRANÇA	24/11/2009	M	R
ISAAC LIMA PERES	27/02/2011	M	R
ISABELA ARAÚJO GOMES	23/03/2011	F	R
ISABELLY DA SILVA CARNEIRO FOSTER	27/06/2011	F	R
ISABELY CHRISTI AYRES DE SOUZA	02/09/2010	F	MB
ISAQUE GOMES DA SILVA	16/05/2010	M	R
JOÃO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	24/04/2010	M	R
JOÃO VICTOR AQUINO DOS SANTOS ALVARENGA	18/07/2010	M	R
JOÃO VICTOR CALDEIRA DA SILVA	14/12/2010	M	R
JOÃO VICTOR DE MENEZES MOURA	16/07/2010	M	R
JONATHAN NASCIMENTO CANELLA	07/02/2011	M	R
JONATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/06/2010	M	R

JÚLIA BASTOS FERREIRA CARDOSO	30/09/2010	F	MB
JULIA RAQUEL SANTOS CORDEIRO	04/03/2011	F	R
KAIO MUNIZ MARTINS	23/02/2011	M	R
KAIO TIAGO DOS SANTOS	25/11/2010	M	R
KAMILLY VICTORIA VELASCO SILVA ALMEIDA	13/06/2010	F	R
KAROLINE VITÓRIA VIEGAS GODOY	10/04/2010	F	R
KAUÃ ANASTÁCIO DE SOUZA	04/06/2010	M	B
KAUÃ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	14/12/2009	M	R
KAUE JULIO DA SILVA ROSA	11/05/2009	M	R
KAYKE TEIXEIRA COSTA DE SOUZA	21/07/2010	M	R
KAYLANNY COSTA DA SILVA	27/07/2010	F	R
KAYLLANE ARAUJO DE OLIVEIRA TAVARES	17/03/2011	F	R
KELVEM LARIEL CARVALHO	01/03/2011	M	R
LAELSON GUSTAVO ALVES BATISTA	10/09/2010	M	MB
LAVINYA ALVES DA SILVA	20/01/2011	F	R
LEANDRA BASÍLIO CUNHA	06/02/2011	F	B
LEONARDO CARVALHO MEDEIROS	23/02/2010	M	R
LETÍCIA RODRIGUES MELO	01/10/2010	F	R
LÍVIA VASCONCELLOS DE SOUZA CAMPOS	06/11/2010	F	R
LUAN SILVA FERREIRA	02/06/2010	M	B
LUANY BIONDINI PESSANHA DE OLIVEIRA	18/03/2011	F	R
LUANY OLIVEIRA DE FREITAS	04/03/2011	F	B
LUIZ MIGUEL DA SILVA LIMA	12/12/2010	M	B
LUIZ MIGUEL DA SILVA RAPHAEL	06/11/2010	M	R
LUNNA RODRIGUES DA SILVA	16/09/2010	F	R
MADSON SOARES DA SILVA AVELINO	31/08/2010	M	B
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRÍGIDA	01/10/2009	M	R
MARIA EDUARDA BATISTA DA SILVA	23/11/2010	F	B
MARIA EDUARDA CUNHA ROQUE NASCIMENTO	24/10/2009	F	R
MARIA EDUARDA FRANCISCA DE SOUZA	08/08/2010	F	R
MARIA EDUARDA MESQUITA DE LIMA	30/12/2009	F	R
MARLON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21/06/2009	M	R
MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	23/12/2008	M	R
MATHEUS DE SOUZA MARIANO	03/03/2010	M	R
MATHEUS NASCIMENTO CANELLA	07/02/2011	M	R
MAYARA VITORIA DA SILVA DE MORAES	07/06/2010	F	R
MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS GOIS	02/08/2010	M	B
MIGUEL CUNHA DA COSTA	02/11/2010	M	R
MIGUEL FRANCO DA SILVA	03/01/2011	M	R
MIGUEL IRINEU RODRIGUES	19/07/2010	M	B
MILENA VITÓRIA CANDIDO BARBOSA DA SILVA	05/04/2010	F	R
NATHALYA VITÓRIA GUIMARÃES DA SILVA	24/05/2010	F	B
NILZA COSTA FERREIRA DA SILVA	13/12/2010	F	R
PAULO FERNANDES DA SILVA BARROSO JUNIOR	22/04/2009	M	R
PAULO HENRIQUE DA COSTA VIEIRA GAMA DA SILVA	29/12/2009	M	R
PEDRO DOS SANTOS DA SILVA	30/06/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GUSMÃO	08/04/2010	M	R
RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18/09/2010	M	R
RAFAEL PEREIRA DA SILVA LOPES	18/12/2010	M	R
RAPHAELA VICTORIA DONATO DA SILVA	21/12/2010	F	B
RAYELI MONTEIRO OLIVEIRA	17/04/2010	F	R
RHACKEL BARBOSA DE OLIVEIRA	17/01/2011	F	B
RUAN BARBOSA COURA	01/03/2010	M	R
RYAN DOS SANTOS PEREIRA DE FARIA	16/10/2010	M	R
RYLARI LUIZA FERREIRA COSTA	12/03/2011	F	R
SAMARA ARAÚJO DE SOUZA	14/06/2010	F	R
SAMUEL GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS	07/01/2011	M	R
SARA FLORIDO BORGES	25/10/2010	F	R
SARA GARCÊS BRAZ	21/08/2010	F	R
SARA MAGDA ALVES	26/04/2011	F	R
SOFIA DA SILVA LIMA	08/12/2009	F	R
STEPHANY CAROLINY LOPES SIMÃO	15/01/2011	F	R
TAYRON DA SILVA PEDRO	14/01/2011	M	MB
THALLYS GABRIEL DA SILVA MILITÃO	18/03/2009	M	R
VICTOR HUGO SILVA CARVALHO	25/03/2011	M	R
VICTOR SOARES DA SILVA	07/06/2010	M	MB
VITOR HUGO CARARINE DOS SANTOS	22/03/2011	M	R
WELLINGTON FERRAZ DA SILVA	21/06/2010	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.041) E.M. JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGHATA VITORIA MARIANO DA SILVA	02/07/2010	F	B
ÁGNIS MORAES DA ROCHA	13/12/2010	F	B
ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA	24/07/2010	M	B
ALLYCE GOMES DOS SANTOS	05/02/2011	F	MB
ALLYNE GOMES DOS SANTOS	05/02/2011	F	MB
ANA CLARA PIMENTEL GOMES DA SILVA	15/06/2010	F	B
ANA CLAUDIA XIMENES LIMA	10/11/2010	F	R
ANA ELIZA DA SILVA SANTOS	15/07/2009	F	R
ANA JULIA MATEUS DE SOUSA	05/04/2010	F	B
ANA JÚLIA RODRIGUES SANTANA	16/05/2010	F	R
ANA JÚLIA SATURNINO DE LIMA	05/02/2011	F	B
ANA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	07/09/2010	F	B
ANDERSON RODRIGUES LAURINDO	12/11/2010	M	B
ANGELA SANTOS CARDOSO	20/03/2011	F	B
ANGELO GABRIEL GONSALVES DAMASCENO	31/01/2011	M	B
ANNY BEATRIZ ROSA FELIX	07/12/2010	F	R
ANNY CAROLINE DE LIMA DE SOUZA	23/06/2010	F	B
BEATRIZ PESSANHA DA SILVA	21/05/2010	F	R
BEATRIZ VITÓRIA RODRIGUES GERMANO	17/01/2011	F	B
BRENDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	21/03/2011	F	R
BRENO FERRAZ MENDES CRUZ	25/03/2011	M	B
BRUNA COSTA DE AZEREDO	14/08/2010	F	R
BRUNA DE SOUSA RAMOS	25/03/2011	F	B
CARLOS EDUARDO FRANCO SERAPHIM	17/01/2010	M	B
CHRISTYAN HENRIQUE ABREU BARBOSA	16/12/2009	M	B
CRISMARI DANIELYS FREITES CEDENO	04/02/2010	F	B
CRISTIANO RONALDO DE OLIVEIRA FEITOSA	18/07/2009	M	B
DAIANE BARBOSA ALTENERATE DA SILVA	14/03/2011	F	R
DANIEL DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS	03/02/2011	M	R
DANIELA SANCHES RODRIGUES	19/05/2009	F	B
DANIELE SILVA DE MELO	23/09/2009	F	R
DERIK DA SILVA MOREIRA	16/06/2010	M	R
DIEGO HENRIQUE GOMES DE SOUZA DE SENA	05/04/2010	M	MB
DIOGO DA SILVA PAES LEME ROBERTO	16/07/2010	M	B
DIOGO POLASTRELI SANTOS DA SILVA	20/03/2010	M	R
EDUARDA DA SILVA PAES LEME ROBERTO	16/07/2010	F	B
EMANUELLE FRANCELINO TELLES	30/12/2010	F	MB
EMILLY VITÓRIA BARAUNA DA SILVA	08/01/2011	F	B
ERIC PEREIRA DA SILVA	16/07/2009	M	B
ERICKA CRISTINA CORDEIRO CRUZ	09/07/2010	F	B
ESTHEFANE SOUZA DA SILVA	23/02/2011	F	B
FRANCISCO ANTONIO PARGA DA SILVA FILHO	28/08/2010	M	B
GUSTAVO SARAIVA BERNARDINO BENTO	03/02/2010	M	B
HANNAH MARIA DO CARMO GOMES	31/05/2010	F	B
HELLEN DA COSTA OLIVEIRA	17/08/2010	F	R
ISAAC DE ANDRADE SILVA	09/03/2010	M	B
IVAN JARDIM DE ALMEIDA	21/11/2009	M	B
JÉSSICA DE SOUZA GERALDO DA CONCEIÇÃO	07/01/2009	F	B
JOÃO GABRIEL DA CONCEIÇÃO BAZILIO	05/02/2010	M	B
JOÃO GABRIEL ROSA DA SILVA	29/09/2010	M	B
JOÃO GUILHERME DE ARAUJO	24/05/2010	M	B
JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DOS SANTOS	09/08/2009	M	B
JOÃO VICTOR ANDRADE COSTA	15/09/2010	M	MB
JOÃO VITHOR DE ALMEIDA DOS SANTOS	18/09/2009	M	R
JORGE HENRIQUE RAMALHO SOUZA	26/03/2010	M	R
JUAN CHARLES TELLES VIEIRA	09/01/2011	M	B
JULIA DA SILVA ALMEIDA	20/01/2010	F	B
JULYA SILVA DA VEIGA	25/04/2010	F	B
KAMILLY STHEFANY BARBOSA FERREIRA	08/10/2010	F	B
KASSIA FLORIANO DE SOUZA	05/03/2011	F	B
KAUÃ HENRIQUE FERNANDES DE MELLO	16/10/2010	M	B
KAUÃ OLIVEIRA RODRIGUES	12/09/2010	M	B
KAUÃ PYETRO DINIZ	08/04/2011	M	B
KAUÂM IURY LOPES DE SOUZA	12/01/2011	M	R
KAUANN DUARTE DE OLIVEIRA	10/01/2009	M	B
KAUANY VITÓRIA DA SILVA	12/06/2010	F	B
KAYKE GOMES DA CUNHA	26/11/2010	M	MB

KAYLLANE VITÓRIA GOMES BARBOSA	03/02/2011	F	B
KAYO ADRYAN POVOA FARIAS	23/12/2010	M	B
KAYQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/01/2011	M	B
KEVIN GABRIEL DA SILVA FERREIRA	25/07/2010	M	MB
KHAUÂNE CABRAL MARCELINO	06/06/2010	F	B
LANA PIMENTEL DA SILVA	08/01/2011	F	R
LARYSSA ISABELLY MARTINS DOS SANTOS	26/07/2009	F	B
LAURA DO AMARAL SIQUEIRA	04/12/2010	F	B
LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA	06/03/2010	F	R
LETICIA VITÓRIA SIMAS RAMOS	26/09/2010	F	MB
LORRAN CRISTIAN DE SOUZA SOBRINHO	02/09/2009	M	B
LUCAS CARDOSO DO NASCIMENTO MARTINS	12/07/2010	M	B
LUCAS DE JESUS BRITO	24/03/2010	M	R
LUCAS GABRIEL INACIO SILVA	04/02/2011	M	B
LUCIANA PEÇANHA DOS SANTOS	10/11/2010	F	R
LUIZ HENRIQUE CALISTO DA SILVA	16/04/2010	M	B
MAICON EDUARDO PORTIS CAMPOS	14/10/2010	M	B
MARCOS GABRIEL GOMES PEREIRA CONSTANTINO	10/04/2010	M	B
MARCUS PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	18/09/2010	M	MB
MARIA EDUARDA ÂNGELO SERRA	05/09/2009	F	B
MARIA EDUARDA DAS NEVES FÉLIX	16/07/2010	F	R
MARIA EDUARDA FRANCISCO GONÇALVES	20/02/2010	F	B
MARIA EDUARDA MOREIRA DE CARVALHO	08/06/2010	F	B
MARIA EDUARDA SANTOS DE ANDRADE	14/09/2010	F	B
MARIA GABRIELLY NEVES DA SILVA	12/12/2010	F	B
MARIA LUISA MARINHO SOARES	17/12/2010	F	MB
MARIA PAULA GALDINO CRUZ PEREIRA	08/03/2011	F	B
MARIANA ALICE DIAS DA SILVA	17/04/2009	F	B
MARIANA MOURA DA SILVA	12/07/2010	F	B
MAYK SIMPLICIO DA SILVA	03/06/2009	M	B
MAYSA DA ROCHA SILVA PEREIRA	09/02/2011	F	B
MIGUEL BOMFIM DOS SANTOS NUNES	24/02/2011	M	B
MIGUEL LUCAS MARQUES DE MACEDO	19/09/2009	M	B
MIGUEL RODRIGUES SANTANA	16/05/2010	M	B
MILENA GOUVEIA MENDES DA COSTA	12/09/2009	F	B
NICKOLAS MADUREIRO SANTIAGO	14/03/2010	M	R
NYCOLAS WENDLER GUEDES DOS SANTOS	30/06/2011	M	B
PAMELA NAIELY RODRIGUES DE BRITO	15/12/2010	F	MB
PAOLA CONCEIÇÃO DA SILVA	31/07/2010	F	B
PEDRO EMANUEL GARCIA ALBERTINO	08/03/2011	M	B
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDRO	03/10/2010	M	B
PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA	11/08/2010	M	R
PIETRO BRUNEY DE LIMA STEINBACH	03/04/2010	M	B
RAFAEL ALVES DE LIMA	12/11/2009	M	B
RAFAELLY VICTÓRIA CABRAL DOS SANTOS	13/04/2010	F	MB
RAISSA FIDELIS DE SOUZA	18/11/2010	F	R
RAMON DE MEDEIROS DEZEDIAS CARVALHO	03/11/2010	M	MB
RAPHAEL DO NASCIMENTO LUCIO DOS REIS	02/10/2010	M	B
RAPHAELY VICTÓRIA MOREIRA DA SILVA	14/04/2011	F	MB
RAYANNE VICTÓRIA SANTOS DE CARVALHO	13/03/2011	F	B
RENAN GABRIEL CORREIA DE LUCAS	19/04/2010	M	R
RYAN ANDERSON FERNANDES BENTO	20/10/2009	M	B
RYAN KAYQUE EMILIANO GONÇALVES GUIMARÃES	28/08/2010	M	B
RYAN YURI DE FREITAS FONSECA	11/11/2010	M	B
SARA MICAELE RIBEIRO LIMA	01/03/2010	F	B
SARAH MARTINS DO NASCIMENTO	25/11/2010	F	R
TAMARA CRISTINA MACHADO	05/03/2011	F	B
TAYSSA RAQUEL CAMPOS SOARES	25/06/2011	F	B
THAIANE VICTÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	31/01/2008	F	R
THAYANNE VITÓRIA DA SILVA BAZILIO OLIVEIRA	10/11/2010	F	B
THIAGO DOS SANTOS DE ALMEIDA	20/04/2010	M	B
THYAGO MATHEUS COSTA DA SILVA	27/10/2010	M	B
VICTOR HUGO APRIGIO DE OLIVEIRA	07/06/2010	M	B
VICTOR HUGO MONTEIRO DE JESUS	07/02/2010	M	B
VICTOR JEAN DA SILVA ANDRADE	19/11/2010	M	B
WELLINGTON DE MEDEIROS SOUZA	14/03/2010	M	MB
YAGO RIBEIRO DE MEDEIROS	16/01/2011	M	MB
YARA VICTÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2010	F	B
YASMIM CRISTINE SANTOS DA SILVA	12/02/2011	F	R
YASMIM DE MELO ARAUJO SABINO	09/02/2011	F	MB
YASMIN VILELA DOS SANTOS	25/05/2010	F	R
YNÁRA CECÍLIA GUIMARÃES DA SILVA	09/10/2010	F	B
YURI MARQUES DE SOUZA	13/03/2010	M	R

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL E/6ª CRE Nº 81 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Deliberação E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental, por intermédio do projeto de correção do fluxo escolar Carioca II, no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, referente ao ano letivo de 2025.

**LISTAGEM DE ALUNOS CONCLUINTE DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2025**  
**PROJETO CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - CARIOCA II**

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.005) E.M. CYRO MONTEIRO			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ANDRIELE MARTINS CORDEIRO	27/06/2009	F	R
ARIANE TORRES DA SILVA	26/05/2009	F	R
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	21/08/2010	M	R
CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUZA	08/02/2010	M	R
CHRISTIAN DIAS CHADINHA	13/12/2009	M	R
GABRIEL NASCIMENTO TESCH	04/12/2010	M	R
GEOVANA ALVES CLIMERIO	28/12/2009	F	R
IZAQUE BRUM FERREIRA	12/01/2011	M	R
JOÃO GABRIEL SANTANA SOARES	29/08/2008	M	R
JOÃO VITOR DUARTE DA SILVA FERNANDES	14/05/2010	M	R
JONATHAN COSTA DE FRANÇA	28/12/2009	M	R
JULIA VICTORIA DE SOUZA LIMA	17/06/2010	F	B
KAUÃ DE CARVALHO MARÇAL	01/03/2011	M	R
KEVYN LOUREIRO FERREIRA DOS SANTOS	25/11/2008	M	R
MARCOS PAULO RIBEIRO GALDINO	23/09/2009	M	R
MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/09/2009	F	B
MATEUS LEAL OLIVEIRA	22/08/2010	M	R
MATHEUS BRENER LIMA DO NASCIMENTO	13/09/2010	M	R
MATHEUS DOS SANTOS	22/12/2008	M	R
MATHEUS DOS SANTOS JOAQUIM	29/03/2009	M	R
MICAEL PALINHA DE SOUZA	28/06/2010	M	R
PAOLA VITORIA FERREIRA DE SOUZA	18/03/2011	F	R
PAULO VICTOR DA SILVA MORAES	15/07/2009	M	R
RAYANY KARONLAINY DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE LIMA	23/05/2010	F	R
RENAN GOMES RUFINO SOUZA	14/11/2010	M	R
RYAN GUILHERME FRANCO GOMES	08/09/2010	M	R
VITOR DAMASCENO DUARTE	12/05/2010	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.006) E.M. ANTONEN NASCENTES			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADEMILSON SANTOS DOS SANTOS	28/08/2009	M	R
ALESSANDRO FERREIRA LIMA	24/06/2011	M	R
ALLANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/09/2011	F	R
BRENO CONRADO BRAGA	01/12/2009	M	B
DENNIS HENRIQUE BATISTA DA SILVA	04/02/2010	M	B
KAREN BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA COUTINHO	16/08/2010	F	MB
KYARA VITORIA ARAUJO ABRANTES	22/05/2011	F	R
LEANDRO ALVES RODRIGUES	17/04/2010	M	R
LEONAN LAZIEL SANT'ANNA FRANÇA	04/01/2010	M	B
LORENA DE OLIVEIRA MENEZES	16/02/2012	F	R
LUCAS GABRYEL CHUFF DE SOUZA JACOB	14/02/2010	M	R
LUCAS GALANTE DA SILVA	28/12/2010	M	MB
LUIZ HENRIQUE ZANAZI BORGES DANTAS	07/04/2011	M	R
MARIA EDUARDA DA PURIFICAÇÃO SANTOS	12/12/2009	F	MB
MICAEL PEREIRA DA SILVA	04/10/2009	M	B
PABLO NEO DE ARAUJO	23/07/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DE JESUS FERREIRA	29/05/2010	M	MB
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	21/07/2010	M	R
RAFAEL SOARES DA CUNHA	19/09/2010	M	R
RAPHAEL CARVALHO DA SILVA DE OLIVEIRA	29/08/2012	M	R
ROBERTO SAMUEL FERREIRA CIRILO	30/08/2011	M	R
THALIS VICTOR DO NASCIMENTO	10/01/2011	M	R
THIAGO DA SILVA BERNARDO	01/04/2009	M	B
VITORIA KETLEY BRAZ XIMENES	07/06/2009	F	MB
YZAKE DE FARIA	20/04/2011	M	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.022) E.M. ROSE KLABIN			
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGATHA BATISTA DOS SANTOS TAVARES	11/02/2010	F	B
ALESSANDRA DIAS CARVALHO	07/06/2009	F	R
ALEXANDRA OLIVEIRA BARBOSA	31/03/2010	F	R

ANA CLARA GOMES DA SILVA	23/06/2009	F	R
ANA KIFUTA LUTALA	16/07/2010	F	B
BRENDON VITOR PEREIRA TEIXEIRA	11/11/2010	M	B
CRISTIAN DA SILVA MANHÃES	23/11/2010	M	R
ERIK SILVA VIANA MOREIRA	06/08/2010	M	R
GABRIEL LINO	06/11/2009	M	R
GEOVANNA DA CRUZ HERMINIO DOS SANTOS	18/01/2008	F	R
GEOVANNA DOS SANTOS SERGIO	14/05/2010	F	R
GUILHERME VICTOR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	25/02/2011	M	R
GUSTAVO JOSÉ THOMAZ PEREIRA	20/03/2010	M	R
IZABELY NUNES LIMA	22/09/2010	F	R
JHEAN MOISSÉS DA SILVA LINO	26/03/2010	M	R
JOÃO LUIZ GOMES	07/11/2009	M	R
JOÃO MATEUS DE ARAUJO PEREIRA	04/01/2010	M	MB
KAUÊ ESPINDOLA CORDEIRO	03/12/2010	M	R
KETELLEN SABRINA GOMES DA SILVA	08/07/2010	F	R
KETELLEN MELLO COSTA	07/10/2009	F	B
LUCAS COSTA DE SOUZA	20/10/2010	M	R
MARIANA VICTÓRIA SACHI DE JESUS	03/12/2010	F	B
MIRIÃ SANTOS RIBEIRO	29/06/2010	F	MB
MYKAEELLY FAGUNDES DA SILVA PEDROSA	12/09/2010	F	B
NATHALIA CLEMENTE DAS NEVES	05/11/2009	F	R
RAMILLY VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	06/12/2010	F	R
RENAN MELO DA SILVA	01/11/2009	M	R
THAYZA GOMES DE SOUZA	29/06/2009	F	B
WILLIAM WALLACE ALMEIDA DOS SANTOS	09/04/2008	M	R

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.003) E.M. MONTE CASTELO**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALLANA SAMPAIO SOARES	02/07/2011	F	B
ANA KAROLYNA SANTOS DE MORAES	16/08/2011	F	B
DAVID DE OLIVEIRA FRANÇA	10/08/2011	M	B
HUGO OLIVEIRA FRANÇA	28/08/2009	M	B
ISABELLA DA SILVA SOUZA	11/06/2011	F	MB
ISAC LOPES NUNES DE SOUZA	24/01/2010	M	B
KLARA DA SILVA SILVEIRA	30/11/2011	F	B
LEANDRA VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	21/02/2010	F	R
LUCAS HENRIQUE PIRES VALERIANO	05/02/2010	M	B
MARIA HELENA ROSA AVELINO	12/07/2011	F	B
REBEKA VITORIA NUNES REZENDE	22/10/2011	F	B
SARAH RAQUEL DA SILVA MELO	20/06/2011	F	B
YASMIM VIANNA DO NASCIMENTO	16/03/2010	F	MB

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.018) E.M. COMANDANTE ARNALDO VARELLA**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO DE CARVALHO MACHADO	09/07/2009	M	B
BRUNO GUSTAVO SAMPAIO DANIEL	06/08/2009	M	R
CATHARINA VICTÓRIA SILVA DE SOUZA	15/09/2009	F	B
ELOÁH DO NASCIMENTO NUNES DA SILVA	29/10/2009	F	B
ERICK GOMES DA SILVA	09/09/2009	M	R
JOÃO VITOR FERREIRA DE ARAUJO	04/11/2009	M	R
JULIA DE SOUZA BATISTA	21/02/2009	F	R
JULIA HELLEN COIMBRA MARTINS	04/10/2009	F	B
LEONARDO ANDESSON DA COSTA GUIMARÃES	28/02/2008	M	R
LUCAS CRISTIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	10/02/2010	M	B
LUCAS GABRIEL MARTINS	06/04/2009	M	R
MARIA EDUARDA CARVALHO DE SOUZA	01/04/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS VENANCIO	22/05/2009	F	MB
MATHEUS SOARES RIBEIRO	09/04/2009	M	B
RUAN FERREIRA PAIVA	14/01/2009	M	R
SOPHIA HELENA DA SILVA DUTRA	05/11/2008	F	R
THIAGO FEITOZA CORREA	29/02/2008	M	MB

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.031) E.M. LEVY MIRANDA**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
CARINE GONÇALVES VIDAL	05/05/2010	F	B
ERIC ALEXANDRE DE SOUZA	14/05/2009	M	B
GABRYELLA VALENTINO FERNANDES	06/03/2010	F	MB
HIAGO TAILAN SANTOS DE JESUS	13/01/2010	M	B
JOYCON VITOR PAULA SILVA DE JESUS	27/01/2010	M	B
KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA	19/01/2010	M	MB

KAUANE FRANCISCA DA SILVA	04/01/2010	F	MB
KAUÊ ALEXANDRE DOS SANTOS PIMENTEL	22/01/2010	M	R
LAIZEANE SABINO COSTA	06/02/2010	F	B
LETÍCIA DA CONCEIÇÃO LIMA	12/06/2009	F	R
MAICOSUEL SOUZA DE LIMA	01/02/2010	M	B
MATHEUS EDUARDO DURÃES NASCIMENTO MOREIRA	10/02/2010	M	MB
RODRIGO EMMANUEL PORTUGAL BRAUN DE OLIVEIRA SILVA	16/03/2010	M	MB
RUAN SILVA DE ARAÚJO	08/09/2009	M	R
RYCHARD DE SOUZA ARRUDA	14/10/2009	M	B
SAMANTHA GABRIELLY LAURINDO LOPES	28/08/2010	F	MB
SAVIO ALEXANDRE FELIX DE SOUZA	07/02/2010	M	MB
THALLYSON MARQUES DE MIRANDA	22/04/2010	M	B
VICTOR CESAR BLANC DA SILVA	19/07/2009	M	R
VITOR HUGO DOS SANTOS DA SILVA	02/02/2010	M	R
YASMIM VICTORIA BARCELOS DOS SANTOS	13/10/2009	F	R
YASMIM VITORIA QUEIROZ PAES	19/07/2009	F	R

**UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.041) E.M. JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ANA VITÓRIA DELFINO DE JESUS	26/04/2010	F	R
BRENDA BRUNA DA SILVA CARNEIRO	15/01/2009	F	R
CAIO ALESSANDRO DA SILVA TERRA	20/07/2011	M	R
CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA SILVA	31/05/2011	M	R
CARLOS HENRIQUE FARIA FRAZÃO	26/07/2010	M	R
CARLOS HENRIQUE TEODORO CORDEIRO	13/05/2010	M	R
DOUGLAS POLASTRELI SANTOS DA SILVA	23/02/2008	M	R
ESTHER PEREIRA DA SILVA BORGES	04/02/2011	F	R
GEOVANA DE FREITAS DIAS	09/08/2008	F	R
GUILHERME GABRIEL ALMEIDA DE AQUINO	05/10/2008	M	R
HYCHARD KEUVEN LOIOLA REIS	06/08/2010	M	B
JAMILLY LORRANYS TRAJANO DOS SANTOS	23/04/2009	F	R
JORGE LUIS DOS SANTOS DE SOUZA	04/04/2010	M	R
KAYLLAN VICTHOR DE OLIVEIRA BARRETO	25/09/2010	M	R
KELLY BRAGA MUNIZ	27/03/2009	F	B
MARA VITORIA MACHADO LONGO	18/07/2009	F	R
RICHARD ARNALDO DE JESUS DA SILVA	08/04/2009	M	R
VITOR RODRIGO PITA GONÇALVES	20/12/2011	M	R
YURI BERNARDES DA SILVA	02/07/2010	M	R

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERENCIA DE OPERAÇÕES  
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	LABORATÓRIO	CCL	DATA DE EMISSÃO DO LAUDO
06.22.004	E.M Paraíba	Qualy Lab	IN000887	09/04/2026
06.25.028	E.M Deputado Hilton Gama	Acqua Air	IN034048	11/02/2026

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/7ª CRE Nº 57 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2373366	PATRICIA ALEXANDRA CORREIA DE OLIVEIRA PIRES CESAR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	19	DESCLASSIFICADO
2371086	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	20	DESCLASSIFICADO
2361216	RAPHAEL MATOS DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	21	CONTRATADO
2361000	DIOGO DOS SANTOS POLYCARPO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	22	CONTRATADO
2359569	RENAN RAMOS DE SANT ANNA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	23	DESCLASSIFICADO
2372483	JOANDRE BARBOSA MADEIRA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	24	DESCLASSIFICADO
2369923	SARA LETICIA MARINHO SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	25	CONTRATADO

2366075	TATIANE CORREIA SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	26	CONTRATADO
2364997	CAROLINE DUARTE E SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	27	DESCCLASSIFICADO
2368822	JENNIFER SANTOS ALVES RANGEL	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	28	DESCCLASSIFICADO
2364227	AMANDA MOTTA RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	29	DESCCLASSIFICADO
2362417	THAIS VARELA SOUTO ANDRADE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	30	CONTRATADO
2360612	THAISA NAZIOZENO DE FARIA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	31	DESCCLASSIFICADO

**VAGAS: LEI N 5.695/2014**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2371086	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	4**	DESCCLASSIFICADO
2361216	RAPHAEL MATOS DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	5**	CONTRATADO
2361000	DIOGO DOS SANTOS POLYCARPO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	6**	CONTRATADO
2359569	RENAN RAMOS DE SANT ANNA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	7**	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361238	LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	39	DESCCLASSIFICADO
2365625	VICTOR MATEUS MUNIZ GÓES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	40	CONTRATADO
2361473	MARIA EDUARDA DE VASCONCELOS E SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	41	CONTRATADO
2366799	DENILSON REIS DE CASTRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	42	DESCCLASSIFICADO
2369703	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	43	DESCCLASSIFICADO
2361454	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	44	DESCCLASSIFICADO
2368896	LIANA MACHADO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	45	DESCCLASSIFICADO
2366499	PAULO ROBERTO DAL CERE JUNIOR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	46	CONTRATADO
2366651	FERNANDA CABRAL DE CASTRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	47	CONTRATADO
2371966	JULIANA FERREIRA DE ALCANTARA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	48	CONTRATADO
2371173	DANIELLE FURTADO CAMARA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	49	CONTRATADO
2371677	TAIANE DIAS DA FONSECA CAVALCANTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	50	DESCCLASSIFICADO
2371186	GABRIELLE MACHADO GEOVANINI MONTEIRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	51	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2365536	VINICIUS RUCCI CARVALHO CRATO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	19	CONTRATADO
2359724	WILLIAN VIEIRA NEVES SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	20	CONTRATADO
2368823	MARCO ANTONIO PAIXÃO LIMA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	21	CONTRATADO
2371486	DANIEL OHNESORGE SONDERMANN	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	22	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2363719	DENIS JOSE ALCANTARA BONILHA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	DESCCLASSIFICADO
2360499	ELOÍSA EUGÊNIA TELES DE MEDEIROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	DESCCLASSIFICADO

2364540	THIAGO NOLASCO CORRÊA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	CONTRATADO
2363138	THAÍS TORRES CORREIA NEVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	13	CONTRATADO
2366150	RENATA MONTEIRO PINTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	14	CONTRATADO
2369757	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	15	CONTRATADO
2359778	MARIA ALVES DE ARAÚJO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	16	CONTRATADO

**VAGAS: LEI N 5.695/2014**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366669	JARBAS MASCARENHAS JUNIOR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	3**	CONTRATADO
2372313	FLAVIANA ALEXANDRE DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	4**	CONTRATADO
2365466	GUARACIARA FERREIRA DE ANDRADE PIMENTEL	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	5**	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2371068	NATALIA LIMA DA SILVA CARDOZO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	23	DESCCLASSIFICADO
2361038	DAYANE GONÇALVES REIS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	24	DESCCLASSIFICADO
2368702	IRACEMA FIGUEIREDO DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	25	DESCCLASSIFICADO
2370365	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA FARIAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	26	DESCCLASSIFICADO
2372341	VIVIAN ROSA QUEIROZ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	27	CONTRATADO
2366647	PRISCILA DE OLIVEIRA MATHIAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	28	DESCCLASSIFICADO
2370514	NATHÁLIA AFFONSO NASCIMENTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	29	CONTRATADO

**VAGAS: LEI N 5.695/2014**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2374277	MARIA ROSILEY FERREIRA QUINTÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	7**	DESCCLASSIFICADO
2366090	SULAMITA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	8**	CONTRATADO
2369342	DEISILENE FERNANDES DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9**	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS  
22,5 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362836	DANIELA DA SILVA MARINHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	50	CONTRATADO
2368737	LUDIMILA BORGES DAS CHAGAS PAPA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	51	DESCCLASSIFICADO
2367055	DAIANA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	52	DESCCLASSIFICADO
2372503	MARIA STELA MARQUES DOS REIS MACHADO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	53	DESCCLASSIFICADO
2363018	PAULA MOREIRA CEZAR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	54	DESCCLASSIFICADO
2364784	KARINE DE LIMA GUEDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	55	DESCCLASSIFICADO
2367296	DENISE DUARTE ROMÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	56	DESCCLASSIFICADO
2373330	MARIA APARECIDA BESSA RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	57	DESCCLASSIFICADO
2370423	ANTONINA DE OLIVEIRA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	58	CONTRATADO
2364870	ANA LÚCIA NASCIMENTO OLIVEIRA DE SALLES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	59	CONTRATADO
2371327	ALESSANDRA TERESA PRAXEDES LEAL	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	60	CONTRATADO

2359294	JANAÍNA MONTEIRO DE CASTRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	61	CONTRATADO
2373099	LUCIANA BOMFIM PICCOLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	62	DESCLASSIFICADO
2368381	CINTIA SIQUEIRA DA SILVA BARBOSA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	63	DESCLASSIFICADO
2365532	MARLUCI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	64	DESCLASSIFICADO
2373714	LUCIANA APARECIDA DA COSTA ROCHA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	65	DESCLASSIFICADO
2374838	ELISANGELA MARIA MOREIRA MARINHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	66	CONTRATADO
2374876	SANDRA MARIA DE MEDEIROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	67	DESCLASSIFICADO
2360833	PATRICIA MARIA SIQUEIRA MARQUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	68	CONTRATADO

**VAGAS: LEI N 5.695/2014**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364937	BARBARA GONÇALVES DUTRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	15**	DESCLASSIFICADO
2366861	TAIZ AMARAL DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	16**	DESCLASSIFICADO
2370664	ERIKA CRISTINA CATARINA E SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	17**	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2370213	CRISTIANE SIGOLO DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	5	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361879	RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA CORRÊA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	4	CONTRATADO
2369120	OSNI DE LUNA FREIRE FILHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	5	CONTRATADO
2371570	RAFAEL RAMALHO CUNHA E SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	6	DESCLASSIFICADO
2360870	CAIO RODRIGUES DE CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	7	DESCLASSIFICADO
2368105	THIAGO DE LIMA ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	8	DESCLASSIFICADO
2369759	MARIA SOLÊNIA PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9	DESCLASSIFICADO
2361289	MARIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	CONTRATADO
2365680	LARISSA NUNES MARTINS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	CONTRATADO
2367915	LUIS CARLOS SOARES DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2372484	PERVANE DANTAS DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	186	CONTRATADO
2361534	NUBIA REGINA CORRÊA FONSECA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	187	DESCLASSIFICADO
2368312	MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	188	CONTRATADO
2366444	LUCIANA PAIVA FERREIRA DE ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	189	DESCLASSIFICADO
2363975	CELIA FERREIRA MALDONADO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	190	DESCLASSIFICADO
2366528	FERNANDA MATOS DE BORJA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	191	DESCLASSIFICADO
2373776	ROSILENE CERQUEIRA NEVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	192	DESCLASSIFICADO
2361265	AMANDA PEREIRA DE AZEVEDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	193	CONTRATADO

2360566	ANA PAULA CRUZ DE ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	194	CONTRATADO
2365151	ANA CARLA DA ROCHA MATIAS DE MORAES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	195	CONTRATADO
2372969	SORAYA BRAGA FERREIRA REIS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	196	DESCLASSIFICADO
2363783	SYLVIA BAUMEL JAKUBOWICZ FERREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	197	CONTRATADO
2359329	PRISCILA FERREIRA MEIRELLES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	198	CONTRATADO
2359296	INGRID FONSECA ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	199	CONTRATADO
2359680	MYLENA SOUSA FIGUEIREDO ABREU	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	200	CONTRATADO
2368322	SABRINA BEATRIZ SOARES SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	201	CONTRATADO
2360174	TAIANE ROSA TAVARES NOBERTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	202	CONTRATADO
2361327	AMANDA ALVES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	203	CONTRATADO

**VAGAS: LEI N 5.695/2014**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361738	STEFANI DE SOUZA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	48**	CONTRATADO
2361145	LETICIA FELICIANO CABRAL ABRAHÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	49**	CONTRATADO
2372885	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	50**	DESCLASSIFICADO
2360882	THAIS HELENA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	51**	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366282	MANOELA BOLIVAR DE OLIVEIRA RENNES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	100	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
22,5 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364210	CLAUDIA REGINA CARLOS NUNES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	1	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTE	RESULTADO
2370139	DANIELLA MACHADO FRAGA DUTRA DE CASTRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	5	DESCLASSIFICADO
2374519	SONIA REGINA CHALREO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	6	DESCLASSIFICADO
2364671	MÁRCIO ALEXANDRE FERNANDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	7	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2372549	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA VASCONCELLOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	8	DESCLASSIFICADO
2370879	VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9	DESCLASSIFICADO
2374497	FELIPE NASCIMENTO DE ARAUJO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	CONTRATADO

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/7ª CRE Nº 58 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 65, de 14 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio do Edital E/7ª CRE nº 209 de 08 de dezembro de 2025.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
140	2416154	JESSICA LIMA FORES DE AQUINO	DECLASSIFICADO
141	2420383	RYAN MARCOS DE ALMEIDA PEDRO	DECLASSIFICADO
142	2416302	MARIA EDUARDA AFONSO MARTINS	DECLASSIFICADO
143	2420199	KETHELEEN PASSOS CALDEIRA	CLASSIFICADO
144	2418193	JOÃO PEDRO BOTELHO TUZZI	DECLASSIFICADO
145	2416585	SOLANGE JORGE DA SILVA	CLASSIFICADO
146	2419402	SIMONE ISABEL DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO
147	2418435	ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	DECLASSIFICADO
148	2419855	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	DECLASSIFICADO
149	2419770	ELAINE PEREIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO
150	2415933	FERNANDA LADEIRA FERNANDES	DECLASSIFICADO
151	2417806	MARCELA TATIANE ROSA	DECLASSIFICADO
152	2417028	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS	DECLASSIFICADO
153	2416046	PRISCILA TAVARES	DECLASSIFICADO
154	2416321	SHEILA DOS SANTOS VIEIRA DA CUNHA	CLASSIFICADO
155	2417086	IASMIN DOS REIS RAMOS DE ANDRADE	CLASSIFICADO
156	2417936	CAMILA CUSTÓDIO DE SOUZA	CLASSIFICADO
157	2420341	ISABELLA PEREIRA CEODARO DA SILVA	DECLASSIFICADO
158	2420650	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	DECLASSIFICADO
159	2418453	MARIA JÚLIA FERREIRA DE FREITAS	DECLASSIFICADO
160	2418677	LIDIA CORREIA RAMALHO DUARTE	DECLASSIFICADO
161	2418377	ELIANE DE SOUSA SILVA ARAÚJO	DECLASSIFICADO
162	2418701	JULIANA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO
163	2418234	DIANAH DO NASCIMENTO PEIXOTO	DECLASSIFICADO
164	2420576	VICTORIA MARQUES DE SOUZA	DECLASSIFICADO
165	2416210	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
166	2419207	VITÓRIA KETLEN GAMA SANTOS	DECLASSIFICADO
167	2417066	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO
168	2418753	WILANE SANTOS BERNARDO	DECLASSIFICADO
169	2416334	CARMO	DECLASSIFICADO
170	2419590	SARA GRAZIELA FERREIRA SANTOS BORGES	CLASSIFICADO
171	2419678	CAMILA FERREIRA PUREZA DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO
172	2416990	ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
173	2419407	THUANY RODRIGUES DE ALMEIDA	DECLASSIFICADO
174	2419759	BEATRIZ MARIA ALVES DE SOUZA NACIF	CLASSIFICADO
175	2416231	MICHEL BARBOSA DE MEDEIROS JÚNIOR	CLASSIFICADO
176	2420262	RAQUEL MURAT DA SILVA DOS SANTOS	DECLASSIFICADO
177	2415934	MARIANA ALVES DE SOUZA NACIF	CLASSIFICADO
178	2418360	LAURA MARZULLO PINTO	DECLASSIFICADO
179	2418009	LUCIA SANTOS DA SILVA	DECLASSIFICADO
180	2419040	MARCIA PIRES DE ASSIS	DECLASSIFICADO
181	2419508	MARGARETE PAES BARRETO	DECLASSIFICADO
182	2420277	KATIA PEREIRA BENTO MANGIA	DECLASSIFICADO
183	2420762	CLEONILDA DE NAZARÉ SOUZA REIS ALEXANDRINO	DECLASSIFICADO
184	2420233	LUIZ CARLOS DA SILVA NORONHA	DECLASSIFICADO
185	2417310	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	DECLASSIFICADO
186	2420748	LEUDIANA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	DECLASSIFICADO
187	2418139	DIEGO DE SOUSA LINO	DECLASSIFICADO
188	2416344	VANESSA SOARES DE SOUZA	DECLASSIFICADO
189	2416676	FERNANDA LOPES DA SILVA BRAGA	CLASSIFICADO
190	2418343	ANNA KARENNINE DOS REIS CORDEIRO	CLASSIFICADO
191	2416970	CAMILA ALVES PEREIRA DA SILVA DIAS	DECLASSIFICADO
192	2416915	GABRIELLA DA SILVA CARRIÇO	CLASSIFICADO
193	2418227	THAMIRIS CRISTINA DE BARROS SERAPHIM FRAGA	DECLASSIFICADO
194	2417784	JESSICA CRISTINA DE JESUS	CLASSIFICADO
195	2418521	MILENA CAROLINE REIS FONSECA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO
196	2417290	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
197	2417763	RAQUEL PINTO RESENDE	DECLASSIFICADO
198	2417783	YTALE ROMERIO RIBEIRO DOS SANTOS	DECLASSIFICADO
199	2420778	SAMEA DE OLIVEIRA E SILVA	DECLASSIFICADO
200	2420625	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	DECLASSIFICADO
201	2420586	CARLA BOY RAMILO DA SILVA	CLASSIFICADO
202	2418168	ANA CLARA LOURENÇO GERALDO	DECLASSIFICADO

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/7ª CRE Nº 59 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2467121	KATIA LÚCIA FERNANDES BARBOSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	78	CLASSIFICADO
2449328	CRISTIANE RIBEIRO DE AZEVEDO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	79	DECLASSIFICADO
2463928	ADRIANA MODESTO SOARES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	80	DECLASSIFICADO
2456577	ANA PAULA MATTOS DE OLIVEIRA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	81	DECLASSIFICADO
2461678	RENATA HELENA FERREIRA DE MELO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	82	DECLASSIFICADO
2454064	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	83	DECLASSIFICADO
2462181	THAIS KAROLIN DE AZEVEDO MORAES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	84	CLASSIFICADO
2473410	LIZIANE CRISTIANE DE ANDRADE	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	85	DECLASSIFICADO
2465702	ROSANA DA SILVA LOPES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	86	CLASSIFICADO
2468128	BRUNA DE SOUZA MACHADO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	87	CLASSIFICADO
2462702	MIRIAN DE SOUZA PASSOS MENDONÇA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	88	DECLASSIFICADO
2446283	JESSIANE MACIEL SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	89	DECLASSIFICADO
2468499	ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	90	DECLASSIFICADO
2450788	ANIELE DIAS DE ASSIS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	91	CLASSIFICADO
2466827	MATHEUS PEREIRA DE MORAES SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	92	DECLASSIFICADO
2458311	AYLA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO FREITAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	93	DECLASSIFICADO
2450457	BEATRIZ PAULA DIAS DE ASSIS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	94	DECLASSIFICADO
2462591	JOICE CARDOSO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	95	DECLASSIFICADO
2454695	ELIZABETH PEREIRA DE AZEVEDO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	96	DECLASSIFICADO
2469744	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ELIAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	97	DECLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA  
40 HORAS SEMANAIS  
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2449931	JUAREZ SILVA DE ARAÚJO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	1	DECLASSIFICADO
2446064	RICARDO DA SILVA PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	2	DECLASSIFICADO

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/7ª CRE Nº 60 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 15 DE ABRIL DE 2026, ÀS 8 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
	PALOMA GOMES DA SILVA BRASILIANO	101	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2363097	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	102	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2368043	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	103	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2360670	TATIANE CRISTINA CÂMARA TAVARES	104	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2363048	ROBERTA NORONHA GARCIA	105	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**COMPARECER EM 15 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359288	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	106	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2371259	SILVANA PERCICO CILENTO CIROS	107	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2363241	SARAH SABAT PEREIRA LEAL SOARES	108	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370864	PÂMELA DE JESUS MOREIRA	26**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL  
40 HORAS SEMANAIS  
ANOS INICIAIS**
**COMPARECER EM 15 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361327	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	203	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2368252	ISABEL DOS SANTOS	204	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359474	INGRID BARBOSA DA SILVA	205	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI  
COMPARECER EM 15 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359316	ALESSANDRA PEREIRA SIQUEIRA	52**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/7ª CRE Nº 61 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL  
40 HORAS SEMANAIS  
MATEMÁTICA**
**• COMPARECER NO DIA 15/04/2026, ÀS 11 HORAS  
• VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2461161	PAULO JOSE DOS SANTOS	3	Edital SME nº 02/2026
2474306	PAULA APARECIDA DA SILVA	4	Edital SME nº 02/2026

**DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;

- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/8ª CRE Nº 42 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

**RETIFICAÇÃO\*\*  
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2370992	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA	1	DESCCLASSIFICADA
2373536	ANA APARECIDA RODRIGUES SAMPAIO FONTES	2	CONTRATADA
2362154	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	3	CONTRATADA
2372197	RENATA TAVARES DE MELO MOTTA	4	CONTRATADA
2363649	FRANCINEIDE APARECIDA ALVES NASCIMENTO REIS	5	CONTRATADA
2364064	DANIELE BARBOZA ESPINDOLA ALEIXO	6	CONTRATADA
2373636	SABRINA DA CONCEIÇÃO BATISTA GUIMARÃES	7	CONTRATADA
2365194	MARCELA MOREIRA DE SOUZA	8	CONTRATADA
2370030	ANDRESA VIEIRA DE MATTOS	9	CONTRATADA
2363148	MARIA DA CONCEIÇÃO LOBO DE SOUZA	10	DESCCLASSIFICADA
2365494	ROSA MARIA PEREIRA RODRIGUES	11	CONTRATADA
2366415	ALBA VALÉRIA THEODORO	12	DESCCLASSIFICADA
2361320	CLAUDIA CRISTINA EDWIRGES MAIA	13	DESCCLASSIFICADA
2368410	VERÔNICA SABINO DE ABREU DOMINGUES	14	DESCCLASSIFICADA
2372292	RAQUEL ALVES DE CASTRO	15	CONTRATADA
2367515	MARCELLE ALMEIDA DA CUNHA	16	CONTRATADA
2373159	JULIANA DA ROCHA VEIGA	17	DESCCLASSIFICADA
2369561	INGRID SOUZA DA SILVA	18	DESCCLASSIFICADA
2364931	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	19	DESCCLASSIFICADA
2361538	BRUNA CELY ROSA URSULINO	20	DESCCLASSIFICADA
2372199	JULIANA SANTOS BRIZOLARA	21	DESCCLASSIFICADA
2361687	BRENDA DA SILVA MOREIRA	22	CONTRATADA
2360600	RAISSA FRANÇA DE ASSIS	23	CONTRATADA
2373426	ANA PAULA ARAUJO COSTA	24	CONTRATADA
2374531	MICHELE RAMOS DE ANDRADE	25	CONTRATADA
2363835	ALINE CRISSIA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	26	DESCCLASSIFICADA
2365324	ALESSANDRA EVELYN DOS SANTOS DE JESUS SILVA	27	DESCCLASSIFICADA
2371195	DAIANE CUNHA DA PAIXÃO CORRÊA	28	CONTRATADA
2370551	EDUARDO DO NASCIMENTO PEÇANHA	29	DESCCLASSIFICADO
2370845	LOHANA FERNANDES MORAES	30	DESCCLASSIFICADA
2372924	LIDIANE CRISTINA RAMOS SIQUEIRA	31	CONTRATADA
2367163	WELINA LORENA LIMA DE SOUZA SILVA	32	CONTRATADA
2366481	BRENDA TORRES VIEIRA	33	DESCCLASSIFICADA
2371858	VICTORIA LIMA LOPES BRANDÃO	34	DESCCLASSIFICADA
2360260	THEREZA ANGELICA MONTEIRO	35	CONTRATADA
2368519	CRISTIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO DE MOURA	36	CONTRATADA
2373930	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA DE CARVALHO	37	CONTRATADA
2368994	DANIELE DA SILVA PAIVA	38	CONTRATADA
2374703	MILENA DE SIQUEIRA ARAUJO	39	CONTRATADA
2373223	COSMELI DUFFES VIEIRA DE CARVALHO	40	CONTRATADA
2372223	CASSIA SANTOS DE SOUSA	41	DESCCLASSIFICADA
2361787	HELAINÉ CRISTINA DA SILVA NEVES DE MELO	42	CONTRATADA
2363907	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ANGELO	43	DESCCLASSIFICADA
2371400	RAPHAELA DE SOUZA COSMI	44	CONTRATADA
2360171	GÉSSICA BARRETO SOUSA MONTEIRO	45	CONTRATADA
2361541	ALINE DE FREITAS DE FARIAS	46	CONTRATADA
2361560	MABIA FELICIDADE BRITO	47	CONTRATADA
2363294	EDUARDA NASCIMENTO DE SOUZA	48	DESCCLASSIFICADA
2359886	MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS	49	CONTRATADA
2362320	JANE DE CARVALHO SILVA REIS	50	DESCCLASSIFICADA
2361599	THAÍS PADILHA DE ALMEIDA	51	CONTRATADA
2372932	JEFERSON ALAN MOREIRA DE ARAUJO	52	CONTRATADA

2365389	BÁRBARA BALBINO OLIVEIRA	53	DECLASSIFICADA
2369090	RAYANE CRISTINE DA SILVA AZEVEDO	54	DECLASSIFICADA
2373787	LARISSA AZEVEDO GOMES	55	CONTRATADA
2361953	LUZIA MARA BARBOSA DE ABREU DOS SANTOS	56	CONTRATADA
2367780	JACQUELINE SANTOS DA COSTA MOREIRA	57	DECLASSIFICADA
2370292	GLEISSE DE FRANCA SILVA	58	CONTRATADA
2361570	THAMIRES BEATRY S SOLEDADE PAULO	59	DECLASSIFICADA
2372608	VICTORIA HELENA BASTOS DOS SANTOS	60	CONTRATADA
2365965	BEATRIZ MACEDO DE ANDRADE	61	DECLASSIFICADA
2369101	MARCELLY MARQUES DA SILVA	62	DECLASSIFICADA
2362440	ANA LUCIA REIS TEIXEIRA	63	CONTRATADA
2362559	RENE MARQUES TEIXEIRA	64	CONTRATADA
2365983	BARBARA DA SILVA SALGADO SOUZA	65	CONTRATADA
2373226	JEANE MARY REIS DA SILVA	66	CONTRATADA
2374981	DENISE CRISTINE GUELFY	67	CONTRATADA
2361448	PATRICIA ANSELMA GONÇALVES COSTA	68	CONTRATADA
2360646	EMILENE DO NASCIMENTO CUNHA DA SILVA	69	CONTRATADA
2370763	CASSIMAGNA PEREIRA ALVES	70	DECLASSIFICADA
2369650	CINTIA DOS SANTOS ALVES PEREIRA	71	CONTRATADA
2363614	VANIA BARBOSA DE SÁ PEREIRA DA SILVA	72	CONTRATADA
2361474	JAILCE SILVA LOUZEIRO	73	DECLASSIFICADA
2369395	GUILHERME DA SILVA SANTOS	74	CONTRATADA
2363155	STÉPHANIE SODRÉ FERREIRA LEITE	75	CONTRATADA
2366006	THAYNA MOTA DE SOUZA	76	CONTRATADA
2359407	STEFANI PEREIRA LIMA	77	CONTRATADA
2373029	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	78	CONTRATADA
2359799	PÂMELA LAURENÇA MARÇAL DE OLIVEIRA	79	CONTRATADA
2359695	JENNIFFER SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	80	CONTRATADA
2360637	RAÍZA LEVITO DOS PASSOS	81	CONTRATADA
2359310	GIOVANNA DÓRIA RIBEIRO	82	CONTRATADA
2365717	VALMIR CARVALHO ROCHA	83	CONTRATADA
2366353	ROSEMARY PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA	84	CONTRATADA
2371664	EDNILSA FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CORREA	85	CONTRATADA
2370765	SIMONE RESENDE SACRAMENTO	86	DECLASSIFICADA
2364317	JOSILENE ATAIDE DE LIMA ALVES	87	DECLASSIFICADA
2359853	VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	88	CONTRATADA
2359854	EDSON VANDER DOS SANTOS COUTINHO	89	CONTRATADA
2370888	REGINA CÉLIA COUTINHO VIEIRA CALADO	90	CONTRATADA
2372047	HANRIETH TEIXEIRA PEREIRA	91	DECLASSIFICADA
2374464	ANA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	92	CONTRATADA
2374868	ÉLIDY COSTA DA SILVA FARIAS PORTO	93	CONTRATADA
2360474	CLEIDE LIMA DE SOUZA	94	CONTRATADA
2369909	MICHELLE FONSECA CORDEIRO RIBEIRO	95	CONTRATADA
2363971	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES	96	CONTRATADA
2362862	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	97	CONTRATADA
2362868	KELLY SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	98	CONTRATADA
2367343	SARA SADI SOUZA DE BRITO	99	DECLASSIFICADA
2369126	FERNANDA ALVES DOS REIS	100	CONTRATADA
2363327	LUCILLA SILVA RIOS DE GUSMÃO	101	CONTRATADA
2372897	LUANA BATISTA DOS SANTOS	102	CONTRATADA
2373568	ESTHER DE SOUZA FERREIRA	103	CONTRATADA
2359511	TAINÁ FONSECA DE SOUZA	104	CONTRATADA
2371119	IASMIM AQUINO DE OLIVEIRA	105	CONTRATADA
2372717	SORAYA SOUZA ROCHA DE PONTES	106	CONTRATADA
2370762	NILZA APARECIDA CARDOSO	107	DECLASSIFICADA
2372996	GETULIO VIANA DE SOUZA JUNIOR	108	CONTRATADA
2367659	CAROLINE CORRÊA BARBOSA BELMIRO BATISTA	109	CONTRATADA
2367193	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FAGUNDES JUNIOR	110	DECLASSIFICADA
2364838	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	111	CONTRATADA
2369114	NATHALYA COSTA CARVALHO	112	CONTRATADA
2360209	GABRIELLY DE FATIMA PEREIRA	113	CONTRATADA
2364544	THAÍS ALVES DO NASCIMENTO	114	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (22H30MIN)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2364967	VANIA LUCIA RIBEIRO RODRIGUES	1	DECLASSIFICADA
2359881	MARA CLAUDIA VILAS BOAS	2	DECLASSIFICADA
2368249	JAQUELINE DA FONSECA DORESTE	3	DECLASSIFICADA
2365781	ERICA PLACIDO MEYOHAS DE MENDONCA	4	DECLASSIFICADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIN)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2365993	MÔNICA LEMOS ALVES BATISTA	1	DECLASSIFICADA
2366196	FERNANDA ALVARES DE ALMEIDA DA SILVA	2	CONTRATADA
2364044	AMANDA CRISTINA AMARANTE DE SOUZA	3	CONTRATADA
2364485	ELIZA BRUNA ATAYDES	4	CONTRATADA
2359505	THAMIRES SANTOS DA SILVA	5	CONTRATADA
2373531	ANNA CAROLINA MONTEIRO DE SOUZA	6	DECLASSIFICADA
2360753	ANNE DA SILVA LINHARES	7	DECLASSIFICADA
2365730	CLÁUDIA DOS SANTOS LOPES DE CASTRO	8	DECLASSIFICADA
2362073	ANA PAULA PEREIRA MAIA	9	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2362208	DULCINEIA DE CARVALHO PASSOS PEREIRA	1	CONTRATADA
2366278	SILVIA RODRIGUES PAVAO DE SOUZA	2	DECLASSIFICADA
2370708	ROSÂNGELA FIGUEIRA CANTUÁRIA MARABA	3	CONTRATADA
2368080	HELOISA CARLA CASTRO DA SILVA	4	DECLASSIFICADA
2365329	LUCIANA BAHIA DA SILVA DOS SANTOS	5	CONTRATADA
2369171	JAQUELINE BATISTA DA SILVA PONTES	6	CONTRATADA
2359961	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	7	CONTRATADA
2359295	DIANA VIEGAS DE FREITAS	8	CONTRATADA
2359751	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	9	CONTRATADA
2359277	KETERY CATARINA BARBOZA DE FARIAS GALDINO	10	CONTRATADA
2361262	LILIAN RENATA RABELO BARBOZA DA SILVA	11	CONTRATADA
2364729	FLAVIA VALERIA ALVES	12	CONTRATADA
2362709	VIVIANE ADRIANO DA SILVA LIMA	13	CONTRATADA
2369359	LUANA MACHADO DA FONSECA	14	DECLASSIFICADA
2359932	ZULEIDE NASCIMENTO DA SILVA	15	CONTRATADA
2372064	ALESSANDRA CARLA VILAS BOAS	16	DECLASSIFICADA
2368503	SILVANIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17	CONTRATADA
2372248	EVELYN MARIA MARINS RODRIGUES	18	CONTRATADA
2363058	SIMONE JOANA DOS SANTOS	19	DECLASSIFICADA
2371952	CRISTIANE SEVEROLI DOS SANTOS	20	CONTRATADA
2371018	THAIS GOMES DOS SANTOS DA SILVA	21	DECLASSIFICADA
2365267	FABIANA DE OLIVEIRA TENORIO DE SOUZA	22	CONTRATADA
2370425	DANIELLE RODRIGUES LOUZADA	23	DECLASSIFICADA
2360039	PATRICIA VIEIRA BERNARDO DA SILVA	24	CONTRATADA
2362754	MONIQUE CAROLINA RAMOS PEREIRA ALVES	25	DECLASSIFICADA
2372276	MONIQUE REGINA TEIXEIRA DA SILVA	26	DECLASSIFICADA
2369645	DAIANA BEATRIZ NERY GONÇALVES MARTINS	27	DECLASSIFICADA
2363627	IASMIN DA SILVA SOARES	28	DECLASSIFICADA
2372440	ALEXANDRA TEIXEIRA VILLAÇA MORORÓ	29	DECLASSIFICADA
2360170	ARLETE GARCIA DE OLIVEIRA GANGA	30	DECLASSIFICADA
2360196	THAIS APARECIDA BAPTISTA DA SILVA	31	DECLASSIFICADA
2360914	BIANCA MENDONÇA GUIMARÃES PEREIRA	32	DECLASSIFICADA
2368595	MARGARIDA SOUZA DA ROCHA	33	CONTRATADA
2362422	CLAUDIA LUCIA MORAES	34	CONTRATADA
2366839	HIGINA MARIA VIEIRA MONTEIRO CARVALHO	35	CONTRATADA
2361284	SIMONE ALVES ROCHA	36	CONTRATADA
2364851	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	37	DECLASSIFICADA
2359739	IVANI DE SOUZA CUNHA DE ALMEIDA	38	CONTRATADA
2366786	DANIELE CRISTINE DA CRUZ GOMES	39	CONTRATADA
2366400	VANESSA DOS SANTOS	40	CONTRATADA
2363672	DEBORA DA CONCEIÇÃO GOMES	41	DECLASSIFICADA
2359588	THAMIRIS DELOCCO	42	CONTRATADA
2360535	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	43	CONTRATADA
2361545	RUTE JOSÉ SOARES DE MORAES	44	DECLASSIFICADA
2364622	ELISA CERQUEIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	45	CONTRATADA
2362889	ADRIANA LAUDADIO DA COSTA CERSOSIMO	46	DECLASSIFICADA
2362177	PATRÍCIA SOARES PASSOS	47	DECLASSIFICADA
2369587	ALESSANDRA FARIAS	48	CONTRATADA
2359895	GILSARA ALVES DA SILVA	49	CONTRATADA
2359550	DANIELE INÁCIO DA SILVA	50	CONTRATADA
2360348	ALESSANDRA REIS DE FRANCA	51	CONTRATADA
2371164	GEAMINI PINTO MAGNANE DOS SANTOS	52	DECLASSIFICADA
2372827	VIVIAN PEZZINI DE MEIRELES	53	DECLASSIFICADA
2369235	MARIA CLARA DA SILVA BARROS	54	CONTRATADA
2371051	MARRANA MAIA ALONSO BALBINO DA SILVA	55	CONTRATADA
2370592	ALINE DA SILVA SANTOS ROMAO	56	CONTRATADA
2374636	ANA JAMILE DOS SANTOS FERNANDES	57	DECLASSIFICADA
2359843	ANA PAULA DA SILVA BARBOZA	58	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)  
 LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2359751	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	4	CONTRATADA
2362709	VIVIANE ADRIANO DA SILVA LIMA	5	CONTRATADA
2360039	PATRICIA VIEIRA BERNARDO DA SILVA	6	CONTRATADA
2372276	MONIQUE REGINA TEIXEIRA DA SILVA	7	DESCCLASSIFICADA
2368595	MARGARIDA SOUZA DA ROCHA	8	CONTRATADA
2361545	RUTE JOSÉ SOARES DE MORAES	9	DESCCLASSIFICADA
2360348	ALESSANDRA REIS DE FRANCA	10	CONTRATADA
2363651	JÉSSICA DOS SANTOS SOUZA	11	CONTRATADA
2360014	THAYNA ALBUQUERQUE ROMUALDO FERREIRA	12	CONTRATADA
2373796	JULLIANA DE ALMEIDA SANTANA	13	DESCCLASSIFICADA
2359448	SELMA DE SOUZA MELLO	14	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2370108	LUDMILA DA SILVA CUNHA	1	DESCCLASSIFICADA
2368854	ADRIANA CAMPISTA SANTANA SPINDOLA	2	CONTRATADA
2365259	BELQUICE BARBARA COSTA DE LIMA	3	DESCCLASSIFICADA
2371679	LORENA BORGES DO VALLE DE SOUZA	4	CONTRATADA
2365940	WAGNER SALES DE ARAUJO	5	CONTRATADA
2373812	IRAPOAN BERTHOLDO DOS SANTOS JUNIOR	6	DESCCLASSIFICADA
2365083	ALEXANDRE RAFAEL DE FREITAS	7	CONTRATADA
2371700	THAISE DA SILVA GARCIA MOREIRA	8	DESCCLASSIFICADA
2370819	JHUAN CRISTIAN SILVA DO NASCIMENTO	9	DESCCLASSIFICADA
2363136	FERNANDA REGINA SILVA DE CARVALHO	10	DESCCLASSIFICADA
2370037	NATÁLIA VIANNA	11	CONTRATADA
2365813	CECILIA MARQUES MAGALHÃES MARTINS DOS SANTOS	12	DESCCLASSIFICADA
2361130	BRENO DA SILVA RAMOS RODRIGUES	13	CONTRATADA
2366979	JULIANA MORGADO FERNANDES REED BESSA	14	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2364470	SILVANA NEGREIROS DE LIMA	3	DESCCLASSIFICADA
2363919	JEFFERSON DE PAIVA DIAS	4	DESCCLASSIFICADA
2369321	ANDRÉ LUÍS COELHO DA SILVA	5	CONTRATADA
2366202	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	6	CONTRATADA
2362785	DÉBORA DA IENE SANTOS PEREIRA DA SILVA	7	CONTRATADA
2360255	PRISCILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	DESCCLASSIFICADA
2365930	CARLOS HENRIQUE OLIVA MEDINA ALVES	9	CONTRATADA
2372070	GLAUCIA DA PAIXÃO COTO DIAS	10	CONTRATADA
2372406	BEATRIZ MELO E SILVA	11	DESCCLASSIFICADA
2369782	BRUNA FURTADO DO NASCIMENTO	12	CONTRATADA
2360768	CLAUDIA MARIA E SILVA JORGE	13	DESCCLASSIFICADA
2364306	WELLINGTON MARCELO MENEZES DA SILVA	14	DESCCLASSIFICADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2365808	NIRIELE BRUNO RODRIGUES	1	DESCCLASSIFICADA
2365839	MONICA AZEVEDO DE ANDRADE DA SILVA	2	CONTRATADA
2363675	ALEXANDRE ALVES AVILA	3	CONTRATADA
2367643	ALEXANDRE ALVES VALLE	4	DESCCLASSIFICADA
2371859	JANETE MEDEIROS GOMES	5	DESCCLASSIFICADA
2368769	LUIZ IGNACIO TORQUATO DE LIMA	6	CONTRATADA
2360937	SILVANETH LOYOLA SILVA E SILVA	7	CONTRATADA
2368201	VICTOR GOMES ANTUNES	8	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2372516	CLÁUDIO BESERRA DE VASCONCELOS	1	DESCCLASSIFICADA
2370374	VINICIUS KAPICIUS PLESSIM	2	DESCCLASSIFICADA
2359918	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	3	DESCCLASSIFICADO
2364629	DIEGO NUNES DE ARAUJO	4	DESCCLASSIFICADO
2364259	LANNA CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	5	DESCCLASSIFICADA
2359662	VALÉRIA DE CASTRO OLIVEIRA ROSITO	6	CONTRATADA
2371569	CYNTHIA BARBOSA GUIMARAES BONFIM	7	DESCCLASSIFICADA

2371641	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	8	CONTRATADA
2365961	ROSAN PINTO DOS SANTOS	9	CONTRATADO
2362176	ANDERSON RAMOS MONTEIRO	10	DESCCLASSIFICADA
2374045	ELIS ALVES DOS SANTOS	11	DESCCLASSIFICADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2372835	LUCIENE MAROTE DE JESUS	1	DESCCLASSIFICADA
2364103	WANDERSON SOUZA MACHADO	2	CONTRATADO
2369911	GABRIEL DE MELO DOS SANTOS	3	DESCCLASSIFICADA
2365214	ANA CAROLINA MACHADO OLIVEIRA	4	CONTRATADA
2372601	ANDREA FLORES GAMA	5	CONTRATADA
2370894	LORRAN HENRIQUE DIAS AMARAL	6	DESCCLASSIFICADA
2369932	RENATA JESUS DE AMORIM COSTA	7	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2361766	PATRÍCIA PIMENTEL MARQUES CÊSCA	1	DESCCLASSIFICADA
2363532	EDNA APARECIDA DO NASCIMENTO DE JESUS	2	CONTRATADA
2363563	ELISABETH PEDRO DA SILVA SANT ANNA	3	DESCCLASSIFICADA
2364276	MÁRCIA MARIA TAVARES DE LIMA MAMEDE	4	DESCCLASSIFICADA
2369456	SOURANE ALMEIDA DUARTE	5	DESCCLASSIFICADA
2371392	MARTA REGINA DA SILVA	6	CONTRATADA
2373990	FABIANE DE SANTANA FALCI	7	DESCCLASSIFICADA
2363439	BRUNO MARTINS DA SILVA	8	CONTRATADA
2367883	MARCIO LANIAK DOS SANTOS	9	DESCCLASSIFICADA
2361520	KARLA CRISTINA ALVES FALCÃO	10	CONTRATADA
2367172	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	11	CONTRATADA
2373554	SERGIO MARTINS CONCEIÇÃO ROSA	12	CONTRATADA
2360137	RENATO MOREIRA GARBIN	13	CONTRATADA
2370034	MARCOS PAULO FÓGIA	14	CONTRATADA
2370866	FLAVIA DOS SANTOS DA FONSECA CHAVES	15	DESCCLASSIFICADA
2374283	VERONICA MAIOLINO BARRETO	16	DESCCLASSIFICADA
2373675	DANIELE DOS SANTOS ALVES	17	CONTRATADA
2370457	LEDA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	18	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA  
 LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2374335	PAULA HADAD CRUZ DA SILVA ROSA	9	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2374387	VINICIUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1	CONTRATADA
2374456	LUIZ VANDERLEY GOMES DE MIRANDA	2	DESCCLASSIFICADA
2360958	LUCIMAR SOARES RIBEIRO DIAS	3	DESCCLASSIFICADA
2371337	MARCOS ANTONIO CARVALHO RODOLFO	4	CONTRATADO
2367966	JEARLAN LUZ ALVES	5	DESCCLASSIFICADA
2371483	HELMAR MARTINS DA SILVA	6	DESCCLASSIFICADA
2374126	EDNILSON DOS SANTOS FERNANDES	7	DESCCLASSIFICADA
2370347	MARLON CRUZ DE FIGUEIREDO	8	CONTRATADO
2360613	FABIO DE ALMEIDA	9	DESCCLASSIFICADA
2372067	ROGÉRIO DA SILVA DA COSTA	10	CONTRATADA
2371441	LUCIENE LIMA ROCHA	11	CONTRATADA
2372102	HELIO FERNANDES DOS SANTOS	12	CONTRATADA
2362061	SELMA DE SOUZA PEREIRA	13	CONTRATADA
2359982	ANA PAULA DE OLIVEIRA MATOS	14	DESCCLASSIFICADA
2373594	RENAN HORSTS LITAIFF	15	DESCCLASSIFICADA
2365954	LUCIANO GENEROSO ZACARIAS	16	DESCCLASSIFICADA
2367463	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	17	DESCCLASSIFICADA
2368929	CAMILA BENEVIDES DELFINO DA SILVA	18	DESCCLASSIFICADA
2365291	ALMIR DE JESUS RODRIGUES JUNIOR	19	CONTRATADA
2371103	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE TEIXEIRA	20	CONTRATADA
2362037	CID CELSO DOS SANTOS ALVES	21	DESCCLASSIFICADA
2371602	NILBER FERNANDES ARGENIO FERREIRA	22	CONTRATADA
2367473	LOHANY SALUCCI	23	CONTRATADA
2372253	CLAUDIO HENRIQUE AMANDULA BANDEIRA	24	CONTRATADA
2374742	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA CAMPOS	25	DESCCLASSIFICADA

2368512	VICTOR HUGO DE PAULA OLIVEIRA	26	DECLASSIFICADA
2367994	ISABELLA BRAGA RODRIGUES	27	DECLASSIFICADA
2370346	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	28	CONTRATADA
2362884	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	29	CONTRATADA
2374739	WALTER FRAZAO DE CARVALHO	30	CONTRATADA
2374303	CELIA MARIA VILLCA DE SANTA CATHARINA	31	CONTRATADA
2364070	PAULO SERGIO DE MOURA	32	CONTRATADA
2374539	CRISTINA SANTOS DA COSTA	33	DECLASSIFICADA
2363451	GESSÉ FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	34	CONTRATADA
2373916	ROSILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO COELHO DA SILVA	35	DECLASSIFICADA
2371579	MUNICK LOPES DE SOUZA	36	CONTRATADA
2365654	TAMILLES DOS SANTOS GUIMARAES DA HORA	37	CONTRATADA
2370749	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	38	CONTRATADA
2363425	ROBSON RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	39	CONTRATADA
2361710	JOFRE MACIAS DE AQUINO JÚNIOR	40	CONTRATADA
2373697	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	41	CONTRATADA
2367635	MARIANA GAMA DE FREITAS	42	DECLASSIFICADA
2359633	RICARDO FROES BUENO JUNIOR	43	CONTRATADA
2371674	ARIEL FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	44	CONTRATADA
2372381	VANESSA FELIPE PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	45	CONTRATADA

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**  
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2360613	FABIO DE ALMEIDA	1	DECLASSIFICADA
2371441	LUCIENE LIMA ROCHA	2	CONTRATADA
2368512	VICTOR HUGO DE PAULA OLIVEIRA	3	DECLASSIFICADA
2373697	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	4	CONTRATADA
2359626	LUAN JUNIOR DE FREITAS GOVEA	5	CONTRATADA
2362810	JONATHAN LINO	6	CONTRATADA

\*\* publicado no D.O. Nº 17 de 09 de Abril de 2026, pág.64

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
EDITAL E/8ª CRE Nº 45 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)**  
COMPARECER DIA 14/04/2026 - 14 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2373893	ANA BEATRIZ DA SILVA	115	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2367532	SABRINA DE SOUSA FERREIRA	116	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2362272	LAYANNA SANTIAGO VIEIRA	117	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2366174	INGRID SILVA DOS SANTOS MELLO	118	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2361424	ALANNA ALICYA DOS SANTOS	119	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2368211	FLAVIA CRISTINA GONCALVES CORTES	120	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2374438	RAMOS RAMOS SANTOS DE SOUSA	121	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Título Eleitoral;
  - Número de Inscrição PIS/PASEP;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
  - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
  - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
  - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
  - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
EDITAL E/8ª CRE Nº 46 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA**  
COMPARECER DIA 15/04/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2368128	GLAUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	19	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2361950	VANUZA DE SOUSA FARIAS	20	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**  
COMPARECER DIA 15/04/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372381	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A)	45	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2363564	RAPHAEL DA SILVA BACELAR	46	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**  
COMPARECER DIA 15/04/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361441	STELLA RAPHAEL CHANTRE	10	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2361027	LARISSA RODRIGUES DE PAIVA DE SOUZA	11	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**  
COMPARECER DIA 15/04/2026 - 11 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371087	LEONARDO DE LIMA DE SOUZA	15	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2363866	EMERSON GILVAN DE SOUZA	16	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2360784	CLAUDIO DUTRA VIANA	17	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Título Eleitoral;
  - Número de Inscrição PIS/PASEP;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
  - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
  - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
  - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
  - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
EDITAL E/8ª CRE Nº 47 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2373424	ELISANGELA MORAES CARDOSO DA SILVA	1	CONTRATADA
2367179	GEDALVA MELO DA VITÓRIA	2	CONTRATADA
2373526	ELIANE VICENTE DA COSTA PINHEIRO DE ANDRADE	3	DECLASSIFICADA
2365201	VIVIANE COSTA DA SILVA	4	CONTRATADA
2371089	SUELLEN SANTOS BALTHAZAR DA SILVEIRA	5	CONTRATADA
2368517	MARCIA DE OLIVEIRA MOREIRA	6	DECLASSIFICADA
2368865	DANIEL MARTINS FURTADO	7	DECLASSIFICADA
2370915	VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	8	CONTRATADO
2372622	LEONARDO FREITAS DOS SANTOS	9	CONTRATADO

2370759	DANIELLEN CRISTINA DE SOUZA BRAGA MOREIRA	10	DESCCLASSIFICADA
2359935	CARLA RIBEIRO RAMOS	11	CONTRATADA
2363748	BRUNO DIAS DOS SANTOS	12	CONTRATADO
2371203	VICTOR ALVES VAZ	13	DESCCLASSIFICADO
2370665	GABRIELLA BRITTO FERREIRA DE JESUS	14	DESCCLASSIFICADA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 121/2026  
 Nome das Partes: ELIAS PAULO BISPO DE FRANÇA e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 122/2026  
 Nome das Partes: ELLYSA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 123/2026  
 Nome das Partes: ELOÍSA GASTÃO DE AZEREDO e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 124/2026  
 Nome das Partes: EMANUELLA ROCHA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 125/2026  
 Nome das Partes: EMANUELLE ANDRADE DOS REIS e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 126/2026  
 Nome das Partes: EVELLYN CRISTINA DE ANDRADE ROCHA e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 127/2026  
 Nome das Partes: KAUÊ SANTOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 128/2026  
 Nome das Partes: LAISA MARCELY CASTRO DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 129/2026  
 Nome das Partes: LEANDRA DARA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 130/2026  
 Nome das Partes: MARCELA BARROS FEITOSA e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 131/2026  
 Nome das Partes: ROBERTTA DOS SANTOS COSTA e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 132/2026  
 Nome das Partes: TAINÁ LOPES DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro  
 Data da Celebração: 19/03/2026  
 Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
 Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026  
 Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025  
 Processo: SMA-PRO-2025/00244

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- Processo: SME-PRO-2025/13506
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Notas de Empenho: 2026NE000383; 2026NE000406; 2026NE000595 E 2026NE000632
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

**CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.549-7	BEATRIZ DA SILVA MODESTO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	04/03/2026	03/03/2027
389.552-1	MARIANA GONÇALVES DIAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	04/03/2026	03/03/2027
389.553-9	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA DE MENEZES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	04/03/2026	03/03/2027
389.555-4	ELAINE CATARINA GOMES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	04/03/2026	03/03/2027
389.557-0	ROZA MARA FRANCISCO DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	06/03/2026	05/03/2027
389.558-8	MONIQUE DE MOURA COSTA LINO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/03/2026	08/03/2027
391.266-4	PRISCILA DEOLINO CORDEIRO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	11/03/2026	10/03/2027
391.267-2	ELIANE COSTA DUARTE	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	10/03/2026	09/03/2027
391.268-0	RAQUEL DA SILVA RAMOS CARDOSO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	10/03/2026	09/03/2027
391.269-8	ELIANE CRISTINA DA COSTA DE SOUSA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	10/03/2026	09/03/2027
391.270-6	ANA CAROLINA DE SOUZA LIMA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	11/03/2026	10/03/2027
391.271-4	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	11/03/2026	10/03/2027
391.272-2	DAIANE DE OLIVEIRA REIS SETTE DE AZEVEDO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	10/03/2026	09/03/2027
391.280-5	PATRICIA VASCONCELOS PIRES DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/03/2026	12/03/2027
391.281-3	INÁ LUCIA DE SOUZA TOSTES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.439-7	PAULA DE SOUZA DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	23/03/2026	22/03/2027
391.440-5	LILIANE FARIA DOS SANTOS GOMES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	20/03/2026	19/03/2027
391.441-3	ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	20/03/2026	19/03/2027
391.443-9	ELMA DO NASCIMENTO GOMES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	23/03/2026	22/03/2027
391.444-7	ANA CILENE DE OLIVEIRA DE SALES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	23/03/2026	22/03/2027

391.446-2	CINTIA CERQUEIRA MENDES CARMO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	23/03/2026	22/03/2027
391.549-3	ALAN DOS REIS FERREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	23/03/2026	22/03/2027
391.555-0	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	23/03/2026	22/03/2027
391.557-6	MARCELLY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	25/03/2026	24/03/2027
391.626-9	MARIA EDUARDA AZEVEDO DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	27/03/2026	26/03/2027
391.627-7	VALÉRIA CARDOSO DA PAIXÃO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/03/2026	25/03/2027
391.628-5	JANAINA CESARIO DE FREITAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/03/2026	25/03/2027
391.639-2	MÔNICA FERREIRA DA SILVA BARROS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	31/03/2026	30/03/2027
391.640-0	ANA PAULA CARVALHO FREITAS DE OLIVEIRA LOPES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	20/03/2026	19/03/2027
391.641-8	ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	23/03/2026	23/03/2027
392.351-3	DEBORA SOARES MACHADO DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	31/03/2026	30/03/2027
392.352-1	PATRICIA XAVIER SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	31/03/2026	30/03/2027
392.357-0	ELOISE LIMA BARROS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027
392.358-8	CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2026	07/04/2027
392.359-6	JOICE DA SILVEIRA DOS SANTOS FREITAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- Processo: SME-PRO-2026/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2025NE004768; 025NE004793;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

**CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
385.940-2	RENATA TAVARES DE MELO MOTTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
383.336-5	FRANCINEIDE APARECIDA ALVES NASCIMENTO REIS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.941-0	ANDRESA VIEIRA DE MATTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
383.337-3	ROSA MARIA PEREIRA RODRIGUES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
383.338-1	RAQUEL ALVES DE CASTRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.942-8	ANA PAULA ARAUJO COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.943-6	MICHELE RAMOS DE ANDRADE	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.945-1	DAIANE CUNHA DA PAIXÃO CORRÊA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.944-4	LIDIANE CRISTINA RAMOS SIQUEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.946-9	THEREZA ANGELICA MONTEIRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.948-5	DANIELE DA SILVA PAIVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.949-3	HELAINÉ CRISTINA DA SILVA NEVES DE MELO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.950-1	RAPHAELA DE SOUZA COSMI	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.951-9	GÉSSICA BARRETO SOUSA MONTEIRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.952-7	ALINE DE FREITAS DE FARIAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.954-3	MABIA FELICIDADE BRITO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.953-5	MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/02/2026	01/02/2027
385.947-7	CRISTIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO DE MOURA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	01/02/2027
385.955-0	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA DE CARVALHO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
385.959-2	MILENA DE SIQUEIRA ARAUJO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
385.956-8	THÁIS PADILHA DE ALMEIDA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
385.957-6	JEFERSON ALAN MOREIRA DE ARAUJO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
385.958-4	LUZIA MARA BARBOSA DE ABREU DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
388.386-5	ANA LUCIA REIS TEIXEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
388.385-7	RENE MARQUES TEIXEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
388.387-3	BARBARA DA SILVA SALGADO SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
385.960-0	LARISSA AZEVEDO GOMES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
385.961-8	GLEISSE DE FRANCA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2026
388.384-0	VICTORIA HELENA BASTOS DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
388.388-1	JEANE MARY REIS DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
388.389-9	DENISE CRISTINE GULFI	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
388.396-4	PATRICIA ANSELMA GONÇALVES COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
388.395-6	EMILENE DO NASCIMENTO CUNHA DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
388.399-8	VALMIR CARVALHO ROCHA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
388.400-4	CINTIA DOS SANTOS ALVES PEREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
388.401-2	STÉPHANIE SODRÉ FERREIRA LEITE	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	10/02/2027
388.402-0	THAYNA MOTA DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
388.403-8	STEFANI PEREIRA LIMA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027

388.407-9	JENNIFFER SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
388.408-7	RAÍZA LEVITO DOS PASSOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
389.284-1	GIOVANNA DÓRIA RIBEIRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
389.285-8	EDNILSA FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CORREA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
389.288-2	VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
388.405-3	PÂMELA LAURENÇA MARÇAL DE OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/02/2026	11/02/2027
389.286-6	ROSEMARY PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/02/2026	11/02/2027
389.289-0	EDSON VANDER DOS SANTOS COUTINHO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	11/02/2026	10/02/2027
389.300-5	REGINA CÉLIA COUTINHO VIEIRA CALADO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.290-8	ANA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.291-6	ÉLIDY COSTA DA SILVA FARIAS PORTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.292-4	CLEIDE LIMA DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.293-2	MICHELLE FONSECA CORDEIRO RIBEIRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.294-0	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.295-7	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.434-2	GUILHERME DA SILVA SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
389.444-1	FERNANDA ALVES DOS REIS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.442-5	KELLY SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
391.278-9	LUCILLA SILVA RIOS DE GUSMÃO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/03/2026	11/03/2027
391.429-8	LUANA BATISTA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	17/03/2026	16/03/2027
391.430-6	ESTHER DE SOUZA FERREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	17/03/2026	16/03/2027
391.431-4	TAINÁ FONSECA DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	17/03/2026	16/03/2027
391.437-1	IASMIM AQUINO DE OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/03/2026	19/03/2027
391.550-1	SORAYA SOUZA ROCHA DE PONTES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/03/2026	23/03/2027
391.559-2	GETULIO VIANA DE SOUZA JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027
391.558-4	CAROLAINÉ CORRÊA BARBOSA BELMIRO BATISTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027
391.631-9	GABRIELLY DE FATIMA PEREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027
391.629-3	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027
391.630-1	NATHALYA COSTA CARVALHO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027
392.353-9	THAÍS ALVES DO NASCIMENTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	31/03/2026	30/03/2027

**CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
388.391-5	LUCIANA BAHIA DA SILVA DOS SANTOS	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
388.392-3	JAQUELINE BATISTA DA SILVA PONTES	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
388.393-1	DIANA VIEGAS DE FREITAS	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
388.394-9	KETERY CATARINA BARBOZA DE FARIAS GALDINO	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
388.397-2	VIVIANE ADRIANO DA SILVA LIMA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
388.398-0	MARGARIDA SOUZA DA ROCHA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/02/2026	05/02/2027
388.404-6	LILIAN RENATA RABELO BARBOZA DA SILVA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
388.406-1	ZULEIDE NASCIMENTO DA SILVA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/02/2026	09/02/2027
389.296-5	EVELYN MARIA MARINS RODRIGUES	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.297-3	CRISTIANE SEVEROLI DOS SANTOS	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.298-1	FABIANA DE OLIVEIRA TENORIO DE SOUZA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.299-9	ALESSANDRA REIS DE FRANCA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.301-3	JÉSSICA DOS SANTOS SOUZA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.443-3	CLAUDIA LUCIA MORAES	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.445-8	HIGINA MARIA VIEIRA MONTEIRO CARVALHO	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.447-4	SIMONE ALVES ROCHA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.448-2	IVANI DE SOUZA CUNHA DE ALMEIDA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.525-7	DANIELE CRISTINE DA CRUZ GOMES	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.527-3	THAYNA ALBUQUERQUE ROMUALDO FERREIRA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.529-9	SELMA DE SOUZA MELLO	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.539-8	VANESSA DOS SANTOS	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/02/2026	25/02/2027
389.540-6	JULLIANA DE ALMEIDA SANTANA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/02/2026	26/02/2027
389.541-4	THAMIRIS DELOCCO	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
389.542-2	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
391.273-0	ELISA CERQUEIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	11/03/2026	10/03/2027
391.275-5	ALESSANDRA FARIAS	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027
391.276-3	GILSARA ALVES DA SILVA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/03/2026	11/03/2027
391.277-1	DANIELE INÁCIO DA SILVA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/03/2026	11/03/2027
391.442-1	MARIA CLARA DA SILVA BARROS	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/03/2026	22/03/2027
391.556-8	MARRANA MAIA ALONSO BALBINO DA SILVA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/03/2026	23/03/2027
391.560-0	ALINE DA SILVA SANTOS ROMÃO	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027
391.635-0	ANA PAULA DA SILVA BARBOZA	SME	PEI	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL E/CRE09 Nº 244 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2448733	VALESCA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	85	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2448686	PAULA ROBERTA DA SILVA FERREIRA	86	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2475472	DIESSICA VIANA	87	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2458433	JULIANA FABRINA GRANJA DOS SANTOS	88	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2445415	JULIANA DE ABREU DA SILVA	89	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2466452	DANIELE DE JESUS AIRES	90	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2456355	QUESIA ROSA DA SILVA DE ALMEIDA	91	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2463214	PAULA RODRIGUES MEDEIROS DA CRUZ	92	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2456922	PAULA CRISTINA ARAUJO DA SILVA RAMOS	93	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2447263	ERICA RODRIGUES DE ANDRADE	94	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2461517	GABRIELLA FURTADO DE FRANCA CASSIMIRO	95	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2466902	ANA CAROLINA SANTANA DE SOUZA	96	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2459805	JESSICA LEONCIO DE SOUZA	97	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2449042	DA SILVA	98	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2450120	ANA PAULA SENA ALMEIDA	99	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2444409	ROSEANNE APARECIDA BASTOS EUGENIO DO NASCIMENTO	100	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2447945	CHRISCI FERREIRA DE SOUZA MAILARD	101	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2447120	BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	102	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2455311	CATIANE DA SILVA BASTOS	103	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2470355	ALINE SANTOS DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	104	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2459276	DAIANA KELLY DE SOUZA DA ROCHA	105	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2453764	MARCELY MENDONCA SOARES KNUPP	106	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA

2449102	LUCIANE MARIA NUNES DA SILVA REIS DA SILVA	107	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2461039	FLAVIO JESUS MARTINS DA SILVA	108	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2471127	GLEIDE NASCIMENTO VIEIRA NASCIMENTO	109	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2446984	LUCIANA DE BRITO LOPES ROSA	110	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2458408	ELISANDRA CAMPOS LEONARDO ANTAO	111	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2466174	IAEL DA COSTA PEREIRA DA SILVA	112	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2454001	ANA LUCIA GOMES DOS ANJOS	113	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2464405	MARIANA MARI CANDIDO DE MEIRELES	114	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2444442	ERICA MORAES DA SILVA SANTOS	115	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2472847	JULIANE ANDRESSA BANDEIRA SIQUEIRA	116	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2454219	CLAUDIA CARVALHO BEZERRA	117	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2468888	MARIA DE FATIMA	118	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2473292	SANDRA QUINTINO BARBOSA	119	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2462759	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	120	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2445927	MONIQUE VIANA DE JESUS MARQUES LIMA	121	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2457668	NATALIA NASCIMENTO GONCALVES	122	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2446681	RAYANE DE MATTOS CORREA DOMINGUES	123	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2470163	MARIANE MEIRELES DA SILVA	124	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

**TIPO DA VAGA:**  
Ampla Concorrência.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL E/CRE09 Nº 245 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2468674	KAREN FERNANDES SENRA	125	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

2469605	ERIKA BOECHAT JUSTUS	126	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2470708	SUZANA MARIA NUNES DOS RES DE ALMEIDA	127	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2458387	MARINETE SILVA DOS SANTOS FERREIRA	128	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2452893	ELIZANGELA DOS SANTOS BORGES SANTOS	129	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2449252	VERONICA DA SILVA CARVALHO	130	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2460108	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	131	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2461028	ANDREA DOS SANTOS MARQUES	132	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2444654	ALINE REGINA FELINTO DO NASCIMENTO	133	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2470473	IRAILDE NASCIMENTO COSTA NOGUEIRA	134	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2475535	ERICA BATISTA VIANA DE JESUS	135	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2463634	IUANE PRADO SANTOS DA SILVA	136	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2470482	AMANDA PEREIRA BARCELLOS	137	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2472099	VANESSA VICTORIA NASCIMENTO SOARES	138	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2466235	ANGELA MARIA DE LIMA PEREIRA	139	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2462877	JOSEANE DOS ANJOS	140	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2457423	ANA LUCIA SOUZA VIANNA DA SILVA	141	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2459511	SALETE GOMES RAMOS	142	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2465129	CARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	143	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2458657	IVETE DE ALMEIDA FRUCTUOSO	144	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2464849	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA	145	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2468168	ROBERTA CASTRO LEITE	146	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2453450	MICHELI CRISTINE SILVEIRA GOMES	147	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2446514	SIMONE MONTEIRO RIBEIRO	148	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2452214	REGINA KELI GOMES DE CASTRO DA PENHA	149	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

2460831	DAYSE DE MACEDO ALVES	*150	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2449014	CARLA BATISTA DA SILVA	151	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2449948	DANIELE PACHECO DE ANDRADE MALAQUIAS AMARO	152	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2445407	JULIANA DIAS DE CASTRO DE MORAES	153	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2467617	LINDA MICHELE DO NASCIMENTO CONSTANTINO NUNES	154	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2445881	TATIANE GUIMARAES PEDRAL DE SALES	155	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2447670	ISALAYNE ARAUJO DE OLIVEIRA BRAGA	156	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2449211	VANESSA LIMA MORAES E BARROS	157	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2469629	ROSILENE COSTA DA SILVA	158	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2464232	PRISCILA LEMOS GUIMARAES	159	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2450975	MONIQUE DA SILVA SANT ANNA	160	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2449987	TATIANE SANTOS DA SILVA	161	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2465768	DIANA CARDOSO LAGOAS	162	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2474156	CAROLINA FREITAS DE SOUZA	163	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2445522	LUNARA PIMENTEL PEREIRA DA CONCEICAO	164	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

**TIPO DA VAGA:**  
Ampla Concorrência.

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL  
EDITAL E/9º CRE/GAIR N.º 08, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/43197 - CRECHE ESCOLA PAVÃOZINHO COLORIDO, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

**A Comissão Verificadora** constituída pelos servidores: MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 12/171.605-9, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ, matrícula: 10/241.914-1 e ANDRÉA PESSANHA RODRIGUES, matrícula: 10/242.163-4, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9º CRE/GAIR nº 28, de 07 de agosto de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manaí, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

**• Exigências documentais:**

**I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:**

- Aditivo ao contrato de cessão de uso, devidamente registrado, no qual conste de forma clara a delimitação da área do imóvel destinada ao uso da mantenedora *Creche Escola Comunitária Antônio Fernandes*.
- Novo Anexo II com novas indicações para os cargos de diretora e de profissional especializada em educação especial, e suas respectivas documentações, considerando que Thalita de Farias Pavão encontra-se cadastrada na mantenedora *Centro Escolar E.D.P. Ltda.*, motivo pelo qual não possui disponibilidade de horário para atuar na instituição.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL E/10ª CRE Nº 406 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
78	2359348	ROSALIA CECILIA FIGUEIREDO MATOS	CONTRATADO(A)

**LEI Nº 5.695/2014**

20	2359576	SABRINA SANTOS DA SILVA	CONTRATADO(A)
----	---------	-------------------------	---------------

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - 40 H**

6	2370024	MERCIA BEZERRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
7	2367214	FLAVIA FREITAS DE OLIVEIRA BONFIM	CONTRATADO(A)

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - 40 H**

13	2372189	FLAVIANE FERREIRA DE ALMEIDA	CONTRATADO(A)
----	---------	------------------------------	---------------

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL E/10ª CRE Nº 407 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 40 H**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
164	2362497	DAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
165	2361705	VITORIA MORAES DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADO(A)
166	2374026	LUIS PHELPE NUNES DA SILVA	CONTRATADO(A)
167	2359415	JHESSICA CRISTINA SILVA DE PAIVA LIMA	CONTRATADO(A)

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA 40 H**

31	2361670	VANESSA CRISTINA MELO DA SILVA	CONTRATADO(A)
----	---------	--------------------------------	---------------

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - 40H**

4	2369814	DIOGO LUZ BLACK	DESCCLASSIFICADO(A)
5	2364432	MARCELO JOSE FIGUEIREDO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)
6	2370024	MERCIA BEZERRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
7	2367214	FLAVIA FREITAS DE OLIVEIRA BONFIM	CONTRATADO(A)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H**

75	2361276	JOAO DO NASCIMENTO	CONTRATADO(A)
76	2366451	ADRIANA GRIJO	DESCCLASSIFICADO(A)
77	2362089	PATRICIA LICIA DE OLIVEIRA E SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
78	2359348	ROSALIA CECILIA FIGUEIREDO MATOS	CONTRATADA(A)

**LEI 5695/2014**

20	2359576	SABRINA SANTOS DA SILVA	CONTRATADO(A)
----	---------	-------------------------	---------------

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA 40 H**

57	2361609	RENATA PIRES CAVALCANTE	CONTRATADO(A)
----	---------	-------------------------	---------------

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA GEOGRAFIA 40H**

13	2372189	FLAVIANE FERREIRA DE ALMEIDA	CONTRATADO(A)
----	---------	------------------------------	---------------

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**(\*)EDITAL E/10ª CRE Nº 363 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO MATEMÁTICA REGULAR**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
31	2372420	PATRICIA DE SANT ANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
32	2362597	LEONARDO BARBOSA	CONTRATADO(A)
33	2371632	DAYANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	CONTRATADO(A)
34	2370167	ERICK MELQUIADES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)

35	2367416	RAMON SANTOS LAUREANO	CONTRATADO(A)
36	2372431	NATHALIA DE LIMA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
37	2367157	CATIA CILENE FONSECA DE SANT ANNA	CONTRATADO(A)
38	2363121	ADRIANA MEIRA GONÇALVES DA CRUZ	DESCCLASSIFICADO(A)
39	2370062	LEDA MARIA DE ASSIS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
40	2360322	ROBERTA DE SOUZA NERIS DO NASCIMENTO	CONTRATADO(A)
41	2361112	JESSÉ FERREIRA ROSA	CONTRATADO(A)
42	2371979	ANDERSON QUARESMA DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
43	2372931	ANDRÉ LUIZ MARTINS AZAMBUJA BARBOSA	CONTRATADO(A)

**BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2367096	ESTHER DOS SANTOS GUERRA FERREIRA	CONTRATADO(A)

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 40 H**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2369146	LUCIMAR FELIPE CALADO	CONTRATADO(A)
2	2360865	JANAINA HORMEROD CIPRIANO	CONTRATADO(A)
3	2359434	ERLIETE DE MORAES CORRÊA	CONTRATADO(A)
4	2369138	MARIA ANTONIA ROSA	CONTRATADO(A)
5	2369633	LELIANE DE CASSIA RAMALHO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
6	2359405	ANDRÉA PASCHE MELLO ESPINDOLA	DESCCLASSIFICADO(A)
7	2361714	GEANE PIRES MACHADO	DESCCLASSIFICADO(A)
8	2366672	AIDA NAIR DE LIMA CAMPOS	DESCCLASSIFICADO(A)
9	2368284	JUSSARA LOPES GOMES	DESCCLASSIFICADO(A)
10	2362020	CRISTIANE SANTIAGO BATISTA	CONTRATADO(A)
11	2359661	VIVIANE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
12	2363026	MICHELE GORNI LEONARDO ROTONDO DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO(A)
13	2361006	FERNANDA MÜLLER DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)
14	2359634	CARLA ALINE SIMONACI DO COUTO	CONTRATADO(A)
15	2360249	LUCIANA DA SILVA SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)
16	2367182	MICHELLE SOARES LAMAN	CONTRATADO(A)
17	2360748	HELOIS APARECIDA DA ROCHA DE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
18	2368506	PRISCILA CUSTÓDIO DAS NEVES DE QUEIROZ	DESCCLASSIFICADO(A)
19	2368102	MARIA JOSÉ FRANCELINO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
20	2366117	EDNA OLIVEIRA DO AMORIM GONÇALVES	DESCCLASSIFICADO(A)
21	2374377	ROBERTO NUNES JUNIOR	CONTRATADO(A)
22	2374588	GEILSA SANTOS DE FARIAS	DESCCLASSIFICADO(A)
23	2362825	JOSIANE APARAECIDA MARINHO DE MORAES	CONTRATADO(A)
24	2365009	PRISCILA DE CASTRO MAMEDE PINTO.	CONTRATADO(A)
25	2366272	MARCILEA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)
26	2372922	CAMILA BATISTA DA CRUZ HEATH	DESCCLASSIFICADO(A)
27	2372936	PAULA ROBERTA PARUCKER PAIXÃO	DESCCLASSIFICADO(A)
28	2369122	RAQUEL NAVEGA DE CARVALHO RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO(A)
29	2372196	LUCILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
30	2368542	MICHELE DA CONCEIÇÃO FERNANDES	DESCCLASSIFICADO(A)
31	2367079	DANIELE SILVA DA COSTA	CONTRATADO(A)
32	2361703	VANESSA SILVA PIRES	CONTRATADO(A)
33	2368749	LOYANE DA ROCHA MOURA BITTENCOURT	DESCCLASSIFICADO(A)
34	2360992	ALINE RIBEIRO DA SILVA	CONTRATADO(A)
35	2359376	ROBERTA DE LIMA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)
36	2363700	THAMIRYS DOS SANTOS DE SOUZA	CONTRATADO(A)
37	2363163	JESSICA DOS SANTOS LOPES	DESCCLASSIFICADO(A)
38	2371981	THAYS MARIA ALVES CASSIANO DE SOUZA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
39	2373853	CRISTINA MENDONÇA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO(A)
40	2369973	DENISE REGINA BENIGNO DO NASCIMENTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
41	2362232	VERA LUCIA DE ASSIS ZORDAN	DESCCLASSIFICADO(A)
42	2362268	HELOISA PAULA SANTOS DE QUEIROZ MELO	CONTRATADO(A)
43	2359521	JOSE JEIMES NONATO TORRES	CONTRATADO(A)
44	2367767	ANNE MARIA DE PAULA LOPES	CONTRATADO(A)
45	2366116	NATHALIA PEREIRA BORGES	DESCCLASSIFICADO(A)
46	2370990	ELISA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA	CONTRATADO(A)
47	2366874	ANA JULIA DE ALBUQUERQUE MELLO	CONTRATADO(A)
48	2366166	LENI DOS S R CORREA	CONTRATADO(A)
49	2361504	GILMARA SILVA PEIXOTO	DESCCLASSIFICADO(A)
50	2364349	GLEICE LUISA DA SILVA MADEIRA	CONTRATADO(A)
51	2359708	ALINE GONÇALVES DE MELO JERONIMO SOARES	CONTRATADO(A)

52	2370634	ALICE CRISTIANA FERREIRA	DECLASSIFICADO(A)
53	2367098	MARCELA DE ARAUJO RAMOS PIRES	CONTRATADO(A)
54	2368695	ANDRESSA LEVINO SIQUEIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
55	2362648	TATIANE DA SILVA PINTO VASCURADO	CONTRATADO(A)
56	2366035	TATIANA FURTADO DONADIO	CONTRATADO(A)
57	2370850	BRUNA DA FONSECA BORGES	CONTRATADO(A)
58	2367658	CAROLINA MENEZES DE ALMEIDA	CONTRATADO(A)
59	2366508	EVINEIA MARQUES DA SILVA	CONTRATADO(A)
60	2359366	ARIANE FERNANDES COELHO MENDANHA DA CONCEIÇÃO	CONTRATADO(A)
61	2371563	NATHÁLIA FERREIRA MANDEL	CONTRATADO(A)
62	2366247	HELLEN RIBEIRO ROSA SILVA	CONTRATADO(A)
63	2366675	RAFAELE MARIANE SANTOS SILVA	CONTRATADO(A)
64	2367239	EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA GODINHO	CONTRATADO(A)
65	2367247	CÁTIA VALÉRIA RANGEL DANTAS EVANGELHO	DECLASSIFICADO(A)
66	2364128	ANDREIA DE FREITAS	DECLASSIFICADO(A)
67	2360832	FLÁVIA DA SILVA VENANCIO	CONTRATADO(A)
68	2360585	BARBARA ROSA SILVA TORQUATO	CONTRATADO(A)
69	2361697	DANIELE FERNANDES MELO DA SILVA	CONTRATADO(A)
70	2373419	MARCELLE TEIXEIRA DE SOUZA BENTES	CONTRATADO(A)
71	2361632	RAFAELA RODRIGUES DA COSTA SILVA DE MELO	CONTRATADO(A)
72	2369856	VANESSA CRISTINA DA COSTA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
73	2360622	GABRIELE DE SOUZA ROSA	DECLASSIFICADO(A)
74	2369204	MARLI GONÇALVES MOREIRA	CONTRATADO(A)
75	2369998	MARIA JOSÉ VARANDA MACHADO	CONTRATADO(A)
76	2359618	RITA DE CASSIA AGUIAR RIBEIRO	CONTRATADO(A)
77	2369725	AELDMA DIAS MADUREIRA	CONTRATADO(A)
78	2368956	RITA DE CÁSSIA LOMAR DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO(A)
79	2363570	DANIELLE GALLITO DA SILVA GALDINO	CONTRATADO(A)
80	2371681	FERNANDA DA SILVA GARCIA	CONTRATADO(A)
81	2370499	CRISTIANE MOTTA DOS REIS	CONTRATADO(A)
82	2359760	ALINE MAIA	DECLASSIFICADO(A)
83	2364451	ANA QUELE MELLO DE CASTRO SANTOS	CONTRATADO(A)
84	2366695	LETHICIA PORTO DUARTE	CONTRATADO(A)
85	2360710	ALINE HENRIQUE DE ABREU NASCIMENTO	CONTRATADO(A)
86	2363272	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA CARNEIRO	CONTRATADO(A)
87	2367932	RUTE RIBEIRO GOMES VAZ	CONTRATADO(A)
88	2372581	MARIA FABIANA FERREIRA LIMA DA SILVA	CONTRATADO(A)
89	2361694	JULIANA VILELA FERREIRA	DECLASSIFICADO(A)
90	2364052	ANNA GLEIZI DE ARAÚJO MAIA	CONTRATADO(A)
91	2371956	STEPHANIE KETHLEEN VIEIRA DA SILVA KIRK	CONTRATADO(A)
92	2367291	MARYANA CRISTINA CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
93	2370369	EMANUELLE LOURENÇO COSTA	CONTRATADO(A)
94	2369523	MARIA ALICE DE SOUZA COSTA	DECLASSIFICADO(A)
95	2369879	LUCIENE NARCIZO DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO(A)
96	2360820	PATRICIA VENÂNCIO GOMES BARBOSA	CONTRATADO(A)
97	2373022	ELIZABETH GONÇALVES SILVA	CONTRATADO(A)
98	2374965	THAIS DE CARVALHO PIRES	CONTRATADO(A)
99	2360100	JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
100	2359651	TATIANE CRISTINA VIANNA DE ARAUJO	CONTRATADO(A)
101	2370513	DANIELE AUGUSTO LEAL DE FREITAS	DECLASSIFICADO(A)
102	2360982	BIANCA FERREIRA VIEIRA HOTT	CONTRATADO(A)
103	2365418	STEFANIE GUIMARÃES INACIO DA SILVA	CONTRATADO(A)
104	2369277	LARISSA LOPES MENDONÇA	CONTRATADO(A)
105	2368356	GILMAR BARBOSA DE MELO	CONTRATADO(A) PCD
106	2359709	KELY PEREIRA DE LIMA JUSTO	CONTRATADO(A)
107	2364331	SHEILA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO	CONTRATADO(A)
108	2368775	JOSI LUCIA TEIXEIRA DA SILVA QUITERIO	DECLASSIFICADO(A)
109	2361326	ANA PAULA SENA ALMEIDA	DECLASSIFICADO(A)
110	2361169	PAULA CARVALHO DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
111	2368440	ERICA SILVA DIAS	CONTRATADO(A)
112	2359490	VIVIAN PACHECO DOS SANTOS ALELUIA	CONTRATADO(A)
113	2368485	DANIELLE DOS SANTOS MENEZES	CONTRATADO(A)
114	2366450	ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA	CONTRATADO(A)
115	2361126	LEILIANE CRISTINE SANTOS COELHO	CONTRATADO(A)
116	2371982	FABIENE CORRÊA FERREIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
117	2364565	VANDER DE FREITAS FRANCINI	DECLASSIFICADO(A)
118	2367566	DANIELA VIANA BENTO	CONTRATADO(A)
119	2372109	NATHALIA DE OLIVEIRA CALAZANS	CONTRATADO(A)

120	2366903	SUELEN DA COSTA GAMA	CONTRATADO(A)
121	2362456	AMANDA MARREIRO DOS ANJOS LOPES	CONTRATADO(A)
122	2363411	ANA LUIZA MENDONCIA DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
123	2373507	RAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMA	CONTRATADO(A)
124	2366602	LARISSA RIBEIRO PORTO	DECLASSIFICADO(A)
125	2359862	WAGNER PESTANA SIQUEIRA	DECLASSIFICADO(A)
126	2359493	ANDRESSA PAIVA DE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
127	2363487	ROSA STHEFANNY DA SILVA CAMPOS	CONTRATADO(A)
128	2364311	JESSICA ESTEFANI RIBEIRO GUIMARAES	DECLASSIFICADO(A)
129	2365431	JENIFER SANTOS PEREIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
130	2364088	LUCAS SELASSIÉ MAGI CAMPOS	CONTRATADO(A)
131	2361413	RISEMIR CORREA FRANCA	DECLASSIFICADO(A)

**VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DECLASSIFICADOS
2	2368356	GILMAR BARBOSA DE MELO	CONTRATADO(A)
3	2374388	ROSENI DA SILVA ALMEIDA	CONTRATADO(A)
4	2373579	CRISTINA DUMAS DE PAULA	CONTRATADO(A)

**LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDÍGENA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DECLASSIFICADOS
26	2359862	WAGNER PESTANA SIQUEIRA	DECLASSIFICADO(A)
27	2361152	ALESSANDRO FORTUNATO DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)

(\*)REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/10ª CRE Nº 408 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H  
COMPARECER NO DIA 14/04/2026 às 11h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361829	RENATA ALMEIDA DA COSTA	79	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**CONTRATO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
COMPARECER NO DIA 14/04/2026 às 11h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359796	MARCELO DOS SANTOS BATISTA	13	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**CONTRATO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H  
MATEMÁTICA  
COMPARECER NO DIA 14/04/2026 às 11h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359988	JURACEMA DE JESUS MATTOS DE SOUZA	58	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (CREF) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;

- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/10ª CRE Nº 409 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H  
COMPARECER NO DIA 14/04/2026 às 11h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2416349	MATHEUS OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	59	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (CREF) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAIC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.020	E.M. PROFESSORA MARIA SANTIAGO	08/04/2025
10.19.025	E.M. NAIR DA FONSECA	07/04/2026
10.19.033	E.M. ESPANHA	08/04/2026
10.19.616	C.M. MARIA HELENA PAPER A MONTEIRO	07/04/2026
10.19.801	E.D.I. SARGENTO IZO GOMES PATRICIO	11/04/2026
10.19.809	E.D.I. PROFª CARMEN FRAGA DE ARAÚJO	01/04/2026
10.19.821	E.D.I. PROFª SOLANGE INÁCIA DE SÁ DE LACERDA	08/04/2026
10.26.030	E.M. BARBARA SEIXAS DE FREITAS	11/04/2026

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/11ª CRE Nº 51 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, para emprego de Agente de Educação Infantil **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2455825	ROSE VERONICA FELIX DE AGUIAR	DESCCLASSIFICADO
02	2447289	DEBORA SANTOS BARBIOT	CONTRATADO
03	2463021	VALERIA NASCIMENTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
04	2458776	DIVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS PONTES	CONTRATADO
05	2451393	JULIANA CORREIA DA SILVA SOARES	DESCCLASSIFICADO

06	2465666	MICHELE PAULA DE FREITAS	DESCCLASSIFICADO
07	2447997	MARA FABIANA MOURA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
08	2458767	VANESSA DA SILVA AVELINO	DESCCLASSIFICADO
09	2468926	MAIARA BARBALHO DA CRUZ	DESCCLASSIFICADO
10	2468215	ALICE MARIA PEREIRA SOBRAL	DESCCLASSIFICADO
11	2447494	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
12	2469831	REGINA LUCIA ABREU E SILVA	DESCCLASSIFICADO
13	2466597	INGRID CRUZ DA SILVA DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADO
14	2446043	AMANDA BRAZ DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
15	2475066	STEFANY CRISTINA FREIRE DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
16	2464552	LUCIANA SIMÕES COTTA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
17	2465234	DANIEL BATISTA SANTOS DO AMARAL	CONTRATADO

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/11ª CRE Nº 52 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, para emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
62	2420150	MARLON COUTO DIAS	CONTRATADO
63	2417457	MARCOS VINICIUS PACHECO DO NASCIMENTO DA SILVA	CONTRATADO
64	2417953	JAQUELINE DE FÁTIMA BARROSO	DESCCLASSIFICADO
65	2416546	ANNA LUIZA CUNHA SERRA	CONTRATADO
66	2419531	SARAH MARQUES DO NASCIMENTO SANTOS	CONTRATADO

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/11ª CRE Nº 53 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS  
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS  
MODALIDADE REGULAR**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
18	2359472	FABIO FRESCORATO VENTURA	CONTRATADO
19	2360015	MONIQUE CRISTINA DIAS DE FREITAS	CONTRATADO
20	2362771	KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CONTRATADO
21	2361301	RAYLA CAROLINE MEDEIROS DE ALMEIDA	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS  
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS  
LEI Nº 5.695/2014**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	2364863	BIANCA DA SILVA E SOUZA	DESCCLASSIFICADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS  
MODALIDADE REGULAR**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
13	2368919	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL  
GEOGRAFIA  
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS  
MODALIDADE REGULAR**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2374400	LEONARO TAVARES DE OLIVEIRA	CONTRATADO

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL  
ARTES  
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS  
MODALIDADE REGULAR**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2359450	ROSARIA DE SOUZA HERMENEGILDO	DESCCLASSIFICADO
03	2364056	DIEGO BRAZ DA SILVA	CONTRATADO

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/11ª CRE Nº 54 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria

Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2450618	MARILÉA DA COSTA FERREIRA	18	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 12 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2459991	ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES	19	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2445864	GIRLANE FLÔRES RODRIGUES TOLEDO	20	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
4	2447292	THWANY CRISTINA OLIVEIRA FARIA	21	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
5	2466471	LORRENA DE CARVALHO RODRIGUES	22	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RETIFICAÇÃO  
COMUNICADO**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e **CONSIDERANDO:**

- I. A Deliberação n.º 1.642/2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19/02/2026, que institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2026-2028;
- II. A Deliberação n.º 1.646/2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2026; que regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2026-2028;
- III. A análise da Comissão Eleitoral.

**COMUNICA:**

A relação de entidades inscritas como eleitoras e candidatas/eleitoras para o processo de escolha da representação da sociedade civil no CMDCA-Rio - mandato 2026-2028, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Especial, no dia 15/04/2026, de **14 às 17 horas, no auditório do Subsolo do CASS, situado a Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova.**

ENTIDADES	CONDIÇÃO	STATUS	MOTIVO
A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA - ASPA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
AÇÃO SOCIAL RECREIO	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO - APROSES	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA	ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade enviou a documentação após horário estipulado no edital
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE + ÁGAPE	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA DE AJUDA AO MENOR CARENTE ESPORTE CENTER	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA À MUCOVISCIDOSE (ACAMRJ)	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CÍRCULO LARANJA	CANDIDATO e ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ÁGAPE	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA EMPREGO, EDUCAÇÃO E SAÚDE - ORIGEM/AMORIM	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ACTMRJ	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARAÚJO DUTRA	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO HENRY BOREL	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO LUZ DOS POVOS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO REFÚGIO DOS/DAS MENINOS/AS - REMER	ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade não foi habilitada, pois estava com o registro com a validade vencida
ASSOCIAÇÃO RENATO RODRIGUES - DANDO PERNAS AO SONHO	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO RESSURGIR - GRUPO DE APOIO A FAMÍLIA EM RISCO SOCIAL	CANDIDATO E ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade enviou a documentação após horário estipulado no edital
ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER - INSTITUTO DARA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
BANCO DA PROVIDÊNCIA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
BARCELONA ESPORTE CLUBE	ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade não foi habilitada, pois estava com o registro com a validade vencida
CAEYP - CAIXA DE APOIO E EMERGÊNCIA YVONNE PEREIRA	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CASA DE BAMBAS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO - CCARP	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRO CULTURAL RITA DE CÁSSIA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - (Instituto Veras)	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital

CENTRO DE TREINAMENTO UNIÃO ESPORTE EDUCACIONAL - CETUEE	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRO SOCIAL - CULTURAL E ESPORTIVO ESTRELA DO AMANHÃ DO JARDIM GUARATIBA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO - CAMP MANGUEIRA	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CORBI - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CREARTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNEZ	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO ANNE SULLIVAN	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO APONTAR	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO - IBCE	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	CANDIDATO E ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade enviou a documentação após horário estipulado no edital
INSTITUTO CULTURA URBANA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO MARIA ANGÉLICA - IMA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO MOVIMENTO DO AMOR ( LOVE MOMENT )	ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade não foi habilitada, pois estava com o registro com a validade vencida
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAÚDE	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO PERTENCER ESTUDO E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO SABENDO MAIS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO SEJA LUZ YURI REIS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO SEVERA ROMANA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO SOCIAL CASA DO MESTRE-RJ	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO SOCIAL RESTAURAR	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO SOCIAL SER MAIS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO VIDA REAL	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
LAR DE MARIA DOLORES	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
LAR MARIA DE LOURDES	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
LAR PAULO DE TARSO	ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade não foi habilitada, pois estava com o registro com a validade vencida
LIFE IMPACT BRASIL	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital

NOT - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
OBRA DO BERÇO	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ORFANATO SANTA RITA DE CÁSSIA	ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade enviou a documentação após horário estipulado no edital
PRÓ CRIANÇA CARDÍACA	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
PROJETO RECRIANDO RAÍZES	CANDIDATO E ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade enviou a documentação após horário estipulado no edital
Projeto Videira Eu Me Importo	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	CANDIDATO E ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
QG DA CIDADANIA E DA JUVENTUDE	ELEITOR	NÃO HABILITADA	A entidade não foi habilitada, pois estava com o registro com a validade vencida
SBA - SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
SER CIDADÃO	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
UNIÃO CARIOCA AUTISTA	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
UNIÃO DAS OPERÁRIAS DE JESUS	ELEITOR	HABILITADA	A entidade cumpriu todas as exigências do edital

\*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 17, fls 68 e 69 em 09/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA Nº 131 DE 13 DE ABRIL DE 2026  
PROCESSO Nº 000800.001717/2026-09**

Vem a presente NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil **A MINHA CASA - ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR**, inscrita no CNPJ nº 30.251.698/0001-89, sobre o prosseguimento do processo de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta data, apresentar defesa escrita, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, com relação à inexecução integral da meta pactuada no Termo de Colaboração nº 204/2025. A defesa poderá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, CEP 20211-100, sala 535, ou através do e-mail cpar.smas@prefeitura.rio. Fica, ainda, notificada nos seguintes termos: (i) a concessão de prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para que a instituição proceda à regularização do espaço, de modo a viabilizar o acolhimento das 40 (quarenta) metas pactuadas, sob pena de denúncia do Termo, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Instrumento nº 204/2025; (ii) a suspensão do repasse integral dos recursos até que seja atingida a proporcionalidade correspondente à execução das metas, considerando que, desde 16 de novembro, vêm sendo realizados repasses para a execução de 40 (quarenta) metas, enquanto, até a presente data, apenas 20 (vinte) encontram-se efetivamente em execução.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 129 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**000800.002685/2026-51**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Vivendas da Fé, CNPJ Nº 02.960.479/0001-33, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, conforme Ofício SMAS nº 751/2026, apresentando a documentação via e-mail contatos.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 211/2025.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 130 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**000800.001095/2026-19**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**, CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontadas na análise de prestação de contas do mês de **Janeiro de 2026**, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO "N" Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026 e via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contatos.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 054/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**000800.001100/2026-85**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades - ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontados na análise de prestação de contas, do mês de Janeiro/2026, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232

de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail [contas.smas@prefeitura.rio](mailto:contas.smas@prefeitura.rio). O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 055/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 133 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades - ECOS, CNPJ n.º 02.539.959/0001-25, para no prazo de 06 (seis) dias, a contar da data desta pu-

blicação, apresentar a prestação de contas dos Termos de Colaboração n.º 36/2024, 39/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 57/2024 e 75/2024, referentes ao mês de fevereiro/2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a resolução CGM-RIO "N" N.º 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026. A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive suspensão de repasses e demais sanções previstas na legislação aplicável.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

# 1746

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

---

**O CANAL EXCLUSIVO PARA  
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS  
DA PREFEITURA DO RIO**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE 13.04.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	000900.031835/2026-13	SMS-PRO-2024/17772

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 10/04/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/31745**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [smscla.mandadojudicial04@gmail.com](mailto:smscla.mandadojudicial04@gmail.com), e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: [https://linktr.ee/sms.rio.cla\\_fornecedores](https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores)

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/36886**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [smscla.mandadojudicial04@gmail.com](mailto:smscla.mandadojudicial04@gmail.com), e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: [https://linktr.ee/sms.rio.cla\\_fornecedores](https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores)

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 13/04/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **PALLETS PLÁSTICOS E RACK INDUSTRIAL**, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/08041**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos [smscla.permanentes05@gmail.com](mailto:smscla.permanentes05@gmail.com) e [smscla.permanentes@gmail.com](mailto:smscla.permanentes@gmail.com), o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: [https://linktr.ee/sms.rio.cla\\_fornecedores](https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores)

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	613955	72.90.90.098-88	PALLETS PLÁSTICOS	UNID	1.665
02	601268	71.15.95.014-90	RACK INDUSTRIAL P/ EMPILHAMENTO DE PALLETS ESTANTE EM AÇO	UNID	526

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 13/04/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **GARROTE PNEUMÁTICO**, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.003548/2025-24**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos [smscla.permanentes05@gmail.com](mailto:smscla.permanentes05@gmail.com) e [smscla.permanentes@gmail.com](mailto:smscla.permanentes@gmail.com), o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: [https://linktr.ee/sms.rio.cla\\_fornecedores](https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores)

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	454720	6515.95.521-20	GARROTE PNEUMÁTICO	UNID	49

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90560/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/20971

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 14/04/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90183/2026 - dia 16/04/2026, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 55.116.583,10 / Processo: SMS-PRO-2025/23902

#### ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer quais seriam as dosagens dos itens 35 e 36?

R.01 - Esclarecemos que as dosagens já estão especificadas na descrição dos itens no termo de referência (Anexo I) e do quadro estimativo de valores (Anexo II).

P.02 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 37 a ser licitado, no edital solicita-se por comprimido e no site está por bisnaga de 2,5g, como devo proceder?

R.02 - Esclarecemos que deverá ser seguido o descritivo do termo de referência (Anexo I) e do quadro estimativo de valores (Anexo II), tendo em vista o código BR utilizado no sistema.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

### COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90218/2026 - dia 05/05/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para prestação do serviços de oxigenoterapia domiciliar (oxigênio líquido portátil) para atender a diversos autores de mandado judicial.

Estimativa: R\$ 11.277.664,32 / Processo: SMS-PRO-2024/50007

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

### COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90182/2026 - dia 16/04/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 107.827.415,16 / Processo: SMS-PRO-2025/23903

#### ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se para o item 59 a ser licitado, será aceita exclusivamente a apresentação do referido produto em blister?

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, para o medicamento Carbonato de Cálcio 500mg (Cálcio Elementar), serão aceitas apresentações em blister ou frasco. Essa flexibilidade visa garantir a ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, desde que o produto atenda integralmente às demais exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut), pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Processo: SMS-PRO-2024/20945.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90514/2025.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora: GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA - Item 04.

CNPJ: 26.408.191/0001-19  
 Email: licitacao@grattanoepi.com.br  
 Contato: (21) 99023-8731  
 Valor Total Adjudicado: R\$ 54.514,20

ITEM: 04  
 CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.269-57  
 ESPECIFICAÇÃO: Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cortante de 1/2, de círculo de 2,0 cm de comprimento, 45 cm, estéril, Embalagem em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA	18798	SHALON	2,90	54.514,20

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2026**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Registro de Preços tem por objeto a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Processo:** SMS-PRO-2023/06390  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90497/2025  
**Validade da Ata:** 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.  
**Órgão Gerenciador da Ata de Registro:** Coordenadoria de Licitações e Aquisições.  
**Órgão Participante:** Unidades Municipais de Saúde.  
**Empresa Vencedora:** RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA - Itens 05 e 06.  
**CNPJ:** 42.106.787/0001-10  
**EMAIL:** rimalehotelaria@gmail.com  
**CONTATO:** (41) 9582-0061  
**Valor Total Adjudicado:** R\$ 2.059.356,34

ITEM: 05  
 CÓDIGO DO MATERIAL: 6532.03.157-08  
 ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medindo 140 x 140 cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 4.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	28664	BREXPORT	64,66	1.853.414,24

ITEM: 06  
 CÓDIGO DO MATERIAL: 6532.03.157-08  
 ESPECIFICAÇÃO: Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 3x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 250g/m2, com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medindo 140 x 140 cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 4.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	3185	BREXPORT	64,66	205.942,10

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)  
 COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2  
 NOTIFICAÇÃO**

À empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Processos SMS-PRO-2024/21417 e SMS-PRO-2024/21417.05

**Notificamos** a sociedade empresária LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.040/0001-06, referente ao Contrato nº 2407550 SMS e seus Termos de Execução, formalizado por meio dos processos SMS-PRO-2024/21417 e SMS-PRO-2024/21417.05, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção hospitalar das Unidades da AP 2.2, para atendimento à solicitação de descupinização, desratização e dedetização necessários à devida prestação do serviço. O não atendimento poderá implicar em penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021. Solicitamos resposta à notificação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0  
 AVISO DA COORDENADORA GERAL**

A Coordenadora Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências

Bairro:	Taquara
Endereço:	Estrada Rodrigues Caldas, SN
Data da ação:	27/04/2026
Nome do agente:	VALCYR MENDES DOS PRAZERES
Matrícula do agente:	2426956
Horário da ação:	09h
Parceiros necessários:	Guarda Municipal e COMLURB

Bairro:	Taquara
Endereço:	Estrada Rodrigues Caldas, 1371
Data da ação:	27/04/2026
Nome do agente:	VALCYR MENDES DOS PRAZERES
Matrícula do agente:	2426956
Horário da ação:	11h
Parceiros necessários:	Guarda Municipal e COMLURB

Bairro:	Taquara
Endereço:	Estrada Rodrigues Caldas, 516
Data da ação:	27/04/2026
Nome do agente:	VALCYR MENDES DOS PRAZERES
Matrícula do agente:	2426956
Horário da ação:	14h
Parceiros necessários:	Guarda Municipal e COMLURB

Bairro:	Vila Valqueire
Endereço:	Rua das Rosas, S/N
Data da ação:	04/05/2026
Nome do agente:	THAIS FERNANDA CLAUDINO
Matrícula do agente:	252.171-6
Horário da ação:	09h
Parceiros necessários:	Guarda Municipal e COMLURB

Bairro:	Vila Valqueire
Endereço:	Rua das Rosas, S/N
Data da ação:	04/05/2026
Nome do agente:	THAIS FERNANDA CLAUDINO
Matrícula do agente:	252.171-6
Horário da ação:	11h
Parceiros necessários:	Guarda Municipal e COMLURB

Bairro:	Pechincha
Endereço:	Rua Claudino Oliveira, 195
Data da ação:	04/05/2026
Nome do agente:	THAIS DE SOUZA GOMES
Matrícula do agente:	252.005-8
Horário da ação:	14h
Parceiros necessários:	Guarda Municipal e COMLURB

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2  
 RETIFICAÇÃO**

**EXPEDIENTE DE 14/01/2026 (\*)**

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA a favor da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ 28.966.389/0001-43:

Onde se lê:

Processo de Pagamento	Nota Fiscal	Valor
SMS-PRO-2025/90297	009775	R\$ 470.148,62
SMS-PRO-2025/90299	009776	R\$ 30.778,95

Leia-se:

Processo de Pagamento	Nota Fiscal	Valor
SMS-PRO-2025/90299	009775	R\$ 470.148,62
SMS-PRO-2025/90297	009776	R\$ 30.778,95

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 205, de 14/01/2026, pág. 108, 2ª coluna

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
COMUNICADO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: [empenhos.hmsf@gmail.com](mailto:empenhos.hmsf@gmail.com). Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026/000357
VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	2026/000358
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000359
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026/000360
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026/000361

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Hospital Municipal Miguel Couto, através do Departamento de Infraestrutura e Logística, com sede na Rua Mario Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará a Dispensa Eletrônica nº 986001- 483/2026. Processo SEI nº: 000.900.028995/2026-77

Data da sessão: 20/04/2026

Horário da fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas

Código da UASG: 986001- Prefeitura do Município do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de Antissépticos e Saneantes para o HMMC e UPA Rocinha.

Estimativa prevista: R\$ 200.548,20 (Duzentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

As licitantes interessadas poderão obter o Termo de Referência e seus anexos no portal

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/0202	D- MED MATERIAL MEDICO LABORATORIAL LTDA	R\$ 18.240,00

\*Omitido em D.O.M RJ: 13/04/2026

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.034022/2026-77

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [hmpiedade.compras@gmail.com](mailto:hmpiedade.compras@gmail.com).

A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.033866/2026-09

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [hmpiedade.compras@gmail.com](mailto:hmpiedade.compras@gmail.com).

A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.034019/2026-53

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [hmpiedade.compras@gmail.com](mailto:hmpiedade.compras@gmail.com).

A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro nº 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **Aquisição de Meios de Cultura & Outros**; para abastecer o estoque do setor de Serviço de Análises Clínicas, devidamente

descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SEI-000900.034238/2026-32. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico [comprasadm.jesus@gmail.com](mailto:comprasadm.jesus@gmail.com). A proposta deverá ser encaminhada até o dia 17/04/2026.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13.04.2026  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo nº: 000990.001696/2026-23.

Data da sessão: 17/04/2026

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas

Valor Estimado: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de **sacos plásticos estéreis**, em atendimento às demandas do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuario - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS do Instituto Municipal, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, conforme descritos e especificados no Termo de Referência, que instrui o processo nº 000990.001696/2026-23.

Local para retirada do Edital: pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail [licitacaosubvisa@gmail.com](mailto:licitacaosubvisa@gmail.com)

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.  
FARMACÊUTICO (24 HORAS)  
124ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL  
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025  
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

**2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

**ANEXO I**

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO  
16/04/2026 10:00 (Tolerância de 15min)**

Local de comparecimento: Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar).  
Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ

FARMACÊUTICO (24H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
52º	MARCIA REGINA DE ARAÚJO CHAMMA		
53º	VANESSA INGRID PIRES ROSARIO		
54º	JULIANA PATRAO DE PAIVA		
55º	DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA	**	

56º	GEISY DE CARVALHO ALCANTARA		
57º	CAMILA GERMANO DE AZEVEDO		
58º	LUANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	**	
59º	BRUNA TORRES DIAS LEAL		
60º	LARISSA VICENTE		
61º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA		
62º	EVELIN CHAMBARELLI	**	
63º	PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES		
64º	RENATA DE JESUS MELLO		
65º	VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO QUINTANILHA	**	
66º	ADRIANA KEMPF		

**ANEXO II  
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;  
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;  
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;  
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;  
e) Carteira de Identidade - original e cópia;  
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);  
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;  
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;  
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;  
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;  
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;  
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;  
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;  
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;  
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;  
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;  
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;  
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);  
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;  
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;  
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO  
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

\* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

\* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2025  
FISIOTERAPEUTA 24 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)  
10ª CONVOCAÇÃO CHECKLIST, EXAME ADMISIONAL  
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISIONAL - EDITAL Nº 068/2025  
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **RSU-PRO-2025/05639**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 068/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 16/04/2026 as 10h30. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	--	---	--

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

**2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 12.21 do Edital 068/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

**ANEXO I  
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/  
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO  
10/09/2025 10:30H (Tolerância de 15min)**

**Local de comparecimento: Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar).  
Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ,**

FISIOTERAPEUTA 24 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
51º	JANE VIEIRA DA SILVA	**	
52º	FLÁVIA APARECIDA ALVES		
53º	KELLY REGINA VIEIRA		
54º	ALINE MARQUES DA SILVA SAETA		
55º	JOYCE ANTUNES ALVES	**	
56º	TATIANA APARECIDA ROCHA FERNANDES		
57º	RENATA DA SILVA LEAL		
58º	MAYRA ELIENE TAVARES DE FREITAS		
59º	ANDREY BUENO DUARTE DE BARROS		
60º	AMANDA CASTILHO DA SILVA		
61º	MÁRCIA VALÉRIA DE CASTRO	**	
62º	CAROLINE DE ABREU CARNEIRO		
63º	ARETHA DA CONCEICAO DE ANDRADE	**	
64º	SCINTILLA SANTOS DA SILVA GREGORIO		
65º	ANDRÉA CAETANO DOS SANTOS	**	

**ANEXO II  
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;  
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;  
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;  
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;  
e) Carteira de Identidade - original e cópia;  
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);  
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;  
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;  
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;  
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;  
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;  
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;  
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;  
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;  
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;  
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;  
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;  
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);  
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;  
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;  
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO  
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

\* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

\* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.  
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios radiológicos para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90041/2026 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2025/14836 - 99/035.475/2025

Processo da Ata: 006900.005043/2026-61

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90041/2026

Validade da Ata: 12(doze) meses de 14/04/2026 a 13/04/2027.

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DORAMEL LTDA						
CNPJ: 17.932.562/0001-76						
END.: RUA NASSIF JOSE DAHER, 25 - LUNDCEA - LAGOA SANTA - MG CEP 33.329-068						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
03	65259001273	<u>Avental Plumbífero</u> Medida: 100x60 cm ou 110x60cm Material: Borracha Plumbífera com Barreiras Protetoras Proteção Tecido: Equivalência de 0,50 MMPB Deve ser ajustável, impermeável e lavável Sem Proteção nas Costas Deve possuir: Registro no Ministério da Saúde Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (COTA RESERVADA DO ITEM 2)	UND	5	R\$ 1.252,94	R\$ 6.264,70
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>						<b>R\$ 6.264,70</b>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição para fornecimento, em regime de consignação, de Grampeadores Cirúrgicos mecânicos para cirurgias abertas e videolaparoscópicas e suas respectivas cargas descartáveis, destinados ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG) para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90112/2026 e/ou no Termo de Referência.

Processo: 006900.001328/2026-23

Processo da Ata: 006900.004999/2026-46

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90112/2026

Validade da Ata: 12(doze) meses de 14/04/2026 a 13/04/2027

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 15.707.603/0001-03						
END.: Av. Nossa Senhora das Vitórias, 68 - conj. 07 - Centro - Diadema Cep: 09.910-140						
LOTE 3 - HMRG AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total (12 meses)
8	65157106432	<u>GRAMPEADOR CIRÚRGICO LAPAROSCÓPICO PARA FIXAÇÃO DE TELA</u> GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO PARA FIXAÇÃO DE TELA CIRÚRGICA, TAMANHO DO GRAMPEADOR: 5MM. CADA EMBALAGEM CONTÉM 30 GRAMPOS ABSORVÍVEIS	UND.	96	R\$ 1.802,08	R\$ 172.999,68
<b>VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 172.999,68</b>						

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 006900.000417/2026-52**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90216/2026**

Data: 30/04/2026 - 10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de empreitada por Preço Global, para o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais e insumos e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço <https://riosau.de.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail [pregao.riosau.de@gmail.com](mailto:pregao.riosau.de@gmail.com), com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2026**

**RSU-PRO-2024/12752: PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ: 21.367.945/0005-40 OBJETO:** pagamento indevido. **NOTIFICAÇÃO** à empresa em supra para restituir, em até **10 (dez) dias úteis**, o valor de R\$ 78.375,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). O respectivo comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail [assessoria.daf.riosau.de@prefeitura.rio](mailto:assessoria.daf.riosau.de@prefeitura.rio), ou presencialmente, no horário de 10h às 17h, na sede da Rio-Saúde, à Rua Dona Mariana, 48 - térreo, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.

**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**

**EXTRATO DE ATA CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMTE Nº 001/2025 -**

**PROGRAMA COZINHAS COMUNITÁRIAS CARIOCAS**

Processo Administrativo nº TRA-PRO-2025/00374

A Comissão de Chamamento Público CP-SMTE nº 01/2025- Programa Cozinhas Comunitárias Cariocas, delibera que fica desmarcada a reunião agendada para o dia 15/04/2026 às 13h, sessão pública do referido Chamamento, em referência ao Lote 01, para abertura do envelope "B" da próxima Organização colocada, informando que será remarcada para nova data.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSEMAC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185/2026**

**156ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros, conselheiros e respectivos suplentes, tornando pública sua 156ª Reunião ordinária no próximo dia 14/04/2026, terça-feira, com 1ª convocação às 10:00 e 2ª convocação às 10h30, no auditório do CASS subsolo - Centro Administrativo São Sebastião, situado à rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, com a seguinte proposta de pauta:

Apresentação dos representantes titulares e suplentes das entidades eleitas da Sociedade Civil para o 14º mandato do CONSEMAC 2026 a 2028, ocorrida em 10/02/2026 junto às respectivas categorias:

**ENTIDADES DE DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA/RJ)**

Titular: Emanuel Dias de Alencar

Suplente: Isabelle de Loys

**Defensores do Planeta.**

Titular: Mauro André dos Santos Pereira

Suplente: Carmen Lucia Gomes Moreira

**Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro**

Titular: Tarcísio Feitosa da Silva

Suplente: Seny Felix Giannini

**ENTIDADES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS**

**Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ)**

Titular: Paulo Dias Pizão

Suplente: Aspásia Camargo

**Associação dos Aterros de Resíduos de Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro (ASSAERJ)**

Titular: Walter de Araujo Gama Barboza

Suplente: José Raul de Almeida Rocha

**Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (SINDUSCON/RJ)**

Titular: Vinícius Augusto Pereira Benevides

Suplente: Carlos André Lopes Borges

**ENTIDADES DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E TÉCNICO - CIENTÍFICAS**

**Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO)**

Titular: Marcelo Sperle Dias

Suplente: Douglas Parreira de Freitas

**Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro (SEAERJ)**

Titular: Oswaldo Machado Tavares.

Suplentes: Morvan Barreto. Nobre.

Suplentes: Celso Junius Ferreira Santos.

**ENTIDADE COMUNITÁRIA**

**Associação de Moradores e Amigos da Freguesia (AMAF)**

Titular: Veronica Beck.

Suplentes: Yuri Leal de Amorim

Suplentes: Sidney de Almeida Teixeira Junior

**ENTIDADE SINDICAL**

**Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE-RJ**

Titular: Giovanna Carneiro Ronze Pedreira

Suplente: Jorge Antônio da Silva

1 Aprovação da minuta da ata da reunião ordinária 154ª, ocorrida em 09/12/2025.

2 Aprovação da minuta da ata da reunião ordinária 155ª, ocorrida em 10A/02/2026.

3 Reestruturação das representações junto às câmaras técnicas do CONSEMAC para o biênio 2026 a 2028.

4 Assuntos gerais.

Atenciosamente,

**Livia Galdino da Cruz Suzart**

Secretária Municipal do Ambiente e Clima

Presidente do CONSEMAC

\*Omitido do D.O de 06/04/2026

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 005800.000605/2026-46  
**Termo de Compromisso:** 03/2026.  
**Data de Assinatura:** 07/04/2026.  
**Data de Início:** 15/04/2026.  
**Partes:** FPJ e PABLO VINÍCIUS ALMADA BERRIEL.  
**Objeto:** Regulamentação de estágio curricular na modalidade não obrigatório.  
 O município obriga-se a pagar à estudante, referente à bolsa-auxílio, o valor de R\$ 665,01 e auxílio-transporte no valor de R\$ 206,80, por intermédio do convênio 19/2025, no período de 15/04/2026 a 14/05/2027.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 5.320,08 (cinco mil, trezentos e vinte reais e oito centavos).  
**Programa de trabalho:** 10.2441.18.122.0700.2991.  
**Natureza da despesa:** 339036.  
**Nota de empenho nº:** 2026NE000001.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a PORTARIA FP/ SUBGGC/CGRH Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177.523	CENTRO DE RECICLAGEM IMPERIAL COMÉRCIOS DE METAIS E PAPEIS	08/04/2026	08/05/2026
1177.524	CENTRO DE RECICLAGEM IMPERIAL COMÉRCIOS DE METAIS E PAPEIS	08/04/2026	08/05/2026
1177.525	LEONARDO SANTOS DA SILVA	11/04/2026	11/05/2026

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS**

**NOTIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

**PROCESSO LHE-PRO-2023/00386** - A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO NOTIFICA a organização da sociedade civil **ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, inscrita no CNPJ nº 02.539.959/0001-25, para que regularize imediatamente o pagamento dos salários dos prestadores de serviços alocados no Termo de Colaboração nº 17/2022, relativo à competência março/2026. Resaltamos que o não cumprimento ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e as respectivas alterações.

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 02/2026**

A íntegra do presente edital encontra-se disponível na página eletrônica [http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners\\_lista.asp](http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp)

I - Objeto da(s) parceria(s) que a Secretaria competente pretende firmar, com a descrição sucinta das atividades que deverão ser executadas:

II - O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sediada e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, para celebração de parceria mediante Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 42.696/2016 e a legislação pertinente visando a operacionalização e execução do **Projeto Embaixadas Cariocas Lote I**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (**Anexo I**) parte integrante do presente Edital.

Lote	Projeto	Estimativa	Prazo
I	OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO EMBAIXADAS CARIOCAS - ZONA OESTE	59.023.973,52	24 MESES

III - É facultada a entrega da manifestação de interesse das para Organizações da Sociedade Civil, para participação do certame até o dia: 22 de abril de 2026.

IV - Limite máximo de orçamento previsto para realização das atividades e serviços, observado o disposto no artigo 42, incisos XIX e XX e artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014:

O limite máximo de orçamento dos recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo Município previsto para realização das atividades e serviços necessários à execução do Termo de Colaboração é de R\$ 59.023.973,52 (cinquenta e nove milhões, vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo.

V - Critérios técnicos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (item 11.3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026):

- (I) O grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria;
- (II) A experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- (III) A capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
- (IV) O preço/valor de referência.

V.1 - O julgamento dos programas de trabalho levará em conta os seguintes critérios objetivos (item 11.3.1):

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10
	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	
E	Fator Experiência	De 0 a 10
	(i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (ii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados. (iii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	
C	Fator Capacidade Operacional	De 0 a 60
	(i) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada, incluindo as referências técnicas e bibliográficas. (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas. (iv) Inovação nas soluções frente aos desafios encontrados	
P	Fator Preço	De 0 a 20
	Preço/valor de referência	

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90652/2025(\*)**

**Nº ATA:** 213/2026  
**Validade:** 13/04/2026 a 13/04/2027  
**Empresa Vencedora:** SHOPPING DO FERRO LTDA  
**CNPJ:** 17.893.578/0001-17  
**Endereço:** Avenida de Santa Cruz, 2158 - Loja A, Galpão - Realengo - Rio de Janeiro/RJ  
**E-mail:** shoppingdoferroltda@gmail.com  
**Telefone:** (21) 3159-9233

EMPRESA: SHOPPING DO FERRO LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
03	Prestação de Serviços de Manutenção dos Conjuntos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida e outros similares no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação - AP 5.1 e AP 5.2	1	R\$ 22.260.937,91

(\*)Replicado por incorreção no D.O. 13/04/2026, pág. 76, 1ª Coluna.

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Habitação, comunica aos licitantes e interessados o adiamento "Sine Die" do certame abaixo;

**CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90028/2026**

Processo n.º HBT-PRO-2024/01164 - Obras de Urbanização e de Infraestrutura nas favelas do Boqueirão e Condomínio das Graças II, Gerició.

**CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90031/2026**

Processo n.º HBT-PRO-2025/01357 - Contratação de serviço especiais de engenharia de Apoio ao Gerenciamento para realização de projetos, acompanhamento de Obras e Trabalho Técnico Social em assentamentos informais nas diversas Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS  
CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 01/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, na qualidade de Presidente do CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros (Gestão 2023-2024/25) para a Reunião Ordinária 01/2026, a realizar-se em:

**Data da reunião:** 28 de abril de 2026

**Horário:** 10:00h

**Local:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - CASS - Prédio Anexo, Sala de reuniões da Ala B - Cidade Nova - RJ

**PAUTA:**

- Apreciação e Deliberação:** Relatório de Gestão e Prestação de Contas do FMHIS referentes exercícios de 2024 e 2025;
- Certificação e Diplomação Final:** Entrega de certificados de participação e encerramento oficial do mandato dos membros concluintes do mandato;
- Assuntos Gerais:** Ciência sobre o processo de transição para a nova composição, leitura e aprovação de ata;
- Encerramento solene** da gestão.

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: [grlf7.smf@prefeitura.rio](mailto:grlf7.smf@prefeitura.rio)

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

**V.2** - Será considerada a proposta mais vantajosa aquela que somar o maior número de pontos segundo a escala prevista. Em caso de empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator capacidade operacional; persistindo, será considerada a melhor proposta aquela que apresentar o menor preço; persistindo o empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator grau de adequação; persistindo, será realizado sorteio.

**V.3** - A organização da sociedade civil que obtiver nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver pontuação zero em qualquer um dos fatores terá sua proposta desclassificada.

**V.4** - Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do Chamamento Público.

**VI** - Prazo, local e forma para apresentação da proposta de trabalho:

#### **VI.1 - Local:**

Dia 28 de abril de 2026, às 10 (dez) horas, horário de Brasília, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na Secretaria Especial de Integração Metropolitana, situada na Rua Aristides Lobo, 71, 4º andar - Rio Cumprido, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

#### **VI.2 - PRAZO**

**VI.2.1** - O prazo do Termo de Colaboração será de 24 (vinte e quatro) meses tendo início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**VI.2.2** - O prazo do subitem 6.2 poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantagem para a Administração Pública e o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

**VI.2.3** - Quando a prorrogação for solicitada pela Organização da Sociedade Civil deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto da parceria.

**VI.2.4** - Por ocasião da prorrogação da vigência da parceria, os repasses financeiros para consecução dos seus objetos poderão ser ajustados para o novo período da parceria, desde que mantida a vantagem para a Administração e observados os seguintes fatores:

**VI.2.4.1** - No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de categoria.

**VI.2.4.2** - Em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medida pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato do termo.

**VI.2.4.3** - Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

**VI.2.4.4** - Em qualquer hipótese de reajuste previsto neste item, o pleito deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

**VI.2.4.5** - Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação da parceria ou com o seu encerramento.

**VI.2.5** - Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em seção própria deste Edital.

#### **VI.3 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

No local, data e hora estabelecidos no subitem 3.1, as organizações da sociedade civil interessadas neste Chamamento Público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente Edital em 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, consoante obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações:

##### **ENVELOPE "A" - PROPOSTA**

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA  
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SEIM N.º 02/2026  
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA  
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SEIM N.º 02/2026  
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**VI. 3.1** - As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar a documentação constante dos **ENVELOPES "A" e "B"** em mídia digital, do tipo pen drive, organizados por pasta (folder) com o nome da pasta ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B" para cada um dos Lotes que participar. A mídia será deverá estar identificada e será entregue junto com os envelopes no mesmo ato.

Os documentos dos ENVELOPES "A" - PROPOSTA; e "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

#### **VI.3.2 - DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE "A" - PROPOSTA**

**VI.3.2.1** - A proposta constante do **ENVELOPE "A"** será apresentada de acordo com o roteiro estipulado no item 11 deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade da Organização da Sociedade Civil proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após sua entrega à Comissão de Seleção, na forma do item 09 deste Edital, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**VI.3.2.2** - Não assistirá à proponente qualquer direito autoral sobre a proposta apresentada, podendo o Município do Rio de Janeiro utilizá-la para atingir os objetivos previstos no Termo de Colaboração objeto deste certame ou de outros que venha a realizar.

**VI.3.2.3** - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes na forma do subitem 9.1.

**VI.3.2.4** - As Organizações da Sociedade Civil participantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município do Rio de Janeiro, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.

**VI.3.2.5** - A Comissão de Seleção poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.

**VI.3.2.6** - É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

#### **VI.3.3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"**

**(a)** Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações. Em se tratando de Universidade deverá constar também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovando a execução do objeto do presente Chamamento Público.

**(b)** Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

**(c)** Certidão do Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal nº 32.318/2010, se a organização da sociedade civil participante for uma fundação.

**(d)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

**(e)** Comprovação de que possui, no mínimo, 03 (três) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

**(f)** Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

**(g)** Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

**(h)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**(h.1)** A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGNF;

**(h.2)** Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.

**(h.3)** A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

**(h.4)** A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização social será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

**(i)** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

**(j)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

**(k)** Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, OU Declaração firmada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (Anexo IX) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.

**(l)** Declaração que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º e 2º escalão da Administração Pública Municipal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/2001 (Anexo VIII).

**(m)** Declaração do Representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).

**(n)** Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização de Sociedade Civil. Para as Organizações sediadas na cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As Organizações sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

**(o)** Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - do Decreto nº 21.083/2002 de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2022. (Anexo XI do Edital).

**(p)** A prova de que possui normas de organização interna que prevejam, expressamente;

Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta;

Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

As organizações religiosas e as Sociedades Cooperativas são dispensadas de comprovação dos subitens 12.1.16.1 e 12.1.16.2.

**(q)** Declaração de que a Organização da Sociedade Civil não possui em sua Diretoria pessoas que participem da Diretoria de outra Fundação Privada ou Associação (Anexo V).

**(r)** Declaração de Instrumentos Jurídicos Firmados (Anexo VI).

**(s)** Declaração de Execução sem Subdelegação. (Anexo VII).

(t) Os documentos necessários à habilitação da organização da sociedade civil farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a autenticação destes na forma do Decreto Municipal nº 2.477, de 25.01.1980, por servidor municipal lotado na Secretaria Especial de Integração Municipal, em momento anterior ao dia da sessão pública.

(u) Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões exigidos neste Edital não tiverem prazo de validade, declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias contados até a data da apresentação dos Envelopes "A" e "B".

#### VI.4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS

**VI.4.1** Os documentos dos **ENVELOPES "A" - PROPOSTA** e **"B" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

**VI.4.2** - A proposta constante do **ENVELOPE "A"** será apresentada com o roteiro estipulado no item 11 do Edital, sendo de exclusiva responsabilidade da organização da sociedade civil proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após sua entrega à Comissão de Seleção, na forma do item 9 deste Edital, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**VI.4.3** - Não assistirá à proponente qualquer direito autoral sobre a proposta apresentada, podendo o Município do Rio de Janeiro utilizá-la para atingir os objetivos previstos no Termo de Colaboração objeto deste certame ou de outros que venha a realizar.

**VI.4.4** - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes na forma do subitem 9.1

**VI.4.5** - As organizações da sociedade civil participantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município do Rio de Janeiro, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.

**VI.4.6** - A Comissão de Seleção poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.

**VI.4.7** - É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

**VI.4.8** - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial e rubricados pelo representante legal da organização da sociedade civil, ou seu agente credenciado e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá a Comissão Especial de Seleção solicitar a quem tenha poderes para tanto que sane a incorreção. Em caso de descumprimento das formalidades acima por falta de representante legal ou agente credenciado, bem como sua recusa em atender ao solicitado, a organização da sociedade civil será inabilitada.

**VI.4.9** - Somente será avaliada a documentação de habilitação da organização da sociedade civil que apresentar a melhor proposta. O **ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - das demais organizações da sociedade civil ficará em poder da Comissão de Seleção até a assinatura do Termo de Colaboração pela organização da sociedade civil vencedora do certame, momento em que sua retirada pelos representantes será permitida. Caso tais documentos não sejam retirados até 5 dias úteis após a publicação do extrato do Termo de Colaboração, do D.O Rio, estes serão destruídos.

**VII** - Designação da comissão de seleção:  
Resolução "P" SEIM n.º 10, de 12 de março de 2026.

**VIII** - Minuta do Termo de Colaboração

**MINUTA TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Instrumento nº \_\_\_\_\_/2026 do Livro SEIM - Nº \_\_\_\_\_ FIs. \_\_\_\_\_

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, E (NOME DA OSC) \_\_\_\_\_.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, neste ato representada pela Sra. Secretária, CYNTHIA QUEIROZ OLIVEIRA FELIX, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, a \_\_\_\_\_, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na \_\_\_\_\_, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, após regular Chamamento Público nº 02/2026, conforme decidido no processo administrativo n.º \_\_\_\_\_, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações, e consoante homologação do senhor Secretário Especial de Integração Metropolitana devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026, às fls. \_\_\_\_\_, assinam o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto n.º 42.696 de 2016; do Decreto n.º 21.083 de 20.02.2002; do Decreto n.º 32.318 de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207 de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar n.º 01 de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF) aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público n.º 02/2026, as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a gestão e execução do Projeto Embaixadas Cariocas, **Lote I**, por meio da operacionalização de 03 (três) embaixadas cariocas, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e da Planilha de Custos (Valores Base \_\_\_\_\_) (Anexo II).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL possui as seguintes obrigações:

- Desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO, o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho (Anexo I) e a Planilha de Custos (Anexo II);
- Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista no Plano de Trabalho (Anexo I);
- Prestar, sempre que solicitadas, quaisquer outras informações sobre a execução financeira desta parceria;
- Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre o objeto da presente parceria;
- Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;
- Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao MUNICÍPIO comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;
- Selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente parceria, nos termos dos documentos referidos no item "i" desta CLÁUSULA, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT;
- Recolher, na condição de empregador, todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais, oriundos das referidas contratações;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- Manter o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias, quando for o caso, bem como os saldos das parcelas não utilizadas, em aplicação financeira, na forma da regulamentação específica da Secretaria Municipal de Fazenda;
- Abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira indicada pelo Município, apresentando o extrato zerado da referida conta à Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM;
- Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos, às informações relacionadas ao presente termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- Os bens permanentes porventura adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente entregues ao Município em até 30 (trinta) dias do término da parceria, observada a CLÁUSULA SEXTA.
- Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;
- Prestar contas da aplicação dos recursos repassados na forma da CLÁUSULA DÉCIMA do presente instrumento, mantendo em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos;
- Apresentar relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, parágrafo primeiro;
- Divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do artigo 47 do Decreto Municipal nº 42.696/2016;
- Observar as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90.
- Realizar pesquisa de preços, em observância aos princípios da Impessoalidade e da Economicidade, sempre que for necessária a aquisição de bens permanentes ou execução de serviços inicialmente previstos no Plano de Trabalho;

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO possui as seguintes obrigações:

- Através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente TERMO;
- Repassar à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL os recursos necessários à execução deste TERMO;
- Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas das verbas recebidas pela ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL;
- Elaborar Relatório de Visita Técnica *in loco* e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

É vedado, no âmbito desta parceria:

- utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, no órgão ou entidade da Administração Municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
- efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da Administração Municipal e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência da parceria;
- transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
- realizar despesas com:
- multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
- publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 29 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016;
- obras que não sejam de mera adaptação e de pequeno porte.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Os bens móveis remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos do Município, mediante autorização da autoridade competente, e desde que se tenham tornado obsoletos, imprestáveis, de recuperação antieconômica ou inservíveis ao serviço público, poderão ser doados, com ou sem encargos, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, cujo fim principal consista em atividade de relevante valor social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O prazo do presente TERMO é de 24 (vinte e quatro) meses de duração, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a contar da publicação do extrato do TERMO, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade para o MUNICÍPIO e cumpridas as metas e indicadores estabelecidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação do MUNICÍPIO dentro do período de sua vigência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado de ofício pelo MUNICÍPIO, antes do seu término, quando este der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, e informado no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

- por termo aditivo à parceria para:
- ampliação do valor global, no limite máximo de até trinta por cento;
- redução do valor global, sem limitação de montante;
- prorrogação da vigência, em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses;
- alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
- por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
- utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término da execução da parceria; ou
- remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Sem prejuízo das alterações acima previstas, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; e
- indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

#### CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Nos termos do Decreto Municipal nº 42.696/2016, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido, por ocasião da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, desde que mantida a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:

- no caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria;
- em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pleito de reajuste deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação do Termo de Parceria ou com o encerramento da vigência da parceria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente TERMO é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e correrá por conta do Programa de Trabalho (PT) 10.5001.04.122.9826.0132, FR 1.500.100, ND 3.3.50.85 e será pago em 08 (oito) parcelas trimestrais, no valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
12,5% valor global	12,5% valor global	12,5% valor global	12,5% valor global
5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
12,5% valor global	12,5% valor global	12,5% valor global	12,5% valor global

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O cronograma de desembolso representa previsão inicial de repasses, sendo certo que estes ocorrerão conforme apresentação da prestação de contas. Quando os recursos forem repassados em três ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação da prestação de contas da primeira parcela, e assim sucessivamente, de modo que se permita à instituição possuir em sua conta o montante correspondente a um repasse inicial previsto no cronograma. Após a aplicação da última parcela será apresentada a prestação de contas final dos recursos recebidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos previstos no caput serão repassados, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária específica, vinculada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, onde serão movimentados, vedada a utilização da conta para outra finalidade, conforme descrito no subitem 16.1 do Edital.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A primeira parcela será liberada em até 30 (trinta) dias após a celebração do TERMO e a segunda parcela conforme estipulada no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO QUARTO:** É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do antepenúltimo repasse efetuado.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária no Banco indicado pela administração municipal, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, conforme regulamento específico.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os rendimentos de ativos financeiros e eventuais saldos remanescentes poderão ser aplicados pela Organização da Sociedade Civil na ampliação de metas do objeto da parceria, desde que no curso de sua vigência e mediante aprovação da alteração no plano de trabalho pela autoridade pública competente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Na eventual celebração de termos aditivos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, e de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os pagamentos dos repasses previstos no cronograma de desembolso obedecerão aos ditames de normatização que instituem o calendário de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas parciais devem ser apresentadas até 45 (quarenta e cinco) dias depois de terminado o período a que se refere à execução mensal do serviço, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da presente parceria, acompanhada do comprovante de devolução do saldo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas será instruída com os documentos indicados nas Resoluções CGM n.º 1.357/2018, 1.440/2018 e 1.927/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A prestação de contas somente será recebida pelo MUNICÍPIO se estiver instruída com todos os documentos referidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses documentos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os mapas, demonstrativos e relatórios físico-financeiros deverão conter assinatura do representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, bem como de contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os documentos fiscais originais deverão conter carimbo ou dizeres com os seguintes termos: "Prestação de Contas n.º XXX/XXXX - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º XXX/XXXX, entre a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Especial de Integração Metropolitana" Objeto: xxxxx.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O MUNICÍPIO, por meio de um Gestor ou Comissão Gestora da Parceria (a ser designada mediante ato administrativo a ser publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.RIO) emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada no presente TERMO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor e/ou Comissão Gestora será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser designada mediante ato administrativo a ser publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.RIO, que o homologará, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria será adstrito aos elementos descritos com o artigo 42, §1º do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, sem prejuízo de outros elementos destinados ao monitoramento e avaliação da parceria, caso o MUNICÍPIO entenda que sejam necessários.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste TERMO, do Plano de Trabalho, bem como por execução da parceria em desacordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 42.696/2016, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Especial de Integração Metropolitana, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação de pessoal necessária à boa e perfeita execução do presente TERMO, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de aplicação de penalidades na forma da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O MUNICÍPIO não é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA

O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesta hipótese, as partes definirão através de Termo de Encerramento as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades em relação à conclusão ou extinção do trabalho em andamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por ocasião da denúncia, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente TERMO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na ocorrência de rescisão, o MUNICÍPIO suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No caso de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, o MUNICÍPIO poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que o MUNICÍPIO assumir essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação previstas no Edital durante o curso do presente TERMO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS TRABALHISTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL autoriza o MUNICÍPIO a descontar de suas faturas os valores relativos aos pagamentos dos salários e das demais obrigações trabalhistas, bem como as contribuições previdenciárias e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativos aos funcionários dedicados ao projeto, sempre que estes não forem adimplidos, obrigando-se a fornecer todas as informações necessárias para que estes sejam pagos/recolhidos diretamente aos beneficiários, conforme determina o Decreto Rio nº 46.785/2019 e sua regulamentação.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 06 (seis) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CYNTHIA QUEIROZ OLIVEIRA FELIX**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA  
Matrícula n.º .....

\_\_\_\_\_  
**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
CNPJ n.º .....

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF n.º .....

Testemunhas:

• .....	• .....
Nome:	Nome:
Identidade n.º:	Identidade n.º:

## PROCURADORIA GERAL

### CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município no dia **20 de abril** às **10h, 8º andar**, do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. SEI 001100.008333/2026-69;
2. PGM-PRO-2025/03848;
3. SEI 001100.000531/2026-84;
4. Assuntos Gerais.

**DANIEL BUCAR**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

## TRIBUNAL DE CONTAS

**DECISÕES PLENÁRIAS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2026**  
**ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS** na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

**Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:**

**CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO** - Processo:  
**040/101469/2026** - Representação, com pedido de tutela de urgência, em face do Pregão Eletrônico - PE SE-CONSERVA Nº 90027/2026.

**DILIGÊNCIA** - Processos:  
**040/101306/2026** - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90031/2026.  
**040/100648/2026** - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90003/2026.

**Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:**

**DILIGÊNCIA** - Processo:  
**040/101344/2026** - Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - contratação de serviços ambulatoriais na área de Terapia Renal Substitutiva no Centro Carioca de Hemodiálise.

**Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO:**

**DILIGÊNCIA** - Processo:  
**040/102967/2025** - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90034/2025.

**APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:**

**Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

**ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**040/101263/2026** - Pregão Eletrônico SRP nº 90.111/2026 - Locação de veículos (tipo PICKUP) - SEOP - *Objeto:* Locação de veículos (tipo PICKUP) sem serviço de condução e sem abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças), pertencente à classe 2180 - aluguel de veículos, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.

**040/101293/2026** - Pregão n.º 90118/2026. Registro de preços para aquisição de módulos de comando de carroceria, do fabricante Marcopolo S/A - MOBI-RIO.

**ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**040/100830/2026** - Pregão n.º 90062/2026 - Registro de Preços para a aquisição de peças para carroceria do fabricante Marcopolo - MOBI-RIO.

**Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**

**DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E DETERMINAÇÃO COM PRAZO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**040/102284/2025** - Inspeção Extraordinária no Contrato nº 22/2023 e Aditivos- "Obra de Implantação do Museu (Para) Olímpico no Velódromo" - julho/2023 a dez/2024 - RIOURBE.

**INCLUSÃO EXTRAPAUTA:**

**Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

**ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**040/100590/2026** - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90005/2026 - SMI - *Objeto:* Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de infraestrutura e urbanização na Rua Ariró e outras, na Comunidade Batanzinho, Realengo, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XXXIII RA, AP 5.1.

**040/101334/2026** - Pregão eletrônico n.º 90.106/2026 - Serviços de Conservação de Logradouros na Área das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP5 - SECONSERVA.

**040/101335/2026** - Pregão eletrônico n.º 90.123/2026 - Aquisição de Kit Brinquedos de Eucalipto - SECONSERVA.

**040/101336/2026** - Pregão eletrônico n.º 90.125/2026 - Serviços de Intervenções em Terminais Rodoviários na Área das XIV e XXV Ras - AP3 - SECONSERVA.

### RETIRADO DA PAUTA ESPECIAL DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026

Relator: Felipe Galvão Puccioni  
Processo: 040/102.366/2023  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Responsável: Luciana Souza Alves Soares

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro  
Processo: 040/104.691/2025 - apensos: 040/104.688/2025, 040/104.689/2025 e 040/104.690/2025  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Responsável: Município do Rio de Janeiro  
Representantes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;  
Secretaria Municipal de Conservação de Serviços Públicos.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000118/2026-91  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 1130/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/ USANDO A CABECA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA/ ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "LENDAS, MANDINGAS E MILAGRES DA FESTA DA PENHA" - WEC809/01/2025  
**VALOR:** R\$ 45.578,02 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO INSTRUTIVO N.º:** ASS-PRO-2023/02051  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** 2º TERMO ADITIVO Nº 26/2026 AO CONTRATO Nº 2408478/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2026  
**PARTES:** PCRJ/SMAS e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 08.808.153/0001-71  
**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses  
**PRAZO:** 10/01/2026 a 09/01/2027  
**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.1701.08.244.0629.0106  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 500  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 2026NE000199 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
**FUNDAMENTO:** art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo n.º:** SMS-PRO-2024/16099  
**Contrato n.º:** 2603403/2026/SMS  
**Data de Assinatura:** 20/03/2026  
**Partes:** PCRJ/SMS e PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa administradora de vale refeição em cartões eletrônicos carregados com valor determinado, descartáveis, com chip e senha de acesso, para a SMS RIO/SECOMS.  
**Prazo:** 24 meses - 20/03/2026 a 19/03/2028  
**Valor Total:** R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais)  
**Programa de Trabalho:** 20.1803.10.125. 0318. 2219  
**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39  
**Nota de Empenho n.º:** 2026NE000769  
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**AUTO POSTO INAJÁ LTDA** inscrito sob CNPJ 04.521.796/0001-89 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 000230.000120/2026-41 (antigo processo nº 14/200.013/2016), a renovação da Licença Municipal de Recuperação e Operação nº 000029/2016 para posto de revenda de combustíveis líquidos e GNV, com serviço de troca de óleo, situado na Avenida Brasil, nº 30.055 - Realengo - Rio de Janeiro/RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 672/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/GUELT INVESTIMENTOS AI LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 18.450,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 673/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/GUELT SERVICOS FINANCEIROS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 6.608,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 830/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/IMPAS SERVICOS HOSPITALARES SA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 11.465,39 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 824/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025

**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 89.478,49 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 834/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/RX RICARDO CAMPOS LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 14.803,24 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 839/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 176.764,61 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 927/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/CENTRON -CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 65.763,37 (SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 843/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 98.170,37 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000354/2026-16  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 1120/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA/FLEURY SA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC480/01/2025  
**VALOR:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000263/2026-72  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 624/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/ SSP PRODUcoes LTDA/ JSL SA  
**OBJETO:** PROJETO "NA PONTA DOS PÉS 3" - WEC23/01/2025  
**VALOR:** R\$ 72.382,10 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000263/2026-72  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 848/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/ SSP PRODUcoes LTDA/ ATHIE WOHN RATH PROJETOS GERENCIAMENTO E CONSTRUCAO RIO LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "NA PONTA DOS PÉS 3" - WEC23/01/2025  
**VALOR:** R\$ 57.873,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo:** SME-PRO-2024/82172  
**1º TERMO ADITIVO Nº 20/2026 AO CONTRATO Nº 18/2025**  
**Data da assinatura:** 24/02/2026  
**Partes:** PCRJ/SME e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**Objeto:** Acréscimo quantitativo do objeto, com acréscimo de valor.  
**Prazo:** 31/03/2026 até 05/03/2027  
**Valor:** R\$ 1.184.000,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais)

**Programas de Trabalho:** 10.1601.12.368.9807.4965  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39  
**Nota de Empenho:** 2026NE000042  
**Fundamento:** art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 007300.000035/2025-70  
**Contrato MOBI RIO nº:** 063/2026  
**Data da assinatura:** 19/03/2026  
**Partes:** MOBI-RIO e TIM S.A.  
**Objeto:** prestação de serviços de dados móveis e de voz (chip) para telefonia móvel pessoal (SMP).  
**Prazo:** 31/03/2026 a 30/03/2028.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90.010/2026  
**Valor total:** R\$ 26.904,00 (vinte e seis mil, novecentos e quatro reais).  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº** 007300.000340/2026-42  
**Contrato MOBI RIO nº** 065/2026  
**Data da assinatura:** 17/03/2026  
**Partes:** MOBI-RIO e CBPL CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA.  
**Objeto:** Fornecimento de ferramentas - C, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).  
**Prazo:** 17/03/2026 a 16/04/2026.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90.772/2026  
**Valor total:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

**SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO JUVRIO Nº 002/2022**

**Processo Instrutivo nº:** JUV PRO 2022-00010  
**Instrumento nº:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022  
**Data da Assinatura nº:** 01/04/2026  
**Partes:** Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de Bilhetes de Passagens para Transportes Terrestres, Aquaviários ou Aéreos, Nacionais e Internacionais, Assim como, Operacionalização de reservas, Marcação/Remarcação de Bilhetes, para Trechos Diversos a Escolha da Contratante, Serviços Complementares e Indicação de Reserva de Hotel Bem como Qualquer Tarefa Associada a esses Procedimentos, para Atender as Demandas dos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.  
**Prazo:** 12 (doze) meses de 01/04/2026 a 31/03/2027.  
**Valor Total:** R\$ 218.154 (duzentos e dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais).  
**Programa de Trabalho:** 10.5301.14.122. 0700. 2991  
**Natureza de Despesa:** 339033  
**Nota de Empenho:** 2026NE000052  
**Fundamento:** inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO nº:** TUR-PRO-2025/01054  
**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 040/2026  
**ASSINATURA:** 26/01/2026  
**VALOR:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)  
**PARTES:** RIOTUR e a ÁGUA MINERAL OÁSIS DE SAÚDE LTDA.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de garrafa de água mineral para atender as necessidades das supervisões, coordenações e diversos órgãos públicos, durante o evento Carnaval 2026, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico PE-RIOTUR nº 90.837/2025.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE000064, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO nº:** 33.51.23.695.0641.3551  
**NATUREZA DA DESPESA nº:** 3.3.90.39  
**FUNDAMENTO:** Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16  
**RAZÃO:** inexigibilidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA**

**EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo:** QVE-PRO-2025/00025  
**5º Termo Aditivo nº** 001/2026 ao Contrato N.º: 004/2022  
**Data da Assinatura:** 01/04/2026  
**Partes:** PCRJ/SEMESQV / FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA;  
**Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses  
**Valor:** R\$ 87.262,00 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais)  
**Programa de Trabalho:** 10.2801.14.122. 0700. 2991  
**Código de Despesa:** 3 39039  
**Nota de Empenho:** 2026NE000031  
**Fundamento:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000699/2026-61  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 889/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/RADIOTERAPIA BOTAFOGO S A  
**OBJETO:** PROJETO "ESTAÇÃO DA MÚSICA" -WEC313/05/2024  
**VALOR:** R\$ 46.680,08 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000699/2026-61  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 890/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/COTE -CENTRO ONCOLOGICO E TRATAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
**OBJETO:** PROJETO "ESTAÇÃO DA MÚSICA" -WEC313/05/2024  
**VALOR:** R\$ 10.522,97 (Dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000699/2026-61  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 893/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/ONCOCLINICAS RIO DE JANEIRO S A  
**OBJETO:** PROJETO "ESTAÇÃO DA MÚSICA" -WEC313/05/2024  
**VALOR:** R\$ 174.974,72 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000699/2026-61  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 894/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/CENTRO DE EXCELENCIA DE RADIOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO SA  
**OBJETO:** PROJETO "ESTAÇÃO DA MÚSICA" -WEC313/05/2024  
**VALOR:** R\$ 8.435,81 (Oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000699/2026-61  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 897/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA  
**OBJETO:** PROJETO "ESTAÇÃO DA MÚSICA" -WEC313/05/2024  
**VALOR:** R\$ 153.369,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000699/2026-61  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 898/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA  
**OBJETO:** PROJETO "ESTAÇÃO DA MÚSICA" -WEC313/05/2024  
**VALOR:** R\$ 63.644,57 (Sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000699/2026-61  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 900/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA  
**OBJETO:** PROJETO "ESTAÇÃO DA MÚSICA" -WEC313/05/2024  
**VALOR:** R\$ 169.386,57 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000404/2026-57  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 831/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/IMPACTO SERVICOS HOSPITALARES S/A  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC397/05/2024  
**VALOR:** R\$ 316.606,96 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000404/2026-57  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 833/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/IMPACTO SERVICOS HOSPITALARES SA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC397/05/2024  
**VALOR:** R\$ 14.944,93 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000404/2026-57  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 841/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC397/05/2024  
**VALOR:** R\$ 135.850,27 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 001200.000404/2026-57  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 923/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025  
**PARTES:** PCRJ/SMC/VETOR PRODUCOES LTDA/BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA  
**OBJETO:** PROJETO "FESTIVAL 4 ESTAÇÕES" -WEC397/05/2024  
**VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS**  
**MOBI-Rio**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 007300.000353/2026-11  
**Contrato MOBI RIO nº:** 071/2026  
**Data da assinatura:** 24/03/2026  
**Partes:** MOBI-RIO e DORSCHTECH COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** Aquisição de Peças, Componentes, Acessórios e Insumos de Refrigeração, novos e originais - C, para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO).  
**Prazo:** 24/03/2026 a 23/06/2026.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 90.053/2025  
**Valor total:** R\$ 120.440,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarente reais).  
**Fundamento:** Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO**  
**DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE URBANIZAÇÃO**, assinado em 09/04/2026, do TERMO DE URBANIZAÇÃO Nº 009/2021 assinado em 28/07/2021, entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PARQUE DOS IPÊS RESIDENCIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, referente ao terreno designado por Terreno s/nº, situado do lado par da Estrada dos Caboclos. Termo nº 008/2026, lavrado às fls. 203/203v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 06/700185/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** 002600.000945/2026-35  
**Termo Aditivo nº** 28/2026 ao Contrato nº 09/2023  
**Data da assinatura:** 10/04/2026  
**Partes:** Município do Rio de Janeiro/Seconserva e DYNATEST ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** a) prorrogação do prazo contratual a contar de 26/06/2026 até 20/06/2027 b) a adequação do cronograma físico-financeiro.  
**Prazo:** 360 dias  
**Valor:** R\$ 2.199.999,92 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)  
**Programa de Trabalho:** 43001.10.4301.15.452.0071.2778  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Nota de Empenho nº:** 2026NE000176  
**Fundamento:** Art. 107 e Art. 124, II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** CSV-PRO-2023/08686  
**Termo Aditivo nº** 31/2026 ao Contrato nº 04/2025  
**Data da assinatura:** 10/04/2026  
**Partes:** Município do Rio de Janeiro/Seconserva e RELOTEC COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.  
**Objeto:** a) prorrogação do prazo contratual a contar de 14/05/2026 até 08/05/2027 b) a adequação do cronograma físico-financeiro.  
**Prazo:** 360 dias  
**Valor:** R\$ 104.190,00 (cento e quatro mil cento e noventa reais).  
**Programa de Trabalho:** 43001.10.4301.15.452.0071.2778  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Nota de Empenho nº:** 2026NE000197  
**Fundamento:** Art. 107 e Art. 124, II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo:** HBT-PRO-2025/00314  
**Contrato:** 01/2026  
**Data:** 10/04/2026  
**Partes:** SMH/RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Objeto:** Obras de recuperação e pintura das fachadas na Rua Visconde de Niterói, no Limite da Favela da Mangueira, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação  
**Prazo:** 300 (trezentos) dias  
**Valor:** R\$ 2.796.967,26 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)  
**Programa de Trabalho nº** 20.3201.16.451.0605.1322  
**Código de Despesa nº** 44.90.51  
**Nota de Empenho nº** 2026NE000033  
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** GAB-PRO2025/00389  
**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº:** 2502931/2025  
**Data da Assinatura:** 12/04/2026  
**Partes:** MRJ, através do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 13/04/2026 até 31/12/2026.  
**Valor total:** R\$ 321.171,47 (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)  
**Programa de Trabalho:** 15016.10.1501.06.122.0700.2991

**Natureza da Despesa:** 339037.24.218  
**Nota de Empenho Nº:** 2026NE000036 e 2026NE000037  
**Fundamento:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo:** SME-PRO-2024/17753  
**2º Termo Aditivo de Nº 03/2026 ao Contrato Nº 20/2022**  
**Data da Assinatura:** 06/04/2026  
**Partes:** PCRJ/SME/E/8ª CRE e TRANSPORTE REAL TURISMO BRASIL LTDA  
**Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses com reajuste pelo IPCA-E em 7,52% para prestação de serviço de locação de ônibus adaptado para o deslocamento de alunos matriculados nas Unidades Escolares da E/8ª CRE.  
**Prazo:** 06/05/2026 a 05/05/2027  
**Valor Total:** R\$ 2.138.451,60 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)  
**Programa de Trabalho:** 10.1601.16009.12.368.9898.4961  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39  
**Nota de empenho nº:** 2026NE000067 no valor de R\$ 1.395.933,70 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e setenta centavos)  
**Fundamento:** Artigo 57 inciso II c/c Artigo 65 § 8º da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo:** 006300.000281/2026-40  
**Instrumento:** Contrato Nº 2604516  
**Assinatura:** 09 de abril de 2026.  
**Partes:** RioFilme e Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.  
**Objeto:** Apoio para codistribuição do projeto Zico.  
**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
**Vigência:** 7 anos  
**Programas de Trabalho:** 30051.133920608.6025  
**Natureza da Despesa:** 45.90.66  
**Nota de Empenho:** nº 2026NE000113  
**Fundamentação:** : Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo:** 006300.000234/2026-04  
**Contrato:** Nº 2603356  
**Assinatura:** 07 de abril de 2026  
**Partes:** RioFilme e Instituto Telemar  
**Objeto:** Cessão, a título oneroso e em caráter não exclusivo, de uso do Sistema Único de Editais.  
**Valor:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)  
**Vigência:** 24 (meses) meses a contar do dia 29/04/2026  
**Programas de Trabalho:** 30051.131260700.0153  
**Natureza da Despesa:** 33.90.40  
**Nota de Empenho:** 2026NE000090  
**Fundamentação:** Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo nº:** IPL-PRO-2025/00408  
**Contrato nº** 002/2026  
**Data da assinatura:** 10/04/2026  
**Partes:** Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO,  
**Objeto:** Contratação de entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional metódica, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de jovem aprendiz  
**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses  
**Valor Total:** R\$ 255.511,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos)  
**Programa de Trabalho:** 10.1153.04.122.0700.2991  
**Natureza da Despesa:** 339037  
**Nota de Empenho:** 2026NE000146  
**Valor do Empenho:** R\$ 95.816,70 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos)  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 32, Inc IV e Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

**SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo:** ASS-PRO-2023/02752  
**4º Termo Aditivo de Colaboração:** 04/2023  
**Data da Assinatura:** 30/03/2026  
**Partes:** SECID e ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - VILA KENNEDY.  
**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 04/2023, por 02 (dois) meses.  
**Vigência:** 31/03/2026 a 30/05/2026.  
**Valor total:** R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).  
**Programa de Trabalho:** 55001.14.244.0426.0070  
**Natureza da Despesa:** 33.50.85  
**Empenho:** 2026NE000028.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019 /2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 31/03/2026

**SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo:** ASS-PRO-2023/02757  
**4º Termo Aditivo de Colaboração:** 06/2023  
**Data da Assinatura:** 30/03/2026  
**Partes:** SECID e ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - PADRE MIGUEL.  
**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023, por 02 (dois) meses.  
**Vigência:** 31/03/2026 a 30/05/2026.  
**Valor total:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).  
**Programa de Trabalho:** 55001.14.244.0426.0070

**Natureza da Despesa:** 33.50.85  
**Empenho:** 2026NE000029.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019 /2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 31/03/2026

**SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo:** ASS-PRO-2023/02758  
**4º Termo Aditivo de Colaboração:** 02/2023  
**Data da Assinatura:** 30/03/2026  
**Partes:** SECID e INSTITUTO SOCIAL MARCA DE CRISTO  
**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 02/2023, por 02 (dois) meses, com início em 31/03/2026 e término em 30/05/2026  
**Vigência:** 2 (dois) meses, a contar da data da assinatura.  
**Valor total:** R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais).  
**Programa de Trabalho:** 55001.14.244.0426.0070  
**Natureza da Despesa:** 33.50.85  
**Empenho:** 226NE000030.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019 /2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 31/03/2026

**SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo:** ASS-PRO-2023/02750  
**4º Termo Aditivo de Colaboração:** 03/2023  
**Data da Assinatura:** 30/03/2026  
**Partes:** SECID e ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - LINS DE VASCONCELOS  
**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 03/2023, por 02 (dois) meses.  
**Vigência:** 31/03/2026 a 30/05/2026.  
**Valor total:** R\$ 202.800,00(duzentos e dois mil e oitocentos reais).  
**Programa de Trabalho:** 55001.14.244.0426.0070  
**Natureza da Despesa:** 33.50.85  
**Empenho:** 2026NE000025.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019 /2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 31/03/2026

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**  
**DIRETORIA JURÍDICA - DJU**  
**EXPEDIENTE DE 13/04/2026**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Instrutivo nº:** 007100.007772/2026-31  
**Número da Licitação:** N/A  
**Modalidade:** N/A

**Termo de Cooperação:** 03/2026  
**Data de Assinatura:** 09/03/2026  
**Partes:** COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT.  
**Objeto:** Conjugar os esforços dos partícipes para promover as ações de plantio que serão realizadas exclusivamente em áreas públicas, incluindo vias, escadarias, encostas, faixas não edificáveis, praças, terrenos públicos ociosos e o entorno de equipamentos públicos, previamente mapeadas pela COMLURB.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.  
**Valor:** Sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes.  
**Programa de Trabalho:** N/A  
**Natureza da Despesa:** N/A  
**Nota de Reserva:** N/A  
**Fundamento:** Lei nº 13.303/2016 e art. 149, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Comlurb

**SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo Instrutivo:** ASS-PRO-2023/02753  
**4º Termo Aditivo de Colaboração:** 05/2023  
**Data da Assinatura:** 30/03/2026  
**Partes:** SECID e ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - MADUREIRA.  
**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 05/2023, por 02 (dois) meses.  
**Vigência:** 31/03/2026 a 30/05/2026.  
**Valor total:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).  
**Programa de Trabalho:** 55001.14.244.0426.0070  
**Natureza da Despesa:** 33.50.85  
**Empenho:** 2026NE000027.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019 /2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 31/03/2026

**SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo Instrutivo:** ASS-PRO-2023/02751  
**4º Termo Aditivo de Colaboração:** 07/2023  
**Data da Assinatura:** 30/03/2026  
**Partes:** SECID e ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - BANGU.  
**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 07/2023, por 02 (dois) meses.  
**Vigência:** 31/03/2026 a 30/05/2026.  
**Valor total:** R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).  
**Programa de Trabalho:** 55001.14.244.0426.0070  
**Natureza da Despesa:** 33.50.85  
**Empenho:** 2026NE000026.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019 /2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 31/03/2026

**1746**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL  
EXCLUSIVO  
PARA VOCÊ  
SOLICITAR  
SERVIÇOS DA  
PREFEITURA  
DO RIO**

# 1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

---

**O CANAL EXCLUSIVO PARA  
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS  
DA PREFEITURA DO RIO**